



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## MEMORANDO

De: Secretaria Municipal de Administração

Para: Departamento de Licitações e Contratos

Data: 01 de julho de 2019.

**REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.**

Prezada Senhora,

Solicitamos que seja iniciado procedimento licitatório visando Registro de Preços com a finalidade de aquisição de material de expediente para todas as secretarias, conforme descrição dos materiais, constante no Termo de Referência, para o período de 12 (doze) meses.

Encaminhamos em anexo, orçamentos para abertura de procedimento pela média dos valores obtidos junto aos fornecedores do gênero.

Atenciosamente,

**Eliton Machado do Bonfim**  
**Secretário de Administração**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

**IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:**

**CNPJ: 32.682.449/0001-73**

**RAZÃO SOCIAL: ROSA MARTIM CORRÊA**

**REPRESENTANTE E CARGO:**

**CPF:**

**ENDEREÇO: RUA 12 DE MAIO, 250**

**TEL/FAX: 99901-1300**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 EM ESTOJO PLÁSTICO - DE FELTRO - ENTINTADO - COR PRETA. ACONDICIONADA EM CAIXINHA DO MESMO TAMANHO.	UN	20	8,25	165,00
2	APAGADOR PARA LOUSA COM PORTA GIZ MADEIRA; - FORMATO 180X520 MM; - DE MADEIRA; - PARA TODOS OS TIPOS DE LOUSAS E QUADROS ESCOLARES.	UN	30	5,64	169,20
3	APONTADOR PARA LÁPIS COM UM FURO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A PRESSÃO, COM LÂMINA DE AÇO, DE BOM CORTE. CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	100	18,40	1.840,00
4	BALÃO LISO PACOTE COM 50 UN N° 65	PCT	100	7,15	715,00
5	BARBANTE 4/6 EM CONE 85 MT	UN	50	4,10	205,00
6	BARBANTE DE ALGODÃO ROLO 250G, 8 FIOS, 180 M	UN	60	7,70	462,00
7	BLOCO ADESIVO PARA RECADO MEDINDO 76X76 MM. COM 320 FOLHAS EM CORES VARIADAS	UN	50	35,14	1.757,00
8	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 38 X 50 MM, 100 FOLHAS PACOTE COM 4 UNIDADES CORES VARIADAS	UN	100	11,32	1.132,00
9	BOBINA 610 MM X 50M PAPEL 90 G/M PAPEL TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO PARA USO EM PROJETOS ARQUITETURA	ROLO	20	58,68	1.173,60
10	BOBINA PARA CALCULADORA 57 COM 22 M	UN	5	49,05	245,25
11	BOBINA PARA FAX 216 MM X 30 M	UN	10	16,36	163,60
12	BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO PAPEL TERMOSENSÍVEL, 56 GRAMAS, DIMENSÕES 57MM X 300M ESPESSURA DO TUBO DA BOBINA 12 MM	UN	100	36,34	3.634,00
13	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - TAM 40. CAIXA COM 40 UM	CX	40	13,20	528,00
14	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - TAM 20 - CAIXA COM 20 UM	CX	100	13,20	1.320,00
15	BORRACHA ESCOLAR NA COR BRANCA, PARA APAGAR LÁPIS, TAMANHO 60. CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	50	13,20	660,00
16	CADERNO CALIGRAFIA HORIZONTAL; CAPA FLEXÍVE, BROCHURA; COM 48 FOLHA	UN	1000	2,50	2.500,00
17	CADERNO COM 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, ESPIRAL; COM 200 FOLHAS.	UN	300	16,44	4.932,00

Rosa

18	CADERNO GRANDE, CAPA FLEXÍVEL(MOLE), ESPIRAL, COM 96 FOLHAS	UN	200	4,82	964,00
19	CADERNO PARA DESENHO, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 48 FOLHAS	UN	2000	2,50	5.000,00
20	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO EM ESPIRAL; - MEDIDA 7 X 7MM; CAPA FLEXÍVEL (MOLE); COM 96 FOLHAS.	UN	200	5,50	1.100,00
21	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO; BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOLE); 48 FOLHAS.	UN	1500	2,50	3.750,00
22	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 48 FOLHAS.	UN	3000	2,50	7.500,00
23	CADERNO DE LINGUAGEM; ESPIRAL, MEDIDA 7 X 7MM; CAPA FLEXÍVEL (MOLE); COM 96 FOLHAS.	UN	150	9,60	1.440,00
24	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, COSTURADO; COM 96 FOLHAS.	UN	200	6,00	1.200,00
25	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL, CAPA DURA, COM MINIMO 96 FOLHAS.	UN	200	7,66	1.532,00
26	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO - RESISTENTE EM PAPELÃO, RESISTENTE	UN	250	3,20	800,00
27	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA; FORMATO 13 X 24,5 X 35 CM; COR AZUL, RESISTENTE.	UN	50	5,80	290,00
28	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA - FONTE INCLUSA - ALIMENTAÇÃO EM VOLTAGEM 110V OU BIVOLT - SUPORTE PARA USO COM PILHAS - PAINEL/VISOR COM DE 12 DÍGITO	UN	5	218,00	1.090,00
29	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA; - 12 DÍGITOS; - DUAL POWER (À PILHA E ENERGIA SOLAR); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; PORCENTAGEM; CORES AZUL OU PRETA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UN	20	21,80	4.360,00
30	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	120	50,00	6.000,00
31	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES PRETA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	30	50,00	1.500,00
32	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES VERMELHA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	50	50,00	2.500,00
33	CANETA HIDROGRÁFICA (CANETINHA) PONTA FINA E RESISTENTE. ESTOJO COM 12 UNIDADES.	ESTOJO	400	5,90	2.360,00
34	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA - CORES VARIADAS - TINTA LUMINESCENTE. CAIXA COM 12 UM	CX	100	25,80	2.580,00

Rosa

35	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 10 UN - NAS CORES PRETA	CX	10	46,84	468,40
36	CANETA MARCADOR TIPO PINCEL ATOMICO MÈDIA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO	UN	50	3,10	155,00
37	CANETA PARA RETOPROJETOR PONTA FINA	UN	30	8,32	249,60
38	CANETA PARA RETOPROJETOR PONTA MÈDIA	UN	30	5,00	150,00
39	CARTOLINA - 60 X 50 CM EM PAPEL GROSSO - CORES VARIADAS	UN	2500	0,90	2.250,00
40	CD-R GRAVÀVEL (80MIN/700MB)52X CD051 MULTILASER PT 50 UM	UN	5	62,00	310,00
41	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 1/0	CX	200	2,50	500,00
42	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 2/0	CX	200	2,60	520,00
43	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 8/0	CX	80	3,00	240,00
44	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM PEQUENO	CX	200	2,50	500,00
45	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR. EMB 90 ML	UN	30	4,75	142,50
46	COLA BASTÃO BRANCA PARA PAPEL. BASTÃO COM 40GR. A BASE DE ÈTER DE POLIGLUCOSIDEO, NÃO TÓXICA COM TAMPA HERMÉTICA. CAIXA COM 12 TUBOS	CX	50	59,40	2.970,00
47	COLA BRANCA LÍQUIDA DE BOA QUALIDADE SEM ODOR. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	400	15,60	6.240,00
48	COLA COM GLITTER; - EMBALAGEM; CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS; - 25 GRAMAS CADA; - PARA PAPEL, MADEIRA, ISOPOR, CARTOLINA, VIDRO, CERÂMICA, ETC.	UN	100	11,80	1.180,00
49	COLA PARA E.V.A. TUBOS COM 35G	UN	50	3,50	175,00
50	COLA SUPER RESISTENTE INSTANTÀNEA. INDICADO PARA SUPERFÍCIES FLEXÍVEIS. ADESIVO A BASE DE CIANOACRILATO. EMB. 20G	UN	200	11,18	2.236,00
51	CORDA DE NYLON 12 MM	M	100		
52	CORRETIVO DE FITA PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	10	9,80	98,00
53	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE AGUA ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, COM 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	30	23,50	705,00
54	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO . EMBALAGEM DE 500 GR	PCT	5	17,00	85,00
55	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO. EMBALAGEM DE 100 GR	CX	40	4,50	180,00
56	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICIO (114X229)	UN	400	0,20	80,00
57	ENVELOPE TAMANHO GRANDE, NA COR BRANCA (229X324)	UN	500	0,50	250,00
58	ENVELOPE TAMANHO MÈDIO, NA COR BRANCA (176X250)	UN	400	0,35	140,00
59	ESTILETE COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AJUSTE DE LAMINA 9MM.	UN	150	3,90	585,00

Rosa



60	ESTILETE COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AJUSTE DE LAMINA 18MM.	UN	50	6,50	325,00
61	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 101,6 MM (COM 100 FOLHAS, CONTENDO 20 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	UN	3	80,75	242,25
62	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 66,7 MM (COM 100 FOLHAS, CONTENDO 30 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	UN	3	80,75	242,25
63	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 50,8 MM X 101,6 MM (COM 100 FOLHAS, CONTENDO 10 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	UN	3	80,75	242,25
64	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	50	2,50	125,00
65	FITA ADESIVA POLIPRÓPILENO, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MMX30M	UN	500	1,50	750,00
66	FITA ADESIVA CREPE, MEDIDA 19MMX50M COR BRANCA	UN	300	5,20	1.560,00
67	FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO 12MMX 15M	UN	200	4,30	86,00
68	FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO 12MMX 30M	UN	100	6,40	640,00
69	FITA ADESIVA POLIPRÓPILENO, TRANSPARENTE 45MMX50M.	UN	400	5,50	2.200,00
70	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL TIPO LX300	UN	5	11,90	59,60
71	FITA PARA IMPRESSORA, TIPO FX 890 COM 1 UN	UN	10	17,00	170,00
72	FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA SHARP NYLON (PRETO E VERMELHO C/ DIMENS FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA SHARP NYLON (PRETO E VERMELHO C/ DIMENSÃO 13 MM X 15M)	UN	10	6,00	60,00
73	FORMULARIO PRÉ IMPRESSO 2 VIAS RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 VERDE CX C/ 1.500	CX	2	257,00	514,00
74	FORMULARIO PRÉ IMPRESSO 2 VIAS RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 VERDE CX C/ 3.000	CX	5	514,00	2.570,00
75	FORMULÁRIO CONTÍNUO-NF PROD. RURAL CX C/ 750COM 4 VIAS AUTOCOPIATIVAS CAIXA DE FORMULÁRIO CONTÍNUO IMPRESSOS EM 4 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, TIPO NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, CONTENDO UMA QUANTIDADE DE 750 NOTAS POR CAIXA.	CX	15	1.000,00	15.000,00
76	GIZ BRANCO ATÓXICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO NEGRO. CAIXA COM 55 UNIDADES.	CX	300	3,50	1.050,00
77	GIZ COLORIDO ATÓXICO ANTIALÉRGICO. PARA ESCRITA EM QUADRO NEGRO. CAIXA COM 55 UNIDADES.	CX	200	3,90	780,00
78	GIZ DE CERA JUMBO. FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 12 CORES.	CX	20	4,50	90,00
79	GLITER FINO CAIXA COM 12 UN DE 3 GR CADA, EM CORES VARIADAS.	CX	80	8,78	702,40
80	GRAMPEADOR GRANDE COM CARGA DE 100 GRAMPOS CAPACIDADE MINIMA DE GRAMPEAMENTO 50 FOLHAS.	UN	5	15,80	79,00

Reso

81	GRAMPEADOR MÉDIO COM CARGE DE 100 GRAMPOS CAPACIDADE GRAMPEAMENTO NO MINIMO 20 FOLHAS.	UN	30	13,80	414,00
82	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 PARA GRAMPEADOR ATÉ 100 FOLHAS / CAIXINHA COM 1000 UNIDADES	CX	10	5,95	59,50
83	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAM 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	150	8,50	1.285,00
84	GRAMPO TRILHO EM METAL - CAIXA COM 50 JOGOS	UN	50	11,70	585,00
85	LÁPIS DE CERA CURTO, ATÓXICO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	400	3,50	1.400,00
86	LÁPIS DE COR, TAMANHO 17CM DE COMPRIMENTO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 CORES.	CX	500	4,90	2.450,00
87	LÁPIS DE COR TRINGULAR JUMBO 125MM. MINA MACIA MAIS GROSSA E RESISTENTE. COMPRIMENTO ¾ QUE FACILITA O USO. ACABAMENTO DECORADO. FÁCIL DE APONTAR. FIDELIDADE ENTRE A COR DA MINA E DO VERNIZ.	CX	20	15,30	306,00
88	LÁPIS GRAFITE JUMBO DE FORMATO TRIANGULAR EM MADEIRA. DIÂMETRO DE 10MM E DISPONÍVEL NA GRADUAÇÃO 6B.	UN	100	4,30	430,00
89	LÁPIS PRETO; Nº 2 B; CAIXA COM 144 UNIDADES; FORMATO SEXTAVADO; - PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA.	CX	80	72,00	5.760,00
90	LIVRO ATAS; VERTICAL; TAMANHO 20,5 X 29,7 CM; - CAPA DURA; 100 FOLHAS; - NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE.	UN	6	14,90	89,40
91	LIVRO PONTO COM NO MINIMO 04 ASSINATURA E 50 FOLHAS	UN	5	18,09	90,45
92	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA - BLISTER COM 03 UN NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA	CX	10	11,20	112,00
93	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 6 CORES, - À BASE DE CERA, SUPER MACIA, CORES VIVAS E BRILHANTES, NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA; - 90 GRAMAS; - NÃO TÓXICO.	CX	500	2,90	1.450,00
94	MOLHA DEDO, 12 GR	UN	20	3,90	78,00
95	PAPEL ALMAÇO PAUTADO; - TAMANHO 20 X 27,5 CM; PACOTE COM 500 FOLHAS; - GRAMATURA 56 G/M².	PCT	20	60,80	1.216,00
96	PAPEL AUTO ADESIVO, LARGURA 45 CM, DECORATIVO	M	50	10,40	520,00
97	PAPEL AUTO ADESIVO, LARGURA 45 CM, TRANSPARENTE	M	50	4,90	245,00
98	PAPEL BOBINA, BRANCO - LAG 60 CM - COMPRIMENTO MINIMO 100MT	ROLO	100	112,00	11.200,00
99	PAPEL BOBINA, KRAFT - LAG 60 CM - COMPRIMENTO MINIMO 100MT	ROLO	100	88,23	8.823,00
100	PAPEL CAMURÇA 40X60 CM, CORES VARIADAS	UN	500	1,20	600,00
101	PAPEL CARBONO 500H ESPECÍFICO PARA ESCRITA MANUAL, COR AZUL/PRETA, TAM, A4, FORMATO 21X29,7CM UMA FACE ACETINADO. CAIXA COM 100 FOLHAS.	UN	3	49,70	149,10

Rosa

102	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS MEDINDO 40 X 66 CM	UN	1000	1,40	1.400,00
103	PAPEL COLOR SET MEDINDO NO MINIMO 48X66 CM, EM CORES VARIADAS	UN	500	1,20	600,00
104	PAPEL CREPON MEDINDO 0,48X2 METROS, EM CORES VARIADAS	UN	100	1,30	130,00
105	PAPEL HETEROGRÁFICO PARA DUPLICADOR A ÂLCOOL DE BOA QUALIDADE . EMB COM NO MINIMO 100 UNID.	UN	10	176,35	1.763,50
106	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM CORES VARIADAS	UN	200	3,25	650,00
107	PAPEL SEDA - VARIAS CORES MEDINDO 48X60CM	UN	200	0,40	80,00
108	PAPEL SULFITE A4, 75 GR/M²; DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA RESMA	CX	200	244,64	48.928,00
109	PAPEL SULFITE RECICLADO A4. CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA RESMA	CX	30	291,44	8.743,20
110	PAPEL VERGÊ TAMANHO A4;FORMATO 210 X 297 MM;GRAMATURA 120G/M²; - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. NA COR BRANCA OU PALHA	CX	30	13,50	405,00
111	PAPEL VERGÊ;TAMANHO A4;FORMATO 210 X 297 MM;GRAMATURA 120G/M²; - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS; COLORIDO	CX	30	16,50	495,00
112	PASTA ABA ELÁSTICA CARTÃO DUPLEX 260 PLASTIFICADA, ARREBITE NIQUILADO, GARRA NA PONTA DO ELÁSTICO MEDINDO 230X240	UN	100	5,00	500,00
113	PASTA CATÁLOGO INJETADA, COR PRETA, COM PRENDEDORES PLÁSTICO ENDURECIDO - COM 100 PLÁSTICOS.	UN	30	19,80	594,00
114	PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, COR PRETA, COM PRENDEDOR PLÁSTICO ENDURECIDO DUPLO - COM 50 PLÁSTICOS.	UN	20	39,80	796,00
115	PASTA COM ELÁSTICO E ABA TAMANHO OFÍCIO, LOMBO 30 MM - CAIXA COM 10 UM	CX	30	4,90	147,00
116	PASTA COM ELÁSTICO E ABA; - PLÁSTICA; - TAMANHO OFÍCIO; CAIXA COM 10 UNI	CX	50	2,90	145,00
117	PASTA GRAMPO TRILHO CARTÃO DUPLEX - 260 G/M²	UN	100	2,50	250,00
118	PASTA L A4 EMBALAGEM COM 10 UNI	UN	25	11,00	275,00
119	PASTA PLASTICA COM GRAMPO MACHO E FÊMEA	UN	150	2,90	435,00
120	PASTA REGISTRADOR AZ - LOMBO ESTREITO - TAM. OFÍCIO, COM VISOR, ÍNDICE ALFABÉTICO.	UN	20	16,00	320,00
121	PASTA REGISTRADOR AZ - LOMBO LARGO - TAM. OFÍCIO, COM VISOR, ÍNDICE ALFABÉTICO.	UN	20	16,00	320,00
122	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA; - MATERIAL: KRAFT; PARDA; HASTES DE METAL. CAIXA COM 50 UM	CX	20	99,85	1.997,00
123	PEN-DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4GB	UN	20	29,00	580,00
124	PEN-DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB	UN	20	36,00	720,00

Rosa

125	PERFURADOR PARA PAPÉIS; PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> ; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; SISTEMA DE TRAVA; RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	UN	4	125,00	500,00
126	PERFURADOR PARA PAPÉIS; PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> ; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; SISTEMA DE TRAVA; RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	UN	20	23,60	472,00
127	PERFURADOR PARA PAPÉIS; PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> ; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; SISTEMA DE TRAVA; RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	UN	6	80,75	484,50
128	PINCEL CHATO Nº 02; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	3,00	240,00
129	PINCEL CHATO Nº 04; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	3,00	2,40
130	PINCEL CHATO Nº 14; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	4,36	348,80
131	PINCEL CHATO Nº 16; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	5,26	420,80
132	PISTOLA COLA QUENTE; - USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS E OUTROS; - BIVOLT: 110 E 220 VOLTS; PARA REFIL DE COLA GROSSA.	UN	20	26,50	530,00
133	PISTOLA DE COLA QUENTE; - USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS E OUTROS; - BIVOLT: 110 E 220 VOLTS; PARA REFIL DE COLA FINA	UN	20	22,46	449,20
134	PLACA DE EVA - ESPESSURA 2 MM;- TAMANHO 40 X 60 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	2000	1,90	3.800,00
135	PLACA DE ISOPOR 3CM	UN	80	10,48	838,40
136	PLACA DE ISOPOR 4 CM	UN	80	13,96	1.116,80
137	PLÁSTICO OFÍCIO PARA PASTAS CATÁLOGO; - 4 FUROS;- ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM; PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20	29,00	58,00
138	PRANCHETA TAM. OFÍCIO - RESISTENTE - EM FORMATO DE RÉGUA DE 30CM - COM PRENDEDOR EM METAL GALVANIZADO	UN	15	21,80	327,00
139	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM EMBALAGEM COM UMA DUZIA	UN	30	25,00	750,00
140	QUADRO DE RECADOS PARA FIXAÇÃO DE AVISOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA OU CORTIÇA, COM REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE, COM MOLDURA EM MADEIRA OU PLÁSTICO	UN	50	52,35	2.617,50
141	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE FINA	UN	500	0,70	350,00
142	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSA	UN	150	1,20	180,00

Rosa Martin Loure



143	RÉGUA DE ACRÍLICO - 30CM - COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO - CRISTAL - TRANSPARENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	200	2,70	540,00
144	RÉGUA PLÁSTICA SUPER CRISTAL 30 CM	UN	250	1,90	475,00
145	SACO PLASTICO TRANSPARENTE LISO, TAMANHO 35X24CM. EMBALAGEM COM 100UNIDADES	UN	1000	15,00	150,00
146	TACHINHA/PERCEVEJO PARA FIXAÇÃO. COMPOTO DE ARAME E CHAPA DE AÇO. COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. PONTAS PERFURANTES. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	4,75	237,50
147	TESOURA DE USO GERAL; 21 CM - AÇO INOXIDÁVEL; - PONTA ARREDONDADA; - CABO PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM BLISTER COM 1 UNIDADE.	UN	50	17,50	875,00
148	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO 12 CM, PONTAS ARREDONDADAS, INTERCAMBIÁVEIS, RESISTENTE PARA PAPÉIS, USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	400	4,20	1.680,00
149	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO DE 13 CM; PONTAS ARREDONDADAS, INTERCAMBIÁVEIS; RESISTENTE; PARA PAPÉIS; USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR. EMBALAGEM EM BLISTER COM 1 UNIDADE.	UN	300	6,00	1.800,00
150	TINTA PARA TECIDO - AZUL, PRETO, MARROM, BRANCO, AMARELO, VERDE, VERMELHO E LARANJA - 15ML DE CADA	UN	20	4,10	82,00
151	TINTA FACIAL CORES DIVERSAS - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	100	21,90	2.190,00
152	TINTA GUACHE ATOXICA, BASE D'AGUA CAIXA COM 6 CORES DE 15ML CADA.	CX	250	5,80	1.450,00
153	TINTA GUACHE ATOXICA, BASE D'AGUA.EMB. 250ML CADA	UN	1000	6,50	6.500,00
154	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL/PRETA. EMB. COM 40 ML	UN	30	3,10	93,00
155	TNT CORES DIVERSAS - ROLO COM 100 METROS	ROLO	100	150,00	15.000,00
156	VISOR E ETIQUETA PARA PASTAS SUSPENSAS; - EMBALAGEM COM 50 PARES	PCT	80	7,60	608,00
<b>TOTAL</b>					<b>235.754,15</b>

DATA DE VALIDADE: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

*Rosa Martin Correa*

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

**ROSA MARTIM CORREA**  
**CNPJ 32.682.449/0001-73**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

**IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO:**

**CNPJ: 04.139.462/0001-45**

**RAZÃO SOCIAL: PAPELARIA MAZZON LTDA**

**REPRESENTANTE E CARGO: ELIZABETE MAZZON BEDIM - GERENTE**

**CPF: 039.059.529-20**

**ENDEREÇO: AV. EPAMINONDAS FRITZ**

**TEL/FAX: 3636-1323**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 EM ESTOJO PLÁSTICO - DE FELTRO - ENTINTADO - COR PRETA. ACONDICIONADA EM GAIXINHA DO MESMO TAMANHO.	UN	20	7,90	158,00
2	APAGADOR PARA LOUSA COM PORTA GIZ MADEIRA; - FORMATO 180X520 MM; - DE MADEIRA; - PARA TODOS OS TIPOS DE LOUSAS E QUADROS ESCOLARES.	UN	30	5,50	165,00
3	APONTADOR PARA LÁPIS COM UM FURO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A PRESSÃO, COM LÂMINA DE AÇO, DE BOM CORTE. CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	100	15,50	1.550,00
4	BALÃO LISO PACOTE COM 50 UN Nº 65	PCT	100	5,90	590,00
5	BARBANTE 4/6 EM CONE 85 MT	UN	50	3,90	195,00
6	BARBANTE DE ALGODÃO ROLO 250G, 8 FIOS, 180 M	UN	60	6,90	414,00
7	BLOCO ADESIVO PARA RECADO MEDINDO 76X76 MM, COM 320 FOLHAS EM CORES VARIADAS	UN	50	28,50	1.425,00
8	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 38 X 50 MM, 100 FOLHAS PACOTE COM 4 UNIDADES CORES VARIADAS	UN	100	9,50	950,00
9	BOBINA 610 MM X 50M PAPEL 90 G/M PAPEL TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO PARA USO EM PROJETOS ARQUITETURA	ROLO	20	60,90	1.218,00
10	BOBINA PARA CALCULADORA 57 COM 22 M	UN	5	1,90	9,50
11	BOBINA PARA FAX 216 MM X 30 M	UN	10	13,50	135,00
12	BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO PAPEL TERMOSENSÍVEL, 56 GRAMAS, DIMENSÕES 57MM X 300M ESPESSURA DO TUBO DA BOBINA 12 MM	UN	100	30,90	3.090,00
13	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - TAM 40, CAIXA COM 40 UM	CX	40	12,50	500,00
14	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - TAM 20 - CAIXA COM 20 UM	CX	100	12,50	1.250,00
15	BORRACHA ESCOLAR NA COR BRANCA, PARA APAGAR LÁPIS, TAMANHO 60 . CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	50	27,00	1.350,00
16	CADERNO CALIGRAFIA HORIZONTAL; CAPA FLEXÍVE, BROCHURA; COM 48 FOLHA	UN	1000	1,60	1.600,00
17	CADERNO COM 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, ESPIRAL; COM 200 FOLHAS.	UN	300	13,50	4.050,00

18	CADERNO GRANDE, CAPA FLEXÍVEL(MOLE), ESPIRAL, COM 96 FOLHAS	UN	200	3,90	780,00
19	CADERNO PARA DESENHO, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 48 FOLHAS	UN	2000	1,60	3.200,00
20	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO EM ESPIRAL; - MEDIDA 7 X 7MM; CAPA FLEXÍVEL (MOLE); COM 96 FOLHAS.	UN	200	5,90	1.180,00
21	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO; BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOLE); 48 FOLHAS.	UN	1500	1,60	2.400,00
22	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 48 FOLHAS.	UN	3000	1,60	4.800,00
23	CADERNO DE LINGUAGEM; ESPIRAL; MEDIDA 7 X 7MM; CAPA FLEXÍVEL (MOLE); COM 96 FOLHAS.	UN	150	7,90	1.185,00
24	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, COSTURADO; COM 96 FOLHAS.	UN	200	5,90	1.180,00
25	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL, CAPA DURA, COM MÍNIMO 96 FOLHAS.	UN	200	6,50	1.300,00
26	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO - RESISTENTE EM PAPELÃO, RESISTENTE	UN	250	4,90	1.225,00
27	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA; FORMATO 13 X 24,5 X 35 CM; COR AZUL. RESISTENTE.	UN	50	7,50	375,00
28	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA - FONTE INCLUSA - ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO EM VOLTAGEM 110V OU BIVOLT - SUPORTE PARA USO COM PILHAS - PALNEL/VISOR COM DE 12 DÍGITO	UN	5	174,00	870,00
29	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA; - 12 DÍGITOS; - DUAL POWER (À FILHA E ENERGIA SOLAR); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; PORCENTAGEM; CORES AZUL OU PRETA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UN	20	17,90	358,00
30	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	120	41,90	5.028,00
31	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES PRETA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	30	41,90	1.257,00
32	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES VERMELHA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	50	41,90	2.095,00
33	CANETA HIDROGRÁFICA (CANETINHA) PONTA FINA E RESISTENTE. ESTOJO COM 12 UNIDADES.	ESTOJO	400	20,90	8.360,00
34	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA - CORES VARIADAS - TINTA LUMINESCENTE. CAIXA COM 12 UM	CX	100	46,80	4.680,00

*ef*

35	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 10 UN - NAS CORES PRETA	CX	10	38,50	385,00
36	CANETA MARCADOR TIPO PINCEL ATOMICO MÉDIA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO	UN	50	23,90	1.195,00
37	CANETA PARA RETOPROJETOR PONTA FINA	UN	30	6,90	207,00
38	CANETA PARA RETOPROJETOR PONTA MÉDIA	UN	30	3,90	117,00
39	CARTOLINA - 60 X 50 CM EM PAPEL GROSSO - CORES VARIADAS	UN	2500	0,75	1.875,00
40	CD-R GRAVÁVEL (80MIN/700MB)52X CD051 MULTILASER PT 50 UM	UN	5	1,90	9,50
41	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 1/0	CX	200	2,90	580,00
42	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 2/0	CX	200	2,90	580,00
43	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 8/0	CX	80	3,90	312,00
44	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM PEQUENO	CX	200	2,90	580,00
45	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR. EMB 90 ML	UN	30	6,50	195,00
46	COLA BASTÃO BRANCA PARA PAPEL. BASTÃO COM 40GR. A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, NÃO TÓXICA COM TAMPAS HERMÉTICAS. CAIXA COM 12 TUBOS	CX	50	23,90	1.195,00
47	COLA BRANCA LÍQUIDA DE BOA QUALIDADE SEM ODOR. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	400	13,90	5.560,00
48	COLA COM GLITTER; - EMBALAGEM; CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS; - 25 GRAMAS CADA; - PARA PAPEL, MADEIRA, ISOPOR, CARTOLINA, VIDRO, CERÂMICA, ETC.	UN	100	9,90	990,00
49	COLA PARA E.V.A. TUBOS COM 35G	UN	50	10,00	500,00
50	COLA SUPER RESISTENTE INSTANTÂNEA. INDICADO PARA SUPERFÍCIES FLEXÍVEIS. ADESIVO A BASE DE CIANOACRILATO. EMB. 20G	UN	200	9,90	1.980,00
51	CORDA DE NYLON 12 MM	M	100	6,05	605,00
52	CORRETIVO DE FITA PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	10	10,90	109,00
53	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, COM 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	30	34,80	1.044,00
54	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO. EMBALAGEM DE 500 GR	PCT	5	9,50	47,50
55	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO. EMBALAGEM DE 100 GR	CX	40	3,90	156,00
56	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO (114X229)	UN	400	0,15	60,00
57	ENVELOPE TAMANHO GRANDE, NA COR BRANCA (229X324)	UN	500	0,35	175,00
58	ENVELOPE TAMANHO MÉDIO, NA COR BRANCA (176X250)	UN	400	0,29	116,00
59	ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AJUSTE DE LÂMINA 9MM.	UN	150	1,90	285,00



60	ESTILETE COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AJUSTE DE LAMINA 18MM.	UN	50	3,90	195,00
61	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 101,6 MM (COM 100 FOLHAS, CONTENDO 20 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	UN	3	79,90	239,70
62	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 66,7 MM (COM 100 FOLHAS, CONTENDO 30 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	UN	3	79,90	239,70
63	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 50,8 MM X 101,6 MM (COM 100 FOLHAS, CONTENDO 10 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	UN	3	79,90	239,70
64	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	50	3,90	195,00
65	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MMX30M	UN	500	1,90	950,00
66	FITA ADESIVA CREPE, MEDIDA 19MMX50M COR BRANCA	UN	300	4,90	1.470,00
67	FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO 12MMX 15M	UN	200	4,50	900,00
68	FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO 12MMX 30M	UN	100	6,50	650,00
69	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE 45MMX50M.	UN	400	4,90	1.960,00
70	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL TIPO LX300	UN	5	9,50	47,50
71	FITA PARA IMPRESSORA, TIPO FX 890 COM 1 UN	UN	10	13,90	139,00
72	FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA SHARP NYLON (PRETO E VERMELHO C/ DIMENS FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA SHARP NYLON (PRETO E VERMELHO C/ DIMENSÃO 13 MM X 15M)	UN	10	4,90	49,00
73	FORMULARIO PRÉ IMPRESSO 2 VIAS RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 VERDE CX C/ 1.500	CX	2	242,50	485,00
74	FORMULARIO PRÉ IMPRESSO 2 VIAS RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 VERDE CX C/ 3.000	CX	5	484,90	2.424,50
75	FORMULÁRIO CONTÍNUO-NF PROD. RURAL CX C/ 750COM 4 VIAS AUTOCOPIATIVAS CAIXA DE FORMULÁRIO CONTÍNUO IMPRESSOS EM 4 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, TIPO NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, CONTENDO UMA QUANTIDADE DE 750 NOTAS POR CAIXA.	CX	15	725,00	10.875,00
76	GIZ BRANCO ATÓXICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO NEGRO. CAIXA COM 55 UNIDADES.	CX	300	3,50	1.050,00
77	GIZ COLORIDO ATÓXICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO NEGRO. CAIXA COM 55 UNIDADES.	CX	200	3,90	780,00
78	GIZ DE CERA JUMBO. FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 12 CORES.	CX	20	3,90	78,00
79	GLITER FINO CAIXA COM 12 UN DE 3 GR CADA, EM CORES VARIADAS.	CX	80	9,60	768,00
80	GRAMPEADOR GRANDE COM CARGA DE 100 GRAMPOS CAPACIDADE MINIMA DE GRAMPEAMENTO 50 FOLHAS.	UN	5	38,90	194,50

*Ed*

81	GRAMPEADOR MÉDIO COM CARGA DE 100 GRAMPOS CAPACIDADE GRAMPEAMENTO NO MÍNIMO 20 FOLHAS.	UN	30	25,90	777,00
82	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 PARA GRAMPEADOR ATÉ 100 FOLHAS / CAIXINHA COM 1000 UNIDADES	CX	10	5,90	59,00
83	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAM 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	150	9,90	1.485,00
84	GRAMPO TRILHO EM METAL - CAIXA COM 50 JOGOS	UN	50	15,90	795,00
85	LÁPIS DE CERA CURTO, ATÓXICO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	400	2,90	1.160,00
86	LÁPIS DE COR, TAMANHO 17CM DE COMPRIMENTO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 CORES.	CX	500	7,50	3.750,00
87	LÁPIS DE COR TRINGULAR JUMBO 125MM. MINA MACIA MAIS GROSSA E RESISTENTE. COMPRIMENTO $\frac{3}{4}$ QUE FACILITA O USO. ACABAMENTO DECORADO. FÁCIL DE APONTAR. FIDELIDADE ENTRE A COR DA MINA E DO VERNIZ.	CX	20	15,50	310,00
88	LÁPIS GRAFITE JUMBO DE FORMATO TRIANGULAR EM MADEIRA, DIÂMETRO DE 10MM E DISPONÍVEL NA GRADUAÇÃO 6B.	UN	100	3,90	390,00
89	LÁPIS PRETO; Nº 2 B; CAIXA COM 144 UNIDADES; FORMATO SEXTAVADO; - PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA.	CX	80	43,90	3.512,00
90	LIVRO ATAS; VERTICAL; TAMANHO 20,5 X 29,7 CM; - CAPA DURA; 100 FOLHAS; - NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE.	UN	6	11,90	71,40
91	LIVRO PONTO COM NO MÍNIMO 04 ASSINATURA E 50 FOLHAS	UN	5	15,90	79,50
92	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA - BLISTER COM 03 UN NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA	CX	10	9,90	99,00
93	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 6 CORES. - À BASE DE CERA, SUPER MACIA. CORES VIVAS E BRILHANTES, NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA; - 90 GRAMAS; - NÃO TÓXICO.	CX	500	1,90	950,00
94	MOLHA DEDO, 12 GR	UN	20	4,50	90,00
95	PAPEL ALMAÇO FAUTADO; - TAMANHO 20 X 27,5 CM; PACOTE COM 500 FOLHAS; - GRAMATURA 56 G/M².	PCT	20	75,00	1.500,00
96	PAPEL AUTO ADESIVO, LARGURA 45 CM, DECORATIVO	M	50	9,90	495,00
97	PAPEL AUTO ADESIVO, LARGURA 45 CM, TRANSPARENTE	M	50	4,90	245,00
98	PAPEL BOBINA, BRANCO - LAG 60 CM - COMPRIMENTO MÍNIMO 100MT	ROLO	100	108,90	10.890,00
99	PAPEL BOBINA, KRAFT - LAG 60 CM - COMPRIMENTO MÍNIMO 100MT	ROLO	100	85,90	8.590,00
100	PAPEL CAMURÇA 40X60 CM, CORES VARIADAS	UN	500	1,00	500,00
101	PAPEL CARBONO 500H ESPECÍFICO PARA ESCRITA MANUAL, COR AZUL/PRETA, TAM, A4, FORMATO 21X29,7CM UMA FACE ACETINADO. CAIXA COM 100 FOLHAS.	UN	3	150,00	450,00

102	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS MEDINDO 40 X 66 CM	UN	1000	1,20	1.200,00
103	PAPEL COLOR SET MEDINDO NO MÍNIMO 48X66 CM, EM CORES VARIADAS	UN	500	1,00	500,00
104	PAPEL CREPON MEDINDO 0,48X2 METROS, EM CORES VARIADAS	UN	100	1,10	110,00
105	PAPEL HETEROGRÁFICO PARA DUPLICADOR A ÁLCOOL DE BOA QUALIDADE . EMB COM NO MÍNIMO 100 UNID.	UN	10	170,00	1.700,00
106	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM CORES VARIADAS	UN	200	2,90	580,00
107	PAPEL SEDA - VARIAS CORES MEDINDO 48X60CM	UN	200	0,30	60,00
108	PAPEL SULFITE A4, 75 GR/M²; DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA RESMA	CX	200	185,00	37.000,00
109	PAPEL SULFITE RECICLADO A4. CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA RESMA	CX	30	291,40	8.742,00
110	PAPEL VERGÊ TAMANHO A4;FORMATO 210 X 297 MM;GRAMATURA 120G/M²; - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. NA COR BRANCA OU PALHA	CX	30	10,90	327,00
111	PAPEL VERGÊ;TAMANHO A4;FORMATO 210 X 297 MM;GRAMATURA 120G/M²; - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS; COLORIDO	CX	30	13,90	417,00
112	PASTA ABA ELÁSTICA CARTÃO DUPLEX 260 PLASTIFICADA, ARREBITE NIQUILADO, GARRA NA PONTA DO ELÁSTICO MEDINDO 230X240	UN	100	2,50	250,00
113	PASTA CATÁLOGO INJETADA, COR PRETA, COM PRENDEDORES PLÁSTICO ENDURECIDO - COM 100 PLÁSTICOS.	UN	30	18,90	567,00
114	PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, COR PRETA, COM PRENDEDOR PLÁSTICO ENDURECIDO DUPLO - COM 50 PLÁSTICOS.	UN	20	39,90	798,00
115	PASTA COM ELÁSTICO E ABA TAMANHO OFÍCIO, LOMBO 30 MM - CAIXA COM 10 UM	CX	30	3,90	117,00
116	PASTA COM ELÁSTICO E ABA; - PLÁSTICA; - TAMANHO OFÍCIO; CAIXA COM 10 UNI	CX	50	21,50	1.075,00
117	PASTA GRAMPO TRILHO CARTÃO DUPLEX - 260 G/M²	UN	100	1,90	190,00
118	PASTA L A4 EMBALAGEM COM 10 UNI	UN	25	10,00	250,00
119	PASTA PLASTICA COM GRAMPO MACHO E FÊMEA	UN	150	2,20	330,00
120	PASTA REGISTRADOR AZ - LOMBO ESTREITO - TAM. OFÍCIO, COM VISOR, ÍNDICE ALFABÉTICO.	UN	20	13,50	270,00
121	PASTA REGISTRADOR AZ - LOMBO LARGO - TAM. OFÍCIO, COM VISOR, ÍNDICE ALFABÉTICO.	UN	20	13,50	270,00
122	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA; - MATERIAL: KRAFT; PARDA; HASTES DE METAL. CAIXA COM 50 UM	CX	20	95,90	1.918,00
123	PEN-DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4GB	UN	20	-	
124	PEN-DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB	UN	20	-	

904

125	PERFURADOR PARA PAPÉIS; PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> ; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; SISTEMA DE TRAVA; RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	UN	4	176,90	707,60
126	PERFURADOR PARA PAPÉIS; PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> ; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; SISTEMA DE TRAVA; RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	UN	20	19,90	398,00
127	PERFURADOR PARA PAPÉIS; PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> ; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; SISTEMA DE TRAVA; RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	UN	6	79,90	479,40
128	PINCEL CHATO Nº 02; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	2,10	168,00
129	PINCEL CHATO Nº 04; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	2,30	184,00
130	PINCEL CHATO Nº 14; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	3,80	304,00
131	PINCEL CHATO Nº 16; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	4,50	360,00
132	PISTOLA COLA QUENTE; - USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS E OUTROS; - BIVOLT: 110 E 220 VOLTS; PARA REFIL DE COLA GROSSA.	UN	20	22,90	458,00
133	PISTOLA DE COLA QUENTE; - USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS E OUTROS; - BIVOLT: 110 E 220 VOLTS; PARA REFIL DE COLA FINA	UN	20	18,90	378,00
134	PLACA DE EVA - ESPESSURA 2 MM;- TAMANHO 40 X 60 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	2000	1,90	3.800,00
135	PLACA DE ISOPOR 3CM	UN	80	9,90	792,00
136	PLACA DE ISOPOR 4 CM	UN	80	11,90	952,00
137	PLÁSTICO OFÍCIO PARA PASTAS CATÁLOGO; - 4 FUROS;- ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM; PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20	8,50	170,00
138	PRANCHETA TAM. OFÍCIO - RESISTENTE - EM FORMATO DE RÉGUA DE 30CM - COM PRENDEDOR EM METAL GALVANIZADO	UN	15	17,90	268,50
139	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM EMBALAGEM COM UMA DUZIA	UN	30	20,50	615,00
140	QUADRO DE RECADOS PARA FIXAÇÃO DE AVISOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA OU CORTIÇA. COM REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE. COM MOLDURA EM MADEIRA OU PLÁSTICO	UN	50	56,90	2.845,00
141	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE FINA	UN	500	0,60	300,00
142	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSA	UN	150	1,20	180,00



143	RÉGUA DE ACRÍLICO - 30CM - COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO - CRISTAL - TRANSPARENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	200	2,60	520,00
144	RÉGUA PLÁSTICA SUPER CRISTAL 30 CM	UN	250	1,60	400,00
145	SACO PLASTICO TRANSPARENTE LISO. TAMANHO 35X24CM. EMBALAGEM COM 100UNIDADES	UN	1000	12,90	12.900,00
146	TACHINHA/PERCEVEJO PARA FIXAÇÃO. COMPOTO DE ARAME E CHAPA DE AÇO. COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. PONTAS PERFURANTES. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	4,50	225,00
147	TESOURA DE USO GERAL; 21 CM - AÇO INOXIDÁVEL; - PONTA ARREDONDADA; - CABO PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM BLISTER COM 1 UNIDADE.	UN	50	21,90	1.095,00
148	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO 12 CM, PONTAS ARRENDONDADAS, INTERCAMBIÁVEIS, RESISTENTE PARA PAPÉIS, USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	400	3,50	1.400,00
149	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO DE 13 CM; PONTAS ARREDONDADAS, INTERCAMBIÁVEIS; RESISTENTE; PARA PAPÉIS; USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR. EMBALAGEM EM BLISTER COM 1 UNIDADE.	UN	300	6,90	2.070,00
150	TINTA PARA TECIDO - AZUL, PRETO, MARROM, BRANCO, AMARELO, VERDE, VERMELHO E LARANJA - 15ML DE CADA	UN	20	3,50	70,00
151	TINTA FACIAL CORES DIVERSAS - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	100	17,90	1.790,00
152	TINTA GUACHE ATOXICA, BASE D'AGUA CAIXA COM 6 CORES DE 15ML CADA.	CX	250	4,90	1.225,00
153	TINTA GUACHE ATOXICA, BASE D'AGUA. EMB. 250ML CADA	UN	1000	7,50	7.500,00
154	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL/PRETA. EMB. COM 40 ML	UN	30	9,90	297,00
155	TNT CORES DIVERSAS - ROLO COM 100 METROS	ROLO	100	190,00	19.000,00
156	VISOR E ETIQUETA PARA PASTAS SUSPENSAS; - EMBALAGEM COM 50 PARES	PCT	80	8,50	680,00
<b>TOTAL</b>					<b>255.580,50</b>

DATA DE VALIDADE: 24/08/2019

*Luiz Bedin*

CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

**PAPELARIA MAZZON LTDA**  
 CNPJ 04.139.482/0001-45  
 Av. Espinosa Fritz, 380 - F. 42 3036-1323  
 CEP 85.160-900 Cantagalo Paraná

*[Handwritten signature]*

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

**IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO: MERCADO SILVA**

**CNPJ: 85.081.115.0001-00**

**RAZÃO SOCIAL: LTS DA SILVA & CIA LTDA**

**REPRESENTANTE E CARGO: LINEY T. SILVEIRA DA SILVA**

**CPF: 587.033.819-00**

**ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO N°580, CANTAGALO-PR**

**TEL/FAX: 42 36361395**

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QTD	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 EM ESTOJO PLÁSTICO - DE FELTRO - ENTINTADO - COR PRETA. ACONDICIONADA EM CAIXINHA DO MESMO TAMANHO.	UN	20	8,50	
2	APAGADOR PARA LOUSA COM PORTA GIZ MADEIRA; - FORMATO 180X520 MM; - DE MADEIRA; - PARA TODOS OS TIPOS DE LOUSAS E QUÁDRÓS ESCOLARES.	UN	30	5,50	
3	APONTADOR PARA LÁPIS COM UM FURO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A PRESSÃO, COM LÂMINA DE AÇO, DE BOM CORTE. CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	100	18,50	
4	BALÃO LISO PACOTE COM 50 UN N° 65	PCT	100	7,00	
5	BARBANTE 4/6 EM CONE 85 MT	UN	50	4,50	
6	BARBANTE DE ALGODÃO ROLO 250G, 8 FIOS, 180 M	UN	60	7,00	
7	BLOCO ADESIVO PARA RECADO MEDINDO 76X76 MM, COM 320 FOLHAS EM CORES VARIADAS	UN	50	5,90	
8	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 38 X 50 MM, 100 FOLHAS PACOTE COM 4 UNIDADES CORES VARIADAS	UN	100	8,50	
9	BOBINA 610 MM X 50M PAPEL 90 G/M PAPEL TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO PARA USO EM PROJETOS ARQUITETURA	ROLO	20	60,00	
10	BOBINA PARA CALCULADORA 57 COM 22 M	UN	5	2,50	
11	BOBINA PARA FAX 216 MM X 30 M	UN	10	15,00	
12	BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO PAPEL TERMOSENSÍVEL, 56 GRAMAS, DIMENSÕES 57MM X 300M ESPESSURA DO TUBO DA BOBINA 12 MM	UN	100	32,00	
13	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - TAM 40, CAIXA COM 40 UM	CX	40	20,00	
14	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - TAM 20 - CAIXA COM 20 UM	CX	100	20,00	
15	BORRACHA ESCOLAR NA COR BRANCA, PARA APAGAR LÁPIS, TAMANHO 60. CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	50	30,00	
16	CADERNO CALIGRAFIA HORIZONTAL, CAPA FLEXÍVE, BROCHURA, COM 48 FOLHA	UN	1000	1,50	
17	CADERNO COM 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 200 FOLHAS.	UN	300	19,00	

*LS*

18	CADERNO GRANDE, CAPA FLEXÍVEL(MOLE), ESPIRAL, COM 96 FOLHAS	UN	200	10,90	
19	CADERNO PARA DESENHO, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 48 FOLHAS	UN	2000	1,50	
20	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO EM ESPIRAL; - MEDIDA 7 X 7MM; CAPA FLEXÍVEL (MOLE); COM 96 FOLHAS.	UN	200	10,90	
21	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO; BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOLE); 48 FOLHAS.	UN	1500	1,55	
22	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 48 FOLHAS.	UN	3000	1,50	
23	CADERNO DE LINGUAGEM; ESPIRAL; MEDIDA 7 X 7MM; CAPA FLEXÍVEL (MOLE); COM 96 FOLHAS.	UN	150	9,50	
24	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, COSTURADO; COM 96 FOLHAS.	UN	200	7,99	
25	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL, CAPA DURA, COM MÍNIMO 96 FOLHAS.	UN	200	7,99	
26	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO - RESISTENTE EM PAPELÃO, RESISTENTE	UN	250	4,00	
27	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIONDA; FORMATO 13 X 24,5 X 35 CM; COR AZUL, RESISTENTE.	UN	50	6,00	
28	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA - FONTE INCLUSA - ALIMENTAÇÃO ALIMENTAÇÃO EM VOLTAGEM 110V OU BIVOLT - SUPORTE PARA USO COM PILHAS - PALNEL/VISOR COM DE 12 DÍGITO	UN	5	188,00	
29	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA; - 12 DÍGITOS; - DUAL POWER (À PILHA E ENERGIA SOLAR); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; PORCENTAGEM; CORES AZUL OU PRETA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UN	20	18,00	
30	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	120	49,80	
31	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES PRETA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	30	49,80	
32	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES VERMELHA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	50	49,80	
33	CANETA HIDROGRÁFICA (CANETINHA) PONTA FINA E RESISTENTE. ESTOJO COM 12 UNIDADES.	ESTOJO	400	7,90	
34	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA - CORES VARIADAS - TINTA LUMINESCENTE. CAIXA COM 12 UM	CX	100	26,90	

*Handwritten signature*

35	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 10 UN - NAS CORES PRETA	CX	10	78,00	
36	CANETA MARCADOR TIPO PINCEL ATOMICO MÉDIA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO	UN	50	4,90	
37	CANETA PARA RETOPROJETOR PONTA FINA	UN	30	8,50	
38	CANETA PARA RETOPROJETOR PONTA MÉDIA	UN	30	7,50	
39	CARTOLINA - 60 X 50 CM EM PAPEL GROSSO - CORES VARIADAS	UN	2500	1,50	
40	CD-R GRAVÁVEL (80MIN/700MB)52X CD051 MULTILASER PT 50 UM	UN	5	45,00	
41	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 1/0	CX	200	2,50	
42	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 2/0	CX	200	2,50	
43	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 8/0	CX	80	3,50	
44	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM PEQUENO	CX	200	3,00	
45	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR. EMB 90 ML	UN	30	7,99	
46	COLA BASTÃO BRANCA PARA PAPEL. BASTÃO COM 40GR. A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, NÃO TÓXICA COM TAMPA HERMÉTICA. CAIXA COM 12 TUBOS	CX	50	13,90	
47	COLA BRANCA LÍQUIDA DE BOA QUALIDADE SEM ODOR. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	400	27,90	
48	COLA COM GLITTER; - EMBALAGEM; CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS; - 25 GRAMAS CADA; - PARA PAPEL, MADEIRA, ISOPOR, CARTOLINA, VIDRO, CERÂMICA, ETC.	UN	100	17,50	
49	COLA PARA E.V.A. TUBOS COM 35G	UN	50	3,50	
50	COLA SUPER RESISTENTE INSTANTÂNEA. INDICADO PARA SUPERFÍCIES FLEXÍVEIS. ADESIVO A BASE DE CIANOACRILATO. EMB. 20G	UN	200	10,90	
51	CORDA DE NYLON 12 MM	M	100	3,00	
52	CORRETIVO DE FITA PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	10	10,90	
53	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE AGUA ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, COM 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	30	22,80	
54	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO . EMBALAGEM DE 500 GR	PCT	5	12,00	
55	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO. EMBALAGEM DE 100 GR	CX	40	4,99	
56	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO (114X229)	UN	400	0,20	
57	ENVELOPE TAMANHO GRANDE, NA COR BRANCA (229X324)	UN	500	0,90	
58	ENVELOPE TAMANHO MÉDIO, NA COR BRANCA (176X250)	UN	400	0,60	
59	ESTILETE COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AJUSTE DE LAMINA 9MM.	UN	150	4,99	

*[Handwritten signature]*



60	ESTILETE COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AJUSTE DE LAMINA 18MM.	UN	50	5,99	
61	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 101,6 MM (COM 100 FOLHAS, CONTENDO 20 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	UN	3	42,90	
62	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 66,7 MM (COM 100 FOLHAS, CONTENDO 30 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	UN	3	42,90	
63	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 50,8 MM X 101,6 MM (COM 100 FOLHAS, CONTENDO 10 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	UN	3	42,90	
64	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	50	4,60	
65	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MMX30M	UN	500	1,65	
66	FITA ADESIVA CREPE, MEDIDA 19MMX50M COR BRANCA	UN	300	4,99	
67	FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO 12MMX 15M	UN	200	4,99	
68	FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO 12MMX 30M	UN	100	4,99	
69	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE 45MMX50M.	UN	400	5,80	
70	FITA PARA IMPRESSORA MATRICIAL TIPO LX300	UN	5	9,99	
71	FITA PARA IMPRESSORA, TIPO FX 890 COM 1 UN	UN	10	15,00	
72	FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA SHARP NYLON (PRETO E VERMELHO C/ DIMENS FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA SHARP NYLON (PRETO E VERMELHO C/ DIMENSÃO 13 MM X 15M)	UN	10	6,00	
73	FORMULARIO PRÉ IMPRESSO 2 VIAS RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 VERDE CX C/ 1.500	CX	2	245,00	
74	FORMULARIO PRÉ IMPRESSO 2 VIAS RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 VERDE CX C/ 3.000	CX	5	199,00	
75	FORMULÁRIO CONTÍNUO-NF PROD. RURAL CX C/ 750COM 4 VIAS AUTOCOPIATIVAS CAIXA DE FORMULÁRIO CONTÍNUO IMPRESSOS EM 4 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, TIPO NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, CONTENDO UMA QUANTIDADE DE 750 NOTAS POR CAIXA.	CX	15	499,00	
76	GIZ BRANCO ATÓXICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO NEGRO. CAIXA COM 55 UNIDADES.	CX	300	3,99	
77	GIZ COLORIDO ATÓXICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO NEGRO. CAIXA COM 55 UNIDADES.	CX	200	5,99	
78	GIZ DE CERA JUMBO. FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE EMBALAGEM COM 12 CORES.	CX	20	2,99	
79	GLITER FINO CAIXA COM 12 UN DE 3 GR CADA, EM CORES VARIADAS.	CX	80	9,99	
80	GRAMPEADOR GRANDE COM CARGA DE 100 GRAMPOS CAPACIDADE MINIMA DE GRAMPEAMENTO 50 FOLHAS.	UN	5	75,00	

*[Handwritten signature]*

81	GRAMPEADOR MÉDIO COM CARGE DE 100 GRAMPOS CAPACIDADE GRAMPEAMENTO NO MINIMO 20 FOLHAS.	UN	30	49,90	
82	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 PARA GRAMPEADOR ATÉ 100 FOLHAS / CAIXINHA COM 1000 UNIDADES	CX	10	5,99	
83	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREDO TAM 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	150	7,99	
84	GRAMPO TRILHO EM METAL - CAIXA COM 50 JOGOS	UN	50	16,90	
85	LÁPIS DE CERA CURTO, ATÓXICO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	400	3,99	
86	LÁPIS DE COR, TAMANHO 17CM DE COMPRIMENTO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 CORES.	CX	500	8,50	
87	LÁPIS DE COR TRINGULAR JUMBO 125MM. MINA MACIA MAIS GROSSA E RESISTENTE. COMPRIMENTO ¾ QUE FACILITA O USO. ACABAMENTO DECORADO. FÁCIL DE APONTAR. FIDELIDADE ENTRE A COR DA MINA E DO VERNIZ.	CX	20	17,80	
88	LÁPIS GRAFITE JUMBO DE FORMATO TRIANGULAR EM MADEIRA, DIÂMETRO DE 10MM E DISPONÍVEL NA GRADUAÇÃO 6B.	UN	100	2,50	
89	LÁPIS PRETO; Nº 2 B; CAIXA COM 144 UNIDADES; FORMATO SEXTAVADO; - PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA.	CX	80	79,90	
90	LIVRO ATAS; VERTICAL; TAMANHO 20,5 X 29,7 CM; - CAPA DURA; 100 FOLHAS; - NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE.	UN	6	13,00	
91	LIVRO PONTO COM NO MINIMO 04 ASSINATURA E 50 FOLHAS	UN	5	15,00	
92	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA - BLISTER COM 03 UN NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA	CX	10	9,90	
93	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 6 CORES. - À BASE DE CERA, SUPER MACIA, CORES VIVAS E BRILHANTES, NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA; - 90 GRAMAS; - NÃO TÓXICO.	CX	500	3,00	
94	MOLHA DEDO, 12 GR	UN	20	4,50	
95	PAPEL ALMAÇO PAUTADO; - TAMANHO 20 X 27,5 CM; PACOTE COM 500 FOLHAS; - GRAMATURA 56 G/M².	PCT	20	59,90	
96	PAPEL AUTO ADESIVO, LARGURA 45 CM, DECORATIVO	M	50	9,99	
97	PAPEL AUTO ADESIVO, LARGURA 45 CM, TRANSPARENTE	M	50	5,00	
98	PAPEL BOBINA, BRANCO - LAG 60 CM - COMPRIMENTO MINIMO 100MT	ROLO	100	99,00	
99	PAPEL BOBINA, KRAFT - LAG 60 CM - COMPRIMENTO MINIMO 100MT	ROLO	100	110,00	
100	PAPEL CAMURÇA 40X60 CM, CORES VARIADAS	UN	500	1,50	
101	PAPEL CARBONO 500H ESPECÍFICO PARA ESCRITA MANUAL, COR AZUL/PRETA, TAM, A4, FORMATO 21X29,7CM. UMA FACE ACETINADO. CAIXA COM 100 FOLHAS.	UN	3	89,00	

*[Handwritten signature]*

102	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS MEDINDO 40 X 66 CM	UN	1000	2,25	
103	PAPEL COLOR SET MEDINDO NO MINIMO 48X66 CM, EM CORES VARIADAS	UN	500	2,00	
104	PAPEL CREPON MEDINDO 0,48X2 METROS, EM CORES VARIADAS	UN	100	2,00	
105	PAPEL HETEROGRÁFICO PARA DUPLICADOR A ÁLCOOL DE BOA QUALIDADE . EMB COM NO MINIMO 100 UNID.	UN	10	160,00	
106	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM CORES VARIADAS	UN	200	2,99	
107	PAPEL SEDA - VARIAS CORES MEDINDO 48X60CM	UN	200	0,90	
108	PAPEL SULFITE A4, 75 GR/M <sup>2</sup> ; DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA RESMA	CX	200	230,00	
109	PAPEL SULFITE RECICLADO A4. CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA RESMA	CX	30	2,50	
110	PAPEL VERGÊ TAMANHO A4:FORMATO 210 X 297 MM:GRAMATURA 120G/M <sup>2</sup> ; - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. NA COR BRANCA OU PALHA	CX	30	24,90	
111	PAPEL VERGÊ;TAMANHO A4:FORMATO 210 X 297 MM:GRAMATURA 120G/M <sup>2</sup> ; - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS; COLORIDO	CX	30	12,00	
112	PASTA ABA ELÁSTICA CARTÃO DUPLEX 260 PLASTIFICADA, ARREBITE NIQUILADO, GARRA NA PONTA DO ELÁSTICO MEDINDO 230X240	UN	100	3,99	
113	PASTA CATÁLOGO INJETADA, COR PRETA, COM PRENDEDORES PLÁSTICO ENDURECIDO - COM 100 PLÁSTICOS.	UN	30	26,90	
114	PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, COR PRETA, COM PRENDEDOR PLÁSTICO ENDURECIDO DUPLO - COM 50 PLÁSTICOS.	UN	20	14,90	
115	PASTA COM ELÁSTICO E ABA TAMANHO OFÍCIO, LOMBO 30 MM - CAIXA COM 10 UM	CX	30	29,90	
116	PASTA COM ELÁSTICO E ABA; - PLÁSTICA; - TAMANHO OFÍCIO; CAIXA COM 10 UNI	CX	50	20,00	
117	PASTA GRAMPO TRILHO CARTÃO DUPLEX - 260 G/M <sup>2</sup>	UN	100	2,50	
118	PASTA LA4 EMBALAGEM COM 10 UNI	UN	25	9,90	
119	PASTA PLASTICA COM GRAMPO MACHO E FÊMEA	UN	150	2,50	
120	PASTA REGISTRADOR AZ - LOMBO ESTREITO - TAM. OFÍCIO, COM VISOR, ÍNDICE ALFABÉTICO.	UN	20	18,50	
121	PASTA REGISTRADOR AZ - LOMBO LARGO - TAM. OFÍCIO, COM VISOR, ÍNDICE ALFABÉTICO.	UN	20	18,50	
122	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA; - MATERIAL: KRAFT; PARDA; HASTES DE METAL. CAIXA COM 50 UM	CX	20	93,00	
123	PEN-DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 4GB	UN	20	-	
124	PEN-DRIVE COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 8GB	UN	20	-	

*[Handwritten signature]*

125	PERFURADOR PARA PAPÉIS; PARA 2 FURCS; CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M²; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; SISTEMA DE TRAVA; RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	UN	4	155,00	
126	PERFURADOR PARA PAPÉIS; PARA 2 FURCS; CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M²; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; SISTEMA DE TRAVA; RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	UN	20	22,00	
127	PERFURADOR PARA PAPÉIS; PARA 2 FURCS; CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M²; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; SISTEMA DE TRAVA; RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	UN	6	85,00	
128	PINCEL CHATO Nº 02; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	2,99	
129	PINCEL CHATO Nº 04; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	3,28	
130	PINCEL CHATO Nº 14; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	5,80	
131	PINCEL CHATO Nº 16; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	6,80	
132	PISTOLA COLA QUENTE; - USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS E OUTROS; - BIVOLT: 110 E 220 VOLTS; PARA REFIL DE COLA GROSSA.	UN	20	39,90	
133	PISTOLA DE COLA QUENTE; - USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS E OUTROS; - BIVOLT: 110 E 220 VOLTS; PARA REFIL DE COLA FINA	UN	20	29,90	
134	PLACA DE EVA - ESPESSURA 2 MM;- TAMANHO 40 X 60 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	2000	19,90	
135	PLACA DE ISOPOR 3CM	UN	80	11,00	
136	PLACA DE ISOPOR 4 CM	UN	80	14,00	
137	PLÁSTICO OFÍCIO PARA PASTAS CATÁLOGO; - 4 FURCS;- ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM; PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20	31,00	
138	FRANCHETA TAM. OFÍCIO - RESISTENTE - EM FORMATO DE RÉGUA DE 30CM - COM PRENDEDOR EM METAL GALVANIZADO	UN	15	6,90	
139	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM EMBALAGEM COM UMA DUZIA	UN	30	25,00	
140	QUADRO DE RECADOS PARA FIXAÇÃO DE AVISOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA OU CORTIÇA, COM REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE, COM MOLDURA EM MADEIRA OU PLÁSTICO	UN	50	50,00	
141	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE FINA	UN	500	0,60	
142	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSA	UN	150	1,10	

*[Assinatura]*



143	RÉGUA DE ACRÍLICO - 30CM - COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO - CRISTAL - TRANSPARENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	200	2,50	
144	RÉGUA PLÁSTICA SUPER CRISTAL 30 CM	UN	250	1,80	
145	SACO PLASTICO TRANSPARENTE LISO. TAMANHO 35X24CM. EMBALAGEM COM 100UNIDADES	UN	1000	5,00	
146	TACHINHA/PERCEVEJO PARA FIXAÇÃO. COMPOTO DE ARAME E CHAPA DE AÇO. COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. PONTAS PERFURANTES. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	4,99	
147	TESOURA DE USO GERAL; 21 CM - AÇO INOXIDÁVEL; - PONTA ARREDONDADA; - CABO PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM BLISTER COM 1 UNIDADE.	UN	50	16,80	
148	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO 12 CM, PONTAS ARREDONDADAS, INTERCAMBIÁVEIS. RESISTENTE PARA PAPÉIS, USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	400	5,20	
149	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO DE 13 CM; PONTAS ARREDONDADAS, INTERCAMBIÁVEIS; RESISTENTE; PARA PAPÉIS; USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR. EMBALAGEM EM BLISTER COM 1 UNIDADE.	UN	300	5,20	
150	TINTA PARA TECIDO - AZUL, PRETO, MARROM, BRANCO, AMARELO, VERDE, VERMELHO E LARANJA - 15ML DE CADA	UN	20	4,50	
151	TINTA FACIAL CORES DIVERSAS - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	100	19,99	
152	TINTA GUACHE ATOXICA, BASE D'AGUA CAIXA COM 6 CORES DE 15ML CADA.	CX	250	35,90	
153	TINTA GUACHE ATOXICA, BASE D'AGUA.EMB. 250ML CADA	UN	1000	6,99	
154	TINTA PARA CARIMBÓ - COR AZUL/PRETA. EMB. COM 40 ML	UN	30	11,50	
155	TNT CORES DIVERSAS - ROLO COM 100 METROS	ROLO	100	199,00	
156	VISOR E ETIQUETA PARA PASTAS SUSPENSAS; - EMBALAGEM COM 50 PARES	PCT	80	7,99	
<b>TOTAL</b>					

DATA DE VALIDADE: 01/08/2019

*Luiz F. S. Silva*

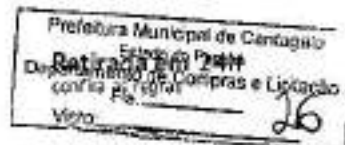
CARIMBO E ASSINATURA DO FORNECEDOR

L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA  
 CNPJ 85.083.115/0001-00

Tele vendas: (11) 2628-0085

Atendimento: (11) 2628-0078

Frete Grátis  
Sul e Sudeste



O que você procura?

Ent

Luvas

Compre em  
Atacado

Óculos

Altura

Proteção  
Respiratória

Proteção  
Térmica

Descartáveis

Home / Altura / **CORDA EM POLIAMIDA 12MM PARA ALTURA 2 METROS NR18**



### CORDA EM POLIAM METROS NR18

Modelo: 000571-1

Marca: MGCINTO

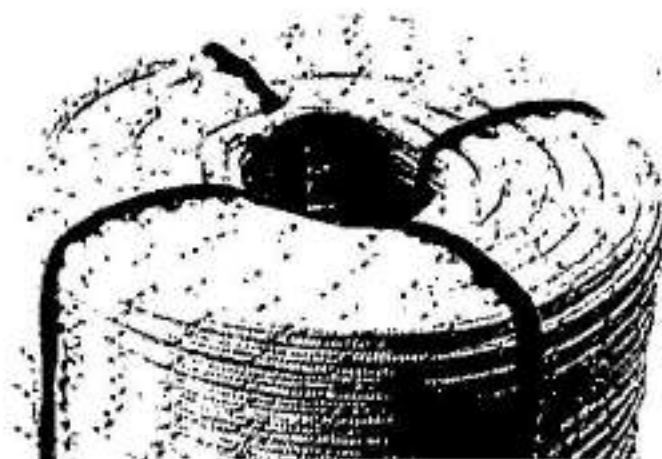
Referência: 000571-1

R\$ 6,78

3X de R\$ 2,26 sem jun

à vista com 5% OFF

R\$ 6,44



Saiba como po

## DESCRIÇÃO

Corda em Poliamida 12MM Para Altura 10 Metros NR18

Descrição:

Corda constituída em trançado triplo e alma central. Trançado externo em multifilamento de Poliamida, trançado intermediário e o alerta visual na cor amarela em multifilamento de polipropileno ou poliamida na cor amarela com o mínimo de 50% de identificação, não podendo ultrapassar 10% da densidade linear. Trançado interno em multifilamento de poliamida e alma central torcida em multifilamentos de poliamida. Possui identificação interna gravada NR 18.16,5 ISO 1140 1990.

A corda de segurança NR18 foi desenvolvida exclusivamente para uso em Cadeira Suspensa e Cabo Guia de Segurança para Fixação do Trava-quedas; conforme publicação da Secretaria de Inspeção do Trabalho / Diretor do Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho, inserido na Norma Regulamentadora 18 - Portaria nº 13 de 09 de Julho de 2002.

nr18-12mm-2



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



## TERMO DE REFERÊNCIA

### DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Necessitamos que seja providenciada licitação para aquisição de material de expediente e artigos de papelaria, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, bem como suprir e manter as atividades de todas as demais Secretarias do município de Cantagalo - PR.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

#### 2.1.1. Da natureza comum do objeto

2.1.1.2 Sendo os produtos são de fácil descrição, não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

### 3. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

3.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 27, da Lei nº. 8.666/93, sem prejuízo de outros que venham a ser inseridos no instrumento convocatório a critério da Administração Pública.

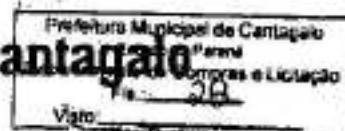
#### 3.1.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Alvará de Funcionamento.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

### 3.1.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
- Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

### 3.1.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

## 4. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A planilha apresentada contém todos os itens com suas respectivas quantidades e valores máximos, estabelecidos pela média de preços por item obtidos nos orçamentos dos eventuais fornecedores.

4.2. O valor máximo total é de R\$ 280.254,58 (duzentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos):

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QNT	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 EM ESTOJO PLÁSTICO - DE FELTRO - ENTINTADO - COR PRETA. ACONDICIONADA EM CAIXINHA DO MESMO TAMANHO.	UN	20	8,22	164,40
2	APAGADOR PARA LOUSA COM PORTA GIZ MADEIRA; - FORMATO 180X520 MM; - DE MADEIRA; - PARA TODOS OS TIPOS DE LOUSAS E QUADROS ESCOLARES.	UN	30	5,55	166,50
3	APONTADOR PARA LÁPIS COM UM FURO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A PRESSÃO. COM LÂMINA DE AÇO, DE BOM CORTE. CAIXA COM 40 UNIDADES	CX	100	17,47	1747,00
4	BALÃO LISO PACOTE COM 50 UN Nº 65	PCT	100	6,68	668,00
5	BARBANTE 4/6 EM CONE 85 MT	UN	50	4,17	208,50
6	BARBANTE DE ALGODÃO ROLO 250G, 8 FIOS, 180 M	UN	60	7,20	432,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7	BLOCO ADESIVO PARA RECADO MEDINDO 76X76 MM, COM 320 FOLHAS EM CORES VARIADAS	UN	50	23,18	1159,00
8	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 38 X 50 MM, 100 FOLHAS PACOTE COM 4 UNIDADES CORES VARIADAS	UN	100	9,77	977,00
9	BOBINA 610 MM X 50M PAPEL 90 G/M PAPEL TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO PARA USO EM PROJETOS ARQUITETURA	ROLO	20	59,86	1197,20
10	BOBINA PARA CALCULADORA 57 COM 22 M	UN	5	17,82	89,10
11	BOBINA PARA FAX 216 MM X 30 M	UN	10	14,95	149,50
12	BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO PAPEL TERMOSSENSÍVEL, 56 GRAMAS, DIMENSÕES 57MM X 300M ESPESSURA DO TUBO DA BOBINA 12 MM	UN	100	33,08	3308,00
13	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - TAM 40, CAIXA COM 40 UM	CX	40	15,23	609,20
14	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - TAM 20 - CAIXA COM 20 UM	CX	100	15,23	1523,00
15	BORRACHA ESCOLAR NA COR BRANCA, PARA APAGAR LÁPIS, TAMANHO 60 - CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	50	23,40	1170,00
16	CADERNO CALIGRAFIA HORIZONTAL; CAPA FLEXÍVEL, BROCHURA; COM 48 FOLHA	UN	1000	1,87	1870,00
17	CADERNO COM 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, ESPIRAL; COM 200 FOLHAS.	UN	300	16,31	4893,00
18	CADERNO GRANDE, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), ESPIRAL, COM 96 FOLHAS	UN	200	6,54	1308,00
19	CADERNO PARA DESENHO, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 48 FOLHAS	UN	2000	1,87	3740,00
20	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO EM ESPIRAL; - MEDIDA 7 X 7MM; CAPA FLEXÍVEL (MOLE); COM 96 FOLHAS.	UN	200	7,43	1486,00
21	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO; BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOLE); 48 FOLHAS.	UN	1500	1,88	2820,00
22	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 48 FOLHAS.	UN	3000	1,87	5610,00
23	CADERNO DE LINGUAGEM; ESPIRAL; MEDIDA 7 X 7MM; CAPA FLEXÍVEL (MOLE); COM 96 FOLHAS.	UN	150	9,00	1350,00
24	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, COSTURADO; COM 96 FOLHAS.	UN	200	6,63	1326,00
25	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL, CAPA DURA, COM MÍNIMO 96 FOLHAS.	UN	200	7,38	1476,00
26	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO - RESISTENTE EM PAPELÃO, RESISTENTE	UN	250	4,05	1007,50
27	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIUNDA; FORMATO 13 X 24,3 X 35 CM; COR AZUL, RESISTENTE.	UN	50	6,43	321,50
28	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA - FONTE INCLUSA - ALIMENTAÇÃO EM VOLTAGEM 110V OU BIVOLT - SUPORTE PARA USO COM PILHAS -	UN	5	193,33	966,65



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Secretaria de Compras e Licitação  
R/s. \_\_\_\_\_  
Voto: **30**

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	PAINEL/VISOR COM DE 12 DÍGITO				
29	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA; - 12 DÍGITOS; - DUAL POWER (À PILHA E ENERGIA SOLAR); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; PORCENTAGEM; CORES AZUL OU PRETA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO	UN	20	19,23	384,60
30	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	120	47,23	5667,60
31	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES PRETA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	30	47,23	1416,90
32	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES VERMELHA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	50	47,23	2361,50
33	CANETA HIDROGRÁFICA (CANETINHA) PONTA FINA E RESISTENTE. ESTOJO COM 12 UNIDADES.	ESTOJO	400	11,57	4628,00
34	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA - CORES VARIADAS - TINTA LUMINESCENTE. CAIXA COM 12 UM	CX	100	33,17	3317,00
35	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 10 UN - NAS CORES PRETA	CX	10	54,45	544,50
36	CANETA MARCADOR TIPO PINÇEL ATOMICO MÉDIA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO	UN	50	10,63	531,50
37	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA	UN	30	7,91	237,30
38	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA	UN	30	5,47	164,10
39	CARTOLINA - 60 X 50 CM EM PAPEL GROSSO - CORES VARIADAS	UN	2500	1,05	2625,00
40	CD-RGRAVÁVEL (80MIN/700MB)S2XCD051 PT 50 UM	UN	5	36,30	181,50
41	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 1/0	CX	200	2,63	526,00
42	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 2/0	CX	200	2,67	534,00
43	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 8/0	CX	80	3,47	277,60
44	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM PEQUENO	CX	200	2,80	560,00
45	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR. EMB 90 ML	UN	30	6,41	192,30
46	COLA BASTÃO BRANCA PARA PAPEL. BASTÃO COM 40GR. A BASE DE ÉTER DE POLÍGLUCOSÍDEO. NÃO TÓXICA COM TAMPA HERMÉTICA. CAIXA COM 12 TUBOS	CX	50	32,40	1620,00
47	COLA BRANCA LÍQUIDA DE BOA QUALIDADE SEM ODOR. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	400	19,13	7652,00
48	COLA COM GLITTER; - EMBALAGEM; CAIXA COM	UN	100	13,07	1307,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 31  
Visto

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	6 CORES SORTIDAS; - 25 GRAMAS CADA; - PARA PAPEL, MADEIRA, ISOPOR, CARTOLINA, VIDRO, CERÂMICA, ETC.				
49	COLA PARA E.V.A. TUBOS COM 35G	UN	50	5,67	283,50
50	COLA SUPER RESISTENTE INSTANTÂNEA. INDICADO PARA SUPERFÍCIES FLEXÍVEIS. ADESIVO A BASE DE CIANOACRILATO. EMB. 20G	UN	200	10,66	2132,00
51	CORDA DE NYLON 12 MM	M	100	4,15	415,00
52	CORRETIVO DE FITA PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	10	10,53	105,30
53	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE AGUA ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, COM 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30	27,03	810,90
54	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO. EMBALAGEM DE 500 GR	PCT	5	12,83	64,15
55	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO. EMBALAGEM DE 100 GR	CX	40	4,46	178,40
56	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICIO (114X229)	UN	400	0,18	72,00
57	ENVELOPE TAMANHO GRANDE, NA COR BRANCA (229X324)	UN	500	0,58	290,00
58	ENVELOPE TAMANHO MÉDIO, NA COR BRANCA (176X250)	UN	400	0,41	164,00
59	ESTILETE COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AJUSTE DE LAMINA 9MM.	UN	150	3,60	540,00
60	ESTILETE COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AJUSTE DE LAMINA 18MM.	UN	50	5,46	273,00
61	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 101,6 MM (COM 100 FOLHAS, CONTENDO 20 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	UN	3	67,85	203,55
62	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 66,7 MM (COM 100 FOLHAS, CONTENDO 30 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	UN	3	67,85	203,55
63	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 50,8 MM X 101,6 MM (COM 100 FOLHAS, CONTENDO 10 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	UN	3	67,85	203,55
64	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	50	3,67	183,50
65	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MMX30M	UN	500	1,68	840,00
66	FITA ADESIVA CREPE, MEDIDA 19MMX50M COR BRANCA	UN	300	5,03	1509,00
67	FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO 12MMX15M	UN	200	4,60	920,00
68	FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO 12MMX30M	UN	100	5,96	596,00
69	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE 45MMX50M.	UN	400	5,40	2160,00
70	FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA SHARP	UN	10	5,63	56,30



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

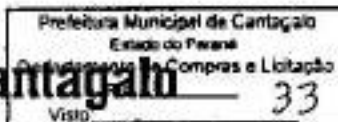
	NYLON (PRETO E VERMELHO C/ DIMENS FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA SHARP NYLON (PRETO E VERMELHO C/ DIMENSÃO-13 MM X 15M)				
71	FORMULÁRIO PRÉ IMPRESSO 2 VIAS RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 VERDE CX C/ 1.500	CX	2	248,17	496,34
72	FORMULÁRIO PRÉ IMPRESSO 2 VIAS RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 VERDE CX C/ 3.000	CX	5	399,30	1996,50
73	FORMULÁRIO CONTÍNUO-NF PROD. RURAL CX C/ 750 COM 4 VIAS AUTOCOPIATIVAS CAIXA DE FORMULÁRIO CONTÍNUO IMPRESSOS EM 4 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, TIPO NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, CONTENDO UMA QUANTIDADE DE 750 NOTAS POR CAIXA.	CX	15	741,33	11119,95
74	GIZ BRANCO ATÓXICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO NEGRO. CAIXA COM 55 UNIDADES.	CX	300	3,66	1098,00
75	GIZ COLORIDO ATÓXICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO NEGRO. CAIXA COM 55 UNIDADES.	CX	200	4,60	920,00
76	GIZ DE CERA JUMBO. FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 12 CORES.	CX	20	3,80	76,00
77	GLITER FINO CAIXA COM 12 UN DE 3 GR CADA, EM CORES VARIADAS.	CX	80	9,46	756,80
78	GRAMPEADOR GRANDE COM CARGA DE 100 GRAMOS CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAMPEAMENTO 50 FOLHAS.	UN	5	43,23	216,15
79	GRAMPEADOR MÉDIO COM CARGA DE 100 GRAMOS CAPACIDADE GRAMPEAMENTO NO MÍNIMO 20 FOLHAS.	UN	30	29,87	896,10
80	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 PARA GRAMPEADOR ATÉ 100 FOLHAS / CAIXINHA COM 1000 UNIDADES	CX	10	5,95	59,50
81	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAM 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	150	8,80	1320,00
82	GRAMPO TRILHO EM METAL - CAIXA COM 50 JOGOS	UN	50	14,83	741,50
83	LÁPIS DE CERA CURTO, ATÓXICO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	400	3,46	1384,00
84	LÁPIS DE COR, TAMANHO 17CM DE COMPRIMENTO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 CORES.	CX	500	6,97	3485,00
85	LÁPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO 125MM. MINA MACIA MAIS GROSSA E RESISTENTE. COMPRIMENTO ¾ QUE FACILITA O USO. ACABAMENTO DECORADO. FÁCIL DE APONTAR. FIDELIDADE ENTRE A COR DA MINA E DO VERNIZ.	CX	20	16,20	324,00
86	LÁPIS GRAFITE JUMBO DE FORMATO TRIANGULAR EM MADEIRA, DIÂMETRO DE 10MM E DISPONÍVEL NA GRADUAÇÃO 6B.	UN	100	3,57	357,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

87	LÁPIS PRETO; Nº 2 B; CAIXA COM 144 UNIDADES; FORMATO SEXTAVADO; - PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA.	CX	80	65,27	5221,60
88	LIVRO ATAS; VERTICAL; TAMANHO 20,5 X 29,7 CM; - CAPA DURA; 100 FOLHAS; - NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE.	UN	6	13,27	79,62
89	LIVRO PONTO COM NO MÍNIMO 04 ASSINATURA E 50 FOLHAS	UN	5	16,33	81,65
90	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA - BLISTER COM 03 UN NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA	CX	10	10,33	103,30
91	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 6 CORES, - A BASE DE CERA, SUPER MACIA, CORES VIVAS E BRILHANTES, NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFALELA; - 90 GRAMAS; - NÃO TÓXICO.	CX	500	2,60	1300,00
92	MOLHA DEDO, 12 GR	UN	20	4,30	86,00
93	PAPEL ALMAÇO PAUTADO; - TAMANHO 20 X 27,5 CM; PACOTE COM 500 FOLHAS; - GRAMATURA 56 G/M².	PCT	20	65,23	1304,60
94	PAPEL AUTO ADESIVO, LARGURA 45 CM, DECORATIVO	M	50	10,10	505,00
95	PAPEL AUTO ADESIVO, LARGURA 45 CM, TRANSPARENTE	M	50	4,93	246,50
96	PAPEL BOBINA, BRANCO - LAG 60 CM - COMPRIMENTO MÍNIMO 100MT	ROLO	100	106,63	10663,00
97	PAPEL BOBINA, KRAFT - LAG 60 CM - COMPRIMENTO MÍNIMO 100MT	ROLO	100	94,71	9471,00
98	PAPEL CAMURÇA 40X60 CM, CORES VARIADAS	UN	500	1,23	615,00
99	PAPEL CARBONO 500H ESPECÍFICO PARA ESCRITA MANUAL, COR AZUL/PRETA, TAM. A4, FORMATO 21X29,7CM UMA FACE ACETINADO. CAIXA COM 100 FOLHAS.	UN	3	96,23	288,69
100	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS MEDINDO 40 X 66 CM	UN	1000	1,62	1620,00
101	PAPEL COLOR SET MEDINDO NO MÍNIMO 48X66 CM, EM CORES VARIADAS	UN	500	1,40	700,00
102	PAPEL CREPON MEDINDO 0,48X2 METROS, EM CORES VARIADAS	UN	100	1,47	147,00
103	PAPEL HETEROGRÁFICO PARA DUPLICADOR A ALCOOL DE BOA QUALIDADE EMB COM NO MÍNIMO 100 UNID.	UN	10	168,78	1687,80
104	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM CORES VARIADAS	UN	200	3,05	610,00
105	PAPEL SEDA - VARIAS CORES MEDINDO 48X60CM	UN	200	0,53	106,00
106	PAPEL SULFITE A4, 75 GR/M²; DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA RESMA	CX	200	219,88	43976,00
107	PAPEL SULFITE RECICLADO A4 CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA RESMA	CX	30	195,11	5853,30



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Compras e Licitação  
Viso: 34

CNPJ 76.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

108	PAPEL VERGÊ TAMANHO A4,FORMATO 210 X 297 MM;GRAMATURA120G/M²; - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. NA COR BRANCA OU PALHA	CX	30	16,43	492,90
109	PAPEL VERGÊ;TAMANHOA4;FORMATO 210 X 297 MM; GRAMATURA120G/M²; - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS; COLORIDO	CX	30	14,13	423,90
110	PASTA ABA ELÁSTICA CARTÃO DUPLEX 260 PLASTIFICADA. ARREBITE NIQUILADO, GARRA NA PONTA DO ELÁSTICO MEDINDO 230X240	UN	100	3,83	383,00
111	PASTA CATÁLOGO INJETADA, COR PRETA, COM PRENDEDORES PLÁSTICO ENDURECIDO - COM 100 PLÁSTICOS.	UN	30	21,87	656,10
112	PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, COR PRETA, COM PRENDEDOR PLÁSTICO ENDURECIDO DUPL0 - COM 50 PLÁSTICOS.	UN	20	31,53	630,60
113	PASTA COM ELÁSTICO E ABA TAMANHO OFÍCIO, LOMBO 30 MM - CAIXA COM 10 UM	CX	30	12,90	387,00
114	PASTA COM ELÁSTICO E ABA; - PLÁSTICA; - TAMANHO OFÍCIO; CAIXA COM 10 UN	CX	50	14,80	740,00
115	PASTA GRAMPO TRILHO CARTÃO DUPLEX - 260 G/M²	UN	100	2,30	230,00
116	PASTA L A4 EMBALAGEM COM 10 UN	UN	25	10,30	257,50
117	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO MACHO E FÊMEA	UN	150	2,53	379,50
118	PASTA REGISTRADOR AZ - LOMBO ESTREITO - TAM. OFÍCIO, COM VISOR, ÍNDICE ALFABÉTICO.	UN	20	16,00	320,00
119	PASTA REGISTRADOR AZ - LOMBO LARGO - TAM. OFÍCIO, COM VISOR, ÍNDICE ALFABÉTICO.	UN	20	16,00	320,00
120	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA; - MATERIAL: KRAFT; PARDA; HASTES DE METAL. CAIXA COM 50 UM	CX	20	96,25	1925,00
121	PERFURADOR PARA PAPÉIS; PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M²; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; SISTEMA DE TRAVA; RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	UN	4	152,30	609,20
122	PERFURADOR PARA PAPÉIS; PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M²; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; SISTEMA DE TRAVA; RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	UN	20	21,83	436,60
123	PERFURADOR PARA PAPÉIS; PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M²; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; SISTEMA DE TRAVA; RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	UN	6	81,88	491,28
124	PINCEL CHATO Nº 02; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	2,70	216,00
125	PINCEL CHATO Nº 04; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	2,86	228,80



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Visa 35

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

126	PINCEL CHATO Nº 14; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CÉRDAS DE NYLON.	UN	80	4,65	372,00
127	PINCEL CHATO Nº 16; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CÉRDAS DE NYLON.	UN	80	5,52	441,60
128	PISTOLA COLA QUENTE; - USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS E OUTROS; - BIVOLT: 110 E 220 VOLTS; PARA REFIL DE COLA GROSSA.	UN	20	29,77	595,40
129	PISTOLA DE COLA QUENTE; - USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS E OUTROS; - BIVOLT: 110 E 220 VOLTS; PARA REFIL DE COLA FINA	UN	20	23,75	475,00
130	PLACA DE EVA - ESPESSURA 2 MM;- TAMANHO 40 X 60 CM. CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	2000	7,90	15800,00
131	PLACA DE ISOPOR 3CM	UN	80	10,46	836,80
132	PLACA DE ISOPOR 4 CM	UN	80	13,29	1063,20
133	PLÁSTICO OFÍCIO PARA PASTAS CATÁLOGO; - 4 FUROS; - ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM; PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20	22,83	456,60
134	FRANCHETA TAM. OFÍCIO - RESISTENTE - EM FORMATO DE RÉGUA DE 30CM - COM PRENDEDOR EM METAL GALVANIZADO	UN	15	15,53	232,95
135	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM EMBALAGEM COM UMA DÚZIA	UN	30	23,50	705,00
136	QUADRO DE RECADOS PARA FIXAÇÃO DE AVISOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA OU CORTIÇA, COM REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE, COM MOLDURA EM MADEIRA OU PLÁSTICO	UN	50	53,08	2654,00
137	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE FINA	UN	500	0,63	315,00
138	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSA	UN	150	1,17	175,50
139	RÉGUA DE ACRÍLICO - 30CM - COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO - CRISTAL - TRANSPARENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	200	2,60	520,00
140	RÉGUA PLÁSTICA SUPER CRISTAL 30 CM	UN	250	1,77	442,50
141	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO. TAMANHO 35X24CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	1000	10,97	10970,00
142	TACHINHA/PERCEVEJO PARA FIXAÇÃO. COMPOSTO DE ARAME E CHAPA DE AÇO. COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. PONTAS PERFURANTES. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	4,75	237,50
143	TESOURA DE USO GERAL; 21 CM - AÇO INOXIDÁVEL; - PONTA ARREDONDADA; - CABO PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM BLISTER COM 1 UNIDADE.	UN	50	18,73	936,50
144	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO 12 CM.	UN	400	4,30	1720,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Compras e Licitação  
Fls. 36

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	PONTAS ARREDONDADAS, INTERCAMBIÁVEIS, RESISTENTE PARA PAPÉIS, USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR. EMBALAGEM COM 1 UNIDADE				
145	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO DE 13 CM; PONTAS ARREDONDADAS, INTERCAMBIÁVEIS; RESISTENTE PARA PAPÉIS; USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR. EMBALAGEM EM BLISTER COM 1 UNIDADE.	UN	300	6,03	1809,00
146	TINTA PARA TECIDO - AZUL, PRETO, MARROM, BRANCO, AMARELO, VERDE, VERMELHO E LARANJA - 15ML DE CADA	UN	20	4,03	80,60
147	TINTA FACIAL CORES DIVERSAS - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	100	19,93	1993,00
148	TINTA GUACHE ATOXICA, BASE D'AGUA CAIXA COM 6 CORES DE 15ML CADA.	CX	250	15,53	3882,50
149	TINTA GUACHE ATOXICA, BASE D'AGUA.EMB. 250ML CADA	UN	1000	7,00	7000,00
150	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL/PRETA. EMB. COM 40 ML	UN	30	7,17	215,10
151	TINTA CORES DIVERSAS - ROLO COM 100 METROS	ROLO	100	179,67	17967,00
152	VISOR E ETIQUETA PARA PASTAS SUSPENSAS; - EMBALAGEM COM 50 PARES	PCT	80	8,03	642,40
<b>TOTAL</b>					<b>280.254,58</b>

4.3. O julgamento será o menor valor por item.

4.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

4.5. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

4.6. A proponente deverá indicar obrigatoriamente a marca dos itens cotados, sob pena de desclassificação.

## 5. DA FORMA DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

5.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do município, conforme indicado na requisição de compra.

5.2. Os produtos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.

5.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitida requisição, para cada compra.

5.4. Os produtos entregues deverão estar rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

5.5. Em hipótese alguma será aceito produtos diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Compras e Licitação  
Visão: 37

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

5.6. O prazo máximo de entrega dos produtos deverá ser de até 07 (sete) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

5.7. Em casos de entrega do material em desacordo com o solicitado, será de inteira responsabilidade da contratada a reposição, sem qualquer ônus adicional para o contratante.

## 6. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Na forma do que dispõe o art. 73 da Lei nº 8.666/1993, os produtos serão recebidos:

6.1.1 Provisoriamente, no ato de cada entrega, juntamente com a nota fiscal.

6.1.2 Definitivamente, dentro do prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório e após a verificação das condições estabelecidas no edital.

6.1.3 Caso se verifique que não houve o fiel cumprimento às condições e especificações estabelecidas no edital, o objeto NÃO será recebido de forma definitiva.

6.1.4 O período que medeia entre os recebimentos provisório e definitivo não suspende, para caracterização de mora, o prazo previsto inicialmente para a entrega.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

7.2. Receber os produtos, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

7.3. Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.

7.4. Fiscalizar o fornecimento dos produtos, objeto da presente licitação.

7.5. Reter na fonte os impostos atinentes à legislação aplicável.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

8.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

8.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

8.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.

8.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- 8.6. Responsabilizar-se por todas as despesas de frete, carga, descarga e demais que se fizerem necessários para a entrega dos materiais.
- 8.7. Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentem baixo padrão de qualidade ou que não atenderem às necessidades da administração.
- 8.8. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 24 horas, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
- 8.9. Todas as despesas decorrentes da aquisição, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários decorrentes do fornecimento ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## 9. DO PAGAMENTO

- 9.1. Depois de fornecido os produtos, estes serão pagos em no máximo 30 (trinta) dias, após a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.
- 9.2. A nota fiscal deverá vir acompanhada da CND Federal, do CRF do FGTS e CNDT para posterior pagamento.
- 9.2.1. Caso a certidão e/ou o certificado estejam vencidos, o pagamento ficará retido até sua regularização.
- 9.2.1.1. Caso a situação não seja resolvida em no máximo 30 dias, a ata de registro será rescindida.
- 9.3. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019 – PMC**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2019**
- 9.3.1. Caso haja erro na fatura o pagamento ficará suspenso até que sejam sanados os problemas.
- 9.4. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

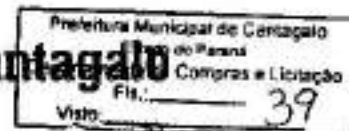
## 10. DAS SANÇÕES

- 10.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

10.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

10.2.1. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

10.2.2. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

10.3. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.3.1. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 10.3 poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 11. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eliton Machado do Bonfim, sendo fiscal o Sr. Marcio Neves Vujanski.

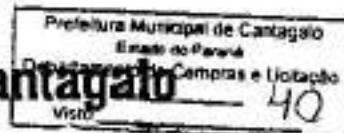
Cantagalo, 01 de julho de 2019.

**ELITON MACHADO DO BONFIM**  
Sec. Adm. Planej. Ind. e Comércio



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos

Para: Departamento de Contabilidade

Comissão de Licitação

Gabinete do Prefeito Municipal

Data: 01 de julho de 2019.

**Ref. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.**

Prezados Senhores,

Considerando o memorando emitido pela Secretaria de Administração, quanto à necessidade de abertura de procedimento de licitação, com fim de registrar preços para fornecimento em referência, encaminhamos aos setores competentes, para que a o processo de contratação possa prosseguir para que nos indiquem/realizem:

- a) Elaboração da minuta do edital pela Comissão de Licitação;
- b) Informação de recurso de ordem orçamentária pelo Departamento de Contabilidade, no valor total de R\$ 280.254,58 (duzentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses.
- c) Autorização do Prefeito Municipal se parecer jurídico favorável, para abertura de procedimento licitatório para a referida contratação.

Cordialmente,

**Eliana Reolon Brandelero**

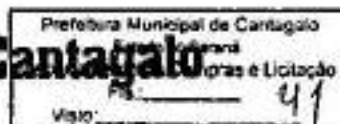
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## Memorando interno

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação e Contratos

Data: 02 de Julho de 2019.

**Ref. Indicação de previsão orçamentária para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.**

Prezado,

Em atenção ao memorando expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o enquadramento na ação programática PPA 2018/2021 e na Lei Orçamentária Anual (LOA) no valor de R\$ 280.254,58 (duzentos e oitenta mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para o período de 12 (doze) meses sendo que os recursos são oriundos das seguintes previsões orçamentárias:

02.001.04.122.0201.2002	00160	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
02.005.04.1240201.2004	00330	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
03.001.04.122.0301.2005	00410	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
04.002.04.122.0401.2010	00860	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
04.004.04.125.0401.2011	00930	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
05.001.15.452.0501.2012	01030	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
05.002.15.451.0501.2013	01150	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
06.001.10.301.0601.2023	01571	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0343
06.001.10.301.0601.2026	01690	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0303
06.001.10.301.0601.2027	01730	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0334
06.001.10.301.0601.2027	01730 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0334
06.001.10.301.0601.2027	01740	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0336
06.001.10.301.0601.2027	01740 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0336
06.001.10.301.0601.2027	01750	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0337



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
42

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

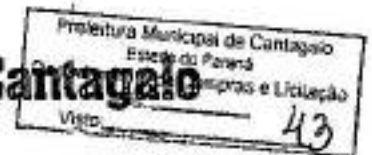
06.001.10.301.0601.2027	01750 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0337
06.001.10.301.0601.2028	01860	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.301.0601.2029	01970	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0303
06.001.10.301.0601.2030	02130 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.304.0601.2031	02220	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.304.0601.2031	02221 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0340
06.001.10.305.0601.2032	02310	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.305.0601.2032	02311 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
07.001.08.244.0701.2033	02400	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.001.08.244.0701.2033	2401 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10026
07.002.08.243.0701.6037	02540	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.003.08.243.0701.5042	02920	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
08.001.12.361.0801.2044	03120	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0103
08.001.12.361.0801.2044	03130	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.002.12.361.0801.2045	03260	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0103
08.002.12.361.0801.2045	03270	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.002.12.361.0801.2045	03280	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0107
08.003.12.361.0801.2046	03340	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.004.12.361.0801.2048	03410	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.004.12.361.0801.2049	03450	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.005.12.365.0801.2050	03500	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.005.12.367.0801.2051	03550	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
09.001.27.813.0901.2056	04020	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
10.001.20.606.1001.2059	04330	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
10.003.20.606.1001.2071	04670	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
11.001.18.544.1101.2072	04790	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000

Dessa forma, salientamos mais uma vez que para modalidade do processo licitatório de **REGISTRO DE PREÇO**, deve-se observar o saldo da conta da despesa orçamentária no departamento de contabilidade na sua contratação e/ou aquisição uma vez que o saldo orçamentário das contas acima informadas não foram prevista somente para o objeto da referida contratação fazendo frente a demais despesas das secretarias que se enquadram nas naturezas de despesa de Material de Consumo. Portanto, cabe aos secretários(as) e/ou ordenadores das despesas de cada pasta administrarem seus orçamentos a fim de manter o princípio do equilíbrio, planejando para que os valores orçados nas



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

dotações orçamentárias sejam suficientes a todas as despesas contratadas em cada natureza de despesa.

Sem mais, esperamos ter atendido plenamente vossa solicitação.

Atenciosamente,

**GABRIEL DE OLIVEIRA PADILHA**  
CRC/PR 071699/O-1



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º XX/2019-PMG SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

"SÚMULA: INSTITUI O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO À MICROEMPRESA E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CONFORMIDADE AS NORMAS GERAIS PREVISTAS NO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E SUAS ALTERAÇÕES."

Entidade Promotora: Município de Cantagalo – Paraná.

Equipe de apoio e Pregoeira designados pelo Decreto nº 29 de 18 de fevereiro de 2019.

Pregoeira – Eliana Reolon Bandelero

Equipe de Apoio – Josmar Alexandre de Oliveira, Ricardo Gonçalves da Silva e Esdras Volleti de Matos.

Data de Emissão: xx de xxxxxx de 2019.

Data de abertura: xx de xxxxxx de 2019.

Horário: xxhxxmin

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, telefone/fax n.º. (42) 3636-1185, convida V. S.a. a participar, da Licitação para Registro de Preços na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por ITEM, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/02, Decreto Federal n.º 3.555/00, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e com o descrito neste edital.

Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues à Pregoeira até às xxhxxmin (xxxxxxx) do dia xx de xxxxx de 2019, Prefeitura Municipal, com endereço supramencionado, na Sala de Licitação.

Eventuais prorrogações da data de abertura, alterações ou revogação do Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município, site do Município de Cantagalo e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



(servicos.tce.pr.gov.br) sendo de responsabilidade das empresas proponentes a consulta aos referidos meios.

## 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

1.2. Os itens listados no Anexo n.º I, **não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade**. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo n.º I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da ata ou posterior termo contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos **não estão obrigados a adquirir previamente os itens constante do Anexo n.º I**.

1.2.4. O Município de Cantagalo não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

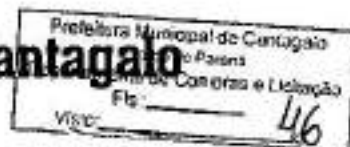
## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a Prefeitura Municipal de Cantagalo, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de lotes ou itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação do processo de licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

## 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar:

3.1.1. Empresas estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

d) A Pregoeira, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de regularidade do fornecedor nos seguintes os seguintes cadastros:

d.1) SICAF, verificando, ainda, a composição societária das empresas neste sistema, a fim de se certificar se entre os sócios há empregados do município de Cantagalo;

d.2) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

d.3) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

d.4) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná.

(<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

e) Estrangeiras que não funcionem no País.

g) Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

h) SERÁ ACEITA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS POR MEIO DIGITAL.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto à Pregoeira, apresentando o CPF a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e contrato social acompanhado das respectivas alterações ou contrato social consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas, oferta de desconto, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão.

4.1.2. O credenciamento (Modelo - Anexo III) deverá conter a assinatura do representante legal, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar à Pregoeira a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme Modelo - Anexo V do presente Edital.

4.1.3.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do Anexo V.

4.1.3.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 - Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, conforme descrito no item 4.1.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, apresentado as cópias: do contrato social e alterações ou contrato social consolidado, RG e CPF ou documento equivalente.

4.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3. não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.8. O presente edital é exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do Capítulo V da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei complementar 147/2014.

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pela Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

5.2. Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS  
MUNICIPIO DE CANTAGALO  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMC  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO  
MUNICIPIO DE CANTAGALO  
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMC  
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5.6. Poderá a Pregoeira solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.7. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pela Pregoeira, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.8. Deverão ser vistados e rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas de preços e os documentos de habilitação analisados.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via impressa e preferencialmente uma digital, na ordem em que se encontram os itens, poderá ser utilizado o Formulário Padrão de Proposta ANEXO II (arquivo de programa ES PROPOSTA, fornecido no ato da retirada do edital), deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datada e assinada em todas as folhas, pelo representante legal da licitante.

6.1.1. A proposta em mídia digital pode ser apresentada em cd ou pen drive, o qual, será devolvido ao fornecedor após o arquivo da proposta ser baixado no sistema Es-proposta.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ



CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.1.1.1. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.1.2. Salientamos que o preenchimento e o envio da mídia (CD ou pen-drive) é obrigatório, uma vez que a não adoção desse sistema inviabiliza o andamento do certame, em virtude da quantidade e descritivos dos itens, sendo portanto, motivo de desclassificação, pois as propostas teriam que ser digitadas antes do início da disputa.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco, demais dados que forem convenientes apresentar nos campos disponíveis no formulário padrão de proposta (ANEXO II);

6.2.2. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

6.2.3. O prazo para o entrega dos impressos, não poderá ser superior a 07 (sete) dias, contadas a partir emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2.4. Deverá ser indicada obrigatoriamente, a marca de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

6.2.5. Uma única cotação, com preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.6.1. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo; e,

6.6.2. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.7. A Pregoeira considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. As quantidades dos itens indicados no Anexo I não poderão sofrer alterações para mais, conforme disposto no art. 12, § 1º do Decreto 7892/2013.

6.9. Todo e qualquer produtos fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, se baixa qualidade, incompatível ao uso, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(ão) obrigada(s) a substituir prontamente correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital bem como a rescisão imediata da Ata de Registro de Preços.

6.10. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por ITEM**.

7.4. Lido os preços, o Pregoeira relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os 2 (dois) autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, a Pregoeira seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.2. No caso de empate, conforme descrito acima será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.14. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.13, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



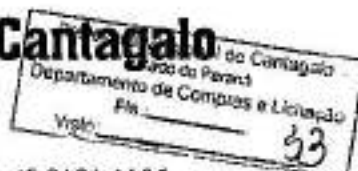


# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pela Pregoeira, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista deverão se encontrar dentro do Envelope N° 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes, poderá ser comprovada mediante diligência *via online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope N° 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### 8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
  - b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Alvará de Funcionamento.

8.2.1.1 - Caso os documentos exigidos no subitem 8.2.1 já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## 8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST.

## 8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante. Caso na certidão não conste seu prazo de validade, será considerado como 60 (sessenta) dias a contar da data de emissão.

## 8.3. Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
- c) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI); e,



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderelá, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

d) que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal, conforme ANEXO IX - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

**8.4. Para comprovar a condição de ME ou EPP, a empresa deverá apresentar um dos seguintes documentos:**

a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral - CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>);  
ou

b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VII; ou

c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

**8.4.** As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

**8.4.1.** Certidões POSITIVAS COM EFEITO, DE NEGATIVA serão aceitas e terão a mesma validade das Certidões Negativas de Débitos elencadas nos itens anteriores.

**8.4.2.** A falsidade nas declarações prestadas nos itens acima caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo de enquadramento em outras figuras penais.

**8.4.3.** No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, com assinatura reconhecida em cartório ou autenticada mediante apresentação de documento original, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei.

**8.4.4.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**8.4.5** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano -calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

## **8.5. DA REGULARIZAÇÃO FISCAL TARDIA**

**8.5.1.** Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, os micro empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de



# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.5.4 A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, ressalvado o contido no item 8.5.5.

8.5.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24h00min (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

## 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. O recurso pode ser enviado via e-mail, no endereço oficial do Departamento de Licitações: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com), sendo que o mesmo instrumento poderá ser utilizado para comunicação/notificação dos interessados.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, a Pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao Município de Cantagalo, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o Município poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na legislação vigente.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinatura da ata de registro de preço, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

12.1.2. É facultado à administração, quando licitante mais bem classificado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme art. 4º, XXIII da Lei 10.520/02.

12.2. A convocação prevista na cláusula 12.1.2 não isenta o licitante melhor classificado das sanções previstas neste instrumento convocatório.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

12.3. Também poderá haver a convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20, do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

12.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando incorrer em alguma das hipóteses previstas no art. 20 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

### 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após conferência da quantidade de serviço solicitado pelo setor competente, à base dos preços unitários apresentados na proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o n.º da licitação, **agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado** e das provas de regularidade com a Fazenda Federal, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS e CNDT, acompanhado das requisições de compra, sob pena de não pagamento.

13.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

14.1. A Secretaria de Administração será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

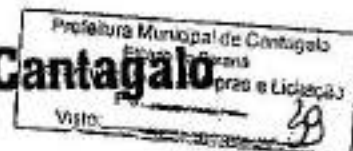
14.2. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.3. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.4. As demais obrigações acerca do fornecimento encontram-se previstas no item 04 do Termo de Referência.

## 15. DAS SANÇÕES

15.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93, nas seguintes situações, dentre outras:

15.1.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

15.1.2. O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

15.1.3. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

15.1.3. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

15.1.4. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

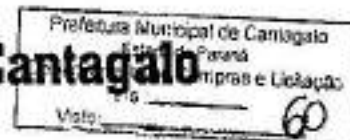
III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

15.1.5. As sanções previstas nos incisos I, III e IV do subitem 15.1.4. poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## 16. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

16.1. Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

16.2. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## 17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0201.2002	00160	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
02.005.04.1240201.2004	00330	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
03.001.04.122.0301.2005	00410	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
04.002.04.122.0401.2010	00860	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
04.004.04.125.0401.2011	00930	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000





# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

05.001.15.452.0501.2012	01030	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
05.002.15.451.0501.2013	01150	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
06.001.10.301.0601.2023	01571	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0343
06.001.10.301.0601.2026	01690	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0303
06.001.10.301.0601.2027	01730	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0334
06.001.10.301.0601.2027	01730 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0334
06.001.10.301.0601.2027	01740	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0336
06.001.10.301.0601.2027	01740 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0336
06.001.10.301.0601.2027	01750	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0337
06.001.10.301.0601.2027	01750 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0337
06.001.10.301.0601.2028	01860	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.301.0601.2029	01970	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0303
06.001.10.301.0601.2030	02130 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.304.0601.2031	02220	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.304.0601.2031	02221 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0340
06.001.10.305.0601.2032	02310	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.305.0601.2032	02311 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
07.001.08.244.0701.2033	02400	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.001.08.244.0701.2033	2401 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10026
07.002.08.243.0701.6037	02540	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.003.08.243.0701.5042	02920	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
08.001.12.361.0801.2044	03120	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0103
08.001.12.361.0801.2044	03130	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.002.12.361.0801.2045	03260	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0103
08.002.12.361.0801.2045	03270	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.002.12.361.0801.2045	03280	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0107
08.003.12.361.0801.2046	03340	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.004.12.361.0801.2048	03410	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.004.12.361.0801.2049	03450	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.005.12.365.0801.2050	03500	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.005.12.367.0801.2051	03550	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
09.001.27.813.0901.2056	04020	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
10.001.20.606.1001.2059	04330	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
10.003.20.606.1001.2071	04670	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
11.001.18.544.1101.2072	04790	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4. Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

17.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

17.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, a Pregoeira e a equipe de apoio.

17.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

17.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lances permanecerão em poder da Pregoeira durante o prazo de 15 (quinze) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 15 (quinze) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

17.9. Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do Art. 9, inciso III, da Lei 8666/93, servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, bem como as pessoas físicas, os empresários individuais ou pessoas jurídicas empresárias, das quais os sócios, bem como gerentes e diretores são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

17.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

17.11. A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

17.12. A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

17.13. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

17.14. Não será utilizado o Pregão Eletrônico para o presente certame, tendo em vista a não implantação desse sistema pelo município de Cantagalo-PR.

17.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil posterior ou caso necessário, redefinidos, e republicados na Imprensa Oficial.

**17.16. São partes integrantes deste Edital:**

- a) ANEXO I - Termo de Referência – Especificação Técnica;
- b) ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços – ES PROPOSTA;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Minuta da Ata do Registro de Preços; e,
- i) ANEXO IX - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo, XX de XXXXXXX de 2019.

**Eliana Reolon Brandelero**  
Pregoeira



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019-PMC

### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Faz-se necessária a abertura de registro de preços para aquisição de material de expediente e artigos de papelaria, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, bem como suprir e manter as atividades de todas as demais Secretarias do município de Cantagalo - PR.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

#### 2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.2. Uma vez que o referido produto é de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

### 3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As planilhas apresentadas contêm o lote, com seus itens e respectivas quantidades e valor máximo, estabelecida pela média entre os orçamentos obtidos junto a possíveis fornecedores.

3.2. O valor máximo total é de R\$ 280.254,58 (duzentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos):

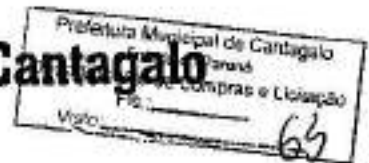
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QNT	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 EM ESTOJO PLÁSTICO - DE FELTRO - ENTINTADO - COR PRETA. ACONDICIONADA EM CAIXINHA DO MESMO TAMANHO.	UN	20	8,22	164,40
2	APAGADOR PARA LOUSA COM PORTA GIZ MADEIRA; - FORMATO 180X520 MM; - DE MADEIRA; - PARA TODOS OS TIPOS DE LOUSAS E QUADROS ESCOLARES.	UN	30	5,55	166,50
3	APONTADOR PARA LÁPIS COM UM FURO,	CX	100	17,47	1747,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A PRESSÃO, COM LÂMINA DE AÇO, DE BOM CORTE. CAIXA COM 40 UNIDADES				
4	BALÃO LISO PACOTE COM 50 UN N° 65	PCT	100	6,68	668,00
5	BARBANTE 4/6 EM CONE 85 MT	UN	50	4,17	208,50
6	BARBANTE DE ALGODÃO ROLO250G, 8 FIOS, 180 M	UN	60	7,20	432,00
7	BLOCO ADESIVO PARA RECADO MEDINDO76X76 MM, COM 320 FOLHAS EM CORES VARIADAS	UN	50	23,18	1159,00
8	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 38 X 50 MM,100 FOLHAS PACOTE COM 4 UNIDADES CORES VARIADAS	UN	100	9,77	977,00
9	BOBINA 610 MM X 50M PAPEL 90 G/M PAPEL TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO PARA USO EM PROJETOS ARQUITETURA	ROLO	20	59,86	1197,20
10	BOBINA PARA CALCULADORA 57 COM 22 M	UN	5	17,82	89,10
11	BOBINA PARA FAX 216 MM X 30 M	UN	10	14,95	149,50
12	BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO PAPEL TERMOSENSÍVEL, 56 GRAMAS, DIMENSÕES 57MM X 300M ESPESSURA DO TUBO DA BOBINA 12 MM	UN	100	33,08	3308,00
13	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - TAM 40, CAIXA COM 40 UM	CX	40	15,23	609,20
14	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - TAM 20 - CAIXA COM 20 UM	CX	100	15,23	1523,00
15	BORRACHA ESCOLAR NA COR BRANCA, PARA APAGAR LÁPIS, TAMANHO 60 - CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	50	23,40	1170,00
16	CADERNO CALIGRAFIA HORIZONTAL; CAPA FLEXÍVEL, BROCHURA; COM 48 FOLHA	UN	1000	1,87	1870,00
17	CADERNO COM 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, ESPIRAL; COM 200 FOLHAS.	UN	300	16,31	4893,00
18	CADERNO GRANDE, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), ESPIRAL, COM 96 FOLHAS	UN	200	6,54	1308,00
19	CADERNO PARA DESENHO, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 48 FOLHAS	UN	2000	1,87	3740,00
20	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO EM ESPIRAL; - MEDIDA 7 X 7MM; CAPA FLEXÍVEL (MOLE); COM 96 FOLHAS.	UN	200	7,43	1486,00
21	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO; BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOLE); 48 FOLHAS.	UN	1500	1,88	2820,00
22	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 48 FOLHAS.	UN	3000	1,87	5610,00
23	CADERNO DE LINGUAGEM; ESPIRAL; MEDIDA 7 X 7MM; CAPA FLEXÍVEL (MOLE); COM 96 FOLHAS.	UN	150	9,00	1350,00
24	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, COSTURADO; COM 96 FOLHAS.	UN	200	6,63	1326,00
25	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL, CAPA DURA, COM MÍNIMO 96 FOLHAS.	UN	200	7,38	1476,00
26	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO -	UN	250	4,03	1007,50



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Município de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 66

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	RESISTENTE EM PAPELÃO. RESISTENTE				
27	CAIXA ARQUIVO MORTO POLÍONDA: FORMATO 13 X 24,5 X 35 CM; COR AZUL-RESISTENTE.	UN	50	6,43	321,50
28	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA - FONTE INCLUSA - ALIMENTAÇÃO EM VOLTAGEM 110V OU BIVOLT - SUPORTE PARA USO COM PILHAS - PAINEL/VISOR COM DE 12 DÍGITO	UN	5	193,33	966,65
29	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA; - 12 DÍGITOS; - DUAL POWER (À PILHA E ENERGIA SOLAR); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; PORCENTAGEM; CORES AZUL OU PRETA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UN	20	19,23	384,60
30	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	120	47,23	5667,60
31	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES PRETA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	30	47,23	1416,90
32	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES VERMELHA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	50	47,23	2361,50
33	CANETA HIDROGRÁFICA (CANETINHA) PONTA FINA E RESISTENTE. ESTOJO COM 12 UNIDADES.	ESTOJO	400	11,57	4628,00
34	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA - CORES VARIADAS - TINTA LUMINESCENTE. CAIXA COM 12 UM	CX	100	33,17	3317,00
35	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 10 UN - NAS CORES PRETA	CX	10	54,45	544,50
36	CANETA MARCADOR TIPO PINCEL ATOMICO MÉDIA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO	UN	50	10,63	531,50
37	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA	UN	30	7,91	237,30
38	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA	UN	30	5,47	164,10
39	CARTOLINA - 60 X 50 CM EM PAPEL GROSSO - CORES VARIADAS	UN	2500	1,05	2625,00
40	CD-RGRAVÁVEL (80MIN/700MB)52XCD051 PT 50 UM	UN	5	36,30	181,50
41	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 1/0	CX	200	2,63	526,00
42	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 2/0	CX	200	2,67	534,00
43	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 8/0	CX	80	3,47	277,60
44	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM PEQUENO	CX	200	2,80	560,00
45	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR. EMB 90 ML	UN	30	6,41	192,30



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

46	COLA BASTÃO BRANCA PARA PAPEL. BASTÃO COM 40GR. A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, NÃO TÓXICA COM TAMPA HERMÉTICA. CAIXA COM 12 TUBOS	CX	50	32,40	1620,00
47	COLA BRANCA LÍQUIDA DE BOA QUALIDADE SEM ODOR. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	400	19,13	7652,00
48	COLA COM GLITTER; - EMBALAGEM: CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS; - 25 GRAMAS CADA; - PARA PAPEL, MADEIRA, ISOPOR, CARTOLINA, VIDRO, CERÂMICA, ETC.	UN	100	13,07	1307,00
49	COLA PARA E.V.A. TUBOS COM 35G	UN	50	5,67	283,50
50	COLA SUPER RESISTENTE INSTANTÂNEA. INDICADO PARA SUPERFÍCIES FLEXÍVEIS. ADESIVO A BASE DE CIANOACRILATO. EMB. 20G	UN	200	10,66	2132,00
51	CORDA DE NYLON 12 MM	M	100	4,15	415,00
52	CORRETIVO DE FITA PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	10	10,53	105,30
53	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE AGUA ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, COM 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	UN	30	27,03	810,90
54	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO. EMBALAGEM DE 500 GR	PCT	5	12,83	64,15
55	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO. EMBALAGEM DE 100 GR	CX	40	4,46	178,40
56	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFICIO (114X229)	UN	400	0,18	72,00
57	ENVELOPE TAMANHO GRANDE, NA COR BRANCA (229X324)	UN	500	0,58	290,00
58	ENVELOPE TAMANHO MÉDIO, NA COR BRANCA (176X250)	UN	400	0,41	164,00
59	ESTILETE COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AJUSTE DE LAMINA 9MM.	UN	150	3,60	540,00
60	ESTILETE COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AJUSTE DE LAMINA 18MM.	UN	50	5,46	273,00
61	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 101,6 MM (COM 100 FOLHAS, CONTENDO 20 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	UN	3	67,85	203,55
62	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 66,7 MM (COM 100 FOLHAS, CONTENDO 30 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	UN	3	67,85	203,55
63	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 50,8 MM X 101,6 MM (COM 100 FOLHAS, CONTENDO 10 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	UN	3	67,85	203,55
64	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	50	3,67	183,50
65	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MMX30M	UN	500	1,68	840,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Viso: \_\_\_\_\_ 68

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

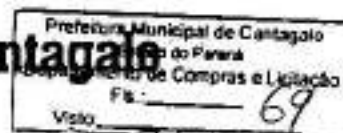
66	FITA ADESIVA CREPE, MEDIDA 19MMX50M COR BRANCA	UN	300	5,03	1509,00
67	FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO 12MMX15M	UN	200	4,60	920,00
68	FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO 12MMX30M	UN	100	5,96	596,00
69	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE 45MMX50M.	UN	400	5,40	2160,00
70	FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA SHARP NYLON (PRETO E VERMELHO C/ DIMENS FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA SHARP NYLON (PRETO E VERMELHO C/ DIMENSÃO 13 MM X 15M)	UN	10	5,63	56,30
71	FORMULÁRIO PRÉ IMPRESSO 2 VIAS RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 VERDE CX C/ 1.500	CX	2	248,17	496,34
72	FORMULÁRIO PRÉ IMPRESSO 2 VIAS RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 VERDE CX C/ 3.000	CX	5	399,30	1996,50
73	FORMULÁRIO CONTÍNUO-NF PROD. RURAL CX C/ 750 COM 4 VIAS AUTOCOPIATIVAS CAIXA DE FORMULÁRIO CONTÍNUO IMPRESSOS EM 4 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, TIPO NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, CONTENDO UMA QUANTIDADE DE 750 NOTAS POR CAIXA.	CX	15	741,33	11119,95
74	GIZ BRANCO ATÓXICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO NEGRO. CAIXA COM 55 UNIDADES.	CX	300	3,66	1098,00
75	GIZ COLORIDO ATÓXICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO NEGRO. CAIXA COM 55 UNIDADES.	CX	200	4,60	920,00
76	GIZ DE CERA JUMBO. FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 12 CORES.	CX	20	3,80	76,00
77	GLITER FINO CAIXA COM 12 UN DE 3 GR CADA, EM CORES VARIADAS.	CX	80	9,46	756,80
78	GRAMPEADOR GRANDE COM CARGA DE 100 GRAMPOS CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAMPEAMENTO 50 FOLHAS.	UN	5	43,23	216,15
79	GRAMPEADOR MÉDIO COM CARGA DE 100 GRAMPOS CAPACIDADE GRAMPEAMENTO NO MÍNIMO 20 FOLHAS.	UN	30	29,87	896,10
80	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 PARA GRAMPEADOR ATÉ 100 FOLHAS / CAIXINHA COM 1000 UNIDADES	CX	10	5,95	59,50
81	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAM 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	150	8,80	1320,00
82	GRAMPO TRILHO EM METAL - CAIXA COM 50 JOGOS	UN	50	14,83	741,50
83	LÁPIS DE CERA CURTO, ATÓXICO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	400	3,46	1384,00
84	LÁPIS DE COR, TAMANHO 17CM DE COMPRIMENTO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 CORES.	CX	500	6,97	3485,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

85	LÁPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO 125MM. MINA MACIA MAIS GROSSA E RESISTENTE. COMPRIMENTO ¾ QUE FACILITA O USO. ACABAMENTO DECORADO. FÁCIL DE APONTAR. FIDELIDADE ENTRE A COR DA MINA E DO VERNIZ.	CX	20	16,20	324,00
86	LÁPIS GRAFITE JUMBO DE FORMATO TRIANGULAR EM MADEIRA, DIÂMETRO DE 10MM E DISPONÍVEL NA GRADUAÇÃO 6B.	UN	100	3,57	357,00
87	LÁPIS PRETO; Nº 2 B; CAIXA COM 144 UNIDADES; FORMATO SEXTAVADO; - PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA.	CX	80	65,27	5221,60
88	LIVRO ATAS; VERTICAL; TAMANHO 20,5 X 29,7 CM; - CAPA DURA; 100 FOLHAS; - NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE.	UN	6	13,27	79,62
89	LIVRO PONTO COM NO MÍNIMO 04 ASSINATURA E 50 FOLHAS	UN	5	16,33	81,65
90	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA - BLISTER COM 03 UN NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA	CX	10	10,33	103,30
91	MASSA DE MODELAR. CAIXA COM 6 CORES. - À BASE DE CERA, SUPER MACIA, CORES VIVAS E BRILHANTES, NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA; - 90 GRAMAS; - NÃO TÓXICO.	CX	500	2,60	1300,00
92	MOLHA DEDO, 12 GR	UN	20	4,30	86,00
93	PAPEL ALMAÇO PAUTADO; - TAMANHO 20 X 27,5 CM; PACOTE COM 500 FOLHAS; - GRAMATURA 56 G/M².	PCT	20	65,23	1304,60
94	PAPEL AUTO ADESIVO, LARGURA 45 CM, DECORATIVO	M	50	10,10	505,00
95	PAPEL AUTO ADESIVO, LARGURA 45 CM, TRANSPARENTE	M	50	4,93	246,50
96	PAPEL BOBINA, BRANCO - LAG 60 CM - COMPRIMENTO MÍNIMO 100MT	ROLO	100	106,63	10663,00
97	PAPEL BOBINA, KRAFT - LAG 60 CM - COMPRIMENTO MÍNIMO 100MT	ROLO	100	94,71	9471,00
98	PAPEL CAMURÇA 40X60 CM, CORES VARIADAS	UN	500	1,23	615,00
99	PAPEL CARBONO 500H ESPECÍFICO PARA ESCRITA MANUAL, COR AZUL/PRETA, TAM, A4, FORMATO 21X29,7CM UMA FACE ACETINADO. CAIXA COM 100 FOLHAS.	UN	3	96,23	288,69
100	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS MEDINDO 40 X 66 CM	UN	1000	1,62	1620,00
101	PAPEL COLOR SET MEDINDO NO MÍNIMO 48X66 CM, EM CORES VARIADAS	UN	500	1,40	700,00
102	PAPEL CREPON MEDINDO 0,48X2 METROS, EM CORES VARIADAS	UN	100	1,47	147,00
103	PAPEL HETEROGRÁFICO PARA DUPLICADOR A ALCOOL DE BOA QUALIDADE EMB COM NO MÍNIMO 100 UNID.	UN	10	168,78	1687,80
104	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM CORES	UN	200	3,05	610,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Compras e Licitação  
Visto: 70

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	VARIADAS				
105	PAPEL SEDA - VARIAS CORES MEDINDO 48X60CM	UN	200	0,53	106,00
106	PAPEL SULFITE A4, 75 GR/M <sup>2</sup> ; DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA RESMA	CX	200	219,88	43976,00
107	PAPEL SULFITE RECICLADO A4, CAIXA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA RESMA	CX	30	195,11	5853,30
108	PAPEL VERGÊ TAMANHO A4,FORMATO 210 X 297 MM;GRAMATURA120G/M <sup>2</sup> ; - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. NA COR BRANCA OU PALHA	CX	30	16,43	492,90
109	PAPEL VERGÊ;TAMANHOA4;FORMATO 210 X 297 MM; GRAMATURA120G/M <sup>2</sup> ; - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS; COLORIDO	CX	30	14,13	423,90
110	PASTA ABA ELÁSTICA CARTÃO DUPLEX 260 PLASTIFICADA, ARREBITE NIQUILADO, GARRA NA PONTA DO ELÁSTICO MEDINDO 230X240	UN	100	3,83	383,00
111	PASTA CATÁLOGO INJETADA, COR PRETA, COM PRENDEDORES PLÁSTICO ENDURECIDO - COM 100 PLÁSTICOS.	UN	30	21,87	656,10
112	PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, COR PRETA, COM PRENDEDOR PLÁSTICO ENDURECIDO DUPLO - COM 50 PLÁSTICOS.	UN	20	31,53	630,60
113	PASTA COM ELÁSTICO E ABA TAMANHO OFÍCIO, LOMBO 30 MM - CAIXA COM 10 UM	CX	30	12,90	387,00
114	PASTA COM ELÁSTICO E ABA; - PLÁSTICA; - TAMANHO OFÍCIO; CAIXA COM 10 UNI	CX	50	14,80	740,00
115	PASTA GRAMPO TRILHO CARTÃO DUPLEX - 260 G/M <sup>2</sup>	UN	100	2,30	230,00
116	PASTA L A4 EMBALAGEM COM 10 UNI	UN	25	10,30	257,50
117	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO MACHO E FÊMEA	UN	150	2,53	379,50
118	PASTA REGISTRADOR AZ - LOMBO ESTREITO - TAM. OFÍCIO, COM VISOR, ÍNDICE ALFABÉTICO.	UN	20	16,00	320,00
119	PASTA REGISTRADOR AZ - LOMBO LARGO - TAM. OFÍCIO, COM VISOR, ÍNDICE ALFABÉTICO.	UN	20	16,00	320,00
120	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA; - MATERIAL: KRAFT; PARDA; HASTES DE METAL. CAIXA COM 50 UM	CX	20	96,25	1925,00
121	PERFURADOR PARA PAPÉIS; PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> ; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; SISTEMA DE TRAVA; RÊGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	UN	4	152,30	609,20
122	PERFURADOR PARA PAPÉIS; PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> ; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; SISTEMA DE TRAVA; RÊGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	UN	20	21,83	436,60
123	PERFURADOR PARA PAPÉIS; PARA 2 FUROS;	UN	6	81,88	491,28



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Secretaria de Administração, Planejamento, Controle e Licitação  
Fl. \_\_\_\_\_ 71  
Visto: \_\_\_\_\_

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> ; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; SISTEMA DE TRAVA; RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.				
124	PINCEL CHATO Nº 02; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	2,70	216,00
125	PINCEL CHATO Nº 04; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	2,86	228,80
126	PINCEL CHATO Nº 14; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	4,65	372,00
127	PINCEL CHATO Nº 16; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	5,52	441,60
128	PISTOLA COLA QUENTE; - USO EM PAPEL, MADEIRA, TÊCIDOS, PLÁSTICOS E OUTROS; - BIVOLT: 110 E 220 VOLTS; PARA REFIL DE COLA GROSSA.	UN	20	29,77	595,40
129	PISTOLA DE COLA QUENTE; - USO EM PAPEL, MADEIRA, TÊCIDOS, PLÁSTICOS E OUTROS; - BIVOLT: 110 E 220 VOLTS; PARA REFIL DE COLA FINA	UN	20	23,75	475,00
130	PLACA DE EVA - ESPESURA 2 MM; - TAMANHO 40 X 60 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	2000	7,90	15800,00
131	PLACA DE ISOPOR 3CM	UN	80	10,46	836,80
132	PLACA DE ISOPOR 4 CM	UN	80	13,29	1063,20
133	PLÁSTICO OFÍCIO PARA PASTAS CATÁLOGO; - 4 FURÇOS; - ESPESURA MÍNIMA DE 15 MM; PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20	22,83	456,60
134	PRANCHETA TAM. OFÍCIO - RESISTENTE - EM FORMATO DE RÉGUA DE 30CM - COM PRENDEDOR EM METAL GALVANIZADO	UN	15	15,53	232,95
135	PRENDEDOR DE PAPEL 41 MM EMBALAGEM COM UMA DÚZIA	UN	30	23,50	705,00
136	QUADRO DE RECADOS PARA FIXAÇÃO DE AVISOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA OU CORTIÇA, COM REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE, COM MOLDURA EM MADEIRA OU PLÁSTICO	UN	50	53,08	2654,00
137	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE FINA	UN	500	0,63	315,00
138	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSA	UN	150	1,17	175,50
139	RÉGUA DE ACRÍLICO - 30CM - COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO - CRISTAL - TRANSPARENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	200	2,60	520,00
140	RÉGUA PLÁSTICA SUPER CRISTAL 30 CM	UN	250	1,77	442,50
141	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO, TAMANHO 35X24CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	1000	10,97	10970,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 72

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

142	TACHINHA/PERCEVEJO PARA FIXAÇÃO. COMPOSTO DE ARAME E CHAPA DE AÇO. COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. PONTAS PERFURANTES. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	4,75	237,50
143	TESOURA DE USO GERAL; 21 CM - AÇO INOXIDÁVEL; - PONTA ARREDONDADA; - CABO PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM BLISTER COM 1 UNIDADE.	UN	50	18,73	936,50
144	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO 12 CM. PONTAS ARREDONDADAS, INTERCAMBIÁVEIS, RESISTENTE PARA PAPÉIS, USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	400	4,30	1720,00
145	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO DE 13 CM; PONTAS ARREDONDADAS, INTERCAMBIÁVEIS; RESISTENTE; PARA PAPÉIS; USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR. EMBALAGEM EM BLISTER COM 1 UNIDADE.	UN	300	6,03	1809,00
146	TINTA PARA TECIDO - AZUL, PRETO, MARROM, BRANCO, AMARELO, VERDE, VERMELHO E LARANJA - 15ML DE CADA	UN	20	4,03	80,60
147	TINTA FACIAL CORES DIVERSAS - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	100	19,93	1993,00
148	TINTA GUACHE ATOXICA, BASE D'AGUA CAIXA COM 6 CORES DE 15ML CADA.	CX	250	15,53	3882,50
149	TINTA GUACHE ATOXICA, BASE D'AGUA.EMB. 250ML CADA	UN	1000	7,00	7000,00
150	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL/PRETA. EMB. COM 40 ML	UN	30	7,17	215,10
151	TINTA CORES DIVERSAS - ROLO COM 100 METROS	ROLO	100	179,67	17967,00
152	VISOR E ETIQUETA PARA PASTAS SUSPENSAS; - EMBALAGEM COM 50 PARES	PCT	80	8,03	642,40
<b>TOTAL</b>					<b>280.254,58</b>

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas três casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.6. Deverá ser indicada obrigatoriamente a marca do item cotado, sob pena de desclassificação.

#### 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do município, conforme indicado na requisição de compra.

4.2. Os produtos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.

4.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitida requisição, para cada compra.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_ 73  
Visto: \_\_\_\_\_

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.4. Os produtos entregues deverão estar rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

4.5. Em hipótese alguma será aceito produtos diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

4.6. O prazo máximo de entrega dos produtos deverá ser de até 07 (sete) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

4.7. Em casos de entrega do material em desacordo com o solicitado, será de inteira responsabilidade da contratada a reposição, sem qualquer ônus adicional para o contratante

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber o produto, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis para o fiel cumprimento do objeto do presente instrumento.

5.3. Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.

5.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação, inclusive dos atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.

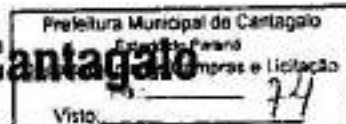
6.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

6.6. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 03 (três) dias úteis, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.7. Ficará sobre a inteira responsabilidade da Contratada a garantia da qualidade dos materiais, sob pena, das sanções cabíveis.

6.8. Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

7.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

7.3. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Município de Cantagalo CNPJ 78.279.981/0001-45 ou ao Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 09.556.006.0001/1, conforme a Secretaria requisitante, bem como a especificação do produto, acompanhado da apresentação da CND Federal, FGTS e CNDT, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

7.4. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº XX/2019 - PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2019

7.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

7.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento

## 8. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eliton Machado do Bonfim, sendo fiscal o Sr. Márcio Neves Vujanski.

Cantagalo, xx de xxxxxxx de 2019.

Eliana Reolon Brandelero  
Pregoeira



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 851 60-000 - Fone: 42 3636-1185



## ANEXO VIII

### PREGÃO PRESENCIAL nº. XX/2019-PMC MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº. XX/2019-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços nºs. 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº. 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º xx-SSP/PR e CPF/MF n.º xx.

**DETENTORA DA ATA:** XXXXX, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob nº. xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº. xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmado contrato vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

**Parágrafo Primeiro:** Depois de fornecidos os produtos, estes serão pagos em no máximo 30 (trinta) dias, mediante a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

## CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega do objeto da presente licitação se dará conforme o disposto no item 4.1. do Termo de Referência.

**Parágrafo Terceiro:** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente, a CND Federal, CRF do FGTS e da CNDT.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo máximo de entrega do objeto será de 07 (sete) dias.

## CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

A licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

**Parágrafo Primeiro:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Segundo:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Terceiro:** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Quarto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo terceiro poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

c) não havendo quem convocar, poderá se devidamente comprovado, pactuar o reequilíbrio econômico financeiro dos valores contratados.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado,

b) Receber o material, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

c) Não receber o material se for constatado que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências pelo Município de Cantagalo.

d) Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.

e) Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderella, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- a) Requisitar o fornecimento dos materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito da detentora no valor total correspondente a quantidade de materiais solicitados.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição dos materiais nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

#### **Parágrafo Terceiro: Compete a DETENTORA:**

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, os produtos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável.
- b) Manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação.
- c) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- d) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- e) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
- f) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- g) Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades do Município de Cantagalo.
- h) O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 03 (três) dias úteis, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
- i) Ficará sobre a inteira responsabilidade da Contratada a garantia da qualidade dos materiais entregues, sob pena, das sanções cabíveis.
- j) Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato.
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos.
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) A detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar a Ata de Registro de Preços/contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei n.º 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº XX/2019-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo, xx de xxxxxx de 2019.

**JAIR ROCHA DA SILVA**

Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXX

Detentora da Ata

Testemunhas:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



MUNICÍPIO DE CANTAGALO ESTADO DO  
PARANÁ

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45



MEMORANDO

De: Departamento de Licitação e Contratos.

Para: Procuradoria Jurídica

Data: 02 de julho de 2019.

REF.: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Sr. Procurador:

Tendo em vista a solicitação de abertura de registro de preços para o fornecimento em referência, emitida pela Secretaria de Administração e demais secretarias requisitantes, encaminhamos a essa Procuradoria Jurídica documentação para análise e parecer, conforme anexos.

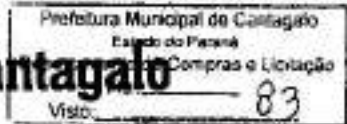
Cordialmente,

  
ELIANA REOLON BRANDELERO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - fone: 42 3636-1185

## PARECER JURÍDICO I

**ASSUNTO:** Pregão Presencial nº. (...) /2019, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

**INTERESSADO:** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cantagalo/PR.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

### **(a) Relatório**

Memorandos iniciais solicitando a aquisição de material de expediente e artigos de papelaria (fls. 01).

Levantamento de custos junto a 03 (três) potenciais fornecedores (fls. 02/25), além de pesquisa de preço em loja online (fl. 26).

Termo de referência contemplando a motivação fática, detalhamento do objeto, exigências de habilitação, critérios de aceitação das propostas, forma de fornecimento, obrigações das partes, forma de pagamento, sanções e indicação do gestor e fiscal do contrato (fls. 26/39).

Memorando do Departamento de Licitação solicitando: (a) elaboração da minuta do edital; (b) a existência de dotação orçamentária junto ao Departamento de Contabilidade; (c) autorização do Prefeito Municipal para abertura do processo licitatório (fl. 40).

Parecer técnico contábil atestando a existência de dotação orçamentária, indicando as fontes correlatas, com as ressalvas acerca do SRP, conforme memorando interno de fls. 41/43.

Minuta de edital e contratos/ajustes (fls. 44/81).

Os autos do processo de contratação pública foram remetidos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer em 02/07/2019, conforme memorando de fl. 82.

Passo à análise.

### **(b) Objeto a ser licitado e modalidade da licitação**

O objeto da presente licitação, como dito anteriormente, é o fornecimento de material de expediente e artigos de papelaria, conforme especificado no item 4.2, do termo de referência (fls. 28/36).



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Compras e Licitação
Nº: _____
Visto: _____ 84

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

A Autoridade Requisitante justificou a natureza comum do objeto no item 2.2.1, do termo de referência, esclarecendo que o bem almejado é de fácil descrição e que não apresenta complexidade (fl. 27).

Logo, a modalidade de licitação adotada encontra amparo legal no art. 1º, caput e § único, da Lei nº. 10.520/2002, *in verbis*:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado (Sem grifo no original)

Portanto, conclui-se que o objeto almejado ostenta natureza comum para fins de licitação.

A utilização do Sistema de Registro de Preços, outrossim, também encontra amparo na ordem jurídica vigente, consoante se extrai dos artigos 15, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e 11, da Lei nº. 10.520/02. Vejamos:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:  
(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico.

Nesse ponto, aliás, oportuna esclarecer que o Sistema de Registro de Preços não é modalidade de licitação, conforme as lúcidas lições de Norbim (2017, pg. 223)<sup>1</sup>:

*'O Sistema de Registro de Preços não é uma modalidade de licitação, mas sim um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras'.*

A definição trazida pelo ilustre doutrinador tem como base o disposto no art. 2º, inciso I, do Decreto nº. 7.892/2013:

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

O art. 3º, do Decreto nº. 7.892/2013, por sua vez, trata das hipóteses em que o Sistema de Registro de Preços pode ser adotada. Confira-se:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

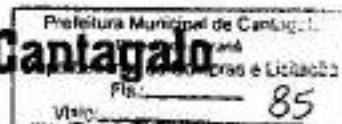
<sup>1</sup> Manual de Licitações e Contratos Administrativos Explicado e Destacado / Luciano Dalvi Norbim. 2ª ed. Campo Grande: Contemplar, 2017.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A partir do item 5.3 do termo de referência (fl. 36), é possível concluir que haverá a necessidade de contratação frequente e entrega parcelada, porém não sendo possível delimitar antecipadamente o quantitativo necessário, já que será determinada de acordo com a demanda surgida na Administração.

Nesse cenário, entende-se que há adequação fática entre a necessidade pública e as hipóteses previstas nos incisos I, II e IV, do dispositivo legal supracitado.

Em vista disso, a contratação do objeto pretendido mediante Pregão Presencial processado pelo Sistema de Registro de Preços encontra amparo na ordem jurídica vigente.

## **(c) Procedimento – Fase Preparatória**

De acordo com o art. 3º, da Lei nº. 10.520/2002, a fase interna do Pregão deverá observar os seguintes pressupostos:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

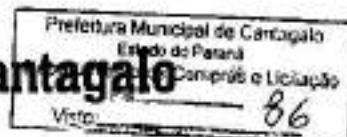
IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

§ 2º No âmbito do Ministério da Defesa, as funções de pregoeiro e de membro da equipe de apoio poderão ser desempenhadas por militares.

As exigências estabelecidas nos itens I a III foram devidamente atendidas no termo de referência (fls. 27/39).

O item IV, outrossim, resta devidamente observado a partir do Decreto nº. 29/2019, que designou como pregoeira, a Sr. Eliana Reolon Brandelero, bem como a equipe de apoio, integrada, em sua maioria, por servidores ocupantes de cargos efetivos, dentre as quais, o senhores Josmar Alexandre de Oliveira e Ricardo Gonçalves da Silva, além do servidor comissionado Esdras Volleti de Mattos.

Do mesmo modo, foram observadas as normas previstas nos artigos 8º a 10º, do Decreto nº. 3.555/2000.

#### **(d) Minuta do edital e anexos**

A minuta de edital atendeu aos pressupostos exigidos no artigo 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/2002 e, subsidiariamente, no art. 40 da Lei nº. 8.666/93, com exceção àqueles incompatíveis com a modalidade de licitação adotada e o objeto a ser contratado, inclusive aquelas constantes no § 2º, incisos I, III e IV, da Lei nº. 8.666/93.

Os orçamentos - exigidos no inciso II do dispositivo legal supracitado - não serão publicados juntamente com o edital, a critério da administração pública, até porque não há exigência normativa nesse sentido na presente modalidade, consoante se extrai do art. 4º, inciso III, da Lei nº. 10.520/02, todavia integram o certame e estão disponíveis a qualquer interessado.

Em relação a não obrigatoriedade da divulgação dos orçamentos, segue trecho do Acórdão nº. 392/2011 – Plenário do TCU:

*"(...) Portanto, nas licitações na modalidade de pregão, os orçamentos estimados em planilhas de quantitativos e preços unitários - e, se for o caso, os preços máximos unitários e global - não constituem elementos obrigatórios do edital, devendo, no entanto, estar inseridos nos autos do respectivo processo licitatório. Caberá aos gestores/pregoeiros, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir tais orçamentos - e os próprios preços máximos, se a opção foi a sua fixação - no edital, informando nesse caso, no próprio ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-los (...). (Grifo no original)."*

No entanto, a íntegra do processo licitatório deverá estar disponível a qualquer cidadão, no site deste Município, em atenção ao art. 1º, da Lei Estadual nº. 19.581/2018.

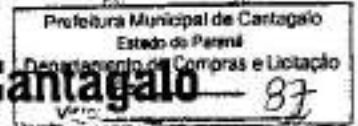
Em vista disso, entende-se que inexistem ilegalidades em relação à minuta de edital e contratos/ajustes.

#### **(e) Tipo de licitação**



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

O tipo de licitação menor preço encontra substrato legal no art. 4º, inciso X, nº. 10.520/2002 e 8º, inciso V, do Decreto nº. 3.555/2000, de modo que não há ilegalidade no critério fixado para julgamento da licitação.

## (f) Conclusão

Pelo exposto, não havendo ilegalidade aparente, esta Procuradoria Jurídica manifesta parecer favorável, nos termos do art. 38, § único, da Lei nº. 8.666/93, opinando pelo prosseguimento da pretensa contratação pública.

Recomenda-se, contudo, em atenção ao princípio da eficiência, que as cláusulas constantes na minuta do edital, não sejam repetidas no termo de referência e/ou ata de registro, ou o inverso, tendo em vista que as informações constantes nestes instrumentos devem ser observadas em conjunto, tornando desnecessárias a impressão de várias páginas com informações repetidas.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Cantagalo/PR, 08 de julho de 2019.

  
**ELITON RAFAEL SANCHES ALVES**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 69.931  
Matrícula nº. 3478-1



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo	
Estado do Paraná	
Departamento de Compras e Licitação	
Fis. _____	_____
Visto _____	_____ 23

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## MEMORANDO INTERNO

De: Gabinete do Prefeito

Para: Departamento de Licitação

Data: 08 de julho de 2019.

Ref. Autorização para licitar


Prezada,

Considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a licitação sob a modalidade Pregão Presencial nº. 41/2019-PMC, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

A Pregoeira e equipe de apoio é aquela nomeada pelo Decreto 29/2019, de 18 de fevereiro de 2019, o qual deverá ser anexado ao presente.

Encaminhe-se ao Departamento competente para as providências necessárias.

Atenciosamente,

  
JAIR ROCHA DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL

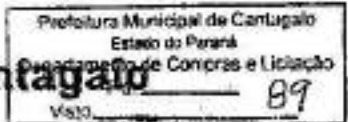




# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ: 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185



Construindo uma nova história!  
Adm. 2017/2020

## DECRETO Nº: 029/2019

**Súmula: DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO, PARA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS REFERENTES AO EXERCÍCIO 2019 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA

**Art. 1º** - A Designação da Servidora Pública Municipal Eliana Reolon Brandelero, inscrita no CPF/MF nº 555.254.319-04, para desempenhar as funções de Pregoeira do Município de Cantagalo.

**Art. 2º** - A Designação dos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para comportarem a equipe de apoio:


- 1) **Josmar Alexandre de Oliveira**, brasileiro, CPF/MF nº 025.994.509-93, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.
- 2) **Esdras Volleti de Mattos**, brasileiro, CPF/MF nº 061.210.069-35, ocupante do cargo de Chefe de Departamento.
- 3) **Ricardo Gonçalves da Silva**, brasileiro, CPF/MF nº 093.457.929-61, ocupante do cargo de Fiscal Tributário.

**Art. 3º** - A pregoeira, em suas faltas ou impedimentos eventuais, poderá ser substituída pelo Servidor **Josmar Alexandre de Oliveira**, inscrito no CPF/MF nº 025.994.509-93, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

Revoga-se o Decreto Municipal nº. 004/2019.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

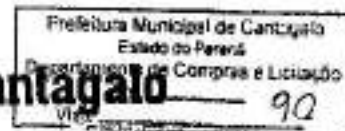
Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 18 de fevereiro de 2019.

  
**Jair Rocha da Silva**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2019-PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

### EXCLUSIVO PARA ATENDIMENTO A LEI 123/2006

"SÚMULA: INSTITUI O TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO A SER DISPENSADO À MICROEMPRESA E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE EM CONFORMIDADE AS NORMAS GERAIS PREVISTAS NO ESTATUTO NACIONAL DA MICROEMPRESA E DA EMPRESA DE PEQUENO PORTE INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N.º 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, E SUAS ALTERAÇÕES."

Entidade Promotora: Município de Cantagalo – Paraná.

Equipe de apoio e Pregoeira designados pelo Decreto nº 29 de 18 de fevereiro de 2019.

Pregoeira – Eliana Reolon Bandelero

Equipe de Apoio – Josmar Alexandre de Oliveira, Ricardo Gonçalves da Silva e Esdras Volleti de Matos.

Data de Emissão: 08 de julho de 2019.

Data de abertura: 22 de julho de 2019.

Horário: 09h00min

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n.º. 78.279.981/0001-45, com sede a Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, telefone/fax n.º. (42) 3636-1185, convida V. S.a. a participar, da Licitação para Registro de Preços na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **menor preço por ITEM**, a realizar-se na Prefeitura Municipal, em conformidade com a Lei Federal n.º. 10.520/02, Decreto Federal n.º. 3.555/00, bem como a Lei Complementar n.º 123/2006, subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 e com o descrito neste edital.

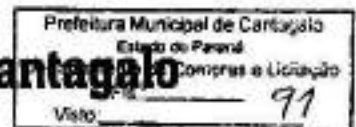
Os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, deverão ser entregues à Pregoeira até às 09h00min (nove horas) do dia 22 de julho de 2019, na Prefeitura Municipal, com endereço supramencionado, na **Sala de Licitação**.

Eventuais prorrogações da data de abertura, alterações ou revogação do Edital serão publicadas no Diário Oficial do Município, site do Município de Cantagalo e no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

(servicos.tce.pr.gov.br) sendo de responsabilidade das empresas proponentes a consulta aos referidos meios.

## 1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I).

1.2. Os itens listados no Anexo n.º I, **não necessariamente serão adquiridos em sua totalidade**. Os mesmos são quantidades estimadas, sendo considerados apenas para fins de adjudicação e posterior convocação para assinatura da Ata de Registro de Preço.

1.2.1. Não será limitado o quantitativo mínimo a ser entregue por cada licitante.

1.2.2. As licitantes para as quais forem adjudicados itens constantes do Anexo n.º I e forem convocadas para a assinatura da Ata, obterão apenas o direito e a exclusividade de fornecimento dos referidos itens até o término da vigência da ata ou posterior termo contratual.

1.2.3. Alertamos a todos os licitantes, para fins de seus planejamentos orçamentários que os mesmos não estão obrigados a adquirir previamente os itens constante do Anexo n.º I.

1.2.4. O Município de Cantagalo não se responsabilizará por prejuízos financeiros, não cabendo por parte dos licitantes qualquer recurso sob alegação da expectativa da compra por parte da Prefeitura.

1.3. A quantidade estimada para o presente processo licitatório, relacionado no edital de embasamento, serve apenas como orientação, não constituindo, sob hipótese alguma garantia de faturamento.

## 2. ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens, onde as empresas disponibilizam bens e serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as aquisições são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Compras e Licitação  
Visto: 92

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

2.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso necessite a **Prefeitura Municipal de Cantagalo**, que efetuará aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

2.3. Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de lotes ou itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação do processo de licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

### 3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Somente poderão participar:

3.1.1. Empresas estabelecidas no país do ramo pertinente ao objeto da licitação, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

a) Que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

b) Que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, sejam controladoras, coligadas ou subsidiárias entre si;

c) Que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal, desde que o Ato tenha sido publicado na imprensa oficial, conforme o caso, pelo órgão que o praticou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição;

d) A Pregoeira, como condição prévia ao exame da documentação de **habilitação do licitante**, verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a **consulta de regularidade do fornecedor nos seguintes os seguintes cadastros**:

d.1) SICAF, verificando, ainda, a composição societária das empresas neste sistema, a fim de se certificar se entre os sócios há empregados do município de Cantagalo;

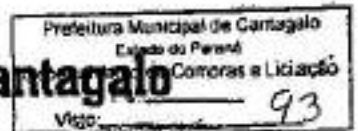
d.2) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensa Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria Geral da União ([www.portaldatransparencia.gov.br/ceis](http://www.portaldatransparencia.gov.br/ceis));





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

d.3) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/consultar\\_requerido.php](http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php));

d.4) Lista de Impedidos de Licitar, mantida pelo Tribunal de Conta do Estado do Paraná. (<https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ai/ConsultarImpedidosWeb.aspx>).

e) Estrangeiras que não funcionem no País.

g) Tenham em seu quadro empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

h) SERÁ ACEITA AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS POR MEIO DIGITAL.

## 4. DO CREDENCIAMENTO

4.1. No início da sessão, cada licitante poderá credenciar apenas um representante, o qual deverá identificar-se junto à Pregoeira, apresentando o CPF a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente e contrato social acompanhado das respectivas alterações ou contrato social consolidado e comprovando, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de propostas, oferta de desconto, recebimento de intimações e notificações, desistência ou não de recursos e para a prática dos demais atos inerentes ao certame.

4.1.1. Os documentos mencionados no item anterior, inclusive o documento de identificação do representante credenciado, deverão ser apresentados em fotocópias simples, acompanhadas dos respectivos originais, para a devida autenticação, pela Equipe do Pregão.

4.1.2. O credenciamento (Modelo - Anexo III) deverá conter a assinatura do representante legal, sob pena de não credenciamento.

4.1.3. Concluída a fase de credenciamento as licitantes deverão entregar à Pregoeira a Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, conforme Modelo - Anexo V do presente Edital.

4.1.3.1. No caso da sua não apresentação, a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação pode ser firmada no início da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante do Anexo V.

4.1.3.2. Na hipótese de a licitante não enviar representante para a sessão, deverá incluir a declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, no Envelope 1 - Proposta de Preço, sob pena de não conhecimento da sua proposta.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Nº: _____
Viso: _____ 94

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cledereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.2. Se a empresa se fizer representar por procurador, faz-se necessário o credenciamento através de outorga por instrumento público ou particular; neste último caso mediante apresentação do ato constitutivo da Empresa, para identificação daquele que outorgou os poderes ao seu representante. Tanto o instrumento público como o particular deverá conter menção expressa de que lhe confere amplos poderes, conforme descrito no item 4.1.

4.3. Fazendo-se representar a licitante pelo seu sócio-gerente, diretor ou proprietário, deverá comprovar ser o responsável legalmente, podendo assim assumir obrigações em decorrência de tal investidura, apresentado as cópias: do contrato social e alterações ou contrato social consolidado, RG e CPF ou documento equivalente.

4.4. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.5. Iniciada a Sessão, será vedada a substituição do representante da empresa devidamente credenciado, ainda que esteja munido de instrumento procuratório com poderes específicos, salvo por caso fortuito ou força maior.

4.6. A falta ou incorreção dos documentos mencionados nos itens 4.2 e 4.3, não implicará a exclusão da empresa em participar do certame, mas impedirá o representante de se manifestar na apresentação de lances verbais e demais fases do procedimento licitatório.

4.7. Os documentos que credenciam o representante deverão ser entregues separadamente dos envelopes de números 01 e 02.

4.8. O presente edital é exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte, aplicando-se os dispositivos legais previstos na sessão I do Capítulo V da Lei Complementar 123/2006 e alterações da Lei complementar 147/2014.

## 5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida pela Pregoeira, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo do presente edital.

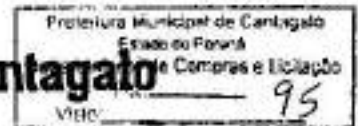
5.2. Declarada aberta à sessão pela Pregoeira, os representante(s) da(s) Empresa(s) licitante(s) entregará(ão) os envelopes contendo a(s) proposta(s) de preços e os documentos de habilitação, não sendo aceita, a partir desse momento a admissão de novos licitantes.

5.3. O envelope da Proposta de Preços deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS**  
**MUNICIPIO DE CANTAGALO**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2019-PMC**  
**RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.4. O envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser expresso, em seu exterior, as seguintes informações:

**ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
**MUNICIPIO DE CANTAGALO**  
**PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2019-PMC**  
**RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ DO PROPONENTE**

5.5. Inicialmente, será aberto o Envelope 01 - Proposta de Preços - e, após, o Envelope 02 - Documentos de Habilitação.

5.6. Poderá a Pregoeira solicitar aos respectivos representantes que complementem a identificação dos envelopes antes do horário previsto para o início da sessão, caso apresentem alguma desconformidade.

5.7. Depois da hora marcada para o início da reunião, não serão permitidos adendos, acréscimos, substituições ou esclarecimentos sobre as propostas regularmente protocoladas, a não ser aqueles expressamente solicitados pela Pregoeira, sobretudo quanto à regularização de falhas meramente formais da documentação.

5.8. Deverão ser vistados e rubricados pela Pregoeira e Equipe de Apoio e, facultativamente, pelos representantes das empresas participantes, todas as propostas de preços e os documentos de habilitação analisados.

## **6. DA PROPOSTA DE PREÇOS**

6.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada em via impressa e preferencialmente uma digital, na ordem em que se encontram os itens, poderá ser utilizado o Formulário Padrão de Proposta ANEXO II (arquivo de programa ES PROPOSTA, fornecido no ato da retirada do edital), deverá ser redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas devidamente datada e **assinada em todas as folhas, pelo representante legal da licitante.**

6.1.1. A proposta em mídia digital pode ser apresentada em cd ou pen drive, o qual, será devolvido ao fornecedor após o arquivo da proposta ser baixado no sistema Es-proposta.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Secretaria de Compras e Licitação  
Fls. \_\_\_\_\_  
Voto: \_\_\_\_\_ 96

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.1.1.1. A proposta a ser apresentada em mídia digital, trata-se do arquivo de extensão ".esl" fornecido junto com o edital intitulado como ANEXO II, o qual deverá ser preenchido por sistema próprio, gravado, e apresentado em mídia digital no momento da abertura dos envelopes.

6.1.1.2. Salientamos que o preenchimento e o **envio da mídia** (CD ou pen-drive) **é obrigatório**, uma vez que a não adoção desse sistema inviabiliza o andamento do certame, em virtude da quantidade e descritivos dos itens, sendo portanto, motivo de desclassificação, pois as propostas teriam que ser digitadas antes do início da disputa.

6.2. Na Proposta de Preços deverão constar:

6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ / MF, endereço completo, telefone, fax para contato e, se possível, endereço eletrônico (e-mail), nº da conta corrente, agência e respectivo Banco, demais dados que forem convenientes apresentar nos campos disponíveis no formulário padrão de proposta (ANEXO II);

6.2.2. Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data de sua apresentação, sob pena de desclassificação da proposta;

6.2.3. O prazo para o entrega dos impressos, não poderá ser superior a 07 (sete) dias, contadas a partir emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação da proposta.

6.2.4. Deverá ser indicada obrigatoriamente, a marca de todos os produtos ofertados, sob pena de desclassificação.

6.2.5. Uma única cotação, com preço unitário e total por item, em moeda corrente nacional, expressos em algarismos, sem previsão inflacionária. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;

6.3. Os preços apresentados na proposta devem incluir todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro, transporte, bem como a entrega, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

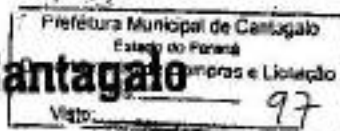
6.4. Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.5. A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

6.6. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as especificações e exigências do presente Edital e de seus Anexos e que apresentem omissões, irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

6.6.1. No caso da licitante apresentar a proposta de preço em formulário próprio, deverá obedecer ao descritivo do objeto, quanto às quantidades e características do mesmo; e,

6.6.2. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para o fornecimento dos materiais, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

6.7. A Pregoeira considerará como formais erros de somatórios e outros aspectos que beneficiem a Administração Pública e não implique nulidade do procedimento.

6.8. As quantidades dos itens indicados no Anexo J não poderão sofrer alterações para mais, conforme disposto no art. 12, § 1º do Decreto 7892/2013.

6.9. Todo e qualquer produtos fora do estabelecido neste edital, em desacordo com as especificações, se baixa qualidade, incompatível ao uso, será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s), que ficará(ão) obrigada(s) a substituir prontamente correndo por sua conta e risco tais substituições, sendo-lhes aplicadas, também, as sanções previstas neste edital bem como a rescisão imediata da Ata de Registro de Preços.

6.10. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste Edital.

## 7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

7.1. Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira.

7.2. Abertos os envelopes, as propostas serão rubricadas pela Pregoeira, equipe de apoio e credenciados que desejarem.

7.3. No julgamento e classificação das propostas, será adotado o **critério de menor valor por ITEM**.

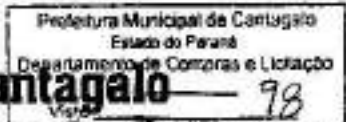
7.4. Lido os preços, o Pregoeira relacionará todas as propostas classificadas em ordem crescente.

7.5. O autor da oferta de valor mais baixo e os 2 (dois) autores das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7.6. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, a Pregoeira classificará as 03 (três) melhores propostas, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam seus preços ofertados na proposta escrita.

7.6.1. Caso haja empate no valor das propostas escritas, e estas se encaixarem no disposto nas sessões 7.5 e 7.6, a Pregoeira seguirá o disposto no Art. 4º do Decreto Federal 3.555/2000, ou seja, em favor da ampliação da disputa entre os interessados em fornecer o objeto deste edital.

7.6.2. No caso de empate, conforme descrito acima será decidido por sorteio à ordem dos lances verbais.

7.7. A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

7.8. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

7.9. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes deste Edital.

7.10. Caso não se realize lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, se atender as necessidades da administração o pregão será validado e passará para a fase seguinte.

7.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, a Pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

7.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

7.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto do certame.

7.14. Nas situações previstas nos subitens 7.10, 7.11 e 7.13, a Pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Compras e Licitação  
Visto: 99

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

7.15. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

7.16. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes, devendo a mesma, ao final, ser assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos licitantes presentes; a estes, sendo-lhes facultado esse direito.

7.16.1. Havendo recusa de qualquer licitante em assinar a ata, este fato será registrado pela Pregoeira, presumindo-se concordância de tal licitante com todos os seus termos e conteúdo, ficando precluso o direito de recurso.

## 8. DA DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE HABILITAÇÃO

8.1. Para fins de habilitação ao certame, os interessados terão de satisfazer os requisitos relativos à habilitação jurídica; qualificação econômico-financeira; regularidade fiscal e trabalhista.

8.1.1. Os documentos comprobatórios pertinentes à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista deverão se encontrar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), e a veracidade das informações constantes, poderá ser comprovada mediante diligência via *online*.

8.2. As empresas deverão apresentar dentro do Envelope Nº 02 (Documentos de Habilitação), os documentos abaixo relacionados, em plena validade:

### 8.2.1. Relativos à Habilitação Jurídica

a) Registro comercial, no caso de empresa individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1.) os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Alvará de Funcionamento.

8.2.1.1 - Caso os documentos exigidos no subitem 8.2.1 já estiver(em) sido(s) entregue(s) para o credenciamento é desnecessária a sua reapresentação no envelope de habilitação.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo Estado do Paraná Compras e Licitação
Voto: _____
100

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## 8.2.2. Relativos à Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e à **Fazenda Federal**, mediante apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (conforme inciso XIII, art. 4º, da Lei 10.520/02);
- b) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal;
- c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** ou do Distrito Federal, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Estaduais do domicílio da Licitante;
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, mediante apresentação Certidão Negativa de Débitos com os Tributos e Contribuições Municipais (exceto Imobiliários) do domicílio sede da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade; e,
- e) Certidão Negativa de **Débitos Trabalhistas** - CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

## 8.2.3. Relativos à Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da licitante. Caso na certidão não conste seu prazo de validade, será considerado como **60 (sessenta) dias** a contar da data de emissão.

## 8.3. Os Fornecedores deverão apresentar declaração, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades cabíveis, de que:

- a) Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega (ANEXO IV);
- b) Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal, declara inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do Art. 32, § 2º, da Lei 8.666/93 (ANEXO IV);
- c) Declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei 8666/93. (conforme modelo anexo VI); e,





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Compras e Licitação  
Pis \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_ 101

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cláudia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

d) que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal, conforme ANEXO IX – Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

**8.4. Para comprovar a condição de ME ou EPP, a empresa deverá apresentar um dos seguintes documentos:**

- a) Comprovante de inscrição e de situação cadastral – CISC (<http://www.fazenda.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=251>); ou
- b) Declaração de que se enquadram como ME ou EPP, conforme ANEXO VII; ou
- c) Certidão Simplificada da Junta Comercial.

**8.4.** As certidões, que não expressarem o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a 60 (sessenta) dias, da data prevista para apresentação dos envelopes.

**8.4.1.** Certidões POSITIVAS COM EFEITO, DE NEGATIVA serão aceitas e terão a mesma validade das Certidões Negativas de Débitos elencadas nos itens anteriores.

**8.4.2.** A falsidade nas declarações prestadas nos itens acima caracterizará o crime de que trata o artigo 299 do Código Penal, sem prejuízo de enquadramento em outras figuras penais.

**8.4.3.** No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, declaração firmada, com assinatura reconhecida em cartório ou autenticada mediante apresentação de documento original, pelo representante legal, de que se enquadra no conceito de ME ou EPP, sob as penas da lei.

**8.4.4.** Considera-se microempresa, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

**8.4.5** Consideram-se empresas de pequeno porte, o empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, aufera, em cada ano -calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

## **8.5. DA REGULARIZAÇÃO FISCAL TARDIA**

**8.5.1.** Nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, os micro empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Fls. _____
Visto _____ 102

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

8.5.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei no 8.666/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.5.4 A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante, ressalvado o contido no item 8.5.5.

8.5.5. As microempresas e empresas de pequeno porte, quanto à regularidade fiscal, poderão sanear defeitos constatados na habilitação apenas se apresentarem na sessão todos os documentos previstos neste Capítulo, mesmo que contenham algum vício.

## 9. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

9.2. As solicitações de esclarecimentos, de providências ou as impugnações do presente edital deverão ser protocoladas na Prefeitura Municipal na divisão de licitações, em prazo não inferior a 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

9.3. Caberá a Pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24h00min (vinte e quatro horas) e informar.

9.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, devendo-se cumprir o devido prazo legal.

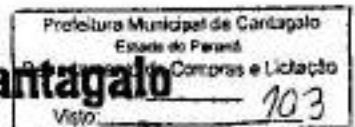
## 10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. O recurso pode ser enviado via e-mail, no endereço oficial do Departamento de Licitações: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com), sendo que o mesmo instrumento poderá ser utilizado para comunicação/notificação dos interessados.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela Pregoeira ao vencedor.

10.3. O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.

10.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.5. Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

## 11. DA ADJUDICAÇÃO

11.1. Caso não haja recurso, a Pregoeira, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal.

11.2. Ao Município de Cantagalo, fica assegurado o direito de revogar ou anular a presente licitação, em parte ou no todo, em decisão justificada. Em caso de revogação ou anulação parcial do certame, o Município poderá aproveitar as propostas nos termos não atingidos pela revogação ou anulação e na estrita observância aos critérios de julgamento previstos neste edital, na legislação vigente.

## 12. HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

12.1. Homologada a licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinatura da ata de registro de preço, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor e desde que ocorra motivo justificado aceito pela administração.

12.1.2. É facultado à administração, quando licitante mais bem classificado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, conforme art. 4º, XXIII da Lei 10.520/02.

12.2. A convocação prevista na cláusula 12.1.2 não isenta o licitante melhor classificado das sanções previstas neste instrumento convocatório.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

## ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Viso: 104

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

12.3. Também poderá haver a convocação dos licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, nas hipóteses previstas nos artigos 19 e 20, do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

12.4. O fornecedor terá seu registro cancelado quando incorrer em alguma das hipóteses previstas no art. 20 do Decreto Federal nº. 7.892/2013.

### 13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após conferência da quantidade de serviço solicitado pelo setor competente, à base dos preços unitários apresentados na proposta, mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o n.º da licitação, **agência e conta corrente em nome da proponente, banco a ser depositado** e das provas de regularidade com a Fazenda Federal, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e CNDT, acompanhado das requisições de compra, sob pena de não pagamento.

13.2. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

13.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

13.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Secretaria de Administração para alteração, por aditamento, do preço da Ata.

### 14. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

14.1. A **Secretaria de Administração** será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos.

14.2. A convocação dos fornecedores pela Secretaria de Administração será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

14.3. O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Compras e Licitação  
Visto: 105

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85140-000 - Fone: 42 3636-1185

obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

14.4. As demais obrigações acerca do fornecimento encontram-se previstas no item 04 do Termo de Referência.

## 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. As despesas decorrentes da aquisição objeto desta licitação, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

02.001.04.122.0201.2002	00160	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
02.005.04.1240201.2004	00330	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
03.001.04.122.0301.2005	00410	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
04.002.04.122.0401.2010	00860	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
04.004.04.125.0401.2011	00930	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
05.001.15.452.0501.2012	01030	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
05.002.15.451.0501.2013	01150	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
06.001.10.301.0601.2023	01571	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0343
06.001.10.301.0601.2026	01690	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0303
06.001.10.301.0601.2027	01730	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0334
06.001.10.301.0601.2027	01730 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0334
06.001.10.301.0601.2027	01740	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0336
06.001.10.301.0601.2027	01740 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0336
06.001.10.301.0601.2027	01750	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0337
06.001.10.301.0601.2027	01750 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0337
06.001.10.301.0601.2028	01860	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.301.0601.2029	01970	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0303
06.001.10.301.0601.2030	02130 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.304.0601.2031	02220	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.304.0601.2031	02221 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0340
06.001.10.305.0601.2032	02310	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
06.001.10.305.0601.2032	02311 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0494
07.001.08.244.0701.2033	02400	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.001.08.244.0701.2033	2401 EA	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 10026
07.002.08.243.0701.6037	02540	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
07.003.08.243.0701.5042	02920	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
08.001.12.361.0801.2044	03120	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0103
08.001.12.361.0801.2044	03130	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.002.12.361.0801.2045	03260	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0103
08.002.12.361.0801.2045	03270	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.002.12.361.0801.2045	03280	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0107
08.003.12.361.0801.2046	03340	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.004.12.361.0801.2048	03410	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Compras e Licitação  
Fl. 106  
Visto: \_\_\_\_\_

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

08.004.12.361.0801.2049	03450	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.005.12.365.0801.2050	03500	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
08.005.12.367.0801.2051	03550	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0104
09.001.27.813.0901.2056	04020	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
10.001.20.606.1001.2059	04330	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
10.003.20.606.1001.2071	04670	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000
11.001.18.544.1101.2072	04790	3.3.90.30	Material de Consumo	Fonte 0000

15.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

15.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

15.4. Uma vez iniciada a sessão não serão admitidos à licitação as participantes retardatárias.

15.5. Da sessão de abertura dos envelopes, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual se mencionará tudo o que ocorrer no ato. A ata será assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e pelos representantes credenciados que desejarem.

15.6. Só terão direitos a usar a palavra, rubricar a documentação e as propostas, apresentar reclamações ou recursos e assinar atas, as licitantes ou seus representantes credenciados, a Pregoeira e a equipe de apoio.

15.7. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação de documentos e propostas exigidos no edital e não apresentados na reunião de recebimento, salvo condições previstas no Art. 48 § 3º da Lei Federal 8666/93.

15.8. Os envelopes contendo a documentação habilitatória das licitantes classificadas para a fase de lances permanecerão em poder da Pregoeira durante o prazo de 15 (quinze) dias contados da apresentação das propostas. Se os mesmos não forem retirados no prazo de até 15 (quinze) dias após aquele prazo, os envelopes serão inutilizados.

15.9. Estão impedidos de participar deste certame licitatório, por determinação do Art. 9, inciso III, da Lei 8666/93, servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93, bem como as pessoas físicas, os empresários individuais ou pessoas jurídicas empresárias, das quais os sócios, bem como gerentes e diretores são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Compras e Licitação
Fls. _____
Voto _____ 707

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

**15.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

**15.11.** A autoridade competente para determinar a aquisição poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

**15.12.** A anulação do procedimento induz às anulações da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho.

**15.13.** Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

**15.14.** Não será utilizado o Pregão Eletrônico para o presente certame, tendo em vista a não implantação desse sistema pelo município de Cantagalo-PR.

**15.15.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será redesignada para o próximo dia útil posterior ou caso necessário, redefinidos, e republicados na Imprensa Oficial.

**15.16. São partes integrantes deste Edital:**

- a) ANEXO I - Termo de Referência - Especificação Técnica;
- b) ANEXO II - Formulário Padrão de Propostas de Preços - ES PROPOSTA;
- c) ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) ANEXO IV - Modelo de Declaração de Fato Superveniente;
- e) ANEXO V - Modelo Declaração que cumprem plenamente os requisitos de habilitação;
- f) ANEXO VI - Modelos de Declaração de não emprego de menores;
- g) ANEXO VII - Declaração de enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- h) ANEXO VIII - Minuta da Ata do Registro de Preços; e,
- i) ANEXO IX - Modelo de Declaração da inexistência de grau de parentesco.

Cantagalo, 08 de julho de 2019.

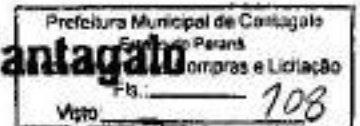
  
Bruna Reolon Brandelero

Pregoeira



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2019-PMC

### 1. DA MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

1.1. Faz-se necessária a abertura de registro de preços para aquisição de material de expediente e artigos de papelaria, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação, bem como suprir e manter as atividades de todas as demais Secretarias do município de Cantagalo - PR.

### 2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, com quantidades estimadas para 12 (doze) meses.

#### 2.1.1. DA NATUREZA COMUM DO OBJETO

2.2. Uma vez que o referido produto é de fácil descrição não existindo complexibilidade no objeto, entende essa Secretaria que os mesmos são considerados comuns para fins de licitação.

### 3. DOS VALORES DE MERCADO E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As planilhas apresentadas contêm o lote, com seus itens e respectivas quantidades e valor máximo, estabelecida pela média entre os orçamentos obtidos junto a possíveis fornecedores.

3.2. O valor máximo total é de R\$ 280.254,58 (duzentos e oitenta mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos):

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES	QNT	R\$ UND	R\$ TOTAL
1	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 EM ESTOJO PLÁSTICO - DE FELTRO - ENTINTADO - COR PRETA. ACONDICIONADA EM CAIXINHA DO MESMO TAMANHO.	UN	20	8,22	164,40
2	APAGADOR PARA LOUSA COM PORTA GIZ MADEIRA; - FORMATO 180X520 MM; - DE MADEIRA; - PARA TODOS OS TIPOS DE LOUSAS E QUADROS ESCOLARES.	UN	30	5,55	166,50
3	APONTADOR PARA LÁPIS COM UM FURO.	CX	100	17,47	1747,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Compras e Licitação  
Vício: \_\_\_\_\_ 209

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	CONFECCIONADO EM PLÁSTICO RESISTENTE A PRESSÃO, COM LÂMINA DE AÇO, DE BOM CORTE. CAIXA COM 40 UNIDADES				
4	BALÃO LISO PACOTE COM 50 UN N° 65	PCT	100	6,68	668,00
5	BARBANTE 4/6 EM CONE 85 MT	UN	50	4,17	208,50
6	BARBANTE DE ALGODÃO ROLO 250G, 8 FIOS, 180 M	UN	60	7,20	432,00
7	BLOCO ADESIVO PARA RECADO MEDINDO 76X76 MM, COM 320 FOLHAS EM CORES VARIADAS	UN	50	23,18	1159,00
8	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 38 X 50 MM, 100 FOLHAS PACOTE COM 4 UNIDADES CORES VARIADAS	UN	100	9,77	977,00
9	BOBINA 610 MM X 50M PAPEL 90 G/M PAPEL TRANSFER OU SUBLIMAÇÃO PARA USO EM PROJETOS ARQUITETURA	ROLO	20	59,86	1197,20
10	BOBINA PARA CALCULADORA 57 COM 22 M	UN	5	17,82	89,10
11	BOBINA PARA FAX 216 MM X 30 M	UN	10	14,95	149,50
12	BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO PAPEL TERMOSENSÍVEL, 56 GRAMAS, DIMENSÕES 57MM X 300M ESPESSURA DO TUBO DA BOBINA 12 MM	UN	100	33,08	3308,00
13	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - TAM 40, CAIXA COM 40 UM	CX	40	15,23	609,20
14	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - TAM 20 - CAIXA COM 20 UM	CX	100	15,23	1523,00
15	BORRACHA ESCOLAR NA COR BRANCA, PARA APAGAR LÁPIS, TAMANHO 60 . CAIXA COM 60 UNIDADES	CX	50	23,40	1170,00
16	CADERNO CALIGRAFIA HORIZONTAL; CAPA FLEXÍVEL, BROCHURA; COM 48 FOLHA	UN	1000	1,87	1870,00
17	CADERNO COM 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, ESPIRAL; COM 200 FOLHAS.	UN	300	16,31	4893,00
18	CADERNO GRANDE, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), ESPIRAL. COM 96 FOLHAS	UN	200	6,54	1308,00
19	CADERNO PARA DESENHO, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 48 FOLHAS	UN	2000	1,87	3740,00
20	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO EM ESPIRAL; - MEDIDA 7 X 7MM; CAPA FLEXÍVEL (MOLE); COM 96 FOLHAS.	UN	200	7,43	1486,00
21	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO; BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOLE); 48 FOLHAS.	UN	1500	1,88	2820,00
22	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 48 FOLHAS.	UN	3000	1,87	5610,00
23	CADERNO DE LINGUAGEM; ESPIRAL; MEDIDA 7 X 7MM; CAPA FLEXÍVEL (MOLE); COM 96 FOLHAS	UN	150	9,00	1350,00
24	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, COSTURADO; COM 96 FOLHAS.	UN	200	6,63	1326,00
25	CADERNO PEQUENO, ESPIRAL, CAPA DURA, COM MÍNIMO 96 FOLHAS.	UN	200	7,38	1476,00
26	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO -	UN	250	4,03	1007,50



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Compras e Licitação  
Fl. 110  
Visto: \_\_\_\_\_

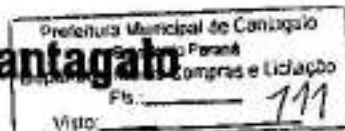
CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	RESISTENTE EM PAPELÃO, RESISTENTE				
27	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIUNDA; FORMATO 13 X 24,5 X 35 CM; COR AZUL RESISTENTE.	UN	50	6,43	321,50
28	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA - FONTE INCLUSA - ALIMENTAÇÃO EM VOLTAGEM 110V OU BIVOLT - SUPORTE PARA USO COM PILHAS - PAINEL/VISOR COM DE 12 DÍGITO	UN	5	193,33	966,65
29	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA; - 12 DÍGITOS, - DUAL POWER (A PILHA E ENERGIA SOLAR); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PORCENTAGEM; CORES AZUL OU PRETA. ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	UN	20	19,23	384,60
30	CANETA ESFEROGRÁFICA NA COR AZUL - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	120	47,23	5667,60
31	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES PRETA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	30	47,23	1416,90
32	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES VERMELHA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	CX	50	47,23	2361,50
33	CANETA HIDROGRÁFICA (CANETINHA) PONTA FINA E RESISTENTE. ESTOJO COM 12 UNIDADES.	ESTOJO	400	11,57	4628,00
34	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANERADA - CORES VARIADAS - TINTA LUMINESCENTE. CAIXA COM 12 UM	CX	100	33,17	3317,00
35	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 10 UN - NAS CORES PRETA	CX	10	54,45	544,50
36	CANETA MARCADOR TIPO PINCEL ATOMICO MÉDIA NAS CORES AZUL, PRETO E VERMELHO	UN	50	10,63	531,50
37	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA	UN	30	7,91	237,30
38	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA	UN	30	5,47	164,10
39	CARTOLINA - 60 X 50 CM EM PAPEL GROSSO - CORES VARIADAS	UN	2500	1,05	2625,00
40	CD-RGRAVÁVEL (80MIN/700MB)52XCD051 PT 50 UM	UN	5	36,30	181,50
41	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 1,0	CX	200	2,63	526,00
42	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 2,0	CX	200	2,67	534,00
43	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 8,0	CX	80	3,47	277,60
44	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM PEQUENO	CX	200	2,80	560,00
45	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR. EMB 90 ML	UN	30	6,41	192,30



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

46	COLA BASTÃO BRANCA PARA PAPEL. BASTÃO COM 40GR. A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO. NÃO TÓXICA COM TAMPA HERMÉTICA. CAIXA COM 12 TUBOS	CX	50	32,40	1620,00
47	COLA BRANCA LÍQUIDA DE BOA QUALIDADE SEM ODOR. EMBALAGEM DE 1 LITRO	UN	400	19,13	7652,00
48	COLA COM GLITTER; - EMBALAGEM; CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS; - 25 GRAMAS CADA; - PARA PAPEL, MADEIRA, ISOPOR, CARTOLINA, VIDRO, CERÂMICA, ETC.	UN	100	13,07	1307,00
49	COLA PARA E.V.A. TUBOS COM 35G	UN	50	5,67	283,50
50	COLA SUPER RESISTENTE INSTANTÂNEA. INDICADO PARA SUPERFÍCIES FLEXÍVEIS. ADESIVO A BASE DE CIANOACRILATO. EMB. 20G	UN	200	10,66	2132,00
51	CORDA DE NYLON 12 MM	M	100	4,15	415,00
52	CORRETIVO DE FITA PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	10	10,53	105,30
53	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE AGUA ATÓXICO PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA. COM 18ML. CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	30	27,03	810,90
54	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO. EMBALAGEM DE 500 GR	PCT	5	12,83	64,15
55	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO. EMBALAGEM DE 100 GR	CX	40	4,46	178,40
56	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO (114X229)	UN	400	0,18	72,00
57	ENVELOPE TAMANHO GRANDE, NA COR BRANCA (229X324)	UN	500	0,58	290,00
58	ENVELOPE TAMANHO MÉDIO, NA COR BRANCA (176X250)	UN	400	0,41	164,00
59	ESTILETE COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AJUSTE DE LAMINA 9MM.	UN	150	3,60	540,00
60	ESTILETE COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AJUSTE DE LAMINA 18MM.	UN	50	5,46	273,00
61	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 101,6 MM (COM 100 FOLHAS, CONTENDO 20 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	UN	3	67,85	203,55
62	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 66,7 MM (COM 100 FOLHAS, CONTENDO 30 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	UN	3	67,85	203,55
63	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 50,8 MM X 101,6 MM (COM 100 FOLHAS, CONTENDO 10 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	UN	3	67,85	203,55
64	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE.	UN	50	3,67	183,50
65	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MMX30M	UN	500	1,68	840,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Compras e Licitação  
Mês: 112

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

66	FITA ADESIVA CREPE, MEDIDA 19MMX50M COR BRANCA	UN	300	5,03	1509,00
67	FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO12MMX15M	UN	200	4,60	920,00
68	FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO12MMX30M	UN	100	5,96	596,00
69	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE 45MMX50M.	UN	400	5,40	2160,00
70	FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA SHARP NYLON (PRETO E VERMELHO C/ DIMENS FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA SHARP NYLON (PRETO E VERMELHO C/ DIMENSÃO 13 MM X 15M)	UN	10	5,63	56,30
71	FORMULÁRIO PRÉ IMPRESSO 2 VIAS RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 VERDE CX C/ 1.500	CX	2	248,17	496,34
72	FORMULÁRIO PRÉ IMPRESSO 2 VIAS RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 VERDE CX C/ 3.000	CX	5	399,30	1996,50
73	FORMULÁRIO CONTÍNUO-NF PROD. RURAL CX C/ 750 COM 4 VIAS AUTOCOPIATIVAS CAIXA DE FORMULÁRIO CONTÍNUO IMPRESSOS EM 4 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, TIPO NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, CONTENDO UMA QUANTIDADE DE 750 NOTAS POR CAIXA.	CX	15	741,33	11119,95
74	GIZ BRANCO ATÓXICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO NEGRO. CAIXA COM 55 UNIDADES.	CX	300	3,66	1098,00
75	GIZ COLORIDO ATÓXICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO NEGRO. CAIXA COM 55 UNIDADES.	CX	200	4,60	920,00
76	GIZ DE CERA JUMBO. FABRICADO COM CERA DE ALTA QUALIDADE. EMBALAGEM COM 12 CORES.	CX	20	3,80	76,00
77	GLITER FINO CAIXA COM 12 UN DE 3 GR CADA, EM CORES VARIADAS.	CX	80	9,46	756,80
78	GRAMPEADOR GRANDE COM CARGA DE 100 GRAMPOS CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAMPEAMENTO 50 FOLHAS.	UN	5	43,23	216,15
79	GRAMPEADOR MÉDIO COM CARGA DE 100 GRAMPOS CAPACIDADE GRAMPEAMENTO NO MÍNIMO 20 FOLHAS.	UN	30	29,87	896,10
80	GRAMPO GALVANIZADO 23/13 PARA GRAMPEADOR ATÉ 100 FOLHAS / CAIXINHA COM 1000 UNIDADES	CX	10	5,95	59,50
81	GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBREADO TAM 26/6 CAIXA COM 5.000 UNIDADES	UN	150	8,80	1320,00
82	GRAMPO TRILHO EM METAL - CAIXA COM 50 JOGOS	UN	50	14,83	741,50
83	LÁPIS DE CERA CURTO, ATÓXICO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 12 CORES SORTIDAS.	CX	400	3,46	1384,00
84	LÁPIS DE COR, TAMANHO 17CM DE COMPRIMENTO, ATÓXICO, CAIXA COM 12 CORES.	CX	500	6,97	3485,00





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

Processo nº 000/2013 - Licitação

Visto \_\_\_\_\_

113

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

85	LÁPIS DE COR TRIANGULAR JUMBO 125MM. MINA MACIA MAIS GROSSA E RESISTENTE. COMPRIMENTO ¾ QUE FACILITA O USO. ACABAMENTO DECORADO. FÁCIL DE APONTAR. FIDELIDADE ENTRE A COR DA MINA E DO VERNIZ.	CX	20	16,20	324,00
86	LÁPIS GRAFITE JUMBO DE FORMATO TRIANGULAR EM MADEIRA. DIÂMETRO DE 10MM E DISPONÍVEL NA GRADUAÇÃO 6B.	UN	100	3,57	357,00
87	LÁPIS PRETO; Nº 2 B; CAIXA COM 144 UNIDADES; FORMATO SEXTAVADO; - PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA.	CX	80	65,27	5221,60
88	LIVRO ATAS; VERTICAL; TAMANHO 20,5 X 29,7 CM; - CAPA DURA; 100 FOLHAS; - NUMERADO TIPOGRAFICAMENTE.	UN	6	13,27	79,62
89	LIVRO PONTO COM NO MÍNIMO 04 ASSINATURA E 50 FOLHAS	UN	5	16,33	81,65
90	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA - BLISTER COM 03 UN NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA	CX	10	10,33	103,30
91	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 6 CORES, - A BASE DE CERA, SUPER MACIA, CORES VIVAS E BRILHANTES, NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESFARELA; - 90 GRAMAS; - NÃO TÓXICO.	CX	500	2,60	1300,00
92	MOLHA DEDO, 12 GR	UN	20	4,30	86,00
93	PAPEL ALMAÇO PAULTADO; - TAMANHO 20 X 27,5 CM; PACOTE COM 500 FOLHAS; - GRAMATURA 56 G/M².	PCT	20	65,23	1304,60
94	PAPEL AUTO ADESIVO, LARGURA 45 CM, DECORATIVO	M	50	10,10	505,00
95	PAPEL AUTO ADESIVO, LARGURA 45 CM, TRANSPARENTE	M	50	4,93	246,50
96	PAPEL BOBINA, BRANCO - LAG 60 CM - COMPRIMENTO MÍNIMO 100MT	ROLO	100	106,63	10663,00
97	PAPEL BOBINA, KRAFT - LAG 60 CM - COMPRIMENTO MÍNIMO 100MT	ROLO	100	94,71	9471,00
98	PAPEL CAMURÇA 40X60 CM, CORES VARIADAS	UN	500	1,23	615,00
99	PAPEL CARBONO 500H ESPECÍFICO PARA ESCRITA MANUAL, COR AZUL/PRETA, TAM, A4, FORMATO 21X29,7CM UMA FACE ACETINADO, CAIXA COM 100 FOLHAS.	UN	3	96,23	288,69
100	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS MEDINDO 40 X 66 CM	UN	1600	1,62	1620,00
101	PAPEL COLOR SET MEDINDO NO MÍNIMO 48X66 CM, EM CORES VARIADAS	UN	500	1,40	700,00
102	PAPEL CREPON MEDINDO 00,48X2 METROS, EM CORES VARIADAS	UN	100	1,47	147,00
103	PAPEL HETEROGRÁFICO PARA DUPLICADOR A ALCOOL DE BOA QUALIDADE .EMB COM NO MÍNIMO 100 UNID.	UN	10	168,78	1687,80
104	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM CORES	UN	200	3,05	610,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 114

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	VARIADAS				
105	PAPEL SEDA - VARIAS CORES MEDINDO 48X60CM	UN	200	0,53	106,00
106	PAPEL SULFITE A4, 75 GR/M <sup>2</sup> ; DE BOA QUALIDADE. CAIXA COM 10 RESMAS DE 500 FOLHAS CADA RESMA	CX	200	219,88	43976,00
107	PAPEL SULFITE RECICLADO A4. CADA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS CADA RESMA	CX	30	195,11	5853,30
108	PAPEL VERGÊ TAMANHO A4; FÓRMATO 210 X 297 MM; GRAMATURA 120G/M <sup>2</sup> ; - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS. NA COR BRANCA OU PALHA	CX	30	16,43	492,90
109	PAPEL VERGÊ; TAMANHO A4; FÓRMATO 210 X 297 MM; GRAMATURA 120G/M <sup>2</sup> ; - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS; COLORIDO	CX	30	14,13	423,90
110	PASTA ABA ELÁSTICA CARTÃO DUPLEX 260 PLASTIFICADA, ARREBITE NIQUILADO, GARRA NA PONTA DO ELÁSTICO MEDINDO 230X240	UN	100	3,83	383,00
111	PASTA CATÁLOGO INJETADA, COR PRETA, COM PRENDEDORES PLÁSTICO ENDURECIDO - COM 100 PLÁSTICOS.	UN	30	21,87	656,10
112	PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, COR PRETA, COM PRENDEDOR PLÁSTICO ENDURECIDO DUPLO - COM 50 PLÁSTICOS.	UN	20	31,53	630,60
113	PASTA COM ELÁSTICO E ABA TAMANHO OFÍCIO, LOMBO 30 MM - CAIXA COM 10 UM	CX	30	12,90	387,00
114	PASTA COM ELÁSTICO E ABA; - PLÁSTICA; - TAMANHO OFÍCIO; CAIXA COM 10 UNI	CX	50	14,80	740,00
115	PASTA GRAMPO TRILHO CARTÃO DUPLEX - 260 G/M <sup>2</sup>	UN	100	2,30	230,00
116	PASTA L A4 EMBALAGEM COM 10 UNI	UN	25	10,30	257,50
117	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO MACHO E FÊMEA	UN	150	2,53	379,50
118	PASTA REGISTRADOR AZ - LOMBO ESTREITO - TAM. OFÍCIO, COM VISOR, ÍNDICE ALFABÉTICO.	UN	20	16,00	320,00
119	PASTA REGISTRADOR AZ - LOMBO LARGO - TAM. OFÍCIO, COM VISOR, ÍNDICE ALFABÉTICO.	UN	20	16,00	320,00
120	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA; - MATERIAL: KRAFT; PARDA; HASTES DE METAL. CAIXA COM 50 UM	CX	20	96,25	1925,00
121	PERFURADOR PARA PAPÉIS; PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> ; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; SISTEMA DE TRAVA; RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	UN	4	152,30	609,20
122	PERFURADOR PARA PAPÉIS; PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 20 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> ; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; SISTEMA DE TRAVA; RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	UN	20	21,83	436,60
123	PERFURADOR PARA PAPÉIS, PARA 2 FUROS;	UN	6	81,88	491,28



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Licitação nº 115  
Voto: 115

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

	CAPACIDADE PARA 60 FOLHAS DE GRAMATURA 75G/M <sup>2</sup> ; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM; SISTEMA DE TRAVA; RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.				
124	PINCEL CHATO Nº 02; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	2,70	216,00
125	PINCEL CHATO Nº 04; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	2,86	228,80
126	PINCEL CHATO Nº 14; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	4,65	372,00
127	PINCEL CHATO Nº 16; - ALTA QUALIDADE; - COR AMARELA; CABO DE MADEIRA ENVERNIZADO; REDONDO, CERDAS DE NYLON.	UN	80	5,52	441,60
128	PISTOLA COLA QUENTE; - USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS E OUTROS; - BIVOLT; 110 E 220 VOLTS; PARA REFIL DE COLA GROSSA.	UN	20	29,77	595,40
129	PISTOLA DE COLA QUENTE; - USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS E OUTROS; - BIVOLT; 110 E 220 VOLTS; PARA REFIL DE COLA FINA	UN	20	23,75	475,00
130	PLACA DE EVA - ESPESSURA 2 MM; - TAMANHO 40 X 60 CM, CORES VARIADAS. PACOTE COM 10 UNIDADES.	UN	2000	7,90	15800,00
131	PLACA DE ISOPOR 3CM	UN	80	10,46	836,80
132	PLACA DE ISOPOR 4 CM	UN	80	13,29	1063,20
133	PLÁSTICO OFÍCIO PARA PASTAS CATÁLOGO; - 4 FURUS; - ESPESSURA MÍNIMA DE 15 MM; PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	20	22,83	456,60
134	PRANCHETA TAM. OFÍCIO - RESISTENTE - EM FORMATO DE RÉGUA DE 30CM - COM PRENDEDOR EM METAL GALVANIZADO	UN	15	15,53	232,95
135	PRENDEDOR DE PAPEL, 41 MM EMBALAGEM COM UMA DÚZIA	UN	30	23,50	705,00
136	QUADRO DE RECADOS PARA FIXAÇÃO DE AVISOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA OU CORTIÇA, COM REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE, COM MOLDURA EM MADEIRA OU PLÁSTICO	UN	50	53,08	2654,00
137	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE FINA	UN	500	0,63	315,00
138	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSA	UN	150	1,17	175,50
139	RÉGUA DE ACRÍLICO - 30CM - COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO - CRISTAL - TRANSPARENTE. EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	UN	200	2,60	520,00
140	RÉGUA PLÁSTICA SUPER CRISTAL 30 CM.	UN	250	1,77	442,50
141	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO. TAMANHO 35X24CM. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UN	1000	10,97	10970,00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 116  
Viam

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

142	TACHINHA/PERCEVEJO PARA FIXAÇÃO, COMPOSTO DE ARAME E CHAPA DE AÇO, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM. PONTAS PERFURANTES. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	4,75	237,50
143	TESOURA DE USO GERAL; 21 CM - AÇO INOXIDÁVEL; - PONTA ARREDONDADA; - CABO PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM BLISTER COM 1 UNIDADE.	UN	50	18,73	936,50
144	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO 12 CM, PONTAS ARREDONDADAS, INTERCAMBIÁVEIS, RESISTENTE PARA PAPÉIS, USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	UN	400	4,30	1720,00
145	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO DE 13 CM; PONTAS ARREDONDADAS, INTERCAMBIÁVEIS; RESISTENTE, PARA PAPÉIS; USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR. EMBALAGEM EM BLISTER COM 1 UNIDADE.	UN	300	6,03	1809,00
146	TINTA PARA TECIDO - AZUL, PRETO, MARROM, BRANCO, AMARELO, VERDE, VERMELHO E LARANJA - 15ML DE CADA	UN	20	4,03	80,60
147	TINTA FACIAL CORES DIVERSAS - CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	100	19,93	1993,00
148	TINTA GUACHE ATOXICA, BASE D'AGUA CAIXA COM 6 CORES DE 15ML CADA.	CX	250	15,53	3882,50
149	TINTA GUACHE ATOXICA, BASE D'AGUA, EMB. 250ML CADA	UN	1000	7,00	7000,00
150	TINTA PARA GARIMBO - COR AZUL/PRETA, EMB. COM 40 ML	UN	30	8,17	215,10
151	TINTA CORES DIVERSAS - ROLO COM 100 METROS	ROLO	100	179,67	17967,00
152	VISOR E ETIQUETA PARA PASTAS SUSPENSAS; - EMBALAGEM COM 50 PARES	PQT	80	8,03	642,40
<b>TOTAL</b>					<b>280.254,58</b>

3.3. O julgamento será o menor valor por item.

3.4. Será aceito somente oferta em moeda brasileira.

3.5. Deverão ser usadas apenas três casas após a vírgula, as demais serão desconsideradas.

3.6. Deverá ser indicada obrigatoriamente a marca do item cotado, sob pena de desclassificação.

## 4. DA FORMA DE FORNECIMENTO

4.1. Os produtos deverão ser entregues na Sede do município, conforme indicado na requisição de compra.

4.2. Os produtos a serem entregues terão que ser obrigatoriamente, os ofertados na proposta escrita, não sendo permitida substituição por outra marca ou produto.

4.3. O fornecimento deverá ser efetuado de acordo com a necessidade do órgão, sendo emitida requisição, para cada compra.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Compras e Licitação  
117

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

4.4. Os produtos entregues deverão estar rigorosamente, dentro das especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com aplicação das penalidades.

4.5. Em hipótese alguma será aceito produtos diferente do que foi cotado, que esteja em desacordo, com avarias ou defeito de fabricação, ou que não atender as especificações do edital.

4.6. O prazo máximo de entrega dos produtos deverá ser de até 07 (sete) dias, a contar do recebimento da requisição de compra.

4.7. Em casos de entrega do material em desacordo com o solicitado, será de inteira responsabilidade da contratada a reposição, sem qualquer ônus adicional para o contratante

## 5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

5.2. Receber o produto, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessárias e compatíveis para o fiel cumprimento do objeto do presente instrumento.

5.3. Não aceitar o recebimento dos produtos se for constatado que os mesmos apresentam padrões baixos de qualidade ou ainda não atenderam as exigências da Administração.

5.4. Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.

5.5. Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

## 6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Manter enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação.

6.2. Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.

6.3. Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.

6.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação, inclusive dos atos de seus funcionários, acidentes ou sinistros praticados ou sofridos e as indenizações que possam ser devidas.

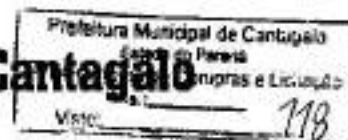
6.5. Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do Código Civil e do Código de Defesa e Proteção do Consumidor.

6.6. O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 03 (três) dias úteis, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

6.7. Ficará sobre a inteira responsabilidade da Contratada a garantia da qualidade dos materiais, sob pena, das sanções cabíveis.

6.8. Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante recebimento de nota fiscal juntamente com a requisição de compra, ambas entregues pela proponente vencedora.

7.2. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será susado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte do proponente, emitente da fatura.

7.3. As Notas Fiscais deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Cantagalo, sendo nominal ao Município de Cantagalo CNPJ 78.279.981/0001-45 ou ao Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 09.556.006.0001/1, conforme a Secretaria requisitante, bem como a especificação do produto, acompanhado da apresentação da CND Federal, FGTS e CNDT, durante o horário do expediente, no Departamento de Compras Municipal.

7.4. Deverão constar na nota fiscal, obrigatoriamente os seguintes dizeres:

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2019-PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2019

7.5. Em caso de não cumprimento pela contratada de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

7.6. Se a empresa contratada estiver inadimplente com a municipalidade, está poderá realizar desconto dos débitos, no momento da realização do pagamento.

## 8. INDICAÇÃO DE GESTOR e FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 O gestor da Ata de Registro de Preços será o Senhor Eliton Machado do Bonfim, sendo fiscal o Sr. Márcio Neves Vujanski.

Cantagalo, 08 de julho de 2019.

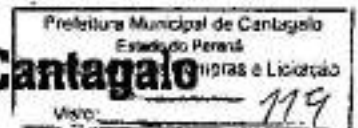
Eliana Reolon Brandelero

Pregoeira



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO III

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

### Modelo de Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador da cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, Órgão expedidor \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor e desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)  
(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Processo de Licitação  
Nº: \_\_\_\_\_  
Valor: 720

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO IV

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

### Modelo de Declaração de:

**Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação,  
Idoneidade e Disponibilização de Documentos.**

A empresa, abaixo assinada, declara, sob as penas da lei, que:

- 1 - Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- 2 - Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade da entrega.
- 3 - Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)  
(assinatura e carimbo do CNPJ)





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Planilhas e Licitação  
121

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

### Modelo de Declaração

(De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 41/2019-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)  
(assinatura e carimbo do CNPJ)

\* deverá ser apresentado fora do envelope de habilitação.



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Secretaria Municipal de Empresas e Licitação  
Voto: 122

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Ciderele, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO VI

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

## DECLARAÇÃO

A empresa, abaixo assinada, por seu representante legal, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz:

Sim ( ) Quantos ( )

Não ( )

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Nome completo por extenso do responsável pela Pessoa Jurídica)  
(assinatura e carimbo do CNPJ)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná

Departamento de Compras e Licitação

123

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO VII

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

(nome da empresa), CNPJ/MF nº. \_\_\_\_\_, (ENDEREÇO COMPLETO), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Compras e Licitação  
124

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderelo, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO VIII

### PREGÃO PRESENCIAL n.º 41/2019-PMC MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX

Aos xx dias do mês de xxxxxx do ano de xxxx, autorizado pelo processo de PREGÃO PRESENCIAL N.º 41/2019-PMC foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações com a Lei Federal 10.520/02 e Decreto Federal 3.555/00, Decretos Federais sobre o Registro de Preços n.ºs 7.892/2013 e 8.250/2014 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora.

**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Município de Cantagalo, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ n.º 78.279.981/0001-45, com endereço à Rua Cinderela, 379, Centro, Cantagalo, Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. JAIR ROCHA DA SILVA, portador de cédula de identidade n.º xx SSP/PR e CPF/MF n.º xx.

**DETENTORA DA ATA:** XXXXX, com sede na xxxxxx, CEP 85.303-495 e inscrita no CNPJ sob n.º xxxxxx, representada pelo(a) Sr(a). XXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade RG n.º xxxxxx SSP/xx e CPF/MF sob o n.º xxxxxxxxxxxx.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, para o período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de doze meses, contados a partir de sua assinatura.

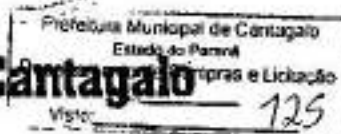
**Parágrafo Primeiro:** Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o Município de Cantagalo não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**Parágrafo Segundo:** Caso haja interesse das partes, com antecedência de no mínimo cinco dias antes da expirar a vigência da presente ata, poderá ser firmado contrato vinculativo de fornecimento somente do saldo das quantidades dos itens, por período a ser determinado pela contratante.

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por todos os órgãos da Administração Pública, desde que autorizados pelo Município de Cantagalo.

**Parágrafo Primeiro:** O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado no resultado da licitação, anexa a presente.

**Parágrafo Segundo:** Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

**Parágrafo Terceiro:** Em cada fornecimento, deverá ser considerado as normas constantes no edital e seus anexo e respectiva proposta, os quais também a integram.

## **CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO**

**Parágrafo Primeiro:** Depois de fornecidos os produtos, estes serão pagos em no máximo 30 (trinta) dias, mediante a entrega e emissão da nota fiscal, pela proponente vencedora.

## **CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA**

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante o recebimento definitivo dos mesmos, ou seja, o aceite na Nota Fiscal correspondente pelo Fiscal do contrato.

**Parágrafo Primeiro:** A detentora ficará obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

**Parágrafo Segundo:** O local da entrega do objeto da presente licitação se dará conforme o disposto no item 4.1. do Termo de Referência.

**Parágrafo Terceiro:** Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal correspondente, a CND Federal, CRF do FGTS e da CNDT.

**Parágrafo Quarto:** Em cada fornecimento, o prazo máximo de entrega do objeto será de 07 (sete) dias.

## **CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES**

A licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Compras e Licitação  
Voto nº 126

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Cantagalo/PR, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital, contrato e das demais cominações legais.

**Parágrafo Primeiro:** O atraso injustificado na execução ou assinatura da Ata de Registro de Preços sujeitará o fornecedor à multa de mora de 01 (um) UFM - Unidade Fiscal do Município por dia de atraso.

**Parágrafo Segundo:** A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas na Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

**Parágrafo Segundo:** A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

**Parágrafo Terceiro:** Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do total da nota de empenho;

III. suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

**Parágrafo Quarto:** As sanções previstas nos incisos I, III e IV do parágrafo terceiro poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

**Parágrafo Primeiro:** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto a detentora.

**Parágrafo Segundo:** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
127

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

a) convocar a detentora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, a detentora será liberada do compromisso assumido;

b) convocar os demais detentores, visando igual oportunidade de negociação.

**Parágrafo Terceiro:** Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e a detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

a) liberar do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer em até trinta dias antes do pedido de fornecimento; e,

b) convocar os demais detentores visando igual oportunidade de negociação.

c) não havendo quem convocar, poderá se devidamente comprovado, pactuar o reequilíbrio econômico financeiro dos valores contratados.

**Parágrafo Quarto:** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

## CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão quaisquer reajustes durante todo o tempo de sua vigência, ressalvado o previsto na cláusula sétima supracitada.

## CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

Os produtos objeto desta Ata de Registro de preços serão recebidas pelo requisitante consoante o disposto no art. 73 da Lei n.º 8.666/93 e demais normas pertinentes.

## CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

**Parágrafo Primeiro:** Compete ao órgão gerenciador:

a) Realizar o pagamento de acordo com o valor e forma de pagamento ajustado.

b) Receber o material, respeitando as características exigidas em edital, e sendo necessário, determinar todas as correções que forem necessários e compatíveis com o objeto do presente instrumento.

c) Não receber o material se for constatado que o mesmo apresenta padrões baixos de qualidade ou ainda não atendeu as exigências pelo Município de Cantagalo.

d) Fiscalizar a execução do objeto da presente licitação.

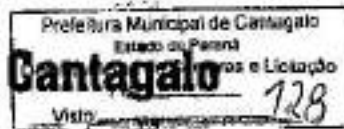
e) Reter na fonte os impostos atinentes às legislações vigentes.

**Parágrafo Segundo:** Compete às Entidades Participantes destinatários:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- a) Requisitar o fornecimento dos materiais cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.
- b) Emitir Nota de Empenho a crédito da detentora no valor total correspondente a quantidade de materiais solicitados.
- c) Elaborar termo contratual, quando necessário nas situações previstas em Lei.
- d) Efetuar o pagamento referente a aquisição dos materiais nos termos previstos no edital da Licitação de Registro de Preços.

**Parágrafo Terceiro:** Compete a DETENTORA:

- a) Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura, os produtos relacionados na presente Ata, na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante autorização e Nota de Empenho, devidamente assinada pelo responsável.
- b) Manter enquanto vigorar o registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação.
- c) Não terceirizar ou sublocar o objeto da presente licitação.
- d) Responsabilizar-se pelas práticas da mesma, assim como das consequências que derivem do seu não cumprimento.
- e) Arcar com todas as responsabilidades decorrentes do objeto licitado, nos termos do código civil e do código de defesa e proteção do consumidor.
- f) Responsabilizar-se por quaisquer danos causados ao Município ou a terceiros em decorrência da execução do objeto desta licitação.
- g) Garantir a qualidade dos produtos, obrigando-se a substituir aqueles que apresentarem defeitos, falhas ou que não atendam às necessidades do Município de Cantagalo.
- h) O prazo para sanar os problemas caso ocorram será de 03 (três) dias úteis, sob pena de cancelamento da ata de registro de preços e aplicação das sanções cabíveis.
- i) Ficará sobre a inteira responsabilidade da Contratada a garantia da qualidade dos materiais entregues, sob pena, das sanções cabíveis.
- j) Todas as despesas decorrentes da contratação, bem como encargos trabalhistas, previdenciários e tributários, ficarão exclusivamente a cargo da empresa vencedora, cabendo-lhe, ainda, a inteira responsabilidade (civil e penal), danos ou prejuízos porventura causados a administração municipal.

## CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

**Parágrafo Primeiro:** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. 129
Visto: _____

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) "prática obstrutiva": destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

I - Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

- a) A detentora não cumprir suas obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar a Ata de Registro de Preços/contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços; e,
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Jornal Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas descumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - fone: 42 3636-1185

a) a solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultado ao Município de Cantagalo a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE FORNECIMENTO

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Departamento de Compras da Prefeitura Municipal.

**Parágrafo Primeiro:** A emissão das autorizações de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão igualmente autorizados pelo órgão requisitante.

**Parágrafo Segundo:** Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a administração municipal poderá ou não contratar o objeto deste Pregão;

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as disposições constantes na Lei n.º 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e demais normas legais aplicáveis.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 41/2019-PMC, anexos, ata e a proposta da empresa detentora da ata.

Fica eleito o Foro da Cidade de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Cantagalo, xx de xxxxxx de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA  
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXX  
Detentora da Ata

Testemunhas:

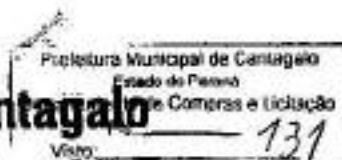
1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO IX

### MUNICÍPIO DE CANTAGALO - PARANÁ

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº. 41/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

### MODELO DE DECLARAÇÃO

..... (nome da empresa), com sede na ..... (endereço), inscrita no CNPJ/MF sob o nº. ...., vem através de seu representante legal infra-assinado, declarar expressamente, sob as penas da lei, que os sócios da empresa, bem como gerentes e diretores não são cônjuges, companheiros (as) ou parentes, em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau do Pregoeiro, da equipe de apoio, bem como de qualquer servidor do Município de Cantagalo, de acordo com o previsto na Lei Orgânica Municipal.

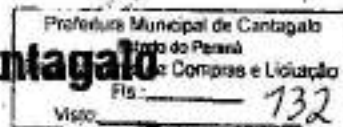
\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

(Carimbo e assinatura do Representante Legal)



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

### EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 41/2019 – PMC SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente ao Pregão Presencial (SRP) nº. 41/2019 – PMC, devidamente preenchido, e, concordo(amos) com as condições do Edital.

EM:            /            /	RESPONSÁVEL DA EMPRESA
CARIMBO C/ CNPJ DA EMPRESA	E-MAIL: TELEFONE:

Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a Prefeitura Municipal e essa empresa, solicitamos preencher o recibo de entrega do edital e remeter ao Depto. de Compras e Licitações, copiado por scanner e encaminhado para endereço eletrônico e-mail [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com).

Não é obrigatória a remessa desse recibo, mas a decisão de não remetê-lo exime-nos da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.





# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 22 DE JULHO DE 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, licitação Pregão Presencial nº 41/2019, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com)

Cantagalo, 08 de Julho de 2019.

  
ELVIANA REOLON BRANDELERO

Pregoeira

## Município de Cantagalo

## Pregão 41 / 2019

## Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

## Documentos

Sem documentos relacionados.

## Anexos

ANEXO DE LICITAÇÃO

EDITAL

LINKS PROPOSTA

PROPOSTA

Recabimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 22/01/2019 - das 08h00min às 09h00min

Abertura e avaliação das propostas

Dia 22/01/2019 - a partir das 09h00min

Leitura da disputa

Dia 22/01/2019 - após a avaliação das propostas pelo(s)

Pregador(es).

## Valor máximo

R\$ 254,58 (duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

## TIPO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregadora, tendo em vista a Lei Federal Nº 10.520/2002, as Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.764/2010 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna pública que fará realizar no OSHOIMINIM DIA 22 DE JULHO DE 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Dardença, 379, fase (40) 3636-1185, Licitação Pregão Presencial Nº 41/2019, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, conforme especificações do edital. Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitação ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo.pr.gov.br

Cantagalo, 08 de julho de 2019.

ILIANA REGOLIN BRANDLEIRO

Pregadora

 Páginas inicial (transparente)

Visar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE CANTAGALO
Ano*	2019
Nº Edital/dispensa/inexigibilidade*	41
Modalidade*	Pregão
Número edital/processo*	41/2019
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.
Forma de Avaliação	Menor Preço
Detação Orçamentária*	0800212361080120453390300000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	280.254,58
Data de Lançamento do Edital	08/07/2019
Data de Abertura das Propostas	22/07/2019
NOVA Data de Abertura das Propostas	
Data de Lançamento do Edital	
Data de Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	

Nº 183  
 Edital de 19 de Junho de 2019

# Publicação oficial

O jornal do Conto **Correio** 07  
[www.correiodoponto.com.br](http://www.correiodoponto.com.br)

Prefeitura do Município de Cantagalo



**Município de Cantagalo do Paraná**  
 Estado do Paraná  
 Inscrição Estadual nº 183/2019/010

Edital de Licitação nº 183/2019/010  
 Processo Administrativo nº 183/2019/010  
 Modalidade: RFB/2019/010

O Município de Cantagalo, Paraná, através de seu Presidente Municipal, Sr. Valdir Cesar Dal Basso, Oficial de Serviço de Registro de Imóveis do Município de Cantagalo, inscrita no CNPJ nº 06.580.552/0001-10, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 183/2019/010, cujo teor encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br).

Para mais informações, consulte:  
 Rua do Comércio, 353 - Centro  
 Cantagalo, Paraná - CEP: 81.518-010

Cantagalo, 19 de Junho de 2019.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**DIRETORIO DE LICITAÇÃO Nº 183/2019/010**

Nº 183/2019/010  
 Licitação

A Câmara Municipal de Cantagalo, através de seu Presidente Municipal, Sr. Valdir Cesar Dal Basso, Oficial de Serviço de Registro de Imóveis do Município de Cantagalo, inscrita no CNPJ nº 06.580.552/0001-10, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 183/2019/010, cujo teor encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br).

Para mais informações, consulte:  
 Rua do Comércio, 353 - Centro  
 Cantagalo, Paraná - CEP: 81.518-010

SECRETARIA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO



Cantagalo, 19 de Junho de 2019.

**MARCIO MONICA**  
 Oficial de Registro de Imóveis

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - LICITAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

Valdir Cesar Dal Basso, Oficial de Serviço de Registro de Imóveis do Município de Cantagalo, inscrita no CNPJ nº 06.580.552/0001-10, torna pública a licitação para aquisição de materiais de consumo, conforme especificações constantes no Edital de Licitação nº 183/2019/010, cujo teor encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.cantagalo.pr.gov.br](http://www.cantagalo.pr.gov.br).

Para mais informações, consulte:  
 Rua do Comércio, 353 - Centro  
 Cantagalo, Paraná - CEP: 81.518-010

Cantagalo, 19 de Junho de 2019.

**OFFICIAL REGISTRÁRIO**

Cantagalo, 19 de Junho de 2019.

**EDITAL DE LICITAÇÃO**  
**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO**

Cantagalo, 19 de Junho de 2019.

Cantagalo, 19 de Junho de 2019.



AO ILUSTRÍSSIMO (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

REF.: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO AO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

A empresa **Sieg Apoio Administrativo LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Merhy, 1266, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 06.213.683/0001-41, por intermédio do seu representante infra-assinado, vêm apresentar pedido de ESCLARECIMENTO em face do Edital do PREGÃO em epígrafe, pelas razões de fato e de direito que passa a expor:

Ao analisarmos o diploma em questão, concluímos que o mesmo não aponta as medidas do item 136, o que é essencial para a elaboração de proposta, portanto, gostaríamos de esclarecer o que segue:

O objeto a ser licitado constitui:

"{...}

*Quadro de recados para fixação de avisos confeccionado em chapa de fibra de madeira ou cortiça, com revestimento de feltro verde, com*

*Moldura em madeira ou plástico {...}"*

Cabe dizer, que as medidas do "Quadro de recados" são de suma importância para que os licitantes possam saber o custo do produto, realizando assim a sua proposta e respeitando desse modo os princípios da isonomia e competitividade.

1. Diante do exposto, e tendo em vista que não consta no edital as medidas para o quadro de recados, Gostaríamos de um esclarecimento em relação às medidas para que assim os licitantes possam realizar suas propostas.

Posto isso, para garantir a competitividade do certame, aguardamos que seja respondida nosso esclarecimento.

Certa de sua compreensão; agradecemos a atenção dispensada.

Curitiba, 16 de julho de 2019.

LUIZ FERNANDO  
DE  
OLIVEIRA:792323  
29972

Assinado de forma digital  
por LUIZ FERNANDO DE  
OLIVEIRA:79232329972  
Dados: 2019.07.16  
08:31:44 -03'00'

---

SIEG APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME  
LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA  
CPF: 792.323.299-72

## ESCLARECIMENTOS

Prefeitura Municipal de Cantagalo

Ter, 16/07/2019 07:01

Para: educacaocantagalo@gmail.com <educacaocantagalo@gmail.com>; administracao@cantagalo.gov.pr.br  
<administracao@cantagalo.gov.pr.br>

Solicitamos nos informar com a máxima urgência as medidas do quando do quadro constante no item 136 do edital de licitações de Material de Expediente, para que possamos prestar os esclarecimentos necessários às proponentes interessadas no certame do Pregão 41/2019.

Onde se lê:

"QUADRO DE RECADOS PARA FIXAÇÃO DE AVISOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA OU CORTIÇA, COM REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE, COM MOLDURA EM MADEIRA OU PLÁSTICO"

Leia-se:

"QUADRO DE RECADOS NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 777m X 7777m PARA FIXAÇÃO DE AVISOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA OU CORTIÇA, COM REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE, COM MOLDURA EM MADEIRA OU PLÁSTICO"

No aguardo

Eliana

Departamento de Licitações e Contratos

Re: ESCLARECIMENTOS

Educação Cantagalo <educacaocantagalo@gmail.com>

Ter, 16/07/2019 07:18

Para: Prefeitura Municipal de Cantagalo <licitacaocantagalo@hotmail.com>

Cc: administracao@cantagalo.gov.pr.br <administracao@cantagalo.gov.pr.br>

Bom dia

Dimensões: 150 cm X 100 cm.

Desta forma, leia-se:

"QUADRO DE RECADOS NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 150 cm X 100 cm PARA FIXAÇÃO DE AVISOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA OU CORTIÇA, COM REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE, COM MOLDURA EM MADEIRA OU PLÁSTICO"

Sem mais

Renato Luis Novak



Libre de virus: [www.evst.com](http://www.evst.com)

Em ter, 16 de jul de 2019 às 11:01, Prefeitura Municipal de Cantagalo <licitacaocantagalo@hotmail.com> escreveu:

Solicitamos nos informar com a máxima urgência as medidas do quadro constante no item 136 do edital de licitações de Material de Expediente, para que possamos prestar os esclarecimentos necessários às proponentes interessadas no certame do Pregão 41/2019.

Onde se lê:

"QUADRO DE RECADOS PARA FIXAÇÃO DE AVISOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA OU CORTIÇA, COM REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE, COM MOLDURA EM MADEIRA OU PLÁSTICO"

Leia-se:

"QUADRO DE RECADOS NAS SEGUINTE DIMENSÕES: ???m X ???m PARA FIXAÇÃO DE AVISOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA OU CORTIÇA, COM REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE, COM MOLDURA EM MADEIRA OU PLÁSTICO"

No aguardo

Eliana

Departamento de Licitações e Contratos

---  
Secretaria Municipal de Educação  
(42)3636-1622  
Cantagalo - PR





MUNICÍPIO DE CANTAGALO  
DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
ESTADO \_\_\_\_\_  
Vice \_\_\_\_\_ 741

Rua Cinderela, 379 – Planalto – CEP: 85160-000 – Cantagalo – PR  
CNPJ: 78.279.981/0001-45

RETIFICAÇÃO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

Entidade Promotora: Município de Cantagalo – Paraná.  
Equipe de apoio e Pregoeira designados pelo Decreto nº 29 de 18 de fevereiro de 2019.

Pregoeira – Eliana Reolon Brandelero

Equipe de Apoio – Josmar Alexandre de Oliveira, Ricardo Gonçalves da Silva e Esdras Volletti de Matos.

Data de Emissão: 16 de julho de 2019.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Fica retificado o descritivo do Item 136, constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Presencial 41/2019, conforme abaixo:

**"ONDE SE LÊ":**

136	QUADRO DE RECADOS PARA FIXAÇÃO DE AVISOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA OU CORTIÇA, COM REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE COM MOLDURA EM MADEIRA OU PLÁSTICO	UN	50	53,08	2654,00
-----	---	----	----	-------	---------

**"LEIA-SE":**

136	"QUADRO DE RECADOS NAS SEGUINTE DIMENSÕES: 150 cm X 100 cm PARA FIXAÇÃO DE AVISOS CONFECCIONADO EM CHAPA DE FIBRA DE MADEIRA OU CORTIÇA, COM REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE, COM MOLDURA EM MADEIRA OU PLÁSTICO"	UN	50	53,08	2654,00
-----	--	----	----	-------	---------

2. Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cantagalo, 16 de julho de 2019.

ELIANA REOLON BRANDELERO  
Pregoeira



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

142

CNPJ 78.279.981/0001-45  
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, **torna público a retificação do edital e prorrogação da licitação** a realizar-se às **09h00min do dia 30 de julho de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, do **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: [licitacaocantagalo@hotmail.com](mailto:licitacaocantagalo@hotmail.com)

Cantagalo, 16 de julho de 2019.



ELIANA REOLON BRANDELERO

Pregoeira

## Município de Cantagalo

## Pregão 41 / 2019

### Objeto

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

### Recebimento das propostas e credenciamento dos representantes

Dia 30/07/2019 - das 08h50min às 09h00min

### Valor máximo

280.254,58 (duzentos e oitenta mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos).

### Documentos

Sem documentos relacionados.

### Anexos

ADENDO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL

LINK ES PROPOSTA

PROPOSTA

### Abertura e avaliação das propostas

Dia 30/07/2019 - a partir das 09h00min

### Início da disputa

Dia 30/07/2019 - após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a).

### AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de sua Pregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, torna público a retificação do edital e prorrogação da licitação a realizar-se às 09h00min do dia 30 de julho de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cinderela, 379, fone (42) 3636-1185, do REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: , bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 16 de julho de 2019.  
ELIANA REOLON BRANDELERO  
Pregoeira

GA 144



O Jornal da Contu  
www.jornaldapublica.com.br



Publicação oficial

Edição 3189  
Quarta-feira | 17 de Junho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUÊS DA  
ESTRELA DO SUL

PORTARIA Nº 120/2019

EDUARDO DE MOURA  
Secretário Municipal de Educação

RESOLVE: Art. 1º - Nomear para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior, em caráter temporário, o Sr. EDUARDO DE MOURA, inscrito no CPF nº 030.911.120-00, em virtude de ausência de candidato no processo de seleção realizado em 2018.

RESOLVE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 119/2019, de 14 de maio de 2019, e a Portaria nº 120/2018, de 14 de maio de 2018.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
EDUARDO DE MOURA  
Secretário Municipal de Educação

LEI DO CASO SUJEITO  
Nº 120/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUÊS DA  
ESTRELA DO SUL

PORTARIA Nº 120/2019

EDUARDO DE MOURA  
Secretário Municipal de Educação

RESOLVE: Art. 1º - Nomear para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior, em caráter temporário, o Sr. EDUARDO DE MOURA, inscrito no CPF nº 030.911.120-00, em virtude de ausência de candidato no processo de seleção realizado em 2018.



RESOLUÇÃO Nº 120/2019  
EDUARDO DE MOURA  
Secretário Municipal de Educação

Nº	Nome	CPF	Valor	Observações
01	EDUARDO DE MOURA	030.911.120-00	1.500,00	Professor de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior
02	EDUARDO DE MOURA	030.911.120-00	1.500,00	Professor de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior
03	EDUARDO DE MOURA	030.911.120-00	1.500,00	Professor de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior
04	EDUARDO DE MOURA	030.911.120-00	1.500,00	Professor de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior
05	EDUARDO DE MOURA	030.911.120-00	1.500,00	Professor de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior



RESOLUÇÃO Nº 120/2019  
EDUARDO DE MOURA  
Secretário Municipal de Educação

RESOLVE: Art. 1º - Nomear para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior, em caráter temporário, o Sr. EDUARDO DE MOURA, inscrito no CPF nº 030.911.120-00, em virtude de ausência de candidato no processo de seleção realizado em 2018.



RESOLUÇÃO Nº 120/2019  
EDUARDO DE MOURA  
Secretário Municipal de Educação

RESOLVE: Art. 1º - Nomear para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior, em caráter temporário, o Sr. EDUARDO DE MOURA, inscrito no CPF nº 030.911.120-00, em virtude de ausência de candidato no processo de seleção realizado em 2018.



RESOLUÇÃO Nº 120/2019  
EDUARDO DE MOURA  
Secretário Municipal de Educação

Nº	Nome	CPF	Valor	Observações
01	EDUARDO DE MOURA	030.911.120-00	1.500,00	Professor de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior
02	EDUARDO DE MOURA	030.911.120-00	1.500,00	Professor de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior
03	EDUARDO DE MOURA	030.911.120-00	1.500,00	Professor de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior
04	EDUARDO DE MOURA	030.911.120-00	1.500,00	Professor de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior
05	EDUARDO DE MOURA	030.911.120-00	1.500,00	Professor de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior

RESOLVE: Art. 1º - Nomear para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior, em caráter temporário, o Sr. EDUARDO DE MOURA, inscrito no CPF nº 030.911.120-00, em virtude de ausência de candidato no processo de seleção realizado em 2018.

RESOLVE: Art. 1º - Nomear para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, Ensino Médio e Ensino Superior, em caráter temporário, o Sr. EDUARDO DE MOURA, inscrito no CPF nº 030.911.120-00, em virtude de ausência de candidato no processo de seleção realizado em 2018.




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.662.449/0001-73</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/02/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>N. F. C. PAPELARIA LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>NOSSA CASA</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R DOZE DE MAIO</b>	NÚMERO <b>250</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.150-000</b>	BARRIO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CANTAGALO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>UNIVERSALCONTABILIDADE@HOTMAIL.COM</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(42) 3636-1195</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/02/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2019 às 13:51:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**NOSSA CASA**  
**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ: 32.682.449/0001-73**  
**RUA DOZE DE MAIO, 250, CENTRO, CANTAGALO – PR.**

ANEXO III

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

Carta de Credenciamento

Indicamos o (a) Sr.(a) NEUSA DE FATIMA CORREA, portador da cédula de identidade nº 5.392.874-9, Órgão expedidor SESP/PR, CPF nº 761.431.049-72, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor e desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Cantagalo, PR, 24 de Julho de 2019.

*Neusa de F. Correa*  
NEUSA DE FATIMA CORREA  
SÓCIA ADMINISTRADORA  
CPF: 761.431.049-72

N. F. C. PAPELARIA LTDA  
CNPJ 32.682.449/0001-73






Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Proletura Municipal do Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO 148

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preenchimento somente se afiliente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, com abreviatura) ROSA MARTIM CORREA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL VIÚVO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS DO CASO XXX		
FILHO DE PEDRO MARTIM		MULHER MARIA MARTIM	
DATA DO NASCIMENTO 23/03/1950	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 4.110.477-4	Órgão emissor SESP-PR	UF PR
CPF (número) 027.243.908-62			
ESTADO CIVIL (casado, separado, etc.) - preencher no caso de filial XXX			
ENDEREÇO NA CATEGORIA - rua, av. etc. RUA DOZE DE MAIO			NÚMERO 250
CORRETOREJO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CODIGO DO MUNICIPIO 5005918 - Cantagalo
MUNICIPIO Cantagalo			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO. 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ROSA MARTIM CORREA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av. etc.) RUA DOZE DE MAIO			NÚMERO 250
CORRETOREJO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85160-000	CODIGO DO MUNICIPIO 5005918 - Cantagalo
MUNICIPIO Cantagalo		UF PR	BRASIL
E-MAIL cidegren@yahoo.com.br			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FICAP) Atividade Primária 4759809 Atividade Secundária 4712100, 4751003, 4763601, 8219901	Descrição de Atividade - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; ARTIGOS DE PAPELARIA; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E PLOTAGEM.		
DATA DE INSCRIÇÃO EM FICAP 01/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DO SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	
DATA ASSINATURA 24/01/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosa Martin Correa</i>		
DEFERIDO - PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002337770	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

- Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2019 13:53 SOB Nº 41108552725.  
PROTOCOLO: 190683066 DE 31/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11900541311. NIRE: 41108552725.  
ROSA MARTIM CORREA

LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 06/02/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
CNPJ 32.682.449/0001-73  
**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

folha 1 de 5

**ROSA MARTIM CORREA**, brasileira, nascida em 25/03/1950, viúva, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 027.243.909-62, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.119.477-4 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Doze de Maio, nº 250, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000. Empresária Individual, registrada sob o nome empresarial de **ROSA MARTIM CORREA**, com sede na Rua Doze de Maio, nº 250, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000, inscrita na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº. 41108552725 em 06/02/2019 e perante a Receita Federal do Brasil sob o CNPJ/MF 32.682.449/0001-73, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia **NEUSA DE FÁTIMA CORREA**, brasileira, natural de Laranjeiras do Sul - PR, nascida em 05/07/1972, divorciada, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 761.431.049-72, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.392.874-9 SSP/PR, expedida em data de 07/05/2014, residente e domiciliada na Rua Doze de Maio, nº 250, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000. Passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

*Neusa de F. Correa*

*Rosa Martim Correa*

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade girará sob o nome empresarial de **N. F. C. PAPELARIA LTDA**, com sede e domicílio na Rua Doze de Maio, nº 250, centro, Cantagalo - PR, CEP: 85160-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico; brinquedos e artigos recreativos; gêneros alimentícios; serviços de fotocópias e plotagem;

**CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A empresa iniciou suas atividades em 01/02/2019 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019 16:23 SOB Nº 41209068306.  
PROTOCOLO: 193371465 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
31902667574. NIRE: 41209068306.  
N. F. C. PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
CNPJ 32.682.449/0001-73  
**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

**CLÁUSULA QUINTA - DO AUMENTO E DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:** O capital social que é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já totalmente integralizados em moeda corrente do país o qual pertence à empresária **ROSA MARTIM CORREA**, oriundo do aproveitamento da empresa, enquanto empresário individual fica neste ato elevado para **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** que será dividido em **200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real)** cada sendo integralizado da seguinte forma:

**Parágrafo primeiro:** A sócia **ROSA MARTIM CORREA**, que possui R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país vende neste ato 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) a sócia ingressante **NEUSA DE FÁTIMA CORREA**, dando neste ato plena, geral e irrevogável quitação das quotas ora vendidas.

**Parágrafo segundo:** A sócia ingressante **NEUSA DE FÁTIMA CORREA**, integraliza neste ato em moeda corrente do país 50.000 (cinquenta mil) quotas pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Parágrafo terceiro:** O capital social de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)** que será dividido em **200.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (um real)** cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país fica distribuído da seguinte forma.

SÓCIA	QUOTAS	VALORES
ROSA MARTIM CORREA	50	R\$ 100.000,00
NEUSA DE FÁTIMA CORREA	50	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>R\$ 200.000,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** A sócia que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito à outra sócia, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019 16:23 SOB Nº 41209068306.  
PROTOCOLO: 193371408 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902667576. NIRE: 41209068306.  
N. F. C. PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/06/2019  
www.espeaafccil.pr.gov.br

*Neusa de F. Correa*  
*Rosa Martim Correa*

**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
CNPJ 32.682.449/0001-73  
**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

Tribunal Municipal de Curitiba  
Estado do Paraná  
Departamento de Contratos e Licitação  
Fls. 151

folha 3 de 5

direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério da sócia alienante. Se todas as sócias manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá às sócias, **NEUSA DE FÁTIMA CORREA e ROSA MARTIM CORREA** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§ 2.º - Faculta-se às administradoras, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE:** As sócias poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, as administradoras prestaram contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, proporcionalmente ao valor das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias,

O ESPAÇO ABaixo DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019 16:23 SOB Nº 41209068306.  
PROCOLO: 193371405 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902667576. NIRE: 41209068306.  
N. F. C. PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Neusa de F. Correa*  
*Rosa Martim Correa*



*Rosa Martim Correa*

**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
CNPJ 32.682.449/0001-73  
**CONTRATO SOCIAL**  
**POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO**

Proteção Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Comércio e Liquidação  
Fls: 152

folha 4 de 5

poderá ser distribuído mensalmente as sócias, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada uma.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição das sócias que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócia, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a sua sócia.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** As Administradoras declaram sob as penas da lei, que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO ENQUADRAMENTO DO PORTE EMPRESARIAL:** As sócias declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº. 123 de 14/12/2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro de Cantagalo- PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019 16:23 SOB N° 41209068306.  
PROCOLO: 193371405 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902667576. NIRE: 41209068306.  
N. F. C. PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BEISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/06/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

*Aluana de F. Secúria*  
*Rosa Marlim Barboza*



**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
CNPJ 32.682.449/0001-73  
CONTRATO SOCIAL  
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO

Procuradoria Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Voto: \_\_\_\_\_ **153**

folha 5 de 5

E por estarem assim, justos e contratadas, datam, lavram e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 27 de maio de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
**ROSA MARTIM CORREA**



  
\_\_\_\_\_  
**NEUSA DE FÁTIMA CORREA**



O ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL.



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019 16:23 SOB Nº 41209068306.  
PROTOCOLO: 193371405 DE 06/06/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902667876. NIRE: 41209068306.  
N. F. C. PAPELARIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 11/06/2019  
[www.empresafacil.pr.gov.br](http://www.empresafacil.pr.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

**NOSSA CASA**  
**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ: 32.682.449/0001-73**  
**RUA DOZE DE MAIO, 250, CENTRO, CANTAGALO – PR.**

**ANEXO VII**

Município de Cantagalo - Paraná

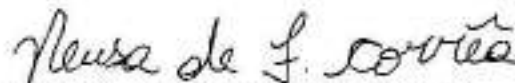
Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)Nº 41/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

N. F. C PAPELARIA LTDA, CNPJ/MF nº. 32.682.449/0001-73, Rua Doze de Maio, 250, Centro, Cantagalo - PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cantagalo, PR, 24 de Julho de 2019.



**NEUSA DE FATIMA CORREA**  
**SÓCIA ADMINISTRADORA**  
**CPF: 761.431.049-72**

**N. F. C. PAPELARIA LTDA.**  
**CNPJ 32.682.449/0001-73**

**NOSSA CASA**  
**N. F. C. PAPELARIA LTDA**  
**CNPJ: 32.682.449/0001-73**  
**RUA DOZE DE MAIO, 250, CENTRO, CANTAGALO – PR.**

**ANEXO V**

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

**Declaração**

(De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 41/2019-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cantagalo, PR, 24 de Julho de 2019.

*Neusa de F. Corrêa*

NEUSA DE FATIMA CORREA

SÓCIA ADMINISTRADORA

CPF: 761.431.049-72

N. F. C. PAPELARIA LTDA  
CNPJ 32.682.449/0001-73

OUTROS APLICADOS:  
Nome: F.C. PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 22882489000173

Data da consulta: 30/07/2019 09:23:17  
Data da última atualização: 29/07/2019 18:00:06

LIMPAR

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Pesquisar Fornecedor**

Tipo de Pessoa

Pessoa Física  Pessoa Jurídica

CNPJ

32.682.449/0001-73

Razão Social

N F C PAPELARIA LTDA

\* Por motivo de segurança, digite os caracteres apresentados na imagem a seguir, ou ative a opção sonora para ouvir os caracteres.



(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/07/2019 às 09:31) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 32.682.449/0001-73.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D40.3893.E389.7875

## Consulta de Impedidos de Licitar

Consulta Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento:  Número documento:

Nome:

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Busca

NENHUM FORNECEDOR ENCONTRADO PARA O CNPJ: 32682449000173!

REGISTRO GERAL 4.406.583 5  
 DATA DE EMISSÃO 10/01/2000  
 NOME LINEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA  
 RELIÇÃO VALDIR JOSE SILVEIRA  
 CARMEN MAGNOL SILVEIRA  
 NATURALIDADE GUARAPUAVA/PR  
 DATA DE NASCIMENTO 18/06/1947  
 DOC ORIGEM COMARCA=GUARAPUAVA/PR, CANTAGALO  
 C. CES 1020, LIVRO=48, FOLHA=130  
 OFP 587-933-811-00  
 ASSINATURA DO DIRETOR  
 LBI Nº 7, 116 DE 29/01/83

Repblica Brasileira  
 Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 ESTADO DO PARANÁ  
 INSTITUTO DE LICITAÇÃO Departamento de Compras e Licitação  
 Nº 160  

  
 Laineij F.S. Silva  
 ASSINATURA DO TITULAR  
 CARTERA DE IDENTIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL  
 DE CANTAGALO  
 CONFERE COM O ORIGINAL

29 / 07 / 2019  
 Jean Mathews M. de Jesus  
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



**L T S DA SILVA & CIA LTDA**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
CNPJ 85.081.115/0001-00  
NIRE 41202759575

Página 1 de 5

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1) **LINEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 587.033.819-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.406.583-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Augusto Thomas, nº. 1875, bairro Cinderela, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000
  
- 2) **JOÃO MARIA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.346.669-34, portador da carteira de identidade RG nº. 3.857.425-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Augusto Thomas, nº. 1875, bairro Cinderela, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **L T S DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Augusto Thomas, nº. 1875, bairro Cinderela, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 85.081.115/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202759575 em 29/06/1992 resolvem alterar e consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO EMPRESARIAL:** Fica neste ato alterado o endereço da empresa para: **Rua Rio de Janeiro, nº580, Vila Caçula, Cantagalo - PR, CEP, 85160-000;**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:** Á vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art.2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

ESPAÇO VAZIO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:20 SOB Nº 20192703340.  
PROTOCOLO: 192703340 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901965299. NIRE: 41202759575.  
**L T S DA SILVA & CIA LTDA**

LEONORO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**L T S DA SILVA & CIA LTDA**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
CNPJ 85.081.115/0001-00  
NIRE 41202759575

**CONSOLIDAÇÃO**  
**L T S DA SILVA & CIA LTDA**  
CNPJ 85.081.115/0001-00  
NIRE 41202759575

**LINEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 587.033.819-00, portadora da carteira de identidade RG nº. 4.406.583-5 SSP/PR, residente e domiciliada na Rua Augusto Thomas, nº. 1875, bairro Cinderela, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000

**JOÃO MARIA DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 545.346.669-34, portador da carteira de identidade RG nº. 3.857.425-6 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Augusto Thomas, nº. 1875, bairro Cinderela, Cantagalo - PR, CEP: 85.160-000;

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada que gira sob o nome empresarial de **L T S DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº580, Vila Caçula, Cantagalo - PR, CEP, 85160-000, e inscrita no CNPJ/MF sob Nº 85.081.115/0001-00, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202759575 em 29/06/1992, resolvem consolidar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO:** A sociedade gira sob o nome empresarial de **L T S DA SILVA & CIA LTDA**, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº580, Vila Caçula, Cantagalo - PR, CEP, 85160-000.

**CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade iniciou suas atividades em 01/07/1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL:** A sociedade tem por objeto a exploração do ramo de: comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; comércio varejista de materiais de construção; comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; comércio varejista de calçados; comércio varejista de artigos de papelaria; comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); obras de terraplenagem;

ESPAÇO ABaixo DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICADO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:20 SOB Nº 20192703340.  
PROTOCOLO: 192703340 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901965298. NIRE: 41202759575.  
L T S DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAISEL BISCARA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**L T S DA SILVA & CIA LTDA**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 05.081.115/0001-00**  
**NIRE 41202759575**

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Estado do Paraná  
Departamento de Comércio e Licitação  
Fls. \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ **163**

Página 3 de 5

**CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) divididos em 100.000 (cem mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, já totalmente integralizado em moeda corrente do país assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	R\$	%
LINEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA	70.000	R\$ 70.000,00	70
JOÃO MARIA DA SILVA	30.000	R\$ 30.000,00	30
<b>TOTAL</b>	<b>100.000</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>	<b>100</b>

**CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Parágrafo único:** O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL:** A administração da sociedade caberá à sócia, **LINEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial **isoladamente**.

§ 1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

ESPAÇO ABANCO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:20 SOB Nº 20192703340.  
PROTOCOLO: 192703340 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901965298. NIRE: 41202759575.  
L T S DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br

**L T S DA SILVA & CIA LTDA**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 85.081.115/0001-00**  
**NIRE 41202759575**

Prefeitura Municipal de Castigalio  
Estado do Paraná  
Departamento de Contas e Licitação  
Fls.: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 164

Página 4 de 5

§ 2.º- Faculta-se à administradora, atuando **isoladamente**, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

**CLÁUSULA NONA - RETIRADA PRO-LABORE** Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS:** Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

**Parágrafo único** - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**Parágrafo único** - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a assembléia, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO:** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

ESPAÇO ABAIXO DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:20 SOB Nº 20192703340.  
PROTOCOLO: 192703340 DE 25/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901965298. NIRE: 41202759575.  
L T S DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEI BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/05/2019  
[www.espeaefacil.pr.gov.br](http://www.espeaefacil.pr.gov.br)



**L T S DA SILVA & CIA LTDA**  
**6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO**  
**CNPJ 85.081.115/0001-00**  
**NIRE 41202759575**

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls: \_\_\_\_\_  
Visto: \_\_\_\_\_ 765

Página 5 de 5

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** A Administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

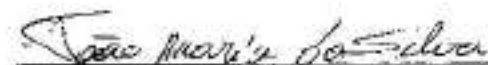
**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - PORTE EMPRESARIAL:** Os sócios declaram sob as penalidades da lei, que a empresa está enquadrada como **MICROEMPRESA (ME)**, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Cantagalo - PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em via única, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cantagalo - PR, 24 de abril de 2019.

  
LINEY TERESINHA SILVEIRA DA SILVA

  
JOÃO MARIA DA SILVA

ESPAÇO ABaixo DEVE SER RESERVADO PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



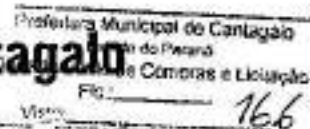
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2019 16:20 SOB Nº 20192703340.  
PROTÓCOLO: 192703340 DE 15/04/2019, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11901965290, NIRE: 41202759575.  
L T S DA SILVA & CIA LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 02/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ



CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO VII

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A EMPRESA LTS DA SILVA & CIA LTDA, CNPJ/MF nº. 85.081.115.0001-00, COM SEDE NA RUA RIO DE JANEIRO Nº 580, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

CANTAGALO, 30 de JULHO de 2019.

*Liney T. S. Silva*

LINEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA

CPF: 587.033.819-00 ; RG: 4.406.583-5

LTS DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ: 85.081.115/0001-00

L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ 85.081.115/0001-00



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fls. _____
Visto _____ 167

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

### Modelo de Declaração

(De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 41/2019-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

CANTAGALO, 30 de JULHO de 2019.

*Liney T. S. Silva*

LINEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA

CPF: 587.033.819-00 ;RG:4.406.583-5

LTS DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ:85.081.115/0001-00

L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA

CNPJ 85.081.115/0001-00

FILTROS APLICADOS:

Nome: DA SILVA & CIA LTDA  
CPF / CNPJ: 09081115000100

LIMPAR

Data da consulta: 30/07/2019 09:23:17  
Data da última atualização: 29/07/2019 18:00:06

RAZÃO	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	RAZÃO DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO
Nenhum registro encontrado						



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

## Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

 Pessoa Física  Pessoa Jurídica

CNPJ

85.081.115/0001-00

Razão Social

LTS DA SILVA &amp; CIA LTDA

\* Por motivo de segurança, digite os caracteres apresentados na imagem a seguir, ou ative a opção sonora para ouvir os caracteres.



(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/07/2019 às 09:34) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 85.081.115/0001-00.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D40.3962.0B65.D082

## Consulta de Impedidos de Licitar

Consulta Impedidos de Licitar

Preceder:

Tipo documento:  Número documento:

Nome:

Período publicação: de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

Pesquisar

NENHUM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 85081115000100!

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 04.139.482/0001-45 <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> 26/10/2009
<b>NOME EMPRESARIAL</b> PAPELARIA MAZZON LTDA		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> MAZZON PAPELARIA		<b>PORTE</b> ME
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não Informada		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
<b>LOGRADOURO</b> AV EPAMINONDAS FRITZ,	<b>NÚMERO</b> 380	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CNP</b> 85.160-000	<b>BARRIO/DISTRITO</b> CENTRO	<b>MUNICÍPIO</b> CANTAGALO
		<b>UF</b> PR
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> (042) 6361-323
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 22/07/2005
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/07/2019 às 15:52:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**MAZZON PAPELARIA**  
**PAPELARIA MAZZON LTDA**  
CNPJ: 04.139.462/0001-45

Prefeitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Fis.: _____
Visto: _____ 173

AV. EPAMINONDAS FRITZ, 380, CENTRO, CANTAGALO – PR.

**ANEXO III**

**Município de Cantagalo - Paraná**

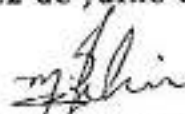
**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2019-PMC**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

**Carta de Credenciamento**

Indicamos o (a) Sr.(a) ELIZABETE MAZZON BEDIM, portador da cédula de identidade nº 4.802.931-0, Órgão expedidor SESP/RS, CPF n.º 039.059.529-2, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor e desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Cantagalo, 22 de Julho de 2019.



**MARIO ROCHA BEDIM**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
CPF: 333.205.869-04

PAPELARIA MAZZON LTDA  
CNPJ 04.139.462/0001-45  
Av. Epaminondas Fritz, 380 - F. 42 3636-1323  
CEP 85.163-000 Cantagalo Paraná



REGISTRO GERAL: 4.802.931-0 DATA DE EXPEDIÇÃO: 03/10/2016  
NOME: ELISABETE MAZZON BEDIM  
FILIAÇÃO: ANDRÉ ANTONIO MAZZON  
RENE TOMCZAK MAZZON  
NACIONALIDADE: SEBERRS DATA DE NASCIMENTO: 25/04/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVAPR, CANDÓI  
C.CAB=073, LIVRO=48, FOLHA=218

CPF: 039.059.529-20

CURTELAPR



PROBADO PLÁSTICO

LEI Nº 7.116 DE 2006

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA Estado do Paraná  
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA Departamento de Compras e Licitação  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ File: 74  
Visto: \_\_\_\_\_

RG: 4.802.931-0

POLEGAS DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTÃO DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

039.059.529-20

ELISABETE MAZZON BEDIM

25/04/1964

Cartão de uso pessoal e intransferível  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

Julho 2016

**CORREIOS**  
www.correios.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANTAGALO

CONFERE COM O ORIGINAL

25/07/2019

Jean Mathias M. de Jesus  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**PAPELARIA MAZZON LTDA  
CONTRATO SOCIAL**

**MARIO ROCHA BEDIM**, Brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado a Av. Epaminondas Fritz, 380, (centro) Cantagalo - Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade Civil RG: 1.625.180 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 333.205.869/04 e **ELISABETE MAZZON BEDIM**, brasileira, casada, maior, do comércio, residente e domiciliado a Av. Epaminondas Fritz, 380 (centro) Cantagalo - Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. 4.802.931-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e CPF/MF 039.059.529/20, resolvem por este instrumento particular de Contrato Social, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nº. 3.708, de 10 de Janeiro de 1919 e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, bem como pelas cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: - DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A sociedade girará sob o nome comercial de **PAPELARIA MAZZON LTDA**, com sede e foro a Avenida Epaminondas Fritz, 380 (centro) Cep: 85.160-000 - Cantagalo - Paraná.

**CLÁUSULA SEGUNDA: - DO OBJETIVO E PRAZO**

**DO OBJETIVO:** A sociedade tem por objetivo a exploração de Comércio Varejista de Material de Escritório, Livros, Jornais, Revistas, Material Escolar e Artigos para Presentes.

**DO PRAZO:** O prazo de duração da sociedade é indeterminado, devendo iniciar as atividades em 01 de Dezembro de 2000.

**CLÁUSULA TERCEIRA: - DO CAPITAL, SUA SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO**

O capital social é de R\$-20.000,00 (Vinte Mil Reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas de capital de R\$-1,00 (Um Real) cada uma, integralizados em moeda corrente do País neste ato, inscrita pelos sócios na forma abaixo:

Nome	Quotas	Capital
MARIO ROCHA BEDIM	10.000	R\$- 10.000,00
ELISABETE MAZZON BEDIM	10.000	R\$- 10.000,00
TOTAL	20.000	R\$- 20.000,00

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

**CLÁUSULA QUARTA: - DA OBRIGATORIEDADE**

Obrigatoriamente 4/5 (quatro quintos) do capital social, pertencerão sempre a brasileiros residentes e domiciliados no País, conforme prevê a legislação em vigor, sendo que a direção da empresa será confiada exclusivamente a brasileiros.

**CLÁUSULA QUINTA: - DO USO DO NOME COMERCIAL**

Fará uso do nome comercial o sócio **MARIO ROCHA BEDIM**, com a administração e representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, sendo-lhe, entretanto, vedado o emprego sob qualquer modalidade, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.



**PAPELARIA MAZZON LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**  
Continuação

Fis - 02

**CLÁUSULA SEXTA: - DA GERÊNCIA**

Fica investido na função de Gerente da Sociedade o sócio **MARIO ROCHA BEDIM**.

**CLÁUSULA SÉTIMA: - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS**

As deliberações sociais poderão ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social da empresa.

**CLÁUSULA OITAVA: - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE**

A sociedade se dissolverá nos casos previstos pela legislação em vigor.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:**

Ao sócio que não desejar continuar na sociedade, é facultado pleitear o pagamento do seu capital e dos lucros eventuais, sendo que estes serão apurados mediante balanço especial a ser levantado 30 (trinta) dias após a decisão, podendo a sociedade deduzir eventuais perdas se forem apuradas.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:**

O Capital e os lucros eventuais, apurados sob a forma acima, serão pagos ao sócio que se retirar em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas.

**CLÁUSULA NONA: - DO EXERCÍCIO SOCIAL**

O exercício social encerrar-se-á no último dia útil do mês de dezembro, quando será levantado o balanço geral, que será submetido ao exame e apreciação dos quotistas. Os lucros e perdas apurados serão distribuídos em partes proporcionais ao número de quotas, ou mantidos em suspensão na sociedade em conta de título específico desde que os sócios assim deliberarem, dando-se a eles o fim que se determinar, obedecendo a legislação pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA: - DAS RETIRADAS DOS SÓCIOS**

A título de "Pró-Labore" os sócios poderão fazer retirada mensal, entre eles estabelecida, desde que observados os limites permitidos pela legislação competente, em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: - DO FORO**

Os contratantes elegem o Foro da Comarca de Cantagalo, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões resultantes do presente contrato, rejeitando-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: - DOS CASOS OMISSOS**

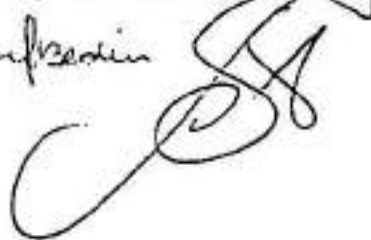
Os casos omissos serão regidos pelo que dispõe o Código Comercial e as pendências que por ventura surgirem serão resolvidas de comum acordo, podendo os sócios nomear árbitro comum para dirimi-las.

**CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: - MICROEMPRESA**

Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do Art. 2º, inciso I da Lei nº 9841 de 05.10.1999 e que a empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º daquela Lei.



Mario Rocha Bedim



Franciana

**PAPELARIA MAZZON LTDA**  
**CONTRATO SOCIAL**  
Continuação


Fls - 03

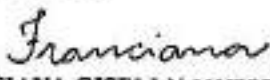
E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento particular de contrato social, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a fielmente cumpri-lo em todos os seus termos.

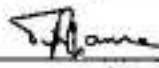
Cantagalo/PR, 20 de Outubro de 2000.

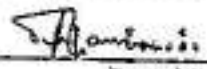
  
**MARIO ROCHA BEDIM**

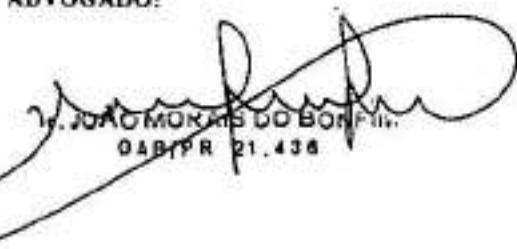
  
**ELISABETE MAZZON BEDIM**

**TESTEMUNHAS:**  
  
**ATILIO JOSÉ MUSSOL**  
RG: 1.016.595-PR

  
**FRANCIANA GISELLY MUSSOL SAVARIS**  
RG: 4.193.167-0/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2000  
SOB O NÚMERO:  
41 2 0444086 0  
  
Protocolo: 00/245532-3  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/10/2000  
SOB O NÚMERO:  
20 0 0245534 0  
  
Protocolo: 00/245534-0  
TUFI RAME  
SECRETÁRIO GERAL

**ADVOGADO:**  
  
**JOÃO MARCOS DO BONFILI**  
OAB/PR 21.438

**PAPELARIA MAZZON LTDA - ME.**  
CNPJ Nº 04.139.462/0001-45  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**MÁRIO ROCHA BEDIM**, brasileiro, Casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade Civil RG nº. 1.625.180 Expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrito no CPF/MF sob o nº. 333.205.869/04, residente e domiciliado na Av. Epaminondas Fritz nº 380 (Centro) Cep: 85.150-000 em Cantagalo, Estado do Paraná; **ELISABETE MAZZON BEDIM**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de identidade Civil RG n.º 4.802.931-0 expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná e inscrita no CPF/MF sob o n.º 039.059.529/20, residente e domiciliada na Avenida Epaminondas Fritz nº 380 (centro) Cep: 85.150-000 em Cantagalo - Estado do Paraná, sócios componentes da Sociedade Mercantil por Quotas de Responsabilidade Limitada **PAPELARIA MAZZON LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cantagalo - PR., à Avenida Epaminondas Fritz, nº 380, (Centro), inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 4120444086-0 em 26/10/2000, resolvem fazer as seguintes alterações:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA ADEQUAÇÃO

Diante das alterações os sócios resolvem adequar a empresa ao Novo Código Civil Brasileiro, que será regida pelos artigos da Lei nº 10.406 de 10/01/2002 aplicados a sociedade limitada, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Por comum acordo os sócios resolvem fazer a **CONSOLIDAÇÃO** do Contrato Social, conforme segue:

#### **CONSOLIDAÇÃO**

**Primeira** – A sociedade gira sob o nome empresarial **PAPELARIA MAZZON LTDA - ME**.

**Segunda** – A sociedade tem a sua sede e foro na Avenida Epaminondas Fritz, nº 380 (Centro); CEP 85.150-000 em Cantagalo – Pr.

**Terceira** – a) A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de comércio varejista de material de escritório, livros, jornais, revistas, material escolar e artigos para presentes.

**Quarta** – O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR - R\$	PART.
MÁRIO ROCHA BEDIM	10.000	10.000,00	50%
ELISABETE MAZZON BEDIM	10.000	10.000,00	50%
TOTAL	20.000	20.000,00	100%

**Quinta** – A sociedade iniciou as atividades 01/12/2000 e seu prazo de duração é indeterminado.



*Mário Rocha Bedim*  
*Elisabete Mazzon Bedim*



**PAPELARIA MAZZON LTDA - ME.**  
**CNPJ Nº 04.139.462/0001-45**  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

**Sexta** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da outra sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**Sétima** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Oitava** - A administração da sociedade caberá ao sócio **MARIO ROCHA BEDIM**, com os poderes e atribuições de Sócio - Administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial para todos os atos, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Nona** - Ao término do exercício social, em 31 de dezembro, o sócio administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

**Décima** - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) se assim o desejarem.

**Décima Primeira** - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Décima Segunda** - Falecendo ou sendo interdito qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

**Décima Terceira** - O sócio administrador, declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Décima Quarta** - Os sócios declaram, para os fins do Artigo 4º da Lei 9.841/99, que:

- se enquadra na situação de microempresa;
- o valor da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no Inciso I do Artigo 2º da Lei 9.841/99, observando o disposto no parágrafo 1º do mesmo artigo;
- não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da mesma lei.

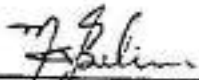
**Décima Quinta** - Fica eleito o foro de Cantagalo - Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

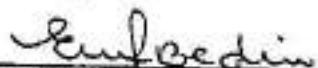
**PAPELARIA MAZZON LTDA - ME.**  
CNPJ Nº 04.139.462/0001-45  
**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

E por estarem de acordo com tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente em todos os seus termos, assinando-o na presença de duas testemunhas em 03 (três) vias de igual teor e forma,

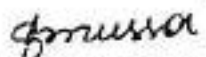
Cantagalo/PR, 15 de Janeiro de 2004

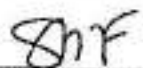
**SÓCIOS:**

  
MARIO ROCHA BEDIM

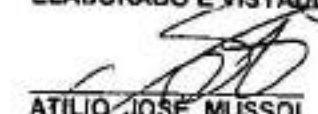
  
ELISABETE MAZZON BEDIM

**TESTEMUNHAS:**

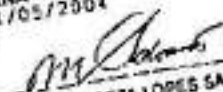
  
LEONIR LIBERA MUSSOI  
RG: 3.151.419-3/PR

  
FRANCIANA G. M. SAVARIS  
RG: 4.493.467-1/PR

**ELABORADO E VISTADO POR:**

  
ATILIO JOSE MUSSOI  
TC-CRC/PR 016997-0/4  
CPF/MF: 139.811.709-97

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2004  
SOB NÚMERO 20041668683  
Protocolo: 04/166868-5  
Empresa: 41 2 2441056-8  
PAPELARIA MAZZON LTDA

  
MARIA THEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL

**PAPELARIA MAZZON LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 04.139.462/0001-45**

**MÁRIO ROCHA BEDIM**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da cédula de identidade civil RG N° 1.625.180, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e devidamente inscrito no CPF/MF sob n° 333.205.869-04, residente e domiciliado à Avenida Epaminondas Fritz, 380 - Centro - CEP 85160-000, município de Cantagalo, Estado do Paraná; **ELISABETE MAZZON BEDIM** brasileira, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade Civil RG N° 4.802.931-0, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, e devidamente inscrita no CPF sob n° 039.059.529-20, residente e domiciliada à Avenida Epaminondas Fritz, 380 - Centro - CEP 85160000, município de Cantagalo, Estado do Paraná, sócios componentes da sociedade "**PAPELARIA MAZZON LTDA-ME**", pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cantagalo - PR, à Avenida Epaminondas Fritz, 380- Centro - CEP 85160-000, inscrita na MM Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41204440860 em 26/10/2000 e última alteração sob n° 20041668685 em 24/05/2004, resolvem fazer as seguintes alterações:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL**

O Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, pelo presente instrumento fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim subscritas:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR EM R\$	PART.
MÁRIO ROCHA BEDIM	25.000	25.000,00	50%
ELISABETE MAZZON BEDIM	25.000	25.000,00	50%
TOTAL	50.000	50.000,00	100%

**Parágrafo único:** O presente aumento de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) é totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente no país nesta ato, em partes iguais.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DAS OBRIGAÇÕES**

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas da Primeira Alteração Contratual e Consolidação de Contrato Social que não colidirem com as disposições contidas nessa alteração.

*Mário Rocha Bedim*



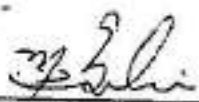
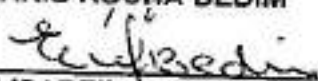
**PAPELARIA MAZZON LTDA - ME**  
**SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**CNPJ 04.139.462/0001-45**

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica eleito o foro da Comarca de Cantagalo – estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem de acordo com tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente em todos seus termos, assinando-o em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

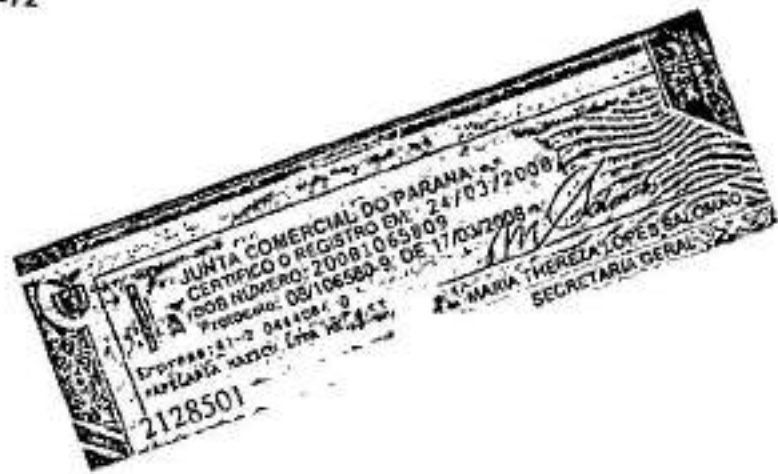
Cantagalo-Pr., 28 de Janeiro de 2008

SÓCIOS

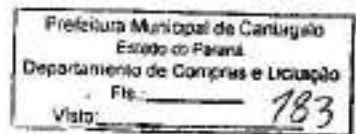
  
MÁRIO ROCHA BEDIM  
  
ELISABETE MAZZON BEDIM

Elaborado e Visto Por:

  
JOÃO ALTAIR ALVES DOS SANTOS  
CONTADOR  
CRC PR 028436/O-4  
CPF 212.223.129-72



**MAZZON PAPELARIA**  
**PAPELARIA MAZZON LTDA**  
CNPJ: 04.139.462/0001-45



AV. EPAMINONDAS FRITZ, 380, CENTRO, CANTAGALO – PR.

**ANEXO VII**

**Município de Cantagalo - Paraná**


**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2019-PMC**

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

(PAPELARIA MAZZON LTDA), CNPJ/MF nº 04.139.462/0001-45, (AV. EPAMINONDAS FRITZ), declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Cantagalo, 22 de Julho de 2019.

  
MARIO ROCHA BEDIM  
SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 333.205.869-04

PAPELARIA MAZZON LTDA  
CNPJ 04.139.462/0001-45  
Av. Epaminondas Fritz, 380 - F. 43 3436-1203  
Cantagalo - Paraná



**MAZZON PAPELARIA**  
**PAPELARIA MAZZON LTDA**  
CNPJ: 04.139.462/0001-45.

Preleitura Municipal de Cantagalo
Estado do Paraná
Departamento de Compras e Licitação
Folha: _____
Visto: _____ 184

AV. EPAMINONDAS FRITZ, 380, CENTRO, CANTAGALO – PR.

**ANEXO V**

**Município de Cantagalo - Paraná**

**Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2019-PMC**


**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO**

**Declaração**

(De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 41/2019-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Cantagalo, 22 de Julho de 2019.

  
**MARIO ROCHA BEDIM**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**  
CPF: 333.205.869-04

**PAPELARIA MAZZON LTDA**  
CNPJ 04.139.462/0001-45  
Av. Epaminondas Fritz, 380 - F. 42 3601-100  
CEP 85.160-000 Cantagalo Paraná



Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Pesquisar Fornecedor

Tipo de Pessoa

Pessoa Física  Pessoa Jurídica

CNPJ

04.139.462/0001-45

Razão Social

PAPELARIA MAZZON LTDA

\* Por motivo de segurança, digite os caracteres apresentados na imagem a seguir, ou ative a opção sonora para ouvir os caracteres.



(\*) Campo de preenchimento obrigatório.

PESQUISAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/07/2019 às 09:37) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.139.462/0001-45.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D40.39FC.9144.B236



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Município Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. \_\_\_\_\_ 188  
Visto \_\_\_\_\_

### Resultado de Impedidos de Licitar

Busca Impedidos de Licitar

Fornecedor:

Tipo documento:	CNPJ	Número documento:	04139462000145
Nome:	PAPELARIA MAZZON LTDA		

Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

**Pesquisar**

NH **TEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 04139462000145!**



**CARTÃO AZEVEDO BASTOS**  
Autenticação Digital  
Cod. Autenticação: 4904250219085454678e-1 Data: 20/02/2019 08:57  
Valor Total do Pag: R\$ 3,42  
Controle de custos do ato em: <http://www.prestatopar.br>

**REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES  
E SERVIÇOS TERRESTRES

**Nome:** LEONARDO ANDRÉ VERZA

**RG, EXERCÍCIO / OUT. PROVA / UF:** 877880-9 SERP PR

**CPF:** 040.950.039-90 **DATA NASCIMTO:** 24/05/1983

**MARCA:** ADÃO VERZA  
ADA LUIZA VERZA

**PROVEDOR:** [ ] **RE:** [ ] **EST. PAR:** AD

**Nº RECIBO:** 03763170884 **VALIDAR:** 17/01/2024 **VENCIMENTO:** 27/10/2005

**DESTINO:**

**LOCAL:** DINHÃO, PR **DATA DESPACHO:** 18/01/2019

**PARANÁ**

**VALOR EM TOCO O TÍTULO NACIONAL 1798253858**  
**PROVEDOR PLÁSTICA 1798253858**



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria do Desenvolvimento da Produção  
Departamento Nacional de Registro de Comércio

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

ESTRUTURA DE PREENCHIMENTO NO VERSO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NOME DA PESSOA física ou jurídica a ser registrada e NIRE	
NOME DO EMPRESÁRIO (previsto em legislação)			
Leonardo Andre Verza			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
Brasileira		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
FILHO DE PAI		MÃE	
Adão Verza		Ana Luiza Verza	
NÚMERO (em caso de nascimento)	IDENTIDADE (número)	Cidade estado	UF
24-05-1981	8.777.590-9	BSP	PR
CPF (número)			
040.950.039-95			
ENDEREÇO POR PARA de entrega de - (detalhe de casa de moradia)			
COMPLETO (RUA, AVENIDA, etc.)			NÚMERO
Rua Rui Barbosa			19
COMPLEMENTO	BARRIO (DISTRITO)	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (NOME do Município)
Casa	Lindouro	85170-000	Pinhão
MUNICIPIO		UF	PAIS
Pinhão		Pr	Brasil
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná:			
CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO NIRE	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
Leonardo A Verza			
LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, etc.)			NÚMERO
Rua Rui Barbosa			19
COMPLEMENTO	BARRIO (DISTRITO)	CEP	CODIGO DO MUNICIPIO (NOME do Município)
Casa	Lindouro	85170-000	Pinhão
MUNICIPIO	UF	PAIS	CODIGO DE REGISTRO (NIRE)
Pinhão	Pr	Brasil	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (em extenso)		
8.000,00	Oito Mil Reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) (NOME) (atividade principal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
5245-0/02	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA		
Atividade secundária			
7250-8/00	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO E DE INFORMÁTICA		
DATA DE REALIZAÇÃO DO ATO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE PESSOAL DE OUTRA UF (NOME UF)	UF
01-07-2005			
ASSINATURA DA PESSOA FÍSICA EMPRESÁRIO (ou seu representante legal) (assinatura)			
<i>Leonardo A. Verza</i>			
DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
20-06-2005			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO! PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<i>[Assinatura]</i>	<i>[Assinatura]</i>		
21 JUN 2005	LEONARDO A. VERZA		
	MÁRIA TEREZA LOPES SALOMÃO SECRETARIA GERAL		




**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852948		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não retornar a zero) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADAO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA	
RUBRICA EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-8	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 040.950.039-85			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA (LIGADOURO - na, av, etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 005454 - Pinhão
MUNICIPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			REGISTRAMENTO ME (Microempresa)
LOCALIZAÇÃO (na, av, etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11
COMPLEMENTO SALA 1	BARRIO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 005454 - Pinhão
MUNICIPIO Pinhão		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 2622100, 3101200, 3312102, 3313999, 4321500, 4322301	Descrição do Objeto: FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95	TRANSFERÊNCIA DE BEM OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL OPÇÕES DE AUTENTICAÇÃO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO  PR2180002048183	



**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**  
Folhas 3/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referenciado a base) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ADAO VERZA		FILHA ANA LUIZA VERZA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Órgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 040.950.039-85			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA (Cidade) - (rua, av., etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICIPIO Pinhão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:			
À JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
ENDEREÇO (rua, av., etc.) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11
COMPLEMENTO SALA 1	BARRIO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Use de Junta Comercial) 006454 - Pinhão
MUNICIPIO Pinhão		UF PR	PAIS BRASIL
E-MAIL lv_informatica@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 2621300 Atividade Secundária 4642702, 4649405, 4651601, 4661300, 4664800, 4669999	Descrição do Objeto PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE, INSTALAÇÃO E		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-85	TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assalante/gerente)		USO DA JUNTA COMERCIAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2180002048183	




Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Prefeitura Municipal de Camargó  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. \_\_\_\_\_  
Voto \_\_\_\_\_ 793

### REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 5/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LEONARDO ANDRÉ VERZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ADAO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIDO EM (para de nascimento) 24/05/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 8.777.590-9	Orgão emissor SSP	UF PR	CPF (número) 040.950.039-05
CLASSIFICAÇÃO POR (forma de apresentação - somente no caso de menor) XXX				
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NÚMERO 11
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
MUNICÍPIO Pinhão				UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA GABRIEL FERREIRA				NÚMERO 11
COMPLEMENTO SALA 1	BARRIO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de Junta Comercial) 006454 - Pinhão	
MUNICÍPIO Pinhão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) lv_informatica@hotmail.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FISCAL) Atividade Principal 252-1300 Atividade Secundária 4744005, 4751201, 4751202, 4753900, 4754701, 4754702	Descrição do Objeto E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.460.912/0001-95	TRANSF. EXERCÍCIO DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENSA DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)		AUTENTICAÇÃO		
		 PR2180002046183		

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná





Secretária de Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 7/8

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105852949		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiver a sã) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LEONARDO ANDRE VERZA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino		REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ADAO VERZA		(mãe) ANA LUIZA VERZA		
NASCIMENTO (dia, mês e ano) 24/05/1981		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 6.777.590-8		UF PR
MANTERIDO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (numero) 040.850.039-85		
DOMICÍLIO NA (CÓDIGO DO - rua, nr, etc) RUA GABRIEL FERREIRA		NÚMERO 11		
COMPLEMENTO CASA		BARRIO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 008454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro do empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná:				
A JUNTA COMERCIAL DO Estado do Paraná		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL LEONARDO A. VERZA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
CÓDIGO DO (rua, nr, etc) RUA GABRIEL FERREIRA			NÚMERO 11	
COMPLEMENTO SALA 1		BARRIO/DISTRITO LINDOURO	CEP 85170-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 008454 - Pinhão
MUNICÍPIO Pinhão		UF PR	PAÍS BRASIL	CONTATO ELETRÔNICO (EMAIL) lv_informatica@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - RE 200.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE - FICAP) Atividade Principal 2521300 Atividade Secundária 4781400, 4782201, 4789005, 4789007, 6202300, 6203100		Descrição de Objeto		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/06/2005		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.489.912/0001-85		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR
		UF PR		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			AUTENTICAÇÃO	
			 PR2180002048183	



**GOVERNO DO PARANÁ**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA**  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial <b>LEONARDO A. VERZA - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 1 0585284-9</b>	CNPJ <b>07.460.912/0001-93</b>	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição <b>24/06/2005</b>	Data de Início de Atividade <b>24/06/2005</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA GABRIEL FERREIRA, 11 - SALA 1, LINDOURO, PINHÃO, PR, 85.170-000</b>			
Objeto <b>FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS, CARTUCHOS E TONERS, MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, ARTIGOS ESPORTIVOS, CONFECÇÕES, CALÇADOS E OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, DIVISÓRIAS E PORTAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COLCHÕES E TRAVESSEIROS, PRODUTOS DE LIMPEZA, TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA, VIDROS, MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS, PNEUS E CÂMARAS DE AR, AUTOMÓVEIS, CAMIONETES E UTILITÁRIOS NOVOS E USADOS. COMÉRCIO ATACADISTA DE APARELHO E EQUIPAMENTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, AR CONDICIONADO E CONDICIONADORES DE AR, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, FERRAGENS E FERRAMENTAS, ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO, MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PARTES E PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS, APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE. INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICAS, ELÉTRICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS. DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS E NÃO-CUSTOMIZÁVEIS, CONSULTORIA, SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS.</b>			
Capital: R\$ <b>200.000,00</b> <b>(DUZENTOS MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	
Último Arquivamento Data: <b>27/06/2018</b> Número: <b>20185715419</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b> Evento (s): <b>ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF</b>		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>  Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Filial(iais) nesta Unidade da Federação ou fora dela <b>1 - NIRE: CNPJ:</b> Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP, País) <b>RUA PEDRO MAZURECHEN, 133 e SALA 01., SÃO PEDRO, PORTO UNIÃO, SC, 89.400-000, BRASIL</b>			
Nome do Empresário <b>LEONARDO ANDRE VERZA</b>		CPF: <b>040.850.039-85</b>	
Identidade: <b>87775909, SSP/PR</b>		Regime de Bens: <b>Não Informado</b>	
Estado Civil: <b>Solteiro</b>			





LEONARDO A VERZA ME  
CNPJ: 07.460.912/0001-95  
Inscrição Estadual: 90353529-69  
Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão Pr.  
Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460  
lv\_informatica@hotmail.com

#### ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 41/2019- PMC

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente e artigos de papelaria destinados ao atendimento das atividades da secretaria municipal de educação e unidades administrativas do Município de Cantagalo.

#### **Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e atende as normas editalícias**

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 41/2019 PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Pinhão, Pr., 30 de julho de 2019.

07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão - PR

LEONARDO A VERZA ME  
Leonardo André Verza (Titular)  
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR  
CPF: 040.950.039-95



LEONARDO A VERZA ME  
CNPJ: 07.460.912/0001-95  
Inscrição Estadual: 90353529-69  
Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão Pr.  
Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460  
lv\_informatica@hotmail.com

#### ANEXO IV

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 41/2019- PMC

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente e artigos de papelaria destinados ao atendimento das atividades da secretaria municipal de educação e unidades administrativas do Município de Cantagalo.

#### Carta de Credenciamento

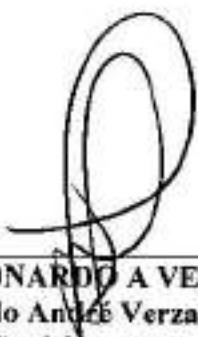
Indicamos o Sr. Leonardo André Verza, portador da cédula de identidade nº 8.777.590-9, Órgão expedidor SSP-PR, CPF n.º 040.950.039-95, como nosso representante legal na Licitação em referência, podendo rubricar ou assinar documentos (habilitação e proposta), dar lances, prestar todos os esclarecimentos de nossa proposta, interpor e desistir de prazos e recursos, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente Credenciamento.

Pinhão, Pr., 30 de julho de 2019.

07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão - PR

  
LEONARDO A VERZA ME  
Leonardo André Verza (Titular)  
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR  
CPF: 040.950.039-95



LEONARDO A VERZA ME  
CNPJ: 07.460.912/0001-95  
Inscrição Estadual: 90353529-69  
Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão Pr.  
Tel. (42) 3677-1386 Cel. (42) 9916-7460  
lv\_informatica@hotmail.com

#### ANEXO VII

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: Pregão Presencial (SRP) n° 41/2019- PMC

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente e artigos de papelaria destinados ao atendimento das atividades da secretaria municipal de educação e unidades administrativas do Município de Cantagalo.

#### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa Leonardo A Verza ME, inscrita no CNPJ sob n.º 07.460.912/0001-95 Tel. n.º: 042 3677 1386; sediada na rua Gabriel Ferreira n° 11 no bairro Lindouro na cidade de Pinhão PR, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Pinhão, Pr., 30 de julho de 2019.

LEONARDO A VERZA ME  
Leonardo André Verza (Titular)  
RG n.º 8.777.590-9 SSP/PR  
CPF: 040.950.039-95

07.460.912/0001-95  
LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão - PR



Prefeitura Municipal de Cantuária Estado do Paraná Departamento de Compras e Licitação	
No: _____ Voto: _____	199

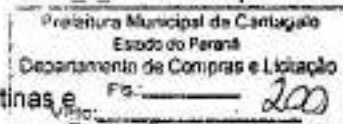
## Cadastro de Inscrições Estaduais



Data/Hora Host CELEPAR  
29/07/2019 - 14:44:22

### Informações do Contribuinte

<b>Inscrição Estadual</b>	<b>90353529-69</b>	<b>Inscrição CNPJ 07.460.912/0001-95</b>
<b>Nome Empresarial</b>	<b>Leonardo a Verza</b>	
<b>Endereço</b>	Rua Gabriel Ferreira, 11. Sala 1. Lindouro 85170-000 - Pinhao - PR	
<b>Telefone</b>	(42)3677-3005	
<b>E-mail</b>	LV_INFORMATICA@HOTMAIL.COM	
<b>Atividade Econômica Principal</b>	4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica	
<b>Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)</b>	2621-3/00 - Fabricacao de Equipamentos de Informatica 2622-1/00 - Fabricacao de Perifericos para Equipamentos de Informatica 3101-2/00 - Fabricacao de Moveis com Predominancia de Madeira 4511-1/01 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Novos 4511-1/02 - Comercio a Varejo de Automoveis, Camionetas e Utilitarios Usados 4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4530-7/05 - Comercio a Varejo de Pneumaticos e Camaras-De-Ar 4641-9/02 - Comercio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho 4649-4/05 - Comercio Atacadista de Artigos de Tapeçaria; Persianas e Cortinas 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas 4669-9/99 - Comercio Atacadista de Outras Maquinas e Equipamentos não Especificados Anteriormente; Partes e Pecas 4741-5/00 - Comercio Varejista de Tintas e Materiais para Pintura 4743-1/00 - Comercio Varejista de Vidros 4744-0/03 - Comercio Varejista de Materiais Hidraulicos 4744-0/05 - Comercio Varejista de Materiais de Construcao não Especificados Anteriormente 4751-2/02 - Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informatica 4753-9/00 - Comercio Varejista Especializado de Eletrodomesticos e Equipamentos de Audio e Video 4754-7/01 - Comercio Varejista de Moveis 4754-7/02 - Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria 4758-3/00 - Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessorios	



- 4759-8/01 - Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas
- 4759-8/99 - Comercio Varejista de Outros Artigos de Uso Domestico não Especificados Anteriormente
- 4761-0/03 - Comercio Varejista de Artigos de Papelaria
- 4763-8/01 - Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
- 4763-8/02 - Comercio Varejista de Artigos Esportivos
- 4781-4/00 - Comercio Varejista de Artigos do Vestuario e Acessorios
- 4782-2/01 - Comercio Varejista de Calçados
- 4789-0/05 - Comercio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitarios
- 4789-0/07 - Comercio Varejista de Equipamentos para Escritorio

<b>Características do Estabelecimento</b>	Unidade Produtiva com Atividade no Local
<b>Formas de Atuação</b>	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustivel, Etc)
<b>Início das Atividades</b>	10/2005
<b>Código SRP Atual:</b>	1.2520.203 - Desde 07/2016
<b>Situação Cadastral Atual:</b>	Ativo - Desde 10/2005
<b>Regime Pagamento Atual:</b>	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 07/2016
<b>SPED (EPD, NF-e, CT-e, NFC-e):</b>	<a href="#">Maiores informações clique aqui</a>

FILTROS APLICADOS:

Nome: NARDO A VERZA ME  
CPF / CNPJ: 07460912000195

LIMPAR

Data da consulta: 30/07/2019 09:23:17

Data da última atualização: 29/07/2019 18:00:06

CPF/CNPJ DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	IF DO SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado.						

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
07.460.912/0001-95	LEONARDO A VERZA	LV- INFORMATICA VENDAS E ASSISTENCIA TECNICA
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (30/07/2019 às 09:40) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.460.912/0001-95.**

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D40 3AB8.F0D1.4424



### Resultado de Impedidos de Licitar

#### Busca Impedidos de Licitar

Precedido:

Tipo documento:  Número documento:

Nome:

Período publicação : de  até

Data de Início Impedimento: de  até

Data de Fim Impedimento: de  até

**Pesquisa**

NENHUM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07460912000195!

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**MINISTÉRIO DAS CIDADES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO**  
**CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO**

**Nome:** GEFERSON JUNIOR WOGNEI

**CPF:** 0171819-3    **Estado:** PR

**CPF:** 041.470.939-73    **Data de Nascimento:** 04/02/1984

**Mãe:** VICENTE WOGNEI  
**Terceira Mãe:** TERESA WOGNEI

**Matrícula:** \_\_\_\_\_    **Sexo:** \_\_\_\_\_    **Est. Civil:** \_\_\_\_\_  
**Estado Civil:** \_\_\_\_\_    **Religião:** \_\_\_\_\_    **Outros:** \_\_\_\_\_

**Nº de Matrícula:** 02481004273    **Data de Emissão:** 25/07/2021    **Vigência:** 22/08/2002

---

**Nome:** \_\_\_\_\_  
**CPF:** \_\_\_\_\_    **Data de Nascimento:** \_\_\_\_\_

**Mãe:** \_\_\_\_\_    **Terceira Mãe:** \_\_\_\_\_

**Mãe:** \_\_\_\_\_    **Data de Nascimento:** 25/07/2016

**Mãe:** Jacques (RMB)    **CPF:** 29441767460  
**CPF:** 00013376897

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO**

1325811621

**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS E TABELIONATO DE NOTAS - CAMPO LUIZ 9617-4  
 Rua: \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, CEP: \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_

**Autenticação Digital**

O presente documento foi autenticado digitalmente em 04/10/2018 às 14:15:00h, com o uso de tecnologia de Assinatura Digital (Assinatura Digital) e o valor total em reais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Cod. Autenticação: 24540410181410070582-1; Data: 04/10/2018 14:15:00h

Valor Total em Reais: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Valor Total em Dólares: US\$ 1.000,00 (mil dólares)

Para mais informações, consulte o site em: <http://www.azevedobastos.br>



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO

206

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



NOME DO EMPRESÁRIO (acompanhar com documento)		NOME DO PAI (se não estiver com o nome completo)	
Geferson Junior Wagnei		Vicente Wagnei	
NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL	NOME DA MÃE (se não estiver com o nome completo)	
Brasileiro	Solteiro(a)		
SEXO	NOME DO CONJUGADO (se casado)		
<input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F			
NOME DO PAI		NOME DA MÃE	
Vicente Wagnei		Isaura Wagnei	
DATA DO NASCIMENTO	IDENTIDADE (número)	ÓRGÃO EMISSOR	UF
06-02-1984	8.171.079-1	SSP	PR
CEP (Código de Endereçamento Postal - somente no caso de domicílio)		UF	CEP (Número)
			041.420.939-75
ENDEREÇO (rua, número, complemento, bairro, distrito, município)		MUNICÍPIO	
Avenida João Ferreira Neves		s/nº	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Justa e Correta)
Casa	centro	85148-000	
MUNICÍPIO		UF	
Campina do Simão		PR	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:

CODIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
080	Inscrição		
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESÁRIO		NOME DO PAI	
Geferson Junior Wagnei		Vicente Wagnei	
ENDEREÇO (rua, número)		MUNICÍPIO	
Avenida João Ferreira Neves		Campina do Simão	
COMPLEMENTO	BARRIO / DISTRITO	CEP	CODIGO DO MUNICÍPIO (Código de Justa e Correta)
sala 1	centro	85148-000	
MUNICÍPIO		UF	PAIS
Campina do Simão		PR	Brasil
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL em extenso	CORREIO ELETRÔNICO (EMAIL)	
1.000,00	Sete Mil Reais.		

CODIGO DE ATIVIDADE (CNAE)	DESCRIÇÃO DO ATO
5246-9/02	Comércio Varejista de Artigos de Papelaria.
Atividades secundárias	
5232-9/00	Comércio Varejista de Artigos do Vestuário.
5245-0/01	Comércio Varejista de Máquinas e Equipamentos para Escritório.
5241-8/04	Comércio Varejista de Artigos de Perfumaria.
5249-3/06	Comércio Varejista de Brinquedos.
7499-3/02	Serviços de Fotocópia.

DATA DE FIM DO PERÍODO	NÚMERO DE REGISTRAÇÃO CNPJ	TRANSFÊRENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF	UF DA ALTRA GOVERNOS (Transferência de domicílio)

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (acompanhar com documento)

DATA DA ASSINATURA: 20-06-2005

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *Geferson Junior Wagnei*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO

PUBLICAR SE ARQUIVADO

30 JUN. 2005

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
ESCRIÇÃO REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICADO DE REGISTRAÇÃO EM 30/06/2005  
SOB NÚMERO 41.95953450  
Protocolo: 05/231536-3

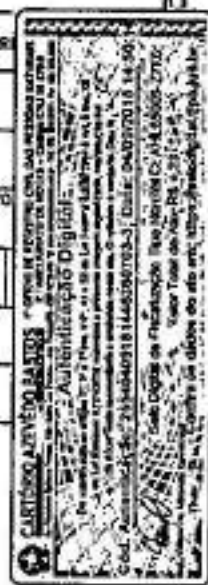
MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO  
SECRETARIA GERAL

ATA ANTO... PA...  
RO... 53... - PR





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4110585545-0		NIRE DA FILIAL (completar somente se não referenciado a sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completar com abreviaturas) GEFERSON JUNIOR WOGNEI			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BEBÊ (se casado)		
FILHO DE (pai) VICENTE WOGNEI		(mãe) ISAURA WOGNEI	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/02/1984	IDENTIDADE (número) 81710781	Órgão Emissor SSP	UF PR
EMANCIPIADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 041.420.939-75	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURA (rua, av., etc.) RUA SANTOS VICENTIM		NÚMERO S/N	
COMPLEMENTO CASA	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 85148000	
MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMÃO	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME			
LOGRADOURA (rua, av., etc.) AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES		NÚMERO 3037	
COMPLEMENTO SALA 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO		
MUNICÍPIO CAMPINA DO SIMÃO	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) gwognei@yahoo.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4751003	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;		
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;		
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;		
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;		
4783602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;		
4783601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;		
4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;		
4755502	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;		
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 30/06/2005	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.481.107/0001-48	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÍLIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/autorizado/gerente) Geferson Junior Wognei - ME		USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 24/07/2014	REC. DE FIRMA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Rita Antonice Pacheco RG n. 374.883-9 PR - TC 07 AGO 2014	



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DA PARAÍBA  
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eplácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
 E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



### DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Wálber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **Geferson Júnior Wagnel - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **Geferson Júnior Wagnel - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/09/2018 14:54:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **Geferson Júnior Wagnel - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1068590

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **04/09/2018 14:59:14 (hora local)**.

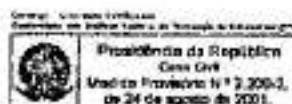
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 26540409181446360703-1 a 26540409181446360703-4

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

#### CHAVE DIGITAL

00005b1d7341d94f057f2d69fe0bc05b05c3e8f086d7c54cb20395eaa4e0ff741494859db5a69fb3c32805a158c005f7160cfd5a8e829dacfc2a31b3f72  
 ece64f99e4dbfa1a319d018eaa5b2c1528a







**GOVERNO DO PARANÁ**  
 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA  
**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
 SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESÁRIO</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) <b>41 1 0585545-0</b>	CNPJ <b>07.481.107/0001-48</b>	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição <b>30/06/2005</b>	Data de Início de Atividade <b>30/06/2005</b>
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>AVENIDA JOÃO FERREIRA NEVES, 3037 - SALA 01, CENTRO, CAMPINA DO SIMÃO, PR, 85.148-000</b>			
Objeto <b>COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;          COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;          COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS;          COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;          COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS;          COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;          COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;          COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO;          COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;          COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO;          COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA;          COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL;          COMÉRCIO ATACADISTA DE FOGÃO, MÁQUINA DE LAVAR, GELADEIRA, FORNO MICROONDAS, EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO;          SERVIÇOS DE FOTOCÓPIA.</b>			
Capital: R\$ <b>200.000,00</b> <b>(DUZENTOS MIL REAIS)</b>		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) - Empresa de pequeno porte	
Último Arquivamento Data: <b>07/09/2014</b> Número: <b>20144562839</b> Ato: <b>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENAS EMPRESAS</b>		Situação da Empresa <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Evento (s): <b>REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENAS EMPRESAS</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	
Nome do Empresário <b>GEFERSON JUNIOR WOGNEI</b>			
Identidade: <b>61710791,SSP/PR</b>		CPF: <b>041.420.939-75</b>	
Estado Civil: <b>Solteiro</b>		Regime de Bens: <b>Não Informado</b>	

193646625-5

CURITIBA - PR, 03 de julho de 2019

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
 SECRETARIO GERAL



CARTÃO AZULADO RASADO - FÓRUM DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS AUTÔNOMAS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 25542507191323120785-1 | Data: 25/07/2019 12:53  
Selo Digital de Fiscalização Eletrônica - Selo 100%

# GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

## DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS HABILITATORIOS E DE ENQUADRAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Assinado, senhor Geferson Junior Wognei, R.G. nº 8.171.079-1, representante legal da empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 07.481.107/0001-48, com sua sede na Avenida João Ferreira Neves, nº 3037, bairro centro, na cidade de Campina do Simão, estado do Paraná, em conformidade com os dispostos no Artigo 4º, inciso VII, da Lei nº 10.520/02, DECLARA que a empresa supracitada cumpre plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no Edital que rege o certame acima indicado. DECLARA ainda, para fins deste Edital, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, é considerada EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007. Declara ainda que a empresa não se encontra alcançada por qualquer das hipóteses descritas no § 4º, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

SERVIÇO DISTRITAL DE CAMPINA DO SIMÃO, Avenida João Ferreira Neves nº 2533, centro, CEP: 85.148-000, Campina do Simão, Comarca de Guarapuava-PR, fone (42) 36341010. Reconheço por SEMELHANÇA a(s) assinatura(s) de: JOÃO PAULO ZOLET e GEFERSON JUNIOR WOGNEI.

Campina do Simão, 22 de julho de 2019  
SERVIÇO DISTRITAL  
REC.FIRMA  
CAMPINA DO SIMÃO

*João Paulo Zolet*  
João Paulo Zolet

Em test. da verdade,  
Campina do Simão, 22 de julho de 2019

Reginaldo Riberto  
Tabelião Designado  
Bel. João Maria Duarte Filho  
Tabelião  
Oficial de Registro Civil  
Comarca de Itaipava - PR



SERVIÇO DISTRITAL  
REC.FIRMA  
CAMPINA DO SIMÃO

*Geferson Junior Wognei*  
Geferson Junior Wognei  
CPF nº 041.420.939-75  
RG nº 8.171.079-1

GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME.  
Av. João Ferreira Neves - N° 3037  
Centro - CEP: 85.148-000  
Campina do Simão - PR  
CNPJ: 07.481.107/0001-48  
CAD. ICMS: 90344085-61

Procuradoria Municipal de Cataguá  
Estado do Paraná  
Departamento de Contas e Licitação  
Fls. \_\_\_\_\_  
Viso: \_\_\_\_\_ 211

Presidência da República  
Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria de Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

**DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP**

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná

O Empresário GEFERSON JUNIOR WOGNEI - ME , com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 30/06/2005, NIRE: 41.1.0585545-0, CNPJ: 07.481.107/0001-48 , estabelecido na Av. João Ferreira Neves, 3037, Sala 1, Centro, Campina do Simão, PR, CEP: 85.148-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE , nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307 Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Campina do Simão - PR, 24 de Julho de 2014

Empresário: Gefferson Junior Wognei

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 07 AGO. 2014

JUNTA COMERCIAL DO PARANA  
AGENCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/08/2014  
SOB NUMERO: 20144562839  
Protocolo: 14456283-9, DE 06/08/2014  
Deposito: 41 1 0585545 0  
GEFERSON JUNIOR WOGNEI ME

SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

Rita Antoniczei Pacheco  
RG 4.574.883-9 PR

CARTÓRIO AZEVEDO RASTOS  
Autenticação Digital  
Cód. Autenticação: 265422849184330741-1 Data: 2014/08/07 16:45:23  
Valor Total do Ato: R\$ 0,00

## Simplex Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 03/07/2019

### ☑ Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 07.481.107/0001-48

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : GEFERSON JUNIOR WOGNEI

### ☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007

Situação no SIMEI: NÃO optante pelo SIMEI

### ☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: Não Existem

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

### ☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: Não Existem

### ☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: Não Existem

### ☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: Não Existem

# GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

## ANEXO V

Município de Cantagalo - Paraná


Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

Declaração que cumpre plenamente os requisitos de habilitação

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2019, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Campina do Simão, 30 de julho de 2019

  
Geferson Junior Wognei  
CPF nº 041.420.939-75  
RG nº 8.171.079-1



# GEFERSON JUNIOR WOGNEI - EPP

## ANEXO IX

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 029/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO.

### DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MEI/ME/EPP

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa GEFERSON JUNIOR WOGNEI EPP, inscrita no CNPJ nº 07.481.107/0001-48, cumpre os requisitos legais para a qualificação como empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº. 123/2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

DECLARO, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Campina do Simão, 30 de julho de 2019

  
\_\_\_\_\_  
Geferson Junior Wognei  
CPF nº 041.420.939-75  
RG nº 8.171.079-1

**FILTROS APLICADOS:**

Nome: GERERSON JUNIOR WIGNEI  
CNPJ: 07481107000148

LIMPAR

Data de consulta: 30/07/2015 09:23:17  
Data de última atualização: 29/07/2019 18:00:06

STATUS	CNPJ/CPF DO SANCCIONADO	NOME DO SANCCIONADO	UF DO SANCCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	TIPO DA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO
Nenhum registro encontrado						

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
07.481.107/0001-48	GEFERSON JUNIOR WOGNEI	REDEPEL

Situação Situação Cadastral

Idoneo Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/07/2019 às 09:43) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.481.107/0001-48.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D40.3B8F.EC80.8639

### Resultado de Impedidos de Licitar

#### Busca Impedidos de Licitar

Precedentes

Tipo documento:  Número documento:

Nome:

Período publicação : de  até

Data de início impedimento: de  até

Data de fim impedimento: de  até

**Pesquisar**

TEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07481107000148!



JUCEC

## CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCEC 0772

1. GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob nº. 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o nº. 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes, nº. 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2. MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravatal/RS, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o nº. 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o nº. 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, nº. 41, Aptº 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA**, e terá a sua sede e domicílio na Rua Pérola do Vale, nº. 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.

CLÁUSULA 2ª. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tablóides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papclaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3ª. O capital social será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, unia e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R\$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R\$17.500,00
TOTAL	70.000	R\$70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.

REC. FIRMA  
Ganga-Blumenau

*[Assinatura]*



JUCZAC 0773

JUCZAC

**CLÁUSULA 5ª.** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CLÁUSULA 6ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

**CLÁUSULA 7ª.** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

**CLÁUSULA 8ª - Gestão**

Compete ao Sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

- Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
- Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

**Parágrafo 1º.** Fica expressamente vedado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avulsos, endossos, fianças ou caucões de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

**Parágrafo 2º.** Será necessária a assinatura em conjunto dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

**Parágrafo 3º.** A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

**CLÁUSULA 9ª.** O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo único:** O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

**CLÁUSULA 10ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

REC. FIRMA  
Gaya-Brumenau

Handwritten initials and signature.

JUCESC 0774

JUCESC



**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA 11ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA 12ª.** O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA 13ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**CLÁUSULA 14ª.** Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

**CLÁUSULA 15ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA 16ª.** Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

**REC. FIRMA**  
Gisele Tatiane Albano Rossi  
*Gisele*  
**GISELE TATIANE ALBANO ROSSI**

**REC. FIRMA**  
Maicon Henrique Albano  
*Maicon*  
**MAICON HENRIQUE ALBANO**

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA  
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA  
RECONHECIMENTO 201201  
RECONHECIDO e autêntico por AUTÊNTICA de  
(GISELE TATIANE ALBANO ROSSI)  
Blumenau, 10 de Junho de 2013. Em Test. de veracidade.  
PROC. DE TRIBUTOS TR. DATA - Escrit. de Paz Substituta  
Empenhados: R\$ 2,25 - até: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,55  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03594-YLX1

ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITUPAVA  
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITUPAVA  
RECONHECIMENTO 201201  
RECONHECIDO e autêntico por AUTÊNTICA de  
(MAICON HENRIQUE ALBANO)  
Blumenau, 10 de Junho de 2013. Em Test. de veracidade.  
PROC. DE TRIBUTOS TR. DATA - Escrit. de Paz Substituta  
Empenhados: R\$ 2,25 - até: R\$ 1,30 - Total: R\$ 3,55  
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03591-RE10

JUCESC 0775

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB Nº: 4220505025C  
Protocolo: 13/160059-1 DE 21/06/2013

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

*Beckhauser*  
DEOCLESIO BECKHAUSER  
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

NOME: **WALTON FERREIRO ALBARO**  
 DOC. IDENTIFIC. (CPF ou RG) Nº: **4824112** Estado: **SC**  
 CPF: **070.613.749-95** Data de Nascimento: **22/07/1988**  
 FUNÇÃO: **ENFERMEIRO**  
 ENDEREÇO: **AV. ...**  
 Nº: **...** Cidade: **...** Estado: **SC**  
 Nº de Registro: **03968633210** Vigência: **28/09/2021** Matrícula: **07/11/2004**

VALORES TÍTULOS E TRANSAÇÕES NACIONAIS  
**1296311904**

PRESENTES PARTÍCULAS  
**1296311904**

LOCAL: **BLUMENAU, SC** DATA DE EMISSÃO: **13/09/2014**  
 Nº de Registro: **4894809656**  
 Nº de Série: **SC118461850**

**DETRAN - SC - SANTA CATARINA**

**ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITOUPAVA**  
 COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA  
 ENDEREÇO: RUA ... Nº ...

AUTENTICAÇÃO Nº 284121 - Autêntico esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a mim apresentado, do que dou fé.



Em Testemunho da verdade.  
 Blumenau/SC, 08 de julho de 2018.

**MARLENE TRIERWEILER GAYA** - Escrivã de Paz Substituta  
 Emolumentos: R\$ 3,55 + selo: R\$ 1,56 - Total: R\$ 5,11  
 Selo Digital de Fiscalização: SDO normal FLR85581-5072

**Marlene Trierweiler Gaya**  
 Escrivã de Paz Substituta

Cópia do documento original em arquivo PDF





Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, CNPJ/MF nº. 18.486.182/0001-18, SITUADA NA RUA PÉROLA DO VALE, 55 - ITROUPAVA CENTRAL - BLUMENAU - SC, declara, sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de **Empresa de Pequeno Porte**, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar 123/2006, de 14 de dezembro de 2006.

Blumenau, 22 de Julho de 2019



NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

MAICON HENRIQUE ALBANO

DIRETOR

RG Nº 4.924.112 SSP-SC

CPF Nº 070.615.769-95

18.486.182/0001-18  
NORTE INDUSTRIA GRAFICA  
LTDA - EPP  
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SAIA 01  
ITROUPAVA CENTRAL - CEP 89082-212  
BLUMENAU - SC



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 20505025-0	18.486.162/0001-18	10/07/2013	10/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PEROLA DO VALE, 55-SALA 1, ITOUPIAVA, BLUMENAU, SC, 89.062-232			
Objeto Social EXPLORAÇÃO NO RAMO DE ATIVIDADES GRÁFICAS (INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDÁRIOS, HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA E FLEXOGRAFIA); IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTÕES, DIPLOMAS, CONVITES, IMPRESSÃO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Aporte de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no Capital	Espécie de Sócio	Administrador
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.170-88	17.500,00	SÓCIO	Administrador
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	17.500,00	SÓCIO	Administrador
Último Arquivamento	Data: 13/02/2015	Número: 20157467695	Situação
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			REGISTRO ATIVO
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status XXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, segunda-feira, 24 de junho de 2019

*Ri Assol Borges Barceiros*

Eu,  
Conferi e assino.

RI ASSOL BORGES BARCEIROS  
 Carregado - Autoridade Certificadora  
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República  
 Casa Civil  
 Medida Provisória Nº 2.200-2,  
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/06/2019  
 Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
 CNPJ: 03.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC  
[www.jucesc.sc.gov.br/certificado](http://www.jucesc.sc.gov.br/certificado)



Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. \_\_\_\_\_ 226  
11/2019

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 41/2019-PMC

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ARTIGOS DE PAPELARIA DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO

### Declaração

#### (De que cumpre plenamente os requisitos de habilitação)

Em atendimento ao previsto no edital de PREGÃO PRESENCIAL (SRP) nº. 41/2019-PMC, DECLARAMOS que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no presente certame.

Blumenau, 22 de Julho de 2019

  
NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

MAICON HENRIQUE ALBANO

DIRETOR

RG Nº 4.924.112 SSP-SC

CPF Nº 070.615.769-95

18.486.182/0001-18  
NORTE INDUSTRIA GRAFICA  
LTDA - EPP  
RUA PÉROLA DO VALE, 55 - SALA 01  
ITOUVAVA CENTRAL - CEP 06062-212  
BLUMENAU - SC

FILTROS APLICADOS:

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CPF / CNPJ: 19486182000118

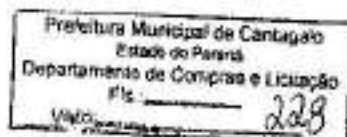
LIMPAR

Data da consulta: 30/07/2019 09:23:17

Data da última atualização: 29/07/2019 18:00:05

STATUS	CPF/CNPJ DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado.						

Consulta



Consultar Restrição Contratar Administração Pública

**Detalhar**

CNPJ	Razão Social	Nome Fantasia
18.486.182/0001-18	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	NORTE GRAFICA
Situação	Situação Cadastral	
Idoneo	Credenciado	

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL





## Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

### Certidão Negativa

Certifico que nesta data (30/07/2019 às 09:46) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 07.481.107/0001-48.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D40.3C39.287A.4809



Professora Municipal de Carteggio  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fis. \_\_\_\_\_  
Voto: 231

Município: Maripá de Cassagelo  
Empresário(a):  
Designação do Contêiner e Lotação:  
R: \_\_\_\_\_  
V: \_\_\_\_\_ 232

		<b>LJS</b>		Nota Fiscal		<b>7</b>					
Nota Fiscal		<b>15071994</b>		Volume		<b>001/001</b>		Rota Entrega		<b>A02</b>	
Serviço		<b>EXPRESS</b>		Peso		<b>0</b>		Emissão		<b>15/07/2019</b>	
Remetente		<b>NORTE INDUSTRIA GRAF</b>		Destinatário		<b>PREFEITURA MU</b>		Previsão entrega		<b>18/07/2019</b>	
Origem		<b>BLUMENAU</b>		UF		<b>SC</b>		Cidade Destino		UF Rota Coleta	
								<b>CANTAGALO</b>		<b>PR</b>	
										<b>1068</b>	



**Remetente:**

**NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA**

Rua: Pérola do Vale, 55

CEP: 89.062-212

Bairro: Itoupava Central

Cidade: Blumenau - SC

Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.662.449/0001-73 Fornecedor: N.F.C. PAPELARIA LTDA E-mail: universatombabilidade@hotmail.com  
Endereço: RUA DOZE DE MARÇO 250 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone: 4236361195 Fax: 4236361645 Celular: 42999011300  
Inscrição Estadual: Contador: JOAO ALTAIR ALVES DOS SANTOS Telefone contador: 4236361195  
Representante: NELISA DE FATIMA CORREA CPF: 761.431.046-72 RG: 53928749  
Endereço representante: RUA DOZE DE MARÇO 250 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone representante: 42999011300  
E-mail representante: universatombabilidade@hotmail.com  
Banco: 748 - BANSICRED Agência: 727 Conta: 74082-4 Data de abertura: 1

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
801	ALMOFADA PARA CARRIBO Nº 4 EM ESTUPO PLÁSTICO - DE FELTRO - ENTRETADO - COR PRETA, ACRÉDIONADA EM CAIXA DO MESMO TAMANHO.	20,00	UN	6,20	CARRIBOX		0,55	121,00
802	APAGADOR PARA LOUSA COM PORTA GIZ MADEIRA - FORMATO 18X2025 MADEIRA - PARA TODOS OS TIPOS DE LOUSAS E QUADROS ESCOLARES.	30,00	UN	5,50	SCULZA		3,90	117,00
803	APONTADOR PARA LÁPIS COM UM FURO, CONFECIONADO EM PLÁSTICO A PRESSÃO, COM LÂMINA DE AÇO, DE BOM CORTE, CAIXA COM 40 UNIDADES.	100,00	CA	17,47	SBRYTC		12,90	1.290,00
004	BALÃO LISO PACOTE COM 25 UN Nº 55	100,00	PCY	9,90	SÃO ROQUE		4,85	485,00
005	BARBANTE 45 EM COR DE ROSETA	50,00	UN	4,17	EURODOMA		2,70	137,50
006	BARBANTE DE ALGODÃO FIO 2500, 8 FIOS, 100 M	40,00	UN	7,20	EURODOMA		5,20	312,00
007	BLOCO ADESIVO PARA RECADO MEDINDO 70 X 70MM, COM 500 FOLHAS EM VARIADAS.	50,00	UN	21,90	ADELBRAS		22,94	1.147,00
008	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 38X50MM, 100 FOLHAS PACOTE COM 4 CORES VARIADAS	100,00	UN	9,77	ADELBRAS		7,65	765,00
009	BOBINA 610 MM X 50MM PAPEL 80 G/M PAPEL TRANSPAR. COM SUBSTITUIÇÃO USO EM PROJETOS ARQUITETURA	20,00	ROLO	59,06	SUPER		46,57	931,40
010	BOBINA PARA CALCULADORA 57 COM 22 M	5,00	UN	17,52	REGISPOL		14,50	72,50
011	BOBINA PARA FAX 216 MM X 30 M	10,00	UN	14,30	REGISPOL		10,25	102,50
012	BOBINA PARA RESOLUÇÃO DE PONTO ELETRÔNICO PAPEL TERMOSSENSIVEL, DIMENSÕES 216MM X 300M ESPESURA DO TUBO DA BOBINA 12MM.	100,00	UN	33,08	SUPER		26,88	2.688,00
013	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - TAM 40 - CAIXA COM BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - TAM 40 - CAIXA COM 40 UN	40,00	CA	15,23	REDBOR		8,90	356,00
014	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - TAM 25 - CAIXA COM	100,00	CA	15,23	REDBOR		8,90	890,00
015	BORRACHA ESCOLAR NA COR BRANCA, PARA APAGAR LÁPIS, TAMANHO COM 8 UNIDADES	50,00	CA	23,48	REDBOR		9,90	495,00
016	CADERNO CAUGRAFIA HORIZONTAL, CAPA FLEXÍVEL BROCHURA COM	1.000,00	UN	1,87	FORONI		1,20	1.200,00
017	CADERNO COM 10 MATÉRIAS, CAPA DURA, ESPRAL, COM 200 FOLHAS	300,00	UN	6,31	FORONI		12,00	3.600,00
018	CADERNO GRANDE, CAPA FLEXÍVEL MOLE, ESPRAL, COM 90 FOLHAS	300,00	UN	6,54	FORONI		5,45	1.635,00
019	CADERNO PARA DESENHO, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 40 FOLHAS	2.000,00	UN	1,87	FORONI		1,20	2.400,00
020	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO ESPRAL, - MEDIDA 7 X CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 90 FOLHAS.	200,00	UN	7,43	DMA		6,90	1.380,00
021	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO, BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL.	1.000,00	UN	1,88	FORONI		1,20	1.200,00

8/Processo - 44966-1/14

900,00  
645,00  
250,00  
1.795,00  
1.200,00  
700,00  
300,00  
1.000,00  
1.200,00  
1.200,00

Handwritten signatures and initials, including "João Altaire Alves dos Santos" and "Nelisa de Fatima Correa".



Município de Carbagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 2

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.692.449/0001-73 Fornecedor: N F C FRATELARA LTDA E-mail: universatcontabilidade@hotmail.com  
Endereço: RUA DOZE DE MAIO 250 SALA - CENTRO - Carbagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone: 4236351195 Fax: 4235551945 Celular: 42399011303  
Inscrição Estadual: Contador: JOAO ALTAIR ALVES DOS SANTOS Telefone contador: 4236351195  
Representante: NELISA DE FATIMA CORREA CPF: 761.451.049-72 RG: 53920749  
Endereço representante: RUA DOZE DE MAIO 250 SALA - CENTRO - Carbagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone representante: 42399011303  
E-mail representante: universatcontabilidade@hotmail.com  
Banco: 749 - BANSICREDI Agência: 777 Conta: 74052-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
801	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO, BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 48 FOLHAS						
802	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 48 FOLHAS	4.000,00	UN	1,07	FORONI	1,35	4.060,00
803	CADERNO DE LINGUAGEM, ESPINAL, MEDIDA 7 X 11MM, CAPA FLEXÍVEL COM 58 FOLHAS	150,00	UN	9,00	TUBERIA	8,99	1.047,00
804	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 58 FOLHAS	200,00	UN	6,60	JARDINA	3,99	792,00
805	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, ESPINAL, COM 58 FOLHAS	300,00	UN	7,39	TUBERIA	4,59	995,00
806	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO - RESISTENTE EM PAPELÃO,	250,00	UN	4,00	SÃO CARLOS	2,00	500,00
807	CAIXA ARQUIVO MORTO FOLHADA, FORMATO 12 X 24 X 38 CM, COR - RESISTENTE	50,00	UN	6,40	POUEIRAS	3,90	195,00
808	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA - FONTE INCLUSA - AUMENTAÇÃO EM VOLTAGEM 110V OU 9VOLT - SUPORTE PARA USO COM FOLHAS - PAINEL VISOR COM DE 12 DÍGITO	5,00	UN	19,20	ELSON	147,50	737,50
809	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 12 DÍGITOS - DUAL POWER (A ENERGIA SOLAR) DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO PORCENTAGEM, CORES AZUL OU PRETA, ADICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO	30,00	UN	19,20	HORSON	14,25	426,00
810	CAMETA ESPIROGRÁFICA NAS CORES AZUL - TAMPA VENTILADA - CORPO HEMISFÉRICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	120,00	CX	47,20	BC	34,90	4.188,00
811	CAMETA ESPIROGRÁFICA NAS CORES PRETA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEMISFÉRICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	30,00	CX	47,20	BC	34,90	1.047,00
812	CAMETA ESPIROGRÁFICA NAS CORES VERMELHA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEMISFÉRICO TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	50,00	CX	47,20	BC	34,90	1.745,00
813	CAMETA HIDROGRÁFICA (CAMETINA) PONTA FIMA E RESISTENTE, 839040 UNIDADES	480,00	CST	11,57	LEONORA	0,55	
814	CAMETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA - CORES VARIADAS - LUMINESCENTE, CAIXA COM 12 UM	180,00	CX	35,17	LEONORA	17,45	
815	CAMETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 15 UN - NAS	10,00	CX	34,44	LEONORA	31,65	
816	CAMETA MARCADOR TIPO PINCEL ATOMICO MÉDIA NAS CORES AZUL, VERMELHO Caixa com 12 unidades	50,00	UN	10,55	MARIPÉ	5,10	

Impressão: Versão 1.1.4.2

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp with text: "Município de Carbagalo - PR, Rua doze de Maio, 250 - Sala 250 - Centro - CEP: 85160-000, Fone: (41) 3263-1195, Fax: (41) 3235-5194, E-mail: universatcontabilidade@hotmail.com".

Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.682.449/0001-73 Fornecedor: N F C PAPELARIA LTDA Email: universatcontabilidade@hotmail.com  
Endereço: RUA DOZE DE MAIO 250 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone: 4236361195 Fax: 4236361545 Celular: 42990011300  
Inscrição Estadual: Contador: JOAO ALTAIR ALVES DOS SANTOS Telefone contador: 4236361195  
Representante: NELISA DE FATIMA CORREA CPF: 761.431.045-72 RG: 53628749  
Endereço representante: RUA DOZE DE MAIO 250 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone representante: 42990011300  
Email representante: universatcontabilidade@hotmail.com  
Banco: 748 - BANCIREDI Agência: 727 Conta: 74000-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
037	CAMISA PARA RECTORQUETOR PONTA FINA	30,00	UN	7,91	PLOT		5,80	168,00
038	CAMISA PARA RECTORQUETOR PONTA MÉDIA	30,00	UN	5,47	PLOT		3,25	97,50
039	CARTOLINA - 50 X 50 CM EM PAPEL GROSSO - CORES VARIADAS	2.500,00	UN	1,35	PAUTA BRANCA		3,69	5.725,00
040	CD-R GRÁVAVEL 52 MINUTOS 52X 0,60 1 MULTILASER PT 50XIN	5,00	UN	36,30				0,00
041	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 10	200,00	CX	2,63	FRAMA		1,71	342,00
042	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 20	200,00	CX	2,67	FRAMA		1,66	332,00
043	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 30	80,00	CX	3,47	FRAMA		1,55	154,40
044	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM PEQUENO	200,00	CX	2,80	FRAMA		1,71	342,00
045	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR, EMO 90 ML	30,00	UN	6,41	FRAMA		3,20	96,00
046	COLA BASTÃO BRANCA PARA PAPEL, BASTÃO COM 40GR, A BASE DE ETER DE POLIGLUCOSÍDIO, NÃO TÓXICA COM TAMPA HERMÉTICA, CAIXA COM 12 TUBOS	50,00	CX	32,40	LEONORA		19,80	990,00
047	COLA BRANCA LÍQUIDA DE BOM QUALIDADE SEM ODO, EMBALAGEM DE 1	480,00	UN	19,53	FRAMA		18,53	4.214,00
048	COLA COM CUIZINHO - EMBALAGEM CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS - 25 CADA - PARA PAPEL, MADEIRA, ISOPOR, CARTOLINA, VIDRO, CERMÂMICA, ETC.	100,00	UN	19,97	DELTA		7,87	787,00
049	COLA PARA B.V.A. TUBOS COM 50G	60,00	UN	5,67	ACRILEX		2,90	174,00
050	COLA SUPER RESISTENTE INSTANTANEA INDICADO PARA SUPERFICIES ADESIVO A BASE DE CIANACRILATO, EMB. 20 G	200,00	UN	10,60	TERRONO		7,55	1.510,00
051	CORDA DE NYLON 12 MM	100,00	M	4,15	ARTPLAS		4,00	400,00
052	CORRETIVO DE FITA PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA INDIVIDUALMENTE	10,00	UN	10,52	LEONORA		4,65	46,50
053	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE AGUA ATÓMICO PARA CORREÇÃO DE TIPO DE ESCRITA, COM 10ML, CAIXA COM 12 UNIDADES	30,00	CX	27,00	FRAMA		13,27	401,10
054	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO - EMBALAGEM DE 500 GR	5,00	UN	12,80	REBOR		11,40	57,00
055	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO - EMBALAGEM DE 100 GR	40,00	CX	4,40	REBOR		2,95	118,00
056	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO (11X220)	400,00	UN	3,19	FORONI		3,10	1.240,00
057	ENVELOPE TAMANHO GRANDE, NA COR BRANCA (220X34)	500,00	UN	3,98	FORONI		3,20	1.600,00
058	ENVELOPE TAMANHO MÉDIO, NA COR BRANCA (170X250)	400,00	UN	3,41	FORONI		3,20	1.280,00
059	ESTERITE COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AJUSTE DE LAMINA 90MM	100,00	UN	3,90	SUMIT		2,88	288,00
060	ESTERITE COM LAMINA DE AÇO INOXIDAVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO	50,00	UN	5,40	SERTIC		3,49	174,50

*[Handwritten signatures and stamps]*

Handwritten signatures: "O Jp", "y", "R", "Rafael", "Rafael".

Stamp: "RECEBIMOS A PROPOSTA Nº 41/2019 EM 12/05/2019 ÀS 10:00 HORAS. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$ 23.400,00. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$ 23.400,00. O VALOR TOTAL DA PROPOSTA É DE R\$ 23.400,00." (repeated)

Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.882.449/0001-73 Fornecedor: N F C PAVELARIA LTDA E-mail: universalkontab@ide@fornet.com  
 Endereço: RUA DOZE DE MAIO 250 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone: 4238361195 Fpx: 4236361045 Celular: 42999211300  
 Inscrição Estadual: Contador: JOAO ALTAIR ALVES DOS SANTOS Telefone contador: 4238361195  
 Representante: NELISA DE FATIMA CORREA CPF: 761.431.049-72 RG: 53626749  
 Endereço representante: RUA DOZE DE MAIO 250 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone representante: 42999211300  
 E-mail representante: universalkontab@ide@fornet.com  
 Banco: 748 - BANSICRED Agência: 727 Conta: 74062-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Unitário	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
081	RESISTENTE COM AJUSTE DE LAMINA 1MM ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 35,4 MM X 16,6 MM (COM 150 CONTENDO 300 ETIQUETAS CADA FOLHA)	3,00	UN	67,85	PRINCO		67,85	203,55
082	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 35,4 MM X 16,6 MM (COM 100 CONTENDO 100 ETIQUETAS CADA FOLHA)	3,00	UN	67,85	PRINCO		67,85	203,55
083	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 35,4 MM X 16,6 MM (COM 150 CONTENDO 150 ETIQUETAS CADA FOLHA)	3,00	UN	67,85	PRINCO		67,85	203,55
084	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO, ENALADO	50,00	UN	3,87	CARBONK		3,87	193,50
085	FITA ADESIVA, POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, REDONDO 12MMX3M	500,00	UN	1,80	ADLERIAS		1,80	900,00
086	FITA ADESIVA CRÓPE, MEDIDA 18MMX10M COR BRANCA	300,00	UN	3,80	ADLERIAS		3,80	1.140,00
087	FITA ADESIVA DUPLA FACE REDONDO 12MM X 3M	200,00	UN	4,80	ADLERIAS		4,80	960,00
088	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE 45MMX3M	400,00	UN	5,40	ADLERIAS		5,40	2.160,00
076	FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA SHARP NYLON (PRETO E VERMELHO) FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA SHARP NYLON (PRETO E VERMELHO C) DIMENSÃO 13 MM X 12M	10,00	UN	3,80	MASTER PRINT		3,80	38,00
071	FORMULÁRIO PRE IMPRESSO 2 VAS RECIBO DE PAGAMENTO LAB 10 C) 5,00	2,00	UN	248,75	TAMBO		248,75	497,50
072	FORMULÁRIO PRE IMPRESSO 2 VAS RECIBO DE PAGAMENTO LAB 10 C) 5,00	2,00	UN	248,75	TAMBO		248,75	497,50
073	FORMULÁRIO CONTÍNUO MF PROD RURAL CX 170X260X4 VAS CAIXA DE FORMULÁRIO CONTÍNUO IMPRESSOS CM 4 VAS EM PAPEL, AUTOCOPIATIVO, TIPO NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, CONTENDO UMA QUANTIDADE DE 150 NOTAS POR CAIXA.	15,00	CX	741,33	E COPY		470,50	7.120,50
074	02 GRAMPO ATÓXICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO COM 55 UNIDADES	300,00	CX	3,80	DELTA		2,20	660,00
075	02 COLORIDO ATÓXICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO COM 55 UNIDADES	200,00	CX	4,40	DELTA		2,45	490,00
076	02 DE CERA CAIXA COM 4 UNIDADES EM CORES VARIADAS	20,00	UN	3,80	DELTA		2,70	54,00
077	GLITER PINK CADA COM 12 UN DE 3 UN CADA, EM CORES UNIDADES	80,00	CX	3,45	HONEY		5,95	476,00
078	GRAMPEADOR GRANDE COM CARGA DE 180 GRAMOS CAPACIDADE	4,00	UN	43,25	GRAMPLINE		35,00	141,00

0973009- VMS 11.43

*D. J. P.*  
*[Handwritten signatures and initials]*

Processo Municipal de Licitação  
001/2019 - 001/2019 - Edital nº 001/2019  
Data de abertura: 11/05/2019  
Local: 11h30min



Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 8

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.982.449/0001-73 Fornecedor: N F C PAPELARIA LTDA Email: universalcontabilidade@hotmail.com  
Endereço: RUA DOZE DE MAIO 250 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone: 4236361105 Fax: 4236361645 Celular: 42996011300  
Inscrição Estadual Contador: JOAO ALTAIR ALVES DOS SANTOS Telefone contador: 4236361105  
Representante: NEUSA DE FATIMA CORREA CPF: 701.431.048-72 RG: 53928749  
Endereço representante: RUA DOZE DE MAIO 250 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone representante: 42996011300  
Email representante: universalcontabilidade@hotmail.com  
Banco: 740 - BANOCREDI Agência: 727 Conta: 74000-1 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
98	PAPEL CARBONO 308 ESPECÍFICO PARA ESCRITA MANUAL, COR TAM. A4, FORMATO 210X297MM UMA FACE ACETINADO, CADA COM 100 FOLHAS	3,00	UN	60,33	SERICO		43,50	127,50
99	PAPEL CARBÃO - CORES VARIADAS MEDINDO 48 X 66 CM	1.000,00	UN	1,40	VMP		1,20	1.200,00
100	PAPEL COLOR 367 MEDINDO NO MÍNIMO 48X66 CM, EM CORES VARIADAS	300,00	UN	1,40	VMP		1,20	360,00
101	PAPEL COLOR 367 MEDINDO NO MÍNIMO 48X66 CM, EM CORES VARIADAS	300,00	UN	1,47	VMP		1,18	354,00
102	PAPEL DIFUSOR MEDINDO 0,40X0,40 METROS, EM CORES VARIADAS	100,00	UN	1,47	VMP		1,18	118,00
103	PAPEL METEOROGRAFICO PARA DIFUSADOR A ALCOOL DE 60% COM NO MÍNIMO 100 UMD.	10,00	UN	140,30	FRANCO		140,30	1.403,00
104	PAPEL MICROONDILADO 36 X 48 CM CORES VARIADAS	200,00	UN	3,05	VMP		2,19	438,00
105	PAPEL SEDA - VARIAS CORES MEDINDO 48X66 CM	200,00	UN	0,50	VMP		0,39	78,00
106	PAPEL SULFITE A4, 75 GRAMS, DE BOA QUALIDADE, CADA COM 18 RESMAS 500 FOLHAS CADA RESMA.	200,00	CX	270,00	RWID		135,00	27.000,00
107	PAPEL SULFITE RECICLADO A4, CADA COM 18 RESMAS COM 500 FOLHAS RESMA	30,00	CX	189,17				5.675,10
108	PAPEL VERDE TAMANHO A4 FORMATO 210 X 297 MM GRAMATURA 120GRM - - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS NA COR BRANCA DE PALHA	30,00	CX	9,43	FILIPERSON		11,56	346,80
109	PAPEL VERDE TAMANHO A4 FORMATO 210 X 297 MM GRAMATURA 120GRM - - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, COLORIDO	30,00	CX	14,10	FILIPERSON		11,56	346,80
110	PASTA ABA ELÁSTICA CARTÃO DUPLEX 200 PLASTIFICADA, AGRÉDITE REGULADO, GARRA NA PONTA DO ELÁSTICO MEDINDO 20X20	100,00	UN	2,80	FRAMA		2,74	274,00
111	PASTA CATÁLOGO INJETADA, COR PRETA, COM PREVEDORES PLÁSTICO ENDURECIDO - COM 100 PLÁSTICOS	30,00	UN	21,87	ACP		16,30	489,00
112	PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, COR PRETA, COM PREVEDOR PLÁSTICO ENDURECIDO DUPLO - COM 40 PLÁSTICOS	20,00	UN	21,87	DAC		20,35	407,00
113	PASTA COM ELÁSTICO E ABA TAMANHO OFÍCIO, LOMBO 36 MM - CADA COM	30,00	CX	12,80				384,00
114	PASTA COM ELÁSTICO E ABA - PLÁSTICA - TAMANHO OFÍCIO - CADA COM UN	50,00	CX	14,80				740,00
115	PASTA GRAMPO TRILHO CARTÃO DUPLEX - 200 G/M	100,00	UN	2,30	FRAMA		1,40	140,00
116	PASTA LAM. EMBOLAGEM COM 10 UN	25,00	UN	10,20	ACP		8,85	221,25
117	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO MACHO E FÊMEA	100,00	UN	3,50	POLIBRAS		1,80	180,00
118	PASTA REGISTRADOR AZ - LOMBO ESTREITO - TAM. OFÍCIO, COM VISOR ÍNDICE ALFABÉTICO	20,00	UN	10,00	FRAMA		12,80	256,00

m/Proposta\_Versão 1.1.0.2

5

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Stamp: RECEBIDO EM 10/05/2019]*



Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.682.449/0001-73 Fornecedor: N.F.C. PAPELARIA LTDA Email: universalkontabilidade@hotmail.com  
Endereço: RUA DOZE DE MAIO 250 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone: 4236361195 Fax: 4236361545 Celular: 42999011300  
Inscrição Estadual: Contador: JOAO ALTAIR ALVES DOS SANTOS Telefone contador: 4236361195  
Representante: NELISA DE FATIMA CORREA CPF: 761.431.049-72 RG: 53928746  
Endereço representante: RUA DOZE DE MAIO 250 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone representante: 42999011300  
Email representante: universalkontabilidade@hotmail.com  
Banco: 748 - BANISREDE Agência: 727 Conta: 74060-1 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Multiplo	Preço Unitário	Preço Total
119	PASTA REGISTRADOR AZ - LOMBO LARGO - TAM. OFICÍO. COM VISOR ALFABÉTICO.	20,00	UN	15,00	FRAMA		10,90	218,00
120	PASTA SUSPENSÃO MATEMORIZADA - MATERIAL: KRAFT, KARGA, RASTROS DE DE METAL, CABA COM 10 UM	20,00	CK	90,25	FRAMA		70,20	1.404,00
121	PERFURADOR PARA PAPEIS, PARA 2 FUROS, CAPACIDADE PARA 100 GRAMATURA 75GM; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM, SISTEMA DE TRAVA, RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	4,00	UN	162,50	CAVA		141,75	567,00
122	PERFURADOR PARA PAPEIS, PARA 2 FUROS, CAPACIDADE PARA 20 GRAMATURA 75GM; DIÂMETRO DO FURO: 6 MM, SISTEMA DE TRAVA, RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	20,00	UN	21,82	LEONORA		15,80	316,00
123	PERFURADOR PARA PAPEIS, PARA 2 FUROS, CAPACIDADE PARA 60 GRAMATURA 75GM; DIÂMETRO DO FURO: 6MM, SISTEMA DE TRAVA, RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	6,00	UN	37,88	CAVA		30,71	184,32
124	PINCEL CHATO Nº 02 - ALTA QUALIDADE - COR AMARELA, CABO DE ENVERNIZADO, REDONDO, CERDAS DE NYLON.	60,00	UN	2,75	TIGRE		1,80	108,00
125	PINCEL CHATO Nº 04 - ALTA QUALIDADE - COR AMARELA, CABO DE ENVERNIZADO, REDONDO, CERDAS DE NYLON.	60,00	UN	2,88	TIGRE		1,98	118,80
126	PINCEL CHATO Nº 14 - ALTA QUALIDADE - COR AMARELA, CABO DE ENVERNIZADO, REDONDO, CERDAS DE NYLON.	60,00	UN	4,88	TIGRE		2,88	172,80
127	PINCEL CHATO Nº 16 - ALTA QUALIDADE - COR AMARELA, CABO DE ENVERNIZADO, REDONDO, CERDAS DE NYLON.	60,00	UN	5,50	TIGRE		3,30	198,00
128	PISTOLA COLA QUENTE - USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS OUTROS - DIVOLT, 110 E 220 VOLTS, PARA REPIL DE COLA GROSSA.	20,00	UN	26,77	LEONORA		19,80	396,00
129	PISTOLA DE COLA QUENTE - USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDOS, OUTROS - DIVOLT, 110 E 220 VOLTS, PARA REPIL DE COLA FINA.	20,00	UN	22,75	LEONORA		15,80	316,00
130	PLACA DE EVA - ESPESURA 2 MM - TAMANHO 45 X 90 CM, CORES PACOS COM 10 UNIDADES.	1.000,00	UN	7,70	DUBLEX		7,48	7.480,00
131	PLACA DE ISOPOR 3CM	60,00	UN	10,46	PLASTERM		7,06	423,60
132	PLACA DE ISOPOR 4 CM	60,00	UN	12,29	PLASTERM		9,19	551,40
133	PLÁSTICO OFÍCIO PARA PASTAS DATÁLOGO - 4 FUROS - ESPESURA 1,5 MM - PACOTE COM 100 UNIDADES	20,00	UN	22,85	DAC		20,23	404,60

Handwritten signatures and stamps, including a circular stamp and a rectangular stamp with text.

Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2010

Página 4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.682.449/0001-73 Fornecedor: N.F.C. FARLEISA LTDA E-mail: universakontabilidade@hotmail.com  
 Endereço: RUA DOZE DE MAIO 250 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone: 4236361195 Fax: 4236361645 Celular: 42999011300  
 Inscrição Estadual: Contador: JOAO ALTAIR ALVES DOS SANTOS Telefone contador: 4236361195  
 Representante: NEUSA DE FATIMA CORREA CPF: 761.431.049-72 RG: 53826749  
 Endereço representante: RUA DOZE DE MAIO 250 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone representante: 42999011300  
 E-mail representante: universakontabilidade@hotmail.com  
 Banco: 748 - BANISREDE Agência: 727 Conta: 76062-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
104	FRANCHETA TAM. ONICID - RESISTENTE - EM FORMA DE REGUA DE PROFUNDOR EM METAL GALVANIZADO	18,00	UN	15,50	WALLIUF		14,72	265,00
105	PRENDIDOR DE PAPEL 41 MM EMBALAGEM COM UMA UNDA	30,00	UN	23,50	LEONORA		18,08	542,40
106	QUADRO DE RECADOS PARA FRANCO DE AVISOS CONFECIONADOS EM FIBRA DE MADEIRA OU CORTIÇA, COM REVESTIMENTO DE FOLHO VERDE, COM MOLURA EM MADEIRA OU PLÁSTICO	50,00	UN	50,00	SOLZA		47,12	2356,00
107	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE FINA	500,00	UN	0,45	MARK+		0,35	175,00
108	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSA	150,00	UN	1,17	MARK+		0,90	135,00
109	REGUA DE ACRÍLICO - 30CM - COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO - CRISTAL - TRANSPARENTE (EMBALADA INDIVIDUALMENTE)	200,00	UN	2,80	WALLIUF		2,35	470,00
140	REGUA PLÁSTICA SUPER CRISTAL 30 CM	250,00	UN	1,77	WALLIUF		1,49	372,50
141	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTES LIG. TAMANHO 32X20CM, EMS COM 100	1.200,00	UN	16,87	GALA		16,24	19488,00
142	TACHINHA PERFOURADA PARA FIXAÇÃO, TAMANHO DE ARAME E CHAPA DE 0,80mm, COM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PONTAS PERFORANTES, CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	UN	4,79	RAYON		3,79	189,50
143	TESOURA DE USO GERAL 21 CM - AÇO INOXIDÁVEL - PONTA - CABO PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM BUSTER COM 1 UNIDADE	50,00	UN	18,75	WESTERN		15,80	790,00
144	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO 17 CM PONTAS ARREDONDADAS, RESISTENTE PARA PAPEIS, USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	400,00	UN	4,38	LEONORA		2,34	936,00
145	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO DE 12 CM PONTAS ARREDONDADAS, INTERCAMBIÁVEL, RESISTENTE, PARA PAPEIS, USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR, EMBALAGEM EM BUSTER COM 1 UNIDADE	300,00	UN	6,63	SUNNET		4,04	1212,00
146	TINTA PARA TECIDO - AZUL, PRETO, MARROM, BRANCO, AMARELO, VERDE, VERMELHO E LARANJA - 15ML DE CADA	20,00	UN	4,03	AGRIUX		2,97	59,40
147	TINTA FACIAL CORES DIVERSAS - CAIXA COM 6 UNIDADES	100,00	UN	15,00	MARIPÉ		14,50	1450,00
148	TINTA QUADRO ATÓRICA, BASE D'ÁGUA CAIXA COM 6 CORES DE 15ML	250,00	UN	15,50	AGRIUX		3,00	750,00
149	TINTA QUADRO ATÓRICA, BASE D'ÁGUA CAIXA COM 6 CORES DE 15ML, CADA	1.900,00	UN	7,06	MARIPÉ		4,00	7600,00
150	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL/PRETA, 6ML, COM 40 ML	30,00	UN	7,17	DARSHINE		3,20	96,00
151	TINTA CORES DIVERSAS - RÓLLO COM 100 METROS	100,00	UN	170,67	DUPLEX		100,00	17067,00
152	VISOR E ETIQUETA PARA MÁQUINA SUPERFOLHAS - EMBALAGEM COM 50	80,00	UN	6,00	DELLO		5,90	472,00

*[Handwritten signatures and stamps]*

Handwritten initials: "Jo", "e", "Rui".

Official stamp: "Município de Cantagalo" with fields for "Valor", "Data", "Assinatura", "Cargo".

Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 9

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 32.662.449/0001-73 Fornecedor: N.F.C. PAPELARIA LTDA Email: univers@contabilidade@hotmail.com  
Endereço: RUA DOZE DE MAIO 250 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone: 4236261195 Fax: 4236261545 Celular: 42999011300  
Inscrição Estadual: Costador: JOAO ALTAIR ALVES DOS SANTOS Telefone contator: 4236261195  
Representante: REJISA DE FATIMA CORREA CPF: 751.431.049-72 RG: 53503749  
Endereço representante: RUA DOZE DE MAIO 250 SALA - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone representante: 42999011300  
E-mail representante: univers@contabilidade@hotmail.com  
Banco: 748 - BANCOBRAS Agência: 727 Conta: 74062-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 1.200,00  
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.200,00

Validade da proposta: 305 dias  
Prazo de entrega: 7 dias

*Rejisa de F. Correa*

N.F.C. PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 32.662.449/0001-73

N.F.C. PAPELARIA LTDA  
CNPJ: 32.662.449/0001-73

*Handwritten signatures and stamps:*  
- A large signature: *Rejisa de F. Correa*  
- A signature: *Enfoadri*  
- A signature: *RS*  
- A signature: *Rejisa*  
- A stamp: *Município de Cantagalo*  
- A stamp: *Departamento de Compras e Licitação*  
- A stamp: *Assinatura*  
- A stamp: *Assinatura*  
- A stamp: *Assinatura*

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Estado-Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Fls. 242  
Visto: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signature]*

*Gláucia  
Muniz  
Muniz*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



*[Handwritten mark]*





Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Nome:

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.081.115/0001-00 Fornecedor: LTS DA SILVA & CIA LTDA E-mail: ltscomerciosilva@yahoo.com.br  
Endereço: RUA RO DE JANEIRO 580 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone: 4235381380 Fax: Celular: 42 999903348  
Inscrição Estadual: 4292040472 Contador: UNIVERSAL CONTABILIDADE Telefone contador: 42 36361195  
Representante: LIRNEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA CPF: 587.023.819-03 RG: 44062835  
Endereço representante: RUA RO DE JANEIRO 580 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone representante: 42 999903348  
E-mail representante: ltscomerciosilva@yahoo.com.br  
Banco: 1 - BB Agência: 4550-4 - BANCO DO BRASIL - Cantagalo/PR Conta: 0435-6 Data de abertura: 01/02/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO, BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOEL) COM 48 FOLHAS							
822	CADERNO DE LIGADION, BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOEL) COM 48	3.000,00	UN	1,87	DNA		1,87	4.500,00
825	CADERNO DE LIGADION, ESPRAL, MEDIDA 7 X 7CM, CAPA FLEXÍVEL COM 50 FOLHAS	150,00	UN	8,60	DNA		8,60	1.290,00
824	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 90 FOLHAS	200,00	UN	6,63	TUBRA		6,63	1.326,00
826	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, ESPRAL, COM 80 FOLHAS	200,00	UN	7,28	DNA		7,28	1.456,00
928	CAIXA ARQUIVO BORTO EM PAPELÃO - RESISTENTE EM PAPELÃO	250,00	UN	4,13	POLIBRAS		4,13	1.032,50
927	CAIXA ARQUIVO BORTO POLIQUINA, FORMATO 15 X 24,5 X 3,95 CM, COR , RESISTENTE	50,00	UN	6,45	POLIBRAS		6,45	322,50
929	CALCULADORA DE MESA COM BOBINA - FONTE INCLUSA - ALIMENTAÇÃO EM VOLTAGEM 110V OU 220VOLT - SUPORTE PARA USO COM FILHAS - FILMELVISOR COM DE 12 DÍGITO	5,00	UN	188,35	ALGIV		188,35	941,75
929	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 12 DÍGITOS - DUAL POWER (A ENERGIA SOLAR) DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, BORDENTAGEM, CORES AZUL OU PRETA, ADICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO.	20,00	UN	19,25	RIWKO		19,25	385,00
930	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES AZUL - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXAVEL, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	100,00	CX	47,20	BI		47,20	4.720,00
931	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES PRETA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXAVEL, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	26,00	CX	47,20	BI		47,20	1.227,20
932	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES VERMELHA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXAVEL, CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES.	52,00	CX	47,20	BI		47,20	2.454,40
933	CANETA HIDROGRÁFICA (CANETINHA) PONTA FINA E RESISTENTE, 22000 UNIDADES.	400,00	EST	11,87	CI		11,87	4.748,00
934	CANETA FINCA TEXTO COM PONTA OVA FRADA - CORES VARIADAS - LUMINESCENTE, CAIXA COM 12 UN.	100,00	CX	21,17	CI		21,17	2.117,00
938	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 18 UN - NAS	60,00	CX	54,45	PILOT		54,45	3.267,00
938	CANETA MARCADOR TIPO PINCEL ATOMBO MÉDIA NAS CORES AZUL, VERMELHO CAIXA COM 12 unidades	60,00	UN	24,83	COMPACTOR		24,83	1.489,80

9/10/2019 - Versão: 11.0.1

Proposta de Fornecedor: LTS DA SILVA & CIA LTDA  
Data de emissão: 09/10/2019  
Valor total: R\$ 26.000,00  
Valor total com impostos: R\$ 26.000,00  
Valor total com frete: R\$ 26.000,00  
Valor total com seguro: R\$ 26.000,00  
Valor total com outros: R\$ 26.000,00  
Valor total com impostos e frete: R\$ 26.000,00  
Valor total com impostos e frete e seguro: R\$ 26.000,00  
Valor total com impostos e frete e seguro e outros: R\$ 26.000,00

*Handwritten signatures and initials:*  
- "Enfermeiro" (Nurse)  
- "LTS" (Company initials)  
- "M" (Initials)  
- "G" (Initials)  
- "S" (Initials)

Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.051.115/0001-00 Fornecedor: LYS DA SILVA & CIA LTDA E-mail: liscomericialysa@yahoo.com.br  
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 560 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone: 4235351395 Fax: Celular: 42 989903349  
Inscrição Estadual: 4250049472 Contador: UNIVERSAL CONTABILIDADE Telefone contador: 42 36361150  
Representante: LNEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA CPF: 087.033.219-00 RG: 44965635  
Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 560 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone representante: 42 989903349  
Email representante: liscomericialysa@yahoo.com.br  
Banco: 1 - BR Agência: 4560-4 - BANCO DO BRASIL - Cantagalo/PR Conta: 5435-6 Data de abertura: 01/02/2000

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
837	CANETA PARA RESPIROQUETOR PORTÁTIL NA	30,00	UN	7,91	FABER		6,90	207,30
838	CANETA PARA RESPIROQUETOR PORTÁTIL MÉDIA	30,00	UN	5,47	PILOT		4,90	147,30
839	CARTOLINA - 60 X 90 CM EM PAPEL GROSSO - CORES VARIADAS	2 400,00	UN	1,55	GM		0,78	1 872,00
842	CS-II (GRANDE), (de secção) 63X 6051 MULTILASER PT 50UN	5,00	UN	35,30	EICOR		35,00	175,00
841	CUPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 35	250,00	CX	2,93	BACCHI		2,90	725,00
842	CUPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 25	250,00	CX	2,97	BACCHI		2,90	725,00
843	CUPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 35	80,00	CX	3,47	BACCHI		3,40	272,00
844	CUPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM PEQUENO	250,00	CX	2,93	BACCHI		2,70	675,00
845	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR, 250 ML	30,00	UN	5,41	ACRILEX		5,58	167,40
848	COLA BASTÃO BRANCA PARA PAPEL BASTÃO COM 48GR. A BASE DE ETOR DE POLIACETATO, NÃO TÓXICA COM TAMPA HERMÉTICA, CAIXA COM 12 TUBOS	50,00	CX	32,40				0,00
847	COLA BRANCA LÍQUIDA DE BDA QUALIDADE SEM ODORE, EMBALAGEM DE 1	480,00	UN	18,13	CASCORÉIS		17,88	7 192,00
848	COLA CONGUITER - EMBALAGEM CAIXA COM 6 CORES SORRIDAS - 31	480,00	UN	13,07	ACRILEX		12,80	5 136,00
849	COLA PARA C.V.A. TUBOS COM 30G	50,00	UN	5,87	ACRILEX		4,80	240,00
850	COLA SUPER RESISTENTE INSTANTÂNEA, INDICADO PARA SUPERFÍCIES	800,00	UN	10,85	TEC BOND		8,80	7 040,00
851	CORDA DE NYLON 12MM	600,00	M	4,15	SUPER CORDA		3,58	2148,00
852	CORRETIVO DE FITA PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA,	10,00	UN	10,53	CIS		8,00	80,00
853	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE AGUATÓRICO PARA CORREÇÃO DE	30,00	CX	27,00	MAIO		21,00	630,00
854	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO - EMBALAGEM DE 500 CR	5,00	UN	10,00				
854	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO - EMBALAGEM DE 500 CR	40,00	CX	4,46	SMALITH		3,50	140,00
855	EMVELOPE BRANCO TAMANHO GRUPO (140X20)	800,00	UN	0,18				
857	EMVELOPE TAMANHO GRANDE, NA COR BRANCA (250X30)	500,00	UN	0,56	FORONI		0,49	245,00
858	EMVELOPE TAMANHO MÉDIO, NA COR BRANCA (175X25)	400,00	UN	0,41	FORONI		0,38	152,00
859	ESCRITÓRIO COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO	180,00	UN	2,66	CIS		2,60	468,00
860	ESCRITÓRIO COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO	50,00	UN	5,48	CIS		4,90	245,00

09/09/2019 - Versão 1.143

Recebido em 09/09/2019  
Pelo Sr. [Assinatura]  
Departamento de Licitação e Registro  
Nº [Assinatura]

Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.081.115/0001-00 Fornecedor: LTS DA SILVA & CIA LTDA E-mail: ltscomercialsilva@yahoo.com.br  
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 580 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP: 85160-000 Telefone: 4236361385 Fax: Celular: 42 999903348  
Inscrição Estadual: 4293040472 Contador: UNIVERSAL CONTABILIDADE Telefone contador: 42 36351195  
Representante: LINDY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA CPF: 587.035.819-00 RG: 44085835  
Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 580 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP: 85160-000 Telefone representante: 42 999903348  
E-mail representante: ltscomercialsilva@yahoo.com.br  
Banco: 1 - BR Agência: 4550-4 - BANCO DO BRASIL - Cantagalo/PR Conta: 3435-6 Data de abertura: 01/03/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
081	RESISTENTE COM AJUSTE DE LAMINA 18MM ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 101,8 MM (COM 100 CONTENDO 20X1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	3,00	UN	67,85	COLACRIL		67,85	203,55
082	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 68,7 MM (COM 100 CONTENDO 30 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	3,00	UN	67,85	COLACRIL		67,85	203,55
083	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 50,8 MM X 161,5 MM (COM 100 CONTENDO 10 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	3,00	UN	67,85	COLACRIL		67,85	203,55
084	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO EMBALADO	30,00	UN	3,67	ADO E LEO		3,67	110,10
085	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MMX33M	500,00	UN	1,53	ADELBRAS		1,53	765,00
086	FITA ADESIVA CREPE, MEDIDA 19MMX33M COR BRANCA	300,00	UN	3,33	ADELBRAS		3,33	999,00
087	FITA ADESIVA COPLA FACE MEDINDO 12MM X 19M	200,00	UN	3,44	ADELBRAS		3,44	688,00
088	FITA DURA FACE MEDINDO 12MMX33M	100,00	UN	5,96	ADELBRAS		5,96	596,00
089	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE 45MMX33M	400,00	UN	3,40	ADCRE		3,40	1360,00
090	FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA SHARP NYLON PRETO E VERMELHO FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA SHARP NYLON (PRETO E VERMELHO) C/ DIMENSÃO 12 MM X 19M	10,00	UN	0,00			0,00	0,00
091	FORMULÁRIO PRÉ IMPRESSO 2 VIAS RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 C/ 3.000	2,00	UN	245,17				490,34
092	FORMULÁRIO PRÉ IMPRESSO 2 VIAS RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 C/ 3.000	5,00	UN	360,30	WENNER		360,30	1.801,50
093	FORMULÁRIO CONTÍNUO Nº PROCD. RURAL CX C/ 750CM 4 VIAS CAIXA DE FORMULÁRIO CONTÍNUO IMPRESSOS CM 4 VIAS EM PAPEL AUTOCOPATIVO, TPO NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, CONTENDO UM QUATROVENDO DE 100 NOTAS POR CAIXA	15,00	CX	741,30	IMPRESSET		741,30	11.119,50
094	GOZ BRANCO ATÓXICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO COM 55 UNIDADES	300,00	CX	3,66	DELTA		3,66	1.098,00
095	GOZ COLORIDO ATÓXICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO COM 55 UNIDADES	200,00	CX	4,60	DELTA		4,60	920,00
096	GOZ DE CORA CAIXA COM 8 UNIDADES EM CORES VARIADAS	20,00	UN	3,00	ACRILEX		3,00	60,00
097	GLITER FIMO CAIXA COM 12 UN DE 30G CADA, EM CORES VARIADAS	93,00	CX	9,46	ACRILEX		9,46	879,78
098	GRANDEADOR GRANDE COM CARGA DE 100 GRAMOS CAPACIDADE	5,00	UN	43,23				216,15

oPregão-Verão 1/10

Assinatura e Carimbo do Fornecedor  
Data: \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_  
Carimbo: \_\_\_\_\_

Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.031.115/0001-00 Fornecedor: LTS DA SILVA & CIA LTDA E-mail: ltscomercial@yaho.com.br  
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 590 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP:85160-000 Telefone: 4236361365 Fax: Celular: 42 96990348  
Inscrição Estadual: 4290040472 Contador: UNIVERSAL CONTABILIDADE Telefone contador: 42 36361195  
Representante: LINÉY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA CPF: 567.633.819-02 RG: 44055635  
Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 590 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP:85160-000 Telefone representante: 42 96990348  
E-mail representante: ltscomercial@yaho.com.br  
Banco: 1 - BB Agência: 4560-4 - BANCO DO BRASIL - Cantagalo/PR Conta: 5430-6 Data de abertura: 01/03/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Item	Qtd	Unid	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
GRAMPAMENTO 50 FOLHAS							
079	30,00	UN	20,67	CIS		20,67	620,10
MINIMO 25 FOLHAS							
280	10,00	CA	5,95				59,50
GRAMPO GALVANIZADO 2013 PARA GRAMPADOR ATÉ 100 FOLHAS 1000 UNIDADES							
081	150,00	CX	7,99	EAGLE		7,99	1.198,50
082	50,00	CM	14,83	SACCHI		14,83	741,50
083	490,00	CX	3,48	ADRIEL		3,48	1.687,20
LÁPIS DE CERA CURTO, ATÓRDO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 12 CORES A							
084	680,00	UN	3,97	CIS		3,97	2.699,60
085	20,00	CX	10,20	CIS		10,20	204,00
086	190,00	UN	3,47	FABER		3,47	659,30
LÁPIS GRAFITE JUMBO DE FORMATO TRIANGULAR EM MADEIRA DIÂMETRO DE 16MM E DISPONÍVEL NA GRADUAÇÃO ES.							
087	90,00	CX	60,00	BR		60,00	5.400,00
LÁPIS PRETO, AP 2 B, CAIXA COM 14 UNIDADES, FORMATO SERRILHADO - - PRODUTO COM MADEIRA 100% REFORÇADA							
088	0,00	CM	10,37				0,00
LIVRO A4, VERTICAL, TAMANHO 26,5 X 21,7 CM, CAPA DURA, 166 NÚMERADO TIPOGRÁFICAMENTE							
089	5,00	UN	0,00			0,00	0,00
LIVRO PONTO COM NO MÍNIMO 98 ASSINATURA E 98 FOLHAS							
090	10,00	CX	10,33	COMPACTOR		10,33	103,30
MARCADOR PERMANENTE, PONTA FINE - BUSTER COM 63 UNHAS CORES , PRESA E VERMELHA							
091	600,00	CX	2,00	ACRILEX		2,00	1.200,00
MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 63 CORES, À BASE DE CERA, IMPER- - CORES VIVAS E BRILHANTES, NÃO CRUDA NAS MÃOS E NÃO ESPALHA, - 80 GRAMAS - NÃO TÓXICO.							
092	20,00	UN	4,20	CIS		4,20	84,00
093	20,00	PCT	60,25	FAMONIA		60,25	1.205,00
PAPEL ALBICO PASTADO, - TAMANHO 20 X 27,5 CM, PACOTE COM 500 GRAMAS							
094	50,00	M	10,10			10,10	505,00
PAPEL AUTO ADEGIVO, LARGURA 48 CM, OROGRAFICO							
095	50,00	M	4,50	COLAGRIL		4,50	225,00
PAPEL AUTO ADEGIVO, LARGURA 45 CM, TRANSPARENTE							
096	100,00	ROLO	100,00	NOBRE		100,00	10.000,00
PAPEL BOBINA, BRANCO - LARG 80 CM - COMPRIMENTO MÍNIMO 100MT							
097	100,00	ROLO	94,71	NOBRE		94,71	9.471,00
PAPEL BOBINA, BRANCO - LARG 80 CM - COMPRIMENTO MÍNIMO 100MT							
098	500,00	UN	1,20			1,20	600,00
PAPEL CAMURÇA 400G CM, CORES VARIADAS							

em Anexo - 4020 - 1/1

Protocolo Municipal de Cantagalo  
Inscrição nº 42.969.903/48  
Data: 11/03/2019  
Hora: 14:14:00

*João D.*  
*Luiz Eduardo*

Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.051.115/0201-00 Fornecedor: LTS DA SILVA & CIA LTDA E-mail: ltscomercialsilva@yahoo.com.br  
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 580 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone: 4230361305 Fax: Celular: 42 999203348  
Inscrição Estadual: 4290040472 Contador: UNIVERSAL CONTABILIDADE Telefone contador: 42 30351105  
Representante: LNEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA CPF: 567.033.819-00 RG: 44063835  
Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 580 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone representante: 42 999203348  
E-mail representante: ltscomercialsilva@yahoo.com.br  
Banco: 1 - BII Agência: 4650-4 - BANCO DO BRASIL - Cantagalo/PR Conta: 5435-6 Data de abertura: 01/02/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Mens	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
99	PAPEL CARBONO 500H ESPEDIFICADO PARA ESCRITA MANUAL, COM TAM. 4K, FORMADO 21X29,7CM UMA FACE ACETINADO, CAIXA COM 100 FOLHAS	1,00	UN	90,25			1,00
100	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS MEDINDO 42 X 68 CM	1.532,00	UN	1,02 VMP		1,55	1.352,64
101	PAPEL COLOR SET MEDINDO 42 X 68 CM EM CORES VARIADAS	876,00	UN	1,40 VMP		1,39	809,44
102	PAPEL CREPON MEDINDO 400 METROS, CM CORES VARIADAS	108,00	UN	1,47 VMP		1,39	151,08
103	PAPEL HETEROGRAFICO PARA QUALIDADOR A REC. DO. DE BOA COM 100 METROS 100 UNID	18,00	UN	108,78			1,96
104	PAPEL MICRODILUADO 28 X 30 CM CORES VARIADAS	206,80	UN	3,00			6,20
105	PAPEL GOMA - VARIAS CORES MEDINDO 48X68CM	206,80	UN	0,53 VMP		0,50	103,40
106	PAPEL SULFITE 44, 75 GR/M, DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 10 RESMAS 80 FOLHAS CADA RESMA.	206,80	CX	219,88 CHAMIX		285,50	4.106,80
107	PAPEL SULFITE RECICLADO 44, CAIXA COM 10 RESMAS COM 80 FOLHAS RESMA	33,30	CX	196,11 CHAMIX		191,50	6.370,80
108	PAPEL VERDE TAMANHO A4 FORMADO 216 X 297 MM GRAMATURA 120G/M², - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS - NA COR BRANCA DU PALMA	30,00	CX	15,40			0,80
109	PAPEL VERDE TAMANHO A4 FORMADO 216 X 297 MM GRAMATURA 120G/M², - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, DOLDRIDO	30,00	CX	14,10			0,90
110	PASTA ABA ELASTICA CARTÃO DUPLEX 36 PLASTIFICADA, ARREQUITE REGULADO, GAVETA NA PONTA DO ELÁSTICO MEDINDO 28X40	168,80	UN	3,50	FOURAS	2,99	289,00
111	PASTA CATALOGO INJETADA, COM PASTA, COM PREENDEDORES PLÁSTICO ENQUILTRADO - COM 100 PLÁSTICO	30,00	UN	21,87	POLIBRAS	16,90	507,00
112	PASTA CATALOGO, CABA DURA, COM PASTA, COM PREENDEDOR PLÁSTICO ENQUILTRADO DUPLADO - COM 50 PLÁSTICO	30,00	UN	33,53	POLIBRAS	25,00	580,00
113	PASTA COM ELÁSTICO E ABA TAMANHO OFÍCIO, LOMBO 30 MM - CAIXA COM	30,00	CX	12,90			
114	PASTA COM ELÁSTICO E ABA - PLÁSTICA, - TAMANHO OFÍCIO, CAIXA COM UN	30,00	CX	14,80	POLIBRAS	14,80	
115	PASTA GRAMPO TRILHO CARTÃO DUPLEX - 240 G/M²	150,00	UN	2,30	FRAMA	1,90	
116	PASTA L.A. EMBALAGEM COM 50 UN	25,00	UN	10,30	POLIBRAS	8,90	
117	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO MACHO E FÊMEA	150,00	UN	2,55	FRAMA	2,00	
118	PASTA REGISTRADOR AZ - LOMBO ESTREITO - TAM OFÍCIO, COM VISOR, ÍNDICE ALFABÉTICO.	20,00	UN	10,80	USUAL	15,00	

*[Handwritten signatures and stamps]*

01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06 - 07 - 08 - 09 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 67 - 68 - 69 - 70 - 71 - 72 - 73 - 74 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 172 - 173 - 174 - 175 - 176 - 177 - 178 - 179 - 180 - 181 - 182 - 183 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 190 - 191 - 192 - 193 - 194 - 195 - 196 - 197 - 198 - 199 - 200 - 201 - 202 - 203 - 204 - 205 - 206 - 207 - 208 - 209 - 210 - 211 - 212 - 213 - 214 - 215 - 216 - 217 - 218 - 219 - 220 - 221 - 222 - 223 - 224 - 225 - 226 - 227 - 228 - 229 - 230 - 231 - 232 - 233 - 234 - 235 - 236 - 237 - 238 - 239 - 240 - 241 - 242 - 243 - 244 - 245 - 246 - 247 - 248 - 249 - 250 - 251 - 252 - 253 - 254 - 255 - 256 - 257 - 258 - 259 - 260 - 261 - 262 - 263 - 264 - 265 - 266 - 267 - 268 - 269 - 270 - 271 - 272 - 273 - 274 - 275 - 276 - 277 - 278 - 279 - 280 - 281 - 282 - 283 - 284 - 285 - 286 - 287 - 288 - 289 - 290 - 291 - 292 - 293 - 294 - 295 - 296 - 297 - 298 - 299 - 300 - 301 - 302 - 303 - 304 - 305 - 306 - 307 - 308 - 309 - 310 - 311 - 312 - 313 - 314 - 315 - 316 - 317 - 318 - 319 - 320 - 321 - 322 - 323 - 324 - 325 - 326 - 327 - 328 - 329 - 330 - 331 - 332 - 333 - 334 - 335 - 336 - 337 - 338 - 339 - 340 - 341 - 342 - 343 - 344 - 345 - 346 - 347 - 348 - 349 - 350 - 351 - 352 - 353 - 354 - 355 - 356 - 357 - 358 - 359 - 360 - 361 - 362 - 363 - 364 - 365 - 366 - 367 - 368 - 369 - 370 - 371 - 372 - 373 - 374 - 375 - 376 - 377 - 378 - 379 - 380 - 381 - 382 - 383 - 384 - 385 - 386 - 387 - 388 - 389 - 390 - 391 - 392 - 393 - 394 - 395 - 396 - 397 - 398 - 399 - 400 - 401 - 402 - 403 - 404 - 405 - 406 - 407 - 408 - 409 - 410 - 411 - 412 - 413 - 414 - 415 - 416 - 417 - 418 - 419 - 420 - 421 - 422 - 423 - 424 - 425 - 426 - 427 - 428 - 429 - 430 - 431 - 432 - 433 - 434 - 435 - 436 - 437 - 438 - 439 - 440 - 441 - 442 - 443 - 444 - 445 - 446 - 447 - 448 - 449 - 450 - 451 - 452 - 453 - 454 - 455 - 456 - 457 - 458 - 459 - 460 - 461 - 462 - 463 - 464 - 465 - 466 - 467 - 468 - 469 - 470 - 471 - 472 - 473 - 474 - 475 - 476 - 477 - 478 - 479 - 480 - 481 - 482 - 483 - 484 - 485 - 486 - 487 - 488 - 489 - 490 - 491 - 492 - 493 - 494 - 495 - 496 - 497 - 498 - 499 - 500 - 501 - 502 - 503 - 504 - 505 - 506 - 507 - 508 - 509 - 510 - 511 - 512 - 513 - 514 - 515 - 516 - 517 - 518 - 519 - 520 - 521 - 522 - 523 - 524 - 525 - 526 - 527 - 528 - 529 - 530 - 531 - 532 - 533 - 534 - 535 - 536 - 537 - 538 - 539 - 540 - 541 - 542 - 543 - 544 - 545 - 546 - 547 - 548 - 549 - 550 - 551 - 552 - 553 - 554 - 555 - 556 - 557 - 558 - 559 - 560 - 561 - 562 - 563 - 564 - 565 - 566 - 567 - 568 - 569 - 570 - 571 - 572 - 573 - 574 - 575 - 576 - 577 - 578 - 579 - 580 - 581 - 582 - 583 - 584 - 585 - 586 - 587 - 588 - 589 - 590 - 591 - 592 - 593 - 594 - 595 - 596 - 597 - 598 - 599 - 600 - 601 - 602 - 603 - 604 - 605 - 606 - 607 - 608 - 609 - 610 - 611 - 612 - 613 - 614 - 615 - 616 - 617 - 618 - 619 - 620 - 621 - 622 - 623 - 624 - 625 - 626 - 627 - 628 - 629 - 630 - 631 - 632 - 633 - 634 - 635 - 636 - 637 - 638 - 639 - 640 - 641 - 642 - 643 - 644 - 645 - 646 - 647 - 648 - 649 - 650 - 651 - 652 - 653 - 654 - 655 - 656 - 657 - 658 - 659 - 660 - 661 - 662 - 663 - 664 - 665 - 666 - 667 - 668 - 669 - 670 - 671 - 672 - 673 - 674 - 675 - 676 - 677 - 678 - 679 - 680 - 681 - 682 - 683 - 684 - 685 - 686 - 687 - 688 - 689 - 690 - 691 - 692 - 693 - 694 - 695 - 696 - 697 - 698 - 699 - 700 - 701 - 702 - 703 - 704 - 705 - 706 - 707 - 708 - 709 - 710 - 711 - 712 - 713 - 714 - 715 - 716 - 717 - 718 - 719 - 720 - 721 - 722 - 723 - 724 - 725 - 726 - 727 - 728 - 729 - 730 - 731 - 732 - 733 - 734 - 735 - 736 - 737 - 738 - 739 - 740 - 741 - 742 - 743 - 744 - 745 - 746 - 747 - 748 - 749 - 750 - 751 - 752 - 753 - 754 - 755 - 756 - 757 - 758 - 759 - 760 - 761 - 762 - 763 - 764 - 765 - 766 - 767 - 768 - 769 - 770 - 771 - 772 - 773 - 774 - 775 - 776 - 777 - 778 - 779 - 780 - 781 - 782 - 783 - 784 - 785 - 786 - 787 - 788 - 789 - 790 - 791 - 792 - 793 - 794 - 795 - 796 - 797 - 798 - 799 - 800 - 801 - 802 - 803 - 804 - 805 - 806 - 807 - 808 - 809 - 810 - 811 - 812 - 813 - 814 - 815 - 816 - 817 - 818 - 819 - 820 - 821 - 822 - 823 - 824 - 825 - 826 - 827 - 828 - 829 - 830 - 831 - 832 - 833 - 834 - 835 - 836 - 837 - 838 - 839 - 840 - 841 - 842 - 843 - 844 - 845 - 846 - 847 - 848 - 849 - 850 - 851 - 852 - 853 - 854 - 855 - 856 - 857 - 858 - 859 - 860 - 861 - 862 - 863 - 864 - 865 - 866 - 867 - 868 - 869 - 870 - 871 - 872 - 873 - 874 - 875 - 876 - 877 - 878 - 879 - 880 - 881 - 882 - 883 - 884 - 885 - 886 - 887 - 888 - 889 - 890 - 891 - 892 - 893 - 894 - 895 - 896 - 897 - 898 - 899 - 900 - 901 - 902 - 903 - 904 - 905 - 906 - 907 - 908 - 909 - 910 - 911 - 912 - 913 - 914 - 915 - 916 - 917 - 918 - 919 - 920 - 921 - 922 - 923 - 924 - 925 - 926 - 927 - 928 - 929 - 930 - 931 - 932 - 933 - 934 - 935 - 936 - 937 - 938 - 939 - 940 - 941 - 942 - 943 - 944 - 945 - 946 - 947 - 948 - 949 - 950 - 951 - 952 - 953 - 954 - 955 - 956 - 957 - 958 - 959 - 960 - 961 - 962 - 963 - 964 - 965 - 966 - 967 - 968 - 969 - 970 - 971 - 972 - 973 - 974 - 975 - 976 - 977 - 978 - 979 - 980 - 981 - 982 - 983 - 984 - 985 - 986 - 987 - 988 - 989 - 990 - 991 - 992 - 993 - 994 - 995 - 996 - 997 - 998 - 999 - 1000



Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 7

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.091.116/0001-00 Fornecedor: LTS DA SELVA & CIA LTDA E-mail: lscomerceisiva@yahoo.com.br  
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 560 TRÉVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAJULA - Cantagalo/PR - CEP: 85160-000 Telefone: 4236361386 Fax: Celular: 42 928003348  
Inscrição Estadual: 429004672 Contador: UNIVERSAL CONTABILIDADE Telefone contador: 42 36361195  
Representante: LINDY TEREZINHA SILVEIRA DA SELVA CPF: 587.033.819-02 RG: 44005835  
Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 560 TRÉVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAJULA - Cantagalo/PR - CEP: 85160-000 Telefone representante: 42 999905348  
E-mail representante: lscomerceisiva@yahoo.com.br  
Banco: 1 - BB Agência: 4693-4 - BANCO DO BRASIL - Cantagalo/PR Conta: 5435-6 Data de abertura: 01/02/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006)

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Unitário	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
119	PASTA REGISTRADOR AZ - LOMBO LARGO - 3AN. OFICIO. COM VISOR, ALFABÉTICO	20,00	UN	16,50	UGUAL		16,50	330,00
120	PASTA SUSPENSÃO BARRORIZADA - MATERIAL KRAFT, PASTA, BASTES DE DE METAL. CAIXA COM 50 UN	20,00	CX	66,25	FRAMA		66,25	1.325,00
121	PERFURADOR PARA PAPEIS, PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 180 GRAMATURA 750MM, DIÂMETRO DO FURO: 6 MM, SISTEMA DE TRAVA, RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL	4,00	UN	192,50				770,00
122	PERFURADOR PARA PAPEIS, PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 25 GRAMATURA 750MM, DIÂMETRO DO FURO: 6 MM, SISTEMA DE TRAVA, RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL	20,00	UN	21,50				430,00
123	PERFURADOR PARA PAPEIS, PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 60 GRAMATURA 750MM, DIÂMETRO DO FURO: 6MM, SISTEMA DE TRAVA, RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL	8,00	UN	81,00				648,00
124	FINDEL CHATO Nº 02 - ALTA QUALIDADE - COR AMARELA; CABO DE ENVERNIZADO; REDONDO, CORDAS DE NYLON.	58,00	UN	2,70	TIGRE		2,70	156,60
125	FINDEL CHATO Nº 04 - ALTA QUALIDADE - COR AMARELA; CABO DE ENVERNIZADO; REDONDO, CORDAS DE NYLON.	58,00	UN	2,08	TIGRE		2,08	120,64
126	FINDEL CHATO Nº 14 - ALTA QUALIDADE - COR AMARELA; CABO DE ENVERNIZADO; REDONDO, CORDAS DE NYLON.	58,00	UN	4,05	TIGRE		4,05	234,90
127	FINDEL CHATO Nº 16 - ALTA QUALIDADE - COR AMARELA; CABO DE ENVERNIZADO; REDONDO, CORDAS DE NYLON.	58,00	UN	3,52	TIGRE		3,52	204,16
128	PISTOLA DE COLA QUENTE - 990 EM PAPEL, MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS OUTROS - 8VOLT, 110 E 220 VOLTS, PARA REFIL DE COLA GROSSA.	20,00	UN	29,77	CIS		29,77	595,40
129	PISTOLA DE COLA QUENTE - 990 EM PAPEL, MADEIRA, TECIDOS, OUTROS - 8VOLT, 110 E 220 VOLTS, PARA REFIL DE COLA FINE.	20,00	UN	22,75	CIS		22,75	455,00
130	PLACA DE EVA - ESPESURA 2 MM, TAMINHO 40 X 50 CM, CORES PADRÃO COM 18 UNIDADES.	2.000,00	UN	7,90				15.800,00
131	PLACA DE ISOPOR 3CM	30,00	UN	10,46				313,80
132	PLACA DE ISOPOR 4 CM	60,00	UN	13,20				792,00
133	PLÁSTICO OFÍCIO PARA FOLHAS CATÁLOGO - 4 FUROS - ESPESURA 15 MM, PADOOTE COM 180 UNIDADES	20,00	UN	22,60				452,00

*Empresário*  
*[Assinaturas manuscritas]*



Município de Castagalo  
 Pregão Presencial 41/2019

Página 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 25.051.115/0001-00 Fornecedor: LTS DA SILVA & CIA. LTDA E-mail: lscmercada2vs@yahoo.com.br  
 Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 580 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Castagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone: 4236361386 Fax: Celular: 42 99993348  
 Inscrição Estadual: 4230040472 Contador: UNIVERSAL CONTABILIDADE Telefone contador: 42 36361105  
 Representante: LNEY TEREZINHA SILVEIRA DA SILVA CPF: 587.033.819-02 RG: 44069835  
 Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 580 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Castagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone representante: 42 99993348  
 E-mail representante: lscmercada2vs@yahoo.com.br  
 Banco: 1 - BB Agência: 4990-4 - BANCO DO BRASIL - Castagalo/PR Conta: 5435-6 Data de abertura: 01/02/2006

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
134	FRANCHETA TAM. OFÍCIO - ACESITIVYTE - EM FORMATO DE REGUA DE PROMOTOR DE METAL GALVANIZADO.	15,00	UN	13,00	ACRIMET		11,50	172,50
135	PROMOTOR DE PAPEL 44 MM EMBALAGEM COM UMA DUZIA	30,00	UN	22,50				6,75
136	QUADRO DE REDAÇOS PARA FIXAÇÃO DE AVISOS CONFECIONADOS EM FIBRA DE MADEIRA OU CORTIÇA, COM REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE, COM MOLDEIRA EM MADEIRA OU PLÁSTICO.	50,00	UN	53,00				2,65
137	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE FINA	590,00	UN	0,82	RONDCOLA		0,58	290,00
138	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSA	150,00	UN	1,17	RONDCOLA		0,66	147,00
139	REGUA DE ACRÍLICO - 30CM - COM ESCALA METRÍCA EM BARRIL - CRISTAL - TRANSPARENTE - EMBALADA INDIVIDUALMENTE	290,00	UN	3,40	ACRIMET		3,40	490,00
140	REGUA PLÁSTICA SUPER CRISTAL 30 CM	250,00	UN	1,77	ACRIMET		1,60	400,00
141	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE LISO, TAMANHO 35X40CM EMS COM 100	1.800,00	UN	50,87	DAC		6,59	8.800,00
142	TACHENHAPERCEVEJO PARA FIXAÇÃO, TAMANHO DE ARAME E CHAPA DE OM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PONTAS PERFORANTES, CAIXA COM 100 UNIDADES	36,00	UN	4,75	PRAYAN		4,50	220,00
143	TESOURA DE USO GERAL, 21 CM - AÇO INOXIDÁVEL, - PONTA - CACO PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM BULSTER COM 1 UNIDADE	56,00	UN	16,70	STILO		16,00	896,00
144	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO 12 CM PONTAS ARREDONDADAS, RESISTENTE PARA PAPEIS, USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	406,00	UN	4,30	OIS		3,50	1.421,00
145	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO DE 12 CM, PONTAS ARREDONDADAS, INTERCAMBIÁVEL, RESISTENTE PARA PAPEIS, USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR, EMBALAGEM BULSTER COM 1 UNIDADE.	308,00	UN	6,80	OIS		6,40	1.972,00
146	TINTA PARA TÊXTO - AZUL, PRETO, NARRON, BRANCO, AMARELO, VERDE, VERMELHO E LARANJA - 15ML DE CADA	23,00	UN	4,00	ACRILEX		3,30	75,90
147	TINTA FACIAL CORES DIVERSAS - CAIXA COM 8 UNIDADES	108,00	UN	16,00				1,72
148	TINTA GUACHE ATÓXICA, BASE D'ÁGUA CAIXA COM 6 CORES DE 15ML	250,00	UN	13,50	ACRILEX		15,00	3,75
149	TINTA GUACHE ATÓXICA, BASE D'ÁGUA CAIXA COM 6 CORES DE 15ML CADA	1.000,00	UN	7,00	ACRILEX		5,35	53,50
150	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL/PRETA - EMB. COM 40 ML	30,00	UN	7,17				2,15
151	TNT. CORES DIVERSAS - ROLO COM 100 METROS	100,00	UN	179,57	SANTA FE		162,00	16,20
152	VISOR C. CTOQUETA PARA PASTAS SUSPENSAS, - EMBALAGEM COM 30	50,00	UN	8,91				4,45

*Impressão*

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Stamp: Município de Castagalo, 15/02/2019]*

Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 3

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 00.001.115/0001-00 Fornecedor: L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA E-mail: ltscomercialsilva@yahoo.com.br  
Endereço: RUA RIO DE JANEIRO 500 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP: 85160-000 Telefone: 4238361395 Fax: Celular: 42 99903348  
Inscrição Estadual: 4290040472 Contador: UNIVERSAL CONTABILIDADE Telefone contador: 42 35361195  
Representante: LINEY TEREZINHA SILVA DA SILVA CPF: 067.033.819-20 RG: 44052835  
Endereço representante: RUA RIO DE JANEIRO 500 TREVO PRINCIPAL DE ACESSO - CAÇULA - Cantagalo/PR - CEP: 85160-000 Telefone representante: 42 99903348  
E-mail representante: ltscomercialsilva@yahoo.com.br  
Banco: 1 - BB Agência: 4660-4 - BANCO DO BRASIL - Cantagalo/PR Conta: 5435-5 Data de abertura: 01/02/2008

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 218.485,40

TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 218.485,40

Validade da proposta: 300 dias  
Prazo de entrega: 7 dias

  
L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA  
CNPJ 00.001.115/0001-00

L.T.S. DA SILVA & CIA LTDA  
CNPJ 00.001.115/0001-00



Procurador Municipal de Cantagalo  
Departamento de Compras e Licitação  
Nº \_\_\_\_\_  
Data \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitações  
Vol: \_\_\_\_\_  
Fol: \_\_\_\_\_ 252

ENVELOPE 01 - PROP  
MUNICIPIO DE CANTA  
PREGÃO PRESENCIAL (C  
LTS DA SILVA & CIA LTI

*[Handwritten signature]*  
df

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

## Município de Cantagalo

Página 1

Pregão Presencial 41/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.128.462/0001-45 Fornecedor: PAPELARIA MAZZON LTDA.

E-mail:

Endereço: AV. EPAMONDAS FRIZ 380 - CENTRO - Cantagalo/RR - CEP 65160-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: WAFER ROCHA BEZIM

CPF: 333.235.809-04

RG:

Endereço representante: AV. EPAMONDAS FRIZ 380 - CENTRO - Cantagalo/RR - CEP 65160-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BR

Agência: 4580-4 - Cantagalo/RR

Conta: 6030-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios de lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA CARMÃO Nº 4 EM ESTUJO PLÁSTICO - DE FELTRO - ENTENTADO - COR PRETA, ADOÇÃO JORNAL EM CAIXINHA DO MESMO TAMANHO.	30,00	UN	8,22	Cartem		8,55	131,90
002	APAGADOR PARA LOUSA COM PORTA DE MADEIRA - FORMATO 180X90 MM/DEIXE - PARA TODOS OS TIPOS DE LOUSAS E QUADROS ESCOLARES	30,00	UN	5,55	Saco		3,81	114,30
003	APONTADOR PARA LÁPIS COMUM FURADO, CONFECIONADO EM PLÁSTICO A PRESSÃO, COM LÂMINA DE AÇÚ, DE BOM CORTE, CAIXA COM 40 UNIDADES	100,00	CX	17,47	Senk		13,45	1.345,00
004	BALÃO LISO PACOTE COM 90 UN Nº 80	100,00	PCT	8,88	São Roque		4,82	482,00
005	BARBANTE 4N EM CONE 65MT	30,00	UN	4,17	Eutonia		2,72	136,00
006	BARBANTE DE ALGODÃO ROLO 2300, 8 FIOS, 180 M	60,00	UN	7,20	Eutonia		7,20	432,00
007	BLOCO ADESIVO PARA RECADO MEDINDO 18 X 18MM, COM 330 FOLHAS EM VARIADAS	60,00	UN	25,18	Adelbas		25,00	1.150,00
008	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 300X180, 100 FOLHAS PACOTE COM 4 CORES VARIADAS	100,00	UN	8,77	Adelbas		7,50	750,00
009	BOBINA 610 MM X 50MM PAPEL 90 G/M PAPEL, TRANSFER OU SUBSTÂNCIA USO EM PROJETOS ARQUITETURA	20,00	ROLO	39,98	Sifer		47,00	940,00
010	BOBINA PARA CALCULADORA SF COM 20MM	5,00	UN	17,02	Reynol		1,00	9,50
011	BOBINA PARA FAX 210 MM X 30MM	10,00	UN	14,96	Reynol		11,00	110,00
012	BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO PAPEL, TERMOSSENSÍVEL, DIMENSÕES 57MM X 30MM ESPESURA DO TODO DA BOBINA 12MM	100,00	UN	32,08	Sifer		25,08	2.508,00
013	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - 3MM 48, CADA COM BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - 3MM 48, CADA COM 40 UN	40,00	CX	15,23	Red Bar		8,00	320,00
014	BORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - 7MM 20 - CADA COM	100,00	CX	15,23	Red Bar		8,00	800,00
015	BORRACHA ESCOLAR NA COR BRANCA, PARA APAGAR LÁPIS, TAMANHO COM 90 UNIDADES	30,00	CX	23,40	Red Bar		8,00	240,00
016	CADERNO CALIGRAFIA HORIZONTAL, CAPA FLEXÍVEL BROCHURA, COM	1.500,00	UN	1,07	Fareal		1,37	1.500,00
017	CADERNO COM 10 MATERIAS, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 200 FOLHAS	300,00	UN	18,31	Fareal		11,10	3.330,00
018	CADERNO GRANDE, CAPA FLEXÍVEL, ESPIRAL, COM 80 FOLHAS	200,00	UN	8,54	Jardine		3,20	652,00
019	CADERNO PARA DESENHO, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 40 FOLHAS	1.000,00	UN	1,07	Fareal		1,37	1.370,00
020	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO EM ESPIRAL - MEDIDA 1 X CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 80 FOLHAS	200,00	UN	7,43				1.486,00
021	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO, BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL	1.500,00	UN	1,08	Fareal		1,37	1.650,00

HP/Presal - Versão 3.3.4.3

20/02/2019 14:42:14

Procedimento de Licitação  
 Nº: 4.1/2019  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Rua: ...  
 Cantagalo/RR



Município de Cantagalo

Página 2

Pregão Presencial 41/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.130.452/0001-45 Fornecedor: PAPELARIA MAZZON LTDA E-mail: \_\_\_\_\_  
 Endereço: AV. EPAMONDAS FRIZ 380 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
 Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Contador: \_\_\_\_\_ Telefone contator: \_\_\_\_\_  
 Representante: MARCO ROCHA BEZIM CPF: 333.205.869-04 RG: \_\_\_\_\_  
 Endereço representante: AV. EPAMONDAS FRIZ 380 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone representante: \_\_\_\_\_  
 E-mail representante: \_\_\_\_\_  
 Banco: 1 - BB Agência: 4660-4 - Cantagalo/PR Conta: 9029-9 Data de abertura: \_\_\_\_\_

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios do lei complementar nº 123/2006).

Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO, BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 48 FOLHAS							
002	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOLE) COM 48	3.000,00	UN	1,87	Favari		1,27	4.110,00
003	CADERNO DE LINGUAGEM, ESPRAL; MEDIDA 7 X 11CM, CAPA FLEXÍVEL COM 96 FOLHAS	150,00	UN	8,30	Jardels		5,49	873,50
004	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 96 FOLHAS	300,00	UN	8,63	Silve		3,98	798,00
005	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, ESPRAL; COM 96 FOLHAS	300,00	UN	7,36	São Carlo		5,43	1.000,00
006	CAMA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO - RESISTENTE EM PAPELÃO	250,00	UN	4,03	Palfoss		1,09	497,50
007	CAMA ARQUIVO MORTO POLIOMER, FORMATO 13 X 24,5 X 30 CM COM RESISTENTE	30,00	UN	8,43	Palfoss		3,91	186,50
008	CALCULADORA DE MESA COM BARRA - FONTE INCLUSA - ALIMENTAÇÃO EM VOLTAGEM 110V OU 220V - SUPORTE PARA USO COM PELHAS - PALMEIRAS COM DE 12 DÍGITO	5,00	UN	190,33	Dgln		148,00	740,00
009	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 12 DÍGITOS - DUAL POWER (E ENERGIA SOLAR), DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, PORCENTAGEM, CORES AZUL OU PRETA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO	20,00	UN	19,23	Kenko		14,72	294,40
010	CANETA ESFEROGRAFICA NAS CORES AZUL - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INTERIOR DNECABÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	120,00	CA	47,23	Compass		34,90	4.188,00
011	CANETA ESFEROGRAFICA NAS CORES PRETA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INTERIOR DNECABÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	30,00	CA	47,23	Compass		34,90	1.047,00
012	CANETA ESFEROGRAFICA NAS CORES VERMELHA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INTERIOR DNECABÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	50,00	CA	47,23	Compass		34,90	1.047,00
013	CANETA HIDROGRAFICA (CAMETINHA) PONTA FINA E RESISTENTE. ESTUDO UNIDADES	400,00	EST	11,57	Leonor		3,90	1.560,00
014	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHAMFRADA - CORES VARIADAS - LUMINESCENTE. CAIXA COM 12 UN	100,00	CA	23,17	Leonor		17,45	1.745,00
015	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 18 UN - MKS	10,00	CA	54,45	Leonor		31,82	318,20
016	CANETA MARCADOR TIPO PINCEL, ATOMICO MÉDIA NAS CORES AZUL, VERMELHO Caixa com 12 unidades	30,00	UN	13,83	Maripal			

m/Processo - Versão 1.1.4.3

*Handwritten signatures and stamps:*  
 - Signature: *jp*  
 - Stamp: "Prestador de Serviços" (vertical)  
 - Stamp: "Empresário de Cantagalo" (vertical)  
 - Stamp: "CNPJ nº 04.130.452/0001-45" (vertical)  
 - Stamp: "Razão Social: PAPELARIA MAZZON LTDA" (vertical)  
 - Stamp: "Endereço: AV. EPAMONDAS FRIZ 380 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000" (vertical)  
 - Stamp: "Inscrição Estadual: 010.000.000-00" (vertical)  
 - Stamp: "Data: 11/05/2019" (horizontal)  
 - Stamp: "Hora: 14:00" (horizontal)

Município de Cantagalo

Página 3

Pregão Presencial 41/2019

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.139.462/0001-45 Fornecedor: PAPERLARA MAZZON LTDA

E-mail:

Endereço: AV. EPAMONDAS FRIZ 380 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARIO ROCHA BIONDI

CPF: 333.205.888-04

RG:

Endereço representante: AV. EPAMONDAS FRIZ 380 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4660-4 - Cantagalo/PR

Conta: 6039-6

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lotação: 001 - 028/001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Medida	Preço Unitário	Preço Total
031	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA FINA	30,00	UN	7,00	P&G		5,00	150,00
032	CANETA PARA RETROPROJETOR PONTA MÉDIA	30,00	UN	5,47	P&G		3,25	97,50
033	CARTOLINA - 80 X 60 CM EM PAPEL BRANCO - CORES VARIADAS	2.500,00	UN	1,05	Pasta branca		0,80	1.900,00
040	CD-R GRAMÁVEL (80 MINUTOS) 52X CD051 MULTILASER PT 50LH	5,00	UN	30,00	Frans		3,00	15,00
041	CLIPS PARA PAPEL CADA COM 100 UN - TAM 3/8	200,00	CX	2,00	Frans		1,54	308,00
042	CLIPS PARA PAPEL CADA COM 100 UN - TAM 3/8	200,00	CX	2,07	Frans		1,54	308,00
043	CLIPS PARA PAPEL CADA COM 100 UN - TAM 5/8	80,00	CX	3,47	Frans		1,70	142,70
044	CLIPS PARA PAPEL CADA COM 100 UN - TAM PEQUENO	200,00	CX	2,00	Frans		1,54	308,00
045	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR, EM 80 ML	30,00	UN	6,41	Frans		3,20	96,00
046	COLA BASTÃO BRANCA PARA PAPEL, BASTÃO COM 40GR, A BASE DE ÉTER DE POLIISOCIANATO, NÃO TÓXICA COM TAMPA HERMÉTICA, CAIXA COM 12 TUBOS	50,00	CX	32,40	Levona		70,00	1.000,00
047	COLA BRANCA LÍQUIDA DE BDA OSMIÓIDE SEM ODO, EMBALAGEM DE 1	400,00	UN	10,13	Frans		10,54	4.218,00
048	COLA COM GLITTER - EMBALAGEM CAIXA COM 8 CORES SORTIDAS - 25 CADA - PARA PAPEL, MADEIRA, ISOPOR, CARTÃO, VIDRO, CERÂMICA, ETC.	100,00	UN	13,07	Delta		7,89	789,00
049	COLA PARA EVA TUBOS COM 50G	50,00	UN	5,07	Acelis		3,37	168,50
050	COLA SUPER RESISTENTE INSTANTÂNEA, INDICADO PARA SUPERFÍCIES ADERSO A BASE DE CIMENTO/ALTO, EM 20 G.	200,00	UN	10,66	Tet Bond		7,55	1.510,00
051	CORDA DE NYLON 12 MM	100,00	M	4,15				0,00
052	CORRETIVO DE FITA PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA INDIVIDUALMENTE	10,00	UN	12,52	Levona		3,40	34,00
053	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE AGUA AÓRICO PARA CORREÇÃO DE TIPO DE ESCRITA, COM 100G, CAIXA COM 12 UNIDADES	30,00	CX	27,00	Frans		10,40	402,00
054	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO - EMBALAGEM DE 500 GR	5,00	UN	12,80	Red Bar		11,50	57,50
055	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO - EMBALAGEM DE 500 GR							0,00
056	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO - EMBALAGEM DE 100 GR	40,00	CX	4,48	Red Bar		2,08	119,20
058	ENVELOPE BRANCO TAMANHO OFÍCIO (1140209)	400,00	UN	0,18	Foral		0,12	48,00
059	ENVELOPE TAMANHO GRANDE, NA COR BRANCA (220024)	500,00	UN	0,38	Foral		0,28	140,00
058	ENVELOPE TAMANHO MÉDIO, NA COR BRANCA (176020)	400,00	UN	0,41	Foral		0,25	100,00
059	ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AJUSTE DE LÂMINA FINA	150,00	UN	3,00	Sumit		1,40	210,00
060	ESTILETE COM LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO	90,00	UN	5,48	Serik		2,00	180,00

Proposta - Versão 1,143

20/08/2019 14:42

Handwritten signatures and stamps. A stamp on the right side reads: "Processo nº 41/2019 Pregão Presencial 41/2019 - Cantagalo/PR - 20/08/2019 14:42". There are several handwritten initials and signatures over the table, including a large signature that appears to be "Mário Rocha Biondi".

## Município de Cantagalo

Página 4

Pregão Presencial 41/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.130.453/0001-45 Fornecedor: PIRELARA MAZZON LTDA

E-mail:

Endereço: AV. EPAMONDAS FRIZ 380 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Representante: MARIO ROCHA BEZM

CPF: 333.205.868-04

RG:

Endereço representante: AV. EPAMONDAS FRIZ 380 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BR

Agência: 4800-4 - - Cantagalo/PR

Conta: 6039-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	RESISTENTE COM AJUSTE DE LAMINA 18MM							
981	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 101,6 MM (C/DH 180 CONTENDO 200 ETIQUETAS CADA FOLHA)	3,00	UN	67,85	Piraco		64,15	192,45
982	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 66,7 MM (C/DH 100 CONTENDO 30 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	3,00	UN	67,85	Piraco		64,15	189,45
983	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 50,8 MM X 101,6 MM (C/DH 180 CONTENDO 18 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	3,00	UN	67,85	Piraco		64,15	192,45
984	EXTRATOR DE GRAMPO ESPÁTULA ZINCADO, EMBALADO	50,00	UN	2,57	Cobinil		1,50	75,00
985	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, MEDINDO 18MMX30M	500,00	UN	1,90	Albetras		1,00	500,00
986	FITA ADESIVA CREPE, MEDIDA 18MMX30M COM BRANCA	300,00	UN	3,20	Albetras		3,50	1.050,00
987	FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO 12MM X 15M	200,00	UN	4,80	Albetras		2,90	580,00
988	FITA DUPLA FACE MEDINDO 12MM X 30M	100,00	UN	5,90	Albetras		4,20	420,00
989	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE 45MMX30M	400,00	UN	3,40	Albetras		3,05	1.400,00
979	FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA SHARP NYLON (PRETO E VERMELHO) FITA PARA MÁQUINA CALCULADORA SHARP NYLON (PRETO E VERMELHO) C/ DIMENSÃO 13 MM X 15M	10,00	UN	5,63	Mastepire		3,81	38,10
971	FORMULÁRIO PRÉ IMPRESSO 2 VIAS RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 C/ 3.000	2,00	UN	245,17	Tenda		200,00	410,00
972	FORMULÁRIO PRÉ IMPRESSO 2 VIAS RECIBO DE PAGAMENTO LAB 02 C/ 3.000	3,00	UN	399,30	Tenda		350,00	1.050,00
973	FORMULÁRIO CONTÍNUO-NF PROD. RURAL C/ C/ 3500 C/ 4 VIAS CAIXA DE FORMULÁRIO CONTÍNUO IMPRESSO EM 4 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIATIVO, TIPO NOTAS FISCAS DE PRODUTOR RURAL, CONTENDO UMA QUANTIDADE DE 350 NOTAS POR CADA.	15,00	CX	741,23				
974	GIZ BRANCO ATÓRICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO COM 36 UNIDADES.	300,00	CX	3,85	Datia		1,85	555,00
975	GIZ COLORIDO ATÓRICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO COM 36 UNIDADES	200,00	CX	4,90	Datia		2,42	484,00
976	GIZ DE CERA CALMA COM 6 UNIDADES EM CORES VARIADAS	20,00	UN	3,60	Datia		2,60	52,00
977	GLITER FINO CADA C/DM 12 UN DE 3 GR CADA, EM CORES VARIADAS	80,00	CX	8,40	Honey		5,05	404,00
978	GRANDEADOR GRANDE COM CARGA DE 100 GRANPOS CAPACIDADE	5,00	UN	43,25	DIS		30,00	150,00

em Anexo - Versão 1.1.4.3

Proposta de Licitação nº 41/2019  
 Departamento de Cantagalo e Região  
 Rua...  
 Cantagalo/PR  
 20/03/2019

Handwritten signatures and initials, including a large signature that appears to be "Mário Rocha Bezerra".

Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 5

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.139.452/0001-45 Fornecedor: RAQUELARA MAZZONI LTDA. E-mail:  
Endereço: AV. BRAMMONDAS FRIZ 360 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone: Fax: Celular:  
Inscrição Estadual: Cnpjador: Telefone contator:  
Representante: MARIO ROCHA BEHM CPF: 333.205.869-04 RG: Telefone representante:  
Endereço representante: AV. BRAMMONDAS FRIZ 360 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000  
E-mail representante:  
Banco: 1 - BB Agência: 4890-4 - Cantagalo/PR Conta: 6039-9 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios do lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição de Produto / Serviço	Qtds.	Unid.	Preço Máximo Mensal	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
076	GRANDEZAMENTO 30 FOLHAS						
077	GRANDEZADOR MÉDIO COM CARGA DE 100 GRAMOS CAPACIDADE MÍNIMO 30 FOLHAS	30,00	UN	79,97 Tita		30,00	2397,00
080	GRAMPO GALVANIZADO 2213 PARA GRANDEZADOR ATÉ 100 FOLHAS 1000 UNIDADES	10,00	CX	3,95 Sauch		3,95	39,50
081	GRAMPO PARA GRANDEZADOR COBRINDO 10x10x9 CAIXA COM 5.000	100,00	CX	6,90 Freta		4,90	490,00
082	GRAMPO TRIUNJO EM METAL - CAIXA COM 50 JOGOS	50,00	UN	14,83 Legado		7,05	352,50
083	LÁPIS DE CERA CURTO, ATÓRICO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 12 CORES A	400,00	CX	3,45 Acfer		2,75	1100,00
084	LÁPIS DE CERA, TAMANHO 17CM DE COMPRIMENTO, ATÓRICO, CAIXA COM	500,00	UN	6,87 Lenera		3,15	1.575,00
085	LÁPIS DE CERA TRIANGULAR LUSBO 129MH	20,00	CX	18,20 Lenera		13,36	267,20
086	LÁPIS GRAFITE LUSBO DE FORMATO TRIANGULAR EM MADEIRA DIÂMETRO DE 10MM E DISPONÍVEL NA GRADUAÇÃO 80	100,00	UN	2,97 Lenera		2,91	291,00
087	LÁPIS PRETO, Nº 2 B; CAIXA COM 144 UNIDADES; FORMATO SEXTAVADO; - PRODUZIDO COM MADEIRA 100% REFORESTADA	80,00	CX	22,27 Serle		35,00	2.800,00
088	LIVRO ATAS VERTICAL, TAMANHO 20,5 X 29,7 CM, CAPA DURA, 100 NÚMERADO TIPOGRAFICAMENTE.	6,00	UN	13,27 Tibbo		9,48	56,88
089	LIVRO PONTA COM NO MÍNIMO 04 ASSINATURA E 50 FOLHAS	6,00	UN	16,33 São Domingos		12,20	73,20
090	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA - BUSTER COM 30 UN MAS CORES - PRETA E VERMELHA	10,00	CX	18,33 Mulpel		7,57	75,70
091	MASSA DE MODELAR, CAIXA COM 6 CORES, - À BASE DE CERA, SUPER CORES VIVAS E BRILHANTES, NÃO GRUDA NAS MÃOS E NÃO ESTAFELA; - 80 GRAMAS - NÃO TÓRICO	500,00	CX	2,80 Delsa		1,50	750,00
092	MOLHA DEDO, 12 GR	30,00	UN	4,30 Haku		2,50	75,00
093	PAPEL ALMAÇO PASTADO; - TAMANHO 20 X 27,5 CM, PACOTE COM 500 GRAMATURA 90GSM	20,00	PCF	60,23 Pasa Branca		51,00	1.020,00
094	PAPEL AUTO ADESIVO, LARGURA 45 CM, DECORATIVO	50,00	M	10,19 Pasticover		6,90	345,00
095	PAPEL AUTO ADESIVO, LARGURA 45 CM, TRANSPARENTE	50,00	M	4,93 Pasticover		2,41	120,50
096	PAPEL BOBINA, BRANCO - LARG 80 CM - COMPRIMENTO MÍNIMO 100MT	100,00	ROLO	106,63 Sampa		69,00	6.900,00
097	PAPEL BOBINA, GRAFT - LARG 80 CM - COMPRIMENTO MÍNIMO 100MT	100,00	ROLO	94,71 Sampa		71,00	7.100,00
098	PAPEL CANALHA 4000 CM, CORES VARIADAS	500,00	UN	1,25 U.M.P		0,83	415,00

cd/Proposta - Versão 1.1.43

25/07/2019 14:48:14

Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Departamento de Compras e Licitação  
 Rua: ... nº ...  
 CEP: ...

*[Handwritten signatures and initials]*

Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 8

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.139.462/0001-42 Fornecedor: PAPELARIA MAZZON LTDA E-mail: \_\_\_\_\_  
Endereço: AV. SPAMONDAS FREZ 300 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_  
Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Contador: \_\_\_\_\_ Telefone contador: \_\_\_\_\_  
Representante: MARCO ROCHA BEHM CPF: 333.255.899-04 RG: \_\_\_\_\_  
Endereço representante: AV. SPAMONDAS FREZ 300 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000 Telefone representante: \_\_\_\_\_  
E-mail representante: \_\_\_\_\_  
Banco: 1 - BB Agência: 4000-4 - Cantagalo/PR Conta: 6030-9 Data de abertura: \_\_\_\_\_

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
099	PAPEL CARBONO 500H ESPECÍFICO PARA ESCRITA MANUAL, COR , 7MM, A4, FORMATO 210X297, COM UMA FACE ACETINADO, CADA COM 100 FOLHAS.	3,00	UN	98,23	Sera		29,47	118,56
100	PAPEL CARBONO - CORES VARIADAS, MEDINDO 42 X 36 CM	1.000,00	UN	1,82	VJHP		0,04	940,00
101	PAPEL COLOR SET MEDINDO NO MÍNIMO 40X6 CM, EM CORES VARIADAS	500,00	UN	1,40	VJHP		0,19	380,00
102	PAPEL CREPON MEDINDO 0,400 METROS, EM CORES VARIADAS	100,00	UN	1,47	VJHP		0,87	87,00
103	PAPEL HETEROGRAFICO PARA DUPLICADOR A ALCOOL DE 60A, COM NO MÍNIMO 100 UNID.	10,00	UN	108,76	Peloton		144,00	1.440,00
104	PAPEL MICROONDULADO 58 X 30 CM CORES VARIADAS	200,00	UN	3,06	VJHP		3,19	438,00
105	PAPEL SEDA - VARIAS CORES MEDINDO 40X6CM	200,00	UN	8,53	VJHP		0,18	36,00
106	PAPEL SULFITE A4, 75 GRAM, DE BOA QUALIDADE, CADA COM 10 RESMAS 500 FOLHAS CADA RESMA.	200,00	CX	219,50	Neiro		200,00	41.200,00
107	PAPEL SULFITE RECICLADO A4, CADA COM 10 RESMAS COM 500 FOLHAS RESMA	30,00	CX	105,11				0,00
108	PAPEL VERDE TAMANHO A4/FORMATO 210 X 297 MILIGRAMATURA 120GM, - - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, NA COR BRANCA DE PALHA	30,00	CX	18,43	Milimes		9,12	273,60
109	PAPEL VERDE TAMANHO A4/FORMATO 210 X 297 MILIGRAMATURA 120GM, - - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, COLORIDO	30,00	CX	14,13	Pilipier		11,08	332,40
110	PASTA ABA ELÁSTICA CARTÃO DUPLEX 200 PLASTIFICADA, ARRABITE RIGURADO, GARRA NA PONTA DO ELÁSTICO MEDINDO 250X45	100,00	UN	3,80	Frama		1,00	100,00
111	PASTA CATÁLOGO INJETADA, COR PRETA, COM PRENDESORES PLÁSTICO ENDURECIDO - COM 100 PLÁSTICOS.	30,00	UN	21,87	A.C.P		14,91	444,30
112	PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, COR PRETA, COM PRENDESOR PLÁSTICO ENDURECIDO DUPLO - COM 50 PLÁSTICOS.	20,00	UN	21,53	DAC		30,00	600,00
113	PASTA COM ELÁSTICO E ABA TAMANHO OFÍCIO, LOMBO 38MM -CADA COM	30,00	CX	12,90				
114	PASTA COM ELÁSTICO E ABA, - PLÁSTICA, - TAMANHO OFÍCIO, CADA COM UM	30,00	CX	14,80				
115	PASTA GRAMPO TRILHO - CARTÃO DUPLEX - 200 GM	100,00	UN	2,30	Frama		1,33	133,00
116	PASTA L A4 - EMBALAGEM COM 10 UN	25,00	UN	16,30	ACP		7,40	185,00
117	PASTA PLÁSTICA COM GRAMPO MACHO E FÊMEA	150,00	UN	2,53	Pilipier		1,72	258,00
118	PASTA REGISTRADOR AZ - LOMBO ESTREITO - 7MM, OFÍCIO, COM VISOR, ÍNDICE ALFABÉTICO.	20,00	UN	16,00	Frama		18,74	214,00

ofício - Versão 1.1.4.3

PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2019  
 Município de Cantagalo/PR  
 Data: 20/10/2019  
 Hora: 14:45

Handwritten signatures and initials are present in the bottom right area of the page, including a large signature that appears to be "Mazzon" and other smaller initials.



## Município de Cantagalo

Página 7

Pregão Presencial 41/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.139.462/0001-45 Fornecedor: PMPELATRA MAZZON LTDA.

E-mail:

Endereço: AV. EPAMONDAS FRIZ 380 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Telefone:

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual:

Cadastro:

Telefone contator:

Representante: MARIO ROCHA BEHM

CPF: 333.205.869-04

RG:

Endereço representante: AV. EPAMONDAS FRIZ 380 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000

Telefone representante:

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 4960-4 - - Cantagalo/PR

Conta: 6039-9

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 129/2016).

Data: 11/05/2019 - 9:12:00 AM

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
110	PASTA REGISTRADOR AZ - LOMBO LARGO - TAM. OFICIO, COM VISOR ALFABÉTICO.	20,00	UN	65,00	Frame		19,74	214,80
120	PASTA SUSPENSÁ INHIBIDA - MATERIAL: BRAVY; PASTA; BASTES DE DE METAL. CADA COM 30 UN	20,00	CX	66,75	Frame		79,30	1.586,00
121	PERFURADOR PARA PAPEL; PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 100 GRAMATURA TGM; DIÂMETRO DO FURO: 8 MM. SISTEMA DE TRAVA, RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	4,00	UN	152,50	Carlo		147,00	588,00
127	PERFURADOR PARA PAPEL; PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 30 GRAMATURA TGM; DIÂMETRO DO FURO: 8MM; SISTEMA DE TRAVA, RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	20,00	UN	21,03	Leones		15,13	302,60
123	PERFURADOR PARA PAPEL; PARA 2 FUROS; CAPACIDADE PARA 60 GRAMATURA TGM; DIÂMETRO DO FURO: 8MM; SISTEMA DE TRAVA, RÉGUA POSICIONADORA DE PAPEL.	5,00	UN	81,88	Carlo		64,15	320,75
134	PENCIL CHATO Nº 02 - ALTA QUALIDADE - COR AMARELA, CABO DE ENVERNIZADO, REDONDO, CERDAS DE NYLON.	60,00	UN	2,70	Tigre		1,75	105,00
135	PENCIL CHATO Nº 04 - ALTA QUALIDADE - COR AMARELA, CABO DE ENVERNIZADO, REDONDO, CERDAS DE NYLON.	60,00	UN	2,08	Tigre		1,80	108,00
136	PENCIL CHATO Nº 14 - ALTA QUALIDADE - COR AMARELA, CABO DE ENVERNIZADO, REDONDO, CERDAS DE NYLON.	60,00	UN	4,05	Tigre		2,85	171,00
137	PENCIL CHATO Nº 15 - ALTA QUALIDADE - COR AMARELA, CABO DE ENVERNIZADO, REDONDO, CERDAS DE NYLON.	60,00	UN	5,02	Tigre		3,58	214,80
138	PISTOLA COLA QUENTE - USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDOS, PLÁSTICOS - OUTROS - 8VOLT. 110 E 220 VOLTS. PARA REPL. DE COLA GROSSA.	20,00	UN	29,77	Leones		18,57	371,40
129	PISTOLA DE COLA QUENTE - USO EM PAPEL, MADEIRA, TECIDOS, OUTROS - 8VOLT. 110 E 220 VOLTS. PARA REPL. DE COLA FINA.	20,00	UN	23,75	Leones		15,17	303,40
130	PLACA DE EVA - ESPESURA 3 MM - TAMANHO 40 X 60 CM, CORES PACOTE COM 10 UNIDADES.	2.000,00	UN	7,00	Dafer		1,20	2.400,00
131	PLACA DE ISOPOR 3CM	60,00	UN	10,48	Pacim		7,10	506,00
132	PLACA DE ISOPOR 4 CM	60,00	UN	13,29	Pacim		9,43	565,80
133	PLÁSTICO OFÍCIO PARA PASTAS CATÁLOGO - 4 FUROS - ESPESURA 15 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	20,00	UN	22,85	DAC		20,23	404,60

e/Processo - Versão 1.1.4.3

 Prefeitura Municipal de Cantagalo  
 Departamento de Compras e Licitação

20/05/2019 14:48

Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.132.462/0001-45 Fornecedor: PAPELARIA MAZZONI LTDA  
Endereço: AV. EPAMONDAS FRIZ 360 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000  
Inscrição Estadual: Contador: E-mail: Telefone: Fax: Celular: Telefone contador:  
Representante: MAURO HOCHA, BEDIW CPF: 333.225.809-04 RG: Telefone representante:  
Endereço representante: AV. EPAMONDAS FRIZ 360 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000  
E-mail representante:  
Banco: 1 - BB Agência: 4990-4 - - Cantagalo/PR Conta: 9039-9 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo Mensal	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
134	FRANCHETA TAM OFÍCIO - RESISTENTE - EM FORMATO DE RÉGUA DE PREVIDOR DE METAL GALVANIZADO	15,00	UN	15,50	Waleu	14,70	220,50
135	PREVIDOR DE PAPEL 41 MM EMBALAGEM COM LIXA DUZIA	30,00	UN	21,50	Lenora	18,80	564,00
136	QUADRO DE RECADOS PARA FIXAÇÃO DE ARSOS COMPLETADOS EM FIBRA DE MADEIRA OU CORTIÇA, COM REVESTIMENTO DE FELTRO VERDE, COM MOLDURA EM MADEIRA OU PLÁSTICO	30,00	UN	52,00	Souza	47,15	2.357,50
137	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE FINA	300,00	UN	0,60	Mira	0,45	270,00
138	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSA	150,00	UN	1,17	Mira	0,70	105,00
139	RÉGUA DE ACRÍLICO - 30CM - COM ESCALA NUMÉRICA EMBAIXO - CRISTAL - TRANSPARENTE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE.	200,00	UN	2,80	Waleu	1,80	360,00
140	RÉGUA PLÁSTICA SUPER CRISTAL 30 CM	350,00	UN	1,77	Waleu	1,20	337,50
141	CAIXO PLÁSTICO TRANSPARENTE USO TAMANHO BUCHON, EMB COM 100	1.000,00	UN	10,07	Caia	10,25	10.250,00
142	TACHINHA PERCUSSÃO PARA FIXAÇÃO, TAMANHO DE ARAME E CHAPA DE 0,8 TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PONTAS PERFURANTES, CAIXA COM 100 UNIDADES	30,00	UN	4,75	Pyton	3,19	150,50
143	TESOURA DE USO GERAL; 21 CM - AÇO INOXIDÁVEL; - PONTA; - CABO PLÁSTICO RESISTENTE; EMBALAGEM BUSTER COM 1 UNIDADE.	90,00	UN	16,73	Wespe	9,32	486,00
144	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO 12 CM PONTAS ARREDONDADAS, RESISTENTE PARA PAPEIS, USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.	400,00	UN	4,36	Lenora	2,34	696,00
145	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO DE 12 CM, PONTAS ARREDONDADAS, INTERCAMBIÁVEL, RESISTENTE, PARA PAPEIS, USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR, EMBALAGEM EM BUSTER COM 1 UNIDADE.	300,00	UN	6,37	Sunell	4,08	1.215,00
146	TINTA PARA TECIDO - AZUL, PRETO, MARROM, BRANCO, AMARELO, VERDE, VERMELHO E LARANJA - 15ML DE CADA	20,00	UN	4,20	Aerlin	2,77	55,40
147	TINTA FACIAL CORES DIVERSAS - CAIXA COM 6 UNIDADES	100,00	UN	16,85	Melipel	14,80	1.480,00
148	TINTA GUAÇHE ADOÇA, BASE D'ÁGUA, CAIXA COM 6 CORES DE 15ML	250,00	UN	15,50	Rafin	3,32	830,00
149	TINTA GUAÇHE ADOÇA, BASE D'ÁGUA, CAIXA COM 6 CORES DE 15ML CADA	1.000,00	UN	7,00	Melipel	4,30	4.300,00
150	TINTA PARA CARIMBO - COR AZUL/PRÉTA, 6ML, COM 43 ML	30,00	UN	2,17	Cabê-A	2,10	63,00
151	TINT CORES DIVERSAS - ROLÔ COM 100 METROS	100,00	UN	176,67	Duilio	100,00	10.000,00
152	MSDR E ETIQUETA PARA PASTAS SUSPENSAS; - EMBALAGEM COM 50	80,00	UN	6,00	Dele	5,12	409,60

mProposta - Versão 1.1 e 3

20/07/2019 14:42:14

Professor e Alunos do Cantagalo  
Estado: Paraná  
Desempate: 19. Cantos e Lulianka  
Nº: 1260

*Handwritten signatures and initials:*  
A O JP  
me  
enf

Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

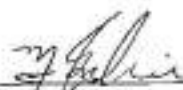
Página 4

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.139.462/0001-45 Fornecedor: PAPELARIA MAZZON LTDA  
Endereço: AV. EPAMONDAS FRITZ 300 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000  
Inscrição Estadual: Contador: Telefone: Fax: Celular: Telefone contador:  
Representante: MARCO ROCHA BELMI CPF: 333.206.899-04 RG: Telefone representante:  
Endereço representante: AV. EPAMONDAS FRITZ 300 - CENTRO - Cantagalo/PR - CEP 85160-000  
E-mail representante:  
Banco: 1 - BB Agência: 4880-4 - Cantagalo/PR Conta: 6039-9 Data de abertura:  
Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

PREÇO TOTAL DO LOTE: R\$ 177.361,20  
TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 177.361,20

Validade da proposta: 365 dias  
Prazo de entrega: 7 dias

  
PAPELARIA MAZZON LTDA  
CNPJ: 04.139.462/0001-45

  
Prestadora Municipal de Cantagalo  
Cidade: Cantagalo  
Departamento de Licitação e Registro  
Nº: 867

Prefeitura Municipal de Curitiba  
Estado do Paraná  
Departamento de Compras e Licitação  
Valor R\$ 362

~~\_\_\_\_\_~~  
Diliana  
Mendonça

~~\_\_\_\_\_~~  
M

~~\_\_\_\_\_~~  
R

R. SP

Enfermeira

Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 1

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.460.912/0001-06 Fornecedor: LEONARDO A VERZA ME E-mail: lvictacao@gmail.com  
Endereço: GABRIEL FERREIRA 11 SALA 01 - LINDOIRO - Rião PR - CEP 85170-000 Telefone: 4236771385 Fax: Celular: 42999167460  
Inscrição Estadual: 9035352069 Contador: Telefone contador:  
Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA CPF: 040.950.039-95 RG: 87775609  
Endereço representante: GABRIEL FERREIRA 11 CASA - LINDOIRO - Rião PR - CEP 85170-000 Telefone representante: 4236771385  
E-mail representante: lvictacao@gmail.com  
Banco: 1 - BDI Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - Rião PR Conta: 20096-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 4 EM ESTOJO PLÁSTICO - DE FILTRO - INTINTADO - COR PRETA, ACONDICIONADA EM CADEINHA DO MESMO TAMANHO.	20,00	UN	5,22	RADEX		7,97	159,40
002	APAGADOR PARA LOUSA COM FORÇA (32 MADRRA) - FORMATO 182x220 MADRRA - PARA TODOS OS TIPOS DE LOUSAS E QUADROS ESCOLARES.	20,00	UN	5,55	CORTARTE		5,28	105,60
003	APONTADOR PARA LÁPIS COM UM FURTO, COM ECDIONADO EM PLÁSTICO A PRESSÃO, COM LÂMINA DE AÇO, DE 9CM CORTE, DADA, COM 48 UNIDADES	100,00	CX	17,47	UIO & LEO		16,99	1.699,00
004	BALÃO LISO PADOTE COM 56 UN Nº 08	100,00	PCT	6,88	JOY		6,48	648,00
007	BLOCO ADESIVO PARA RECADO MESMODO 76 X 176MM, COM 320 FOLHAS EM VARIADAS	50,00	UN	22,18	MASTERPRINT		22,48	1.124,00
008	BLOCO ADESIVO PARA RECADO 300x300MM, 108 FOLHAS PACOTE COM 4 CORES VARIADAS	100,00	UN	9,77	MASTERPRINT		9,48	948,00
011	BOBINA PARA TAX 215 MM X 32 M	72,00	UN	14,85	DNA		14,85	1.069,20
012	BOBINA PARA RELÓGIO DE PONTO ELETRÔNICO PAPEL TERMOSSENSÍVEL, DIMENSÕES 67MM X 300M ESPESURA DO TIPO DA BOBINA 12MM	100,00	UN	33,08	DNA		33,08	3.308,00
013	SORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - TAM 40, CAIXA COM SORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - TAM 40, CAIXA COM 40 UN	40,00	CX	18,23	REDBOR		18,77	750,80
014	SORRACHA ESCOLAR BRANCA DE LÁTEX NATURAL - TAM 29 - CAIXA COM	100,00	CX	15,23	REDBOR		16,77	1.677,00
015	SORRACHA ESCOLAR NA COR BRANCA, PARA APAGAR LÁPIS, TAMANHO COM 90 UNIDADES	50,00	CX	22,48	REDBOR		22,73	1.136,50
016	CADERNO CAUTINHA HORIZONTAL, CAPA FLEXÍVEL, BROCHURA, COM	1.800,00	UN	1,07	PANAMERICANA		1,01	1.818,00
017	CADERNO COM 16 MATÉRIAS, CAPA DURA, ESPRAL, COM 208 FOLHAS,	300,00	UN	16,31	CRISEAL		16,02	4.806,00
018	CADERNO GRANDE, CAPA FLEXÍVEL(MOLE), ESPRAL, COM 98 FOLHAS	200,00	UN	6,94	CRISEAL		6,74	1.348,00
020	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO EM ESPRAL - MEDIDA 7 X CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 98 FOLHAS,	300,00	UN	7,43	PANAMERICANA		7,21	2.163,00
021	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO, BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL	1.900,00	UN	1,06	PANAMERICANA		1,00	1.900,00
022	CADERNO DE ARITMÉTICA QUADRICULADO, BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 48 FOLHAS,	1.900,00	UN	1,07	CRISEAL		1,01	1.919,00
023	CADERNO DE LINGUAGEM, BROCHURA, CAPA FLEXÍVEL (MOLE), COM 48	1.800,00	UN	1,07	CRISEAL		1,01	1.818,00
025	CADERNO DE LINGUAGEM, ESPRAL, MEDIDA 7 X 176MM, CAPA FLEXÍVEL COM 98 FOLHAS,	150,00	UN	0,70	PANAMERICANA		0,73	109,50
026	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, COSTURADO, COM 98 FOLHAS,	200,00	UN	0,55	PANAMERICANA		0,60	120,00

Até aqui - Valor: 11.143

Assinatura do Fornecedor  
Data: 26/03/2019  
Hora: 10:43



Município de Cantagalo

Página 2

Pregão Presencial 41/2019

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.480.912/0001-95 Fornecedor: LEONARDO A VERZA ME

Email: mcltacao@gmail.com

Endereço: GABRIEL FERREIRA 11 SALA 01 - LINCOLNO - Rbão/PR - CEP 85170-000

Telefone: 4236771386

Fax:

Celular: 42999167480

Inscrição Estadual: 8005352909

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA

CPF: 040.950.039-95

RG: 87775909

Endereço representante: GABRIEL FERREIRA 11 CASA - LINCOLNO - Rbão/PR - CEP 85170-000

Telefone representante: 4236771386

Email representante: mcltacao@gmail.com

Banco: 1 - BS

Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - Rbão/PR

Conta: 20096-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
025	CADERNO PEQUENO, CAPA DURA, ESPIRAL, COM 96 FOLHAS	200,00	UN	7,30	PANAMERICANA		7,18	1.436,00
026	CAIXA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO - RESISTENTE EM PAPELÃO	250,00	UN	4,03	DESCARBOX		3,91	877,50
027	CAIXA ARQUIVO MORTO POLIOMDA, FORMATO 13 X 24,5 X 35 CM, COR - RESISTENTE	50,00	UN	6,43	POLIBRAS		6,24	312,00
028	CALCULADORA DE MESA COM BODINA - FONTE INCLUSA - ALIMENTAÇÃO EM VOLTAGEM 110V OU 220V - SUPORTE PARA USO COM PILHAS - PALMELESCOR COM DE 12 DÍGITO	5,00	UN	183,33	ELGIN		187,50	837,50
029	CALCULADORA ELETRÔNICA DE MESA - 12 DÍGITO - DUAL POWER (A ENERGIA SOLAR); DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; PORCENTAGEM; CORES AZUL OU PRETA, ACONDICIONADA EM CAIXA DE PAPELÃO	20,00	UN	18,25	WNLK		18,68	373,60
030	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES AZUL - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	120,00	CX	47,23	COMPACTOR		45,61	5.473,20
031	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES PRETA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	20,00	CX	47,23	COMPACTOR		45,61	1.374,20
032	CANETA ESFEROGRÁFICA NAS CORES VERMELHA - TAMPA VENTILADA - CORPO HEXAGONAL TRANSPARENTE COM SUSPIRO LATERAL CENTRAL - COM TAMPA INFERIOR ENCAIXÁVEL. CAIXA COM NO MÍNIMO 50 UNIDADES	50,00	CX	47,23	COMPACTOR		45,61	2.280,50
033	CANETA HIDROGRÁFICA (CANETINHA) PONTA FINA E RESISTENTE. ESTOJO UNIDADES	400,00	EST	11,57	LEO & LEO		11,32	4.528,00
034	CANETA MARCA TEXTO COM PONTA CHANFRADA - CORES VARIADAS - LUMINESCENTES. CAIXA COM 12 UN	100,00	CX	33,17	MASTERPRINT		32,17	3.217,00
035	CANETA MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - CAIXA COM 10 UN - NAS	10,00	CX	54,45	MASTERPRINT		52,82	528,20
036	CANETA MARCADOR TIPO PENCIL ATOMADO MÉDIA NAS CORES AZUL, VERMELHO Caixa com 12 unidades	50,00	UN	10,63	MASTERPRINT		10,31	515,50
037	CANETA PARA RETOPROJETOR PONTA FINA	30,00	UN	7,91	JOCAR		7,67	230,10
038	CANETA PARA RETOPROJETOR PONTA MÉDIA	30,00	UN	5,47	JOCAR		5,31	159,30
039	CARTOLINA - 60 X 50 CM EM PAPEL GROSSO - CORES VARIADAS	2.500,00	UN	1,09	ALDFORM		1,06	2.650,00
040	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 10	200,00	CX	2,63	CLIPS NEW		2,59	518,00
042	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 20	200,00	CX	2,67	CLIPS NEW		2,59	518,00
043	CLIPS PARA PAPEL CAIXA COM 100 UN - TAM 30	80,00	CX	3,67	CLIPS NEW		3,57	285,60

MPC/2019 - Versão 11.4.3

2019/09/19 14:33

## Município de Cantagalo

Pregão Presencial 41/2019

Página 7

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.463.912/0001-95 Fornecedor: LEONARDO A VERZA ME

E-mail: mclucas@gmail.com

Endereço: GABRIEL FERRERA 11 SALA 01 - LINDOIRO - Paraná/PR - CEP 85170-000

Telefone: 4236771386

Fax:

Celular: 42369167400

Inscrição Estadual: 9035323909

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA

CPF: 040.950.039-35

RG: 57775609

Telefone representante: 4236771386

Endereço representante: GABRIEL FERRERA 11 CASA - LINDOIRO - Paraná/PR - CEP 85170-000

E-mail representante: mclucas@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - Paraná/PR

Conta: 20036-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
044	CUPS PARA PAPEL, CADA COM 100 UN - TAMPEQUENO	280,00	CX	2,80	CUPS NEW		2,73	544,20
045	COLA LÍQUIDA PARA ISOPOR, EMB 30 ML	30,00	UN	5,41	PRATINMGA		5,23	156,90
046	COLA BASTÃO BRANCA PARA PAPEL, BASTÃO COM 49GR - A BASE DE ÉTER DE POLIOLUCOSILATO, NÃO TOXICA COM TAMPA HERMÉTICA, CADA COM 12 TUBOS	30,00	CX	32,49	LEO & LEO		31,43	1.071,30
047	COLA BRANCA LÍQUIDA DE BOA QUALIDADE E SEM ODO, EMBALAGEM DE 1	400,00	UN	18,13	PRATINMGA		18,06	7.424,80
048	COLA COM GLITTER (- EMBALAGEM: CAIXA COM 6 CORES SORTIDAS) - 25 CADA - PARA PAPEL, MADEIRA, ISOPOR, CARTOLINA, VIDRO, COLÂNICA, ETC.	100,00	UN	13,07	PRATINMGA		12,98	1.298,00
049	COLA PARA E.V.A. TUBOS COM 35G	35,00	UN	5,87	PRATINMGA		5,86	275,90
050	COLA SUPRÁ-RESISTENTE INSTANTÂNEA, INDICADA PARA SUPERFÍCIES ADESIVO A BASE DE CIANACRILATO, EMB. 20 G.	200,00	UN	12,84	JOCAR		12,74	2.048,00
051	CORDA DE NYLON 12 MM	100,00	M	4,15	ARTEPLAS		4,03	403,00
052	CORRETIVO DE PITA PARA CORREÇÃO DE QUALQUER TIPO DE ESCRITA, INDIVIDUALMENTE	10,00	UN	12,50	MASTERPRINT		12,21	122,10
053	CORRETIVO LÍQUIDO A BASE DE ÁGUA ATÓRICO PARA CORREÇÃO DE TIPO DE ESCRITA, COM 19ML, CADA COM 12 UNIDADES	30,00	CX	27,00	KODAK		26,22	786,60
054	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO - EMBALAGEM DE 500 GR	3,00	UN	12,83	KODOR		12,45	37,35
055	ELÁSTICO DE AMARRAR DINHEIRO - EMBALAGEM DE 100 GR	45,00	CX	4,08	RED BOR		4,33	175,20
057	ENVELOPE TAMANHO GRANDE, NA COR BRANCA (225X330)	300,00	UN	0,58	IPEDOL		0,55	280,50
058	ENVELOPE TAMANHO MÉDIO, NA COR BRANCA (175X255)	400,00	UN	0,41	IPEDOL		0,40	160,00
059	ESTILETE COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AJUSTE DE LAMINA 3MM	100,00	UN	3,80	MASTERPRINT		3,49	320,90
060	ESTILETE COM LAMINA DE AÇO INOXIDÁVEL - PROTETOR DE PLÁSTICO RESISTENTE COM AJUSTE DE LAMINA 1MM	50,00	UN	6,48	MASTERPRINT		6,30	315,00
061	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 101,6 MM (COM 100 CONTEÚDO 20X1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	3,00	UN	57,85	POUPIX		55,81	167,43
062	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 25,4 MM X 85,7 MM (COM 100 CONTEÚDO 30 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	3,00	UN	57,85	POUPIX		55,81	167,43
063	ETIQUETA TAMANHO APROXIMADO DE 30,8 MM X 70,8 MM (COM 100 CONTEÚDO 10 X 1 ETIQUETAS CADA FOLHA)	3,00	UN	57,85	POUPIX		55,81	167,43
064	EXTRATOR DE GRAMPO REPARTELA ZINCADO EMBALADO	50,00	UN	3,87	JOCAR		3,80	190,00

## Município de Cantagalo

Pregão Presencial 41/2019

Página 4

## PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.460.912/0001-95 Fornecedor: LEONARDO A VERZA ME

E-mail: lverza@gnol.com

Endereço: GABRIEL FERRERA 11 SALA 01 - LINDOIRO - PndouPR - CEP 85170-000

Telefone: 4235771386

Fax:

Celular: 42999167460

Inscrição Estadual: 9035362980

Contador:

Telefone contador:

Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA

CPF: 040.950.009-05

RG: 87779908

Telefone representante: 4235771386

Endereço representante: GABRIEL FERRERA 11 CASA - LINDOIRO - PndouPR - CEP 85170-000

E-mail representante: lverza@gnol.com

Banco: 1 - BB

Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - PndouPR

Conta: 20066-4

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Médio	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
065	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE, MEDINDO 12MMX30M	200,00	UN	1,55	EUROCEL		1,60	515,00
066	FITA ADESIVA CREPE, MOIDA, 19MMX30M COM BRANCA	200,00	UN	6,50	EUROCEL		4,50	1.464,00
067	FITA ADESIVA DUPLA FACE MEDINDO 12MM X 12M	200,00	UN	4,60	EUROCEL		4,44	888,00
068	FITA DUPLA FACE, MEDINDO 12MMX 30M	100,00	UN	5,90	EUROCEL		5,78	578,00
069	FITA ADESIVA POLIPROPILENO, TRANSPARENTE 40MMX30M	400,00	UN	5,40	EUROCEL		5,24	2.096,00
072	FORMULÁRIO FVÉ IMPRESSO 2 VIAS RECÍPITO DE PAGAMENTO LAB 02 CI 3 308	5,00	UN	205,30	KAYGANGUE		207,30	1.036,50
073	FORMULÁRIO CONTÍNUO 04 PROD. RURAL CX/CI 150COM 4 VIAS CAIXA DE FORMULÁRIO CONTÍNUO IMPRESSOS EM 4 VIAS EM PAPEL AUTOCOPIANTE, TIPO NOTAS FISCAIS DE PRODUTOR RURAL, CONTENDO UMA QUANTIDADE DE 150 NOTAS POR CAIXA.	15,00	CX	741,33	KAYGANGUE		719,08	10.789,20
074	02 BRANCO ATÓXICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO COM 50 UNIDADES	300,00	CX	3,66	DELTA		3,55	1.065,00
075	02 COLORIDO ATÓXICO ANTIALÉRGICO, PARA ESCRITA EM QUADRO COM 50 UNIDADES	300,00	CX	4,50	DELTA		4,46	982,00
076	02 DE CERA CAIXA COM 4 UNIDADES EM CORES VARIADAS	20,00	UN	3,50	PRATINHA		3,48	70,00
077	02 LÍTER FINO CAIXA COM 12 UN DE 3 CM CADA, EM CORES VARIADAS	80,00	CX	9,40	HONEY		9,18	734,40
078	02 GRAMPEADOR GRANDE COM CARGA DE 180 GRAMPOS CAPACIDADE GRAMPEAMENTO 50 FOLHAS	5,00	UN	43,25	JOGAR		41,80	209,00
079	02 GRAMPEADOR MÉDIO COM CARGA DE 180 GRAMPOS CAPACIDADE 30 FOLHAS	30,00	UN	29,87	MASTERPRINT		29,07	889,10
080	02 GRAMPO GALVANIZADO 2310 PARA GRAMPEADOR ATÉ 100 FOLHAS 1000 UNIDADES	30,00	CX	5,89	JOGAR		5,77	173,10
081	02 GRAMPO PARA GRAMPEADOR COBRADO TAM 20X CAIXA COM 5 330	150,00	CX	3,82	MASTERPRINT		3,54	531,00
082	02 GRAMPO TRILHO - EM METAL - CAIXA COM 30 JOGOS	50,00	UN	14,85	BRW		14,29	714,50
083	02 LÁPIS DE CERA CURTO, ATÓXICO, TAMANHO MÉDIO, CAIXA COM 12 CORES A	400,00	CX	2,40	PRATINHA		2,30	920,00
084	02 LÁPIS DE CERA, TAMANHO 12CM DE COMPRIMENTO, ATÓXICO, CAIXA COM	500,00	UN	5,57	MASTERPRINT		5,76	2.880,00
085	02 LÁPIS DE CERA TRIANGULAR JUMBO 12MM	20,00	CX	19,30	LEO & LEO		19,71	394,20
087	02 LÁPIS PRETO: Nº 2 B; CADA COM 144 UNIDADES; FORMATO SEITAVADO, - - - PRODUTO COM MADEIRA 100% REFLORESTADA.	85,00	CX	88,27	LAVRA		83,31	7.082,35

Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 5

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.450.912/0001-05 Fornecedor: LEONARDO A VERZA ME  
 Endereço: GABRIEL FERRERA 11 SALA 01 - LINDOIRO - Rndbr/PR - CEP 85170-000  
 Inscrição Estadual: 903352969 Contador:  
 Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA CPF: 940.950.039-95 RG: 67779909  
 Endereço representante: GABRIEL FERRERA 11 CASA - LINDOIRO - Rndbr/PR - CEP 85170-000  
 E-mail representante: lvictacao@gmail.com Telefone representante: 4235771386  
 Banco: 1 - BB Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - Rndbr/PR Conta: 20095-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da Lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
898	LIVRO ATAS: VERTICAL; TAMANHO 26,5 X 29,7 CM; CAPA DURA; 160 NÚMERO TIPOGRAFICAMENTE.	6,00	UN	13,27	SÃO DOMINGOS		12,07	77,22
899	LIVRO PORTO - COM NO MÍNIMO 36 ASSINATURA E 52 FOLHAS	5,00	UN	15,30	SÃO DOMINGOS		15,04	79,20
890	MARCADOR PERMANENTE - FONTE FINA - BUSTER - COM 03 UN NAS CORES: PRETA E VERMELHA	10,00	CX	19,35	MASTERPRINT		19,02	190,20
891	MASSA DE MODELAR: CAIXA COM 6 CORES - À BASE DE CERA, SUPER, CORES VIVAS E BRILHANTES, NÃO DURA NAS MÃOS E NÃO ESTARELA - 50 GRAMAS - NÃO TORCER	500,00	CX	2,90	LEO & LEO		2,90	1.350,00
892	BOLHA DEBDO, 12 GR	20,00	UN	4,39	VALEJ		4,37	89,40
895	PAPEL BORDA, BRANCO - LARG 69 CM - COMPRIMENTO 889MM 109MT	100,00	ROLO	108,83	OURO PACK		105,43	10.543,00
897	PAPEL BORDA, KRAFT - LARG 69 CM - COMPRIMENTO MÍNIMO 109MT	100,00	ROLO	94,71	OURO PACK		91,97	9.197,00
898	PAPEL CARLUPA, 4000 CM, CORES VARIADAS	500,00	UN	1,23	REALCE		1,19	595,00
893	PAPEL CARTÃO - CORES VARIADAS MEDINDO 42 X 65 CM	1.000,00	UN	1,42	REALCE		1,37	1.370,00
894	PAPEL, COLOR SET MEDINDO NO MÍNIMO 4896 CM, 5M CORES VARIADAS	500,00	UN	1,40	REALCE		1,30	645,00
892	PAPEL CREPON MEDINDO 6,48KG METROS, 6M CORES VARIADAS	100,00	UN	1,47	REALCE		1,40	140,00
894	PAPEL MICROONDULADO 50 X 80 CM CORES VARIADAS	200,00	UN	3,28	REALCE		2,90	592,00
895	PAPEL ZEDA - VARIAS CORES - MEDINDO 4896CM	200,00	UN	6,53	REALCE		6,51	1302,00
899	PAPEL SULFITE A4, 75 GRAM, DE BOA QUALIDADE, CAIXA COM 10 RESMAS 500 FOLHAS CADA RESMA.	200,00	CX	219,28	MAIOR UN		213,20	42.640,00
104	PAPEL VERDE TAMANHO A4 FORMATO 210 X 297 MICRONMETRAGEM 120G/M² - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS - NA COR BRANCA OU PALHA	30,00	CX	16,42	USAPEL		15,94	478,20
105	PAPEL VERDE TAMANHO A4 FORMATO 210 X 297 MICRONMETRAGEM 120G/M² - EMBALAGEM COM 50 FOLHAS, COLORIDO	30,00	CX	14,13	USAPEL		13,71	411,30
110	PASTA ADA ELÁSTICA - CARTÃO DUPLEX 260 PLASTIFICADA, ARREBENTE, NIGULADO, BARRA NA PONTA DO ELÁSTICO MEDINDO 2930x49	100,00	UN	3,90	TP		3,72	372,00
111	PASTA CATÁLOGO INJETADA, COM PRETA, COM PRENDIDORES PLÁSTICO ENDURECIDO - COM 100 PLÁSTICOS.	30,00	UN	21,07	ACP		21,00	630,00
112	PASTA CATÁLOGO, CAPA DURA, COM PRETA, COM PRENDIDOR PLÁSTICO ENDURECIDO DUPLO - COM 50 PLÁSTICOS.	20,00	UN	31,53	ACP		30,58	611,60
114	PASTA COM ELÁSTICO E ADA - PLÁSTICA - TAMANHO OFÍCIO - CAIXA COM 100	50,00	CX	14,80	ACP		14,20	710,00

*[Handwritten signatures and stamps]*

*[Stamp: RECEBIDA EM 18/07/2019]*





Município de Cantagalo  
Pregão Presencial 41/2019

Página 7

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 07.460.912/0001-95 Fornecedor: LEONARDO A VERZA ME  
Endereço: GABRIEL FERREIRA 11 SALA 01 - LINDOURO - Pindamonhangaba/PR - CEP 85170-000  
Inscrição Estadual: 9035352969 Contador: RG: 87775806  
Representante: LEONARDO ANDRÉ VERZA CPF: 040.800.039-86 Telefone: 4236771366 Fax: Celular: 42989167460  
Endereço representante: GABRIEL FERREIRA 11 CASA - LINDOURO - Pindamonhangaba/PR - CEP 85170-000 Telefone representante: 4236771366  
Email representante: miclucas@gmail.com  
Banco: 1 - BB Agência: 2450-3 - BANCO DO BRASIL - Pindamonhangaba/PR Conta: 20096-4 Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtda.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
138	REFIL COLA QUENTE TRANSPARENTE GROSSA	150,00	UN	1,17	CLASSE		1,15	169,50
139	RÉGUA DE ACRÍLICO - 30CM - COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO - CRISTAL - TRANSPARENTE - EMBALADA INDIVIDUALMENTE	200,00	UN	2,89	WALEU		2,52	504,00
140	RÉGUA PLÁSTICA SUPER CRISTAL 30 CM	250,00	UN	1,77	WALEU		1,70	425,00
142	TACHINHA PERCUTÍVEL PARA FIACÃO, TAMANHO DE ARAME E CHAPA DE 0,8MM TRATAMENTO ANTI-FERRUGEM, PONTAS PERFURANTES, CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	UN	4,75	JOCAR		4,50	225,00
143	TESOURA DE USO GERAL 21 CM - AÇO INOXIDÁVEL - PONTA - CABO PLÁSTICO RESISTENTE, EMBALAGEM BUSTER COM 1 UNIDADE	50,00	UN	18,73	MASTERPRINT		18,17	908,50
144	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO 12 CM PONTAS ARREDONDADAS, RESISTENTE PARA PÁPEIS, USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE	400,00	UN	4,39	MASTERPRINT		4,17	1.668,00
145	TESOURA PARA CORTE, TAMANHO DE 12 CM PONTAS ARREDONDADAS, INTERCAMBIÁVELS, RESISTENTE PARA PÁPEIS, USO EM ESCRITÓRIO E ESCOLAR, EMBALAGEM EM BUSTER COM 1 UNIDADE	300,00	UN	6,03	MASTERPRINT		5,83	1.755,00
146	TINTA PARA TÊXIDO - AZUL, PRETO, MARROM, BRANCO, AMARELO, VERDE, VERMELHO E LARANJA - 15ML DE CADA	20,00	UN	4,02	ACRILEX		3,81	76,20
147	TINTA FACIAL CORES DIVERSAS - CAIXA COM 6 UNIDADES	300,00	UN	18,83	COLORINKS		18,23	1.633,00
148	TINTA GUACHE ATÓRICA, BASE D'ÁGUA CAIXA COM 6 CORES DE 15ML	250,00	UN	15,53	PIRATININGA		15,00	3.750,00
149	TINTA GUACHE ATÓRICA, BASE D'ÁGUA, EM 250ML, CADA	1.000,00	UN	7,08	PIRATININGA		6,79	6.790,00
151	TNT CORES DIVERSAS - ROLO COM 100 METROS	100,00	UN	176,67	DUPLEX		174,80	17.480,00

PREÇO TOTAL DO LOTE: 257.637,70

TOTAL DA PROPOSTA: 257.637,70

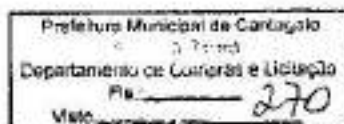
Validade da proposta: 365 dias  
Prazo de entrega: 7 dias

LEONARDO A VERZA ME  
CNPJ: 07.460.912/0001-95

07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro  
CEP 85170-000 - Pindamonhangaba - PR



LEONARDO A VERZA ME  
CNPJ: 07.460.912/0001-95  
Inscrição Estadual 90353529-69  
Rua Gabriel Ferreira, 11 Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão Pr.  
Tel. (42) 3677-1386-Cel (42) 9916-7460  
lv\_informatica@hotmail.com

Município de Cantagalo - Paraná

Licitação Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 41/2019- PMC

Objeto: Registro de preços para aquisição de material de expediente e artigos de papelaria destinados ao atendimento das atividades da secretaria municipal de educação e unidades administrativas do Município de Cantagalo.

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO.

RAZÃO SOCIAL: LEONARDO A VERZA ME.	
CNPJ: 07.460.912/0001-95	INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90353529-69
REPRESENTANTE: LEONARDO ANDRÉ VERZA	CARGO: PROPRIETÁRIO.
RG: 8.777.590-9	CPF: 040.950.039-95
CIDADE: PINHÃO	ESTADO: PR.
ENDEREÇO: RUA GABRIEL FERREIRA, Nº 11,	BAIRRO: LINDOURO.
CEP: 85170-000	TELEFONE: 042 36771386
AGÊNCIA BANCÁRIA: 2450-3	C/C: 20096-4
EMAIL: <a href="mailto:lvlicitacao@gmail.com">lvlicitacao@gmail.com</a>	

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados

- Tomamos conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações, e execução do objeto da licitação e na concordância com todos os termos deste edital, inclusive no seguinte:

- A proposta terá validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da data de abertura do pregão.

- Que atendemos aos requisitos de qualidade mínima exigidos dos produtos ou serviços bem como seus prazos e condições de entrega.

- Que os preços apresentados na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, treinamento, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus Anexos.

- DECLARAMOS, para os devidos fins e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada Microempresa ou Empresa De Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

- O prazo para o entrega dos impressos, não poderá ser superior a 07 (sete) dias, contadas a partir emissão da requisição de compras, sob pena de desclassificação da proposta.

Pinhão, 30 de julho de 2019.

07.460.912/0001-95

LEONARDO A. VERZA - ME

Rua Gabriel Ferreira, 11 - Lindouro  
CEP 85170-000 - Pinhão - PR

LEONARDO A VERZA ME  
Leonardo André Verza (Titular)  
RG nº 8.777.590-9 SSP/PR  
CPF: 040.950.039-95



